



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Plano Estadual de Assistência Social 2020-2023



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Carlos Moisés da Silva

Governador do Estado de Santa Catarina

Daniela Cristina Reinehr

Vice-Governadora do Estado de Santa Catarina

Maria Elisa da Silveira De Caro

Secretária de Estado do Desenvolvimento Social

Dirceu Antônio Oldra

Secretário Adjunto

Luciane N. dos Passos

Diretora de Assistência Social

ELABORAÇÃO

COORDENAÇÃO GERAL

Luciane N. dos Passos

Diretora de Assistência Social

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Gerência de Gestão do Sistema Único de Assistência Social

GRUPO DE TRABALHO TÉCNICO

Gerência de Gestão do Sistema Único de Assistência Social

Letícia Guimarães Braz – Gerente

Letícia Martins Falcão Ferreira – Assistente Social

Gerência de Financiamento da Assistência Social

Caio Cavichioli – Gerente



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gerência de Gestão do Trabalho no SUAS

Viviane Maria P. Fernandes – Assistente Social

Elisa Keller - Psicóloga

Gerência de Benefícios, Transferência de Renda e Programas

Magna Andréia Oliveira de Paula – Gerente

Renata da Silva – Assistente Social

Gerência de Proteção Social Básica

Maristela Antônia dos Santos – Gerente

Patrícia Chaves de Souza – Assistente Social

Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade

Carolina Rodrigues de Freitas – Gerente

Frederico Alvim Carvalho – **Equipe PETI**

Carolina Corrêa – **Equipe PETI**

Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Maicon de Medeiros – Gerente

Camila Magalhães Nélsis – Assistente Social



LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

ACESSUAS - Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho

ADEH - Associação em Defesa dos Direitos Humanos com Enfoque na Sexualidade

ADR – Agência de Desenvolvimento Regional

ALESC – Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

AS – Assistência Social

ASCOM/SDS – Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social

BI – Sistema de Informação *Business Intelligence*

BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

BPC - Benefício de Prestação Continuada

CadSUAS – Sistema de Cadastro Nacional do SUAS

CadÚnico - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

CapacitaSUAS – Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social

CBM/SC – Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina

CEAS/SC - Conselho Estadual de Assistência Social do Estado de Santa Catarina

Centro POP – Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua

CIB/SC - Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Santa Catarina

CIT – Comissão Intergestores Tripartite

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social

CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social

CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

COHAB – Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina

COJUR – Consultoria Jurídica

CP – Código Penal

CPI - SP - Comissão Pró-Índio de São Paulo

CRAS - Centro de Referência da Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CREFITO 10 – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região

CRESS/SC – Conselho Regional de Serviço Social da 12ª Região



CUT – Central Única dos Trabalhadores

CVM – Creche e Orfanato Vinde a Mim as Criancinhas

DIAS - Diretoria de Assistência Social

DINI – Diretoria de Informação e Inteligência

FCEE - Fundação Catarinense de Educação Especial

FCP - Fundação Cultural Palmares

FEAES - Fundo Estadual de Artesanato e da Economia Solidária

FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social

FEAS/SC - Fundo Estadual de Assistência Social do Estado de Santa Catarina

FECCAT/SC – Federação Catarinense de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis

FECEC – Federação Catarinense de Entidades de e para Cegos

FECEP – Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza

FEPAS – Fórum Estadual da Política de Assistência Social

FETI/SC - Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente no Trabalho de Santa Catarina

FIA – Fundo da Infância e da Adolescência

FONSEAS – Fórum Nacional dos Secretários de Estado da Assistência Social

FUNAI - Fundação Nacional do Índio

GEAC – Gerência de Estatística e Análise Criminal

GEAPO – Gerência de Apoio Operacional

GEBTP - Gerência de Benefícios, Transferência de Renda e Programas

GETSU – Gerência de Gestão do Trabalho no Sistema Único de Assistência Social

GFEAS – Gerência de Financiamento de Assistência Social

GESUS - Gerência de Gestão do Sistema Único de Assistência Social

GEPES – Gerência de Gestão de Pessoas e Capacitação

GEPSM - Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade

GEPSA – Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

GEPLA – Gerência de Planejamento e Avaliação

GEPSB - Gerência de Proteção Social Básica

GPS – *Global Positioning System*

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IGD PBF - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família

IGD/PBF - E - Índice de Gestão Descentralizada Estadual do Programa Bolsa Família



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

IGDSUAS – Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social

INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

Km - Quilômetro

LA - Liberdade Assistida

LOA – Lei Orçamentária Anual

LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social

MC - Ministério da Cidadania

MI Social – Matriz de Informação Social

MI Vetor – Matriz de Informação Vetor

MNPR – Movimento Nacional da População de Rua

MP/SC – Ministério Público de Santa Catarina

MPF/SC - Ministério Público Federal de Santa Catarina

MSE - Medida Socioeducativa

Nº - Número

NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

NUEP/SUAS/SC – Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Santa Catarina

OKE/SC – Obra Kolping

PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PBF – Programa Bolsa Família

PCCS - Plano de Cargos, Carreira e Salários

PCD – Pessoa com Deficiência

PEAS – Plano Estadual de Assistência Social

PEEP/SUAS/SC – Plano Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Santa Catarina

PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PIA - Plano Individual de Atendimento

PNAS - Política Nacional de Assistência Social

POC – Plano de Organização do Cotidiano

PPA - Plano Plurianual

PPI – Pequeno Porte I



PPII – Pequeno Porte II

PPP – Projeto Político Pedagógico

PSB – Proteção Social Básica

PSC - Prestação de Serviços à Comunidade

PSE – Proteção Social Especial

QDD – Quadro de Detalhamento de Despesa

RI – Relatório de Informações Sociais

SAA – Sistema de Autenticação e Autorização

SAGI - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

SC – Santa Catarina

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SEA - Secretaria de Estado da Administração

SED - Secretaria de Estado da Educação

SED/SC - Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina

SENARC – Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

SEPPIR - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República

SERTE – Sociedade Espírita de Recuperação, Trabalho e Educação

SES - Secretaria de Estado da Saúde

SIDRA – Sistema IBGE de Recuperação Automática

SIGEF/SC - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal de Santa Catarina

SIGRH/SC – Sistema Informatizado de Gestão de Recursos Humanos de Santa Catarina

SIMA – Sistema de Monitoramento e Avaliação Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

SINPSI/SC – Sindicato dos Psicólogos de Santa Catarina

SISP – Sistema Integrado de Segurança Pública

SISPETI – Sistema relacionado ao PETI

SJC – Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

SOL – Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte

SSP – Secretaria de Estado de Segurança Pública

SUAS - Sistema Único de Assistência Social



LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1	Organograma da SDS – Santa Catarina, 2020.....	24
FIGURA 2	Organograma da DIAS/SDS - Santa Catarina, 2020.....	26
FIGURA 3	Informações Demográficas de Santa Catarina, 2019.....	27
FIGURA 4	Dados do Benefício de Prestação Continuada em Santa Catarina, 2019.....	28
FIGURA 5	Dados de Santa Catarina no CadÚnico, 2019.....	33
FIGURA 6	Mapa das Macrorregiões e Regiões Socioassistenciais de Santa Catarina, 2014.....	35



LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1:	População Urbana e Rural por Macrorregião Socioassistencial (%) - Santa Catarina, 2010.....	43
GRÁFICO 2:	População Feminina e Masculina e Situação do Domicílio por Macrorregião Socioassistencial (%) - Santa Catarina, 2010.....	44
GRÁFICO 3:	População Idosa e Situação do Domicílio por Macrorregião Socioassistencial (%) - Santa Catarina, 2010.....	45
GRÁFICO 4:	População com Deficiência por Macrorregião Socioassistencial (%) - Santa Catarina, 2010.....	46
GRÁFICO 5:	População Indígena por Macrorregião Socioassistencial (%) - Santa Catarina, 2010.....	46
GRÁFICO 6:	População Negra e Situação do Domicílio por Macrorregião Socioassistencial (%) - Santa Catarina, 2010.....	47
GRÁFICO 7:	Demonstrativo por porte e habilitação dos municípios ao SUAS por Macrorregião Socioassistencial – Santa Catarina, 2020.....	48
GRÁFICO 8:	Regulação do SUAS nos municípios por Macrorregião Socioassistencial – Santa Catarina, 2019.....	49
GRÁFICO 9:	Demonstrativo do cumprimento ao art. 30 da LOAS nos municípios por Macrorregião Socioassistencial.....	50
GRÁFICO 10:	Ranking estadual do Indicador de Desenvolvimento do CRAS por Macrorregiões Socioassistenciais.....	51
GRÁFICO 11:	Ranking estadual do Indicador de Desenvolvimento do CREAS por Macrorregiões Socioassistenciais – Santa Catarina, 2017.....	52
GRÁFICO 12:	Ranking estadual do Indicador de Desenvolvimento dos Conselhos Municipais de Assistência Social por Macrorregiões Socioassistenciais – Santa Catarina, 2017.....	53
GRÁFICO 13:	Ranking das Famílias cadastradas no CadÚnico em situação de Extrema Pobreza por Macrorregiões Socioassistenciais – Santa Catarina, 2020.....	56
GRÁFICO 14:	Famílias cadastradas no CadÚnico em situação de Extrema Pobreza e beneficiárias do Programa Bolsa Família por Macrorregiões Socioassistenciais – Santa Catarina, 2020.....	57
GRÁFICO 15:	Famílias cadastradas no CadÚnico por Macrorregiões Socioassistenciais X Total de Famílias cadastradas em Santa Catarina (%), 2020.....	58
GRÁFICO 16:	Famílias cadastradas no CadÚnico e beneficiárias do PBF por Macrorregiões Socioassistenciais (%), 2020.....	58



GRÁFICO 17:	População de Homens e Mulheres em SC X Homens e Mulheres cadastradas no CadÚnico e beneficiárias do PBF por Macrorregiões Socioassistenciais (%), 2020.....	59
GRÁFICO 18:	Ranking Pessoas Idosas cadastradas no CadÚnico por Macrorregiões Socioassistenciais– Santa Catarina, 2020.....	60
GRÁFICO 19:	População Indígena cadastrada no CadÚnico e beneficiária do PBF por Macrorregiões Socioassistenciais (%), 2020.....	61
GRÁFICO 20:	População Quilombola cadastrada no CadÚnico e beneficiária do PBF por Macrorregiões Socioassistenciais (%), 2020.....	62
GRÁFICO 21:	Ranking Pessoas com Deficiência cadastradas no CadÚnico por Macrorregiões Socioassistenciais – Santa Catarina, 2020.....	62
GRÁFICO 22:	População Negra cadastrada no CadÚnico e beneficiárias do PBF por Macrorregiões Socioassistenciais (%), 2020.....	64
GRÁFICO 23:	Pessoas em situação de rua cadastradas no CadÚnico e beneficiárias do PBF por Macrorregiões Socioassistenciais (%), 2020.....	65
GRÁFICO 24:	Violação de Direitos de Crianças e Adolescentes por Macrorregiões Socioassistenciais – Santa Catarina, 2020.....	66
GRÁFICO 25:	Ranking Trabalho Infantil – Crianças e Adolescentes, de 10 a 17 anos, ocupadas/os na semana de referência da pesquisa do Censo Demográfico do IBGE (%) por Macrorregião Socioassistencial - Santa Catarina, 2010.....	67
GRÁFICO 26:	Crianças e Adolescentes de 10 a 17 anos, em situação de Trabalho Infantil, residentes em Meio Rural, por Macrorregiões Socioassistenciais (%) – Santa Catarina, 2010.....	67
GRÁFICO 27:	Crianças e Adolescentes de 10 a 17 anos, em situação de Trabalho Infantil, residentes em Meio Urbano, por Macrorregiões Socioassistenciais (%) – Santa Catarina, 2010.....	68
GRÁFICO 28:	Crianças e Adolescentes de 10 a 17 anos, em situação de Trabalho Infantil X Frequência Escolar por Macrorregiões Socioassistenciais – Santa Catarina, 2010.....	69
GRÁFICO 29:	Benefício Eventual por situação de morte (concessão e regulamentação) por Macrorregiões Socioassistenciais - Santa Catarina, 2019.....	70
GRÁFICO 30:	Benefício Eventual por situação de natalidade (concessão e regulamentação) por Macrorregiões Socioassistenciais - Santa Catarina, 2019.....	70



GRÁFICO 31:	Benefício Eventual para situação de calamidade pública (concessão e regulamentação) por Macrorregiões Socioassistenciais - Santa Catarina, 2019.....	71
GRÁFICO 32:	Benefício Eventual para situações de vulnerabilidade temporária (concessão e regulamentação) por Macrorregiões Socioassistenciais - Santa Catarina, 2019.....	71
GRÁFICO 33:	Quantidade de CRAS por Macrorregiões Socioassistenciais - Santa Catarina, 2020.....	72
GRÁFICO 34:	Quantidade de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos por Macrorregiões Socioassistenciais – Santa Catarina, 2020.....	72
GRÁFICO 35:	Quantidade de CREAS por Macrorregiões Socioassistenciais – Santa Catarina, 2020.....	73
GRÁFICO 36:	Quantidade de Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes por Macrorregiões Socioassistenciais – Santa Catarina, 2020..	74
GRÁFICO 37:	Quantidade de Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora por Macrorregiões Socioassistenciais – Santa Catarina, 2020.....	75
GRÁFICO 38:	Quantidade de Serviços de Acolhimento Institucional para Idosos(as) por Macrorregiões Socioassistenciais – Santa Catarina, 2020.....	76
GRÁFICO 39:	Quantidade de Serviços de Acolhimento para Adultos e Famílias em situação de rua e/ou Migrantes por Macrorregiões Socioassistenciais – Santa Catarina, 2020.....	77
GRÁFICO 40:	Quantidade de Entidades de Assistência Social que ofertam Serviços de Proteção Social Básica e/ou Especial por Macrorregiões Socioassistenciais – Santa Catarina, 2020.....	78



LISTA DE QUADROS

QUADRO 1:	Representantes Governamentais - CEAS/SC, 2020.....	19
QUADRO 2:	Representantes não Governamentais do Segmento de Entidades e Organizações de Assistência Social - CEAS/SC, 2020.....	20
QUADRO 3:	Representantes Não Governamentais do Segmento dos Trabalhadores do Setor - CEAS/SC, 2020.....	21
QUADRO 4:	Representantes não Governamentais do Segmento de Usuários e Organização de Usuários - CEAS/SC, 2020.....	21
QUADRO 5:	Pessoas e Famílias Quilombolas cadastradas no CadÚnico e beneficiárias do PBF, 2020.....	29
QUADRO 6:	Etnias Indígenas - Santa Catarina, 2020.....	30
QUADRO 7:	Demonstrativo do porte dos municípios de SC, 2020.....	36
QUADRO 8:	Demonstrativo da habilitação dos municípios ao SUAS em SC, 2020....	36
QUADRO 9:	Ranking das Taxas de Extrema Pobreza das Macrorregiões Socioassistenciais de Santa Catarina, 2020; 2019.....	54
QUADRO 10:	Legenda das Gradações e Intervalos referentes às Taxas de Extrema Pobreza de Santa Catarina, 2020.....	55
QUADRO 11:	Quantidade de Serviços de Acolhimento Institucional Governamentais para Mulheres em situação de Violência por Macrorregiões Socioassistenciais – Santa Catarina, 2020.....	75
QUADRO 12:	Prioridades, Metas, Ações e Espaço Temporal - Diretoria de Assistência Social, 2020/2023.....	81
QUADRO 13:	Prioridades, Metas, Ações e Espaço Temporal – Gerência de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, 2020/2023.....	99
QUADRO 14:	Prioridades, Metas, Ações e Espaço Temporal – Gerência de Financiamento da Assistência Social, 2020/2023.....	111
QUADRO 15:	Prioridades, Metas, Ações e Espaço Temporal -Gerência de Gestão do Trabalho no SUAS - 2020/2023.....	116
QUADRO 16:	Prioridades, Metas, Ações e Espaço Temporal -Gerência de Proteção Social Básica, 2020/2023.....	125
QUADRO 17:	Prioridades, Metas, Ações e Espaço Temporal -Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade, 2020-2023.....	129



QUADRO 18:	Prioridades, Metas, Ações e Espaço Temporal -Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, 2020/2023.....	149
QUADRO 19:	Prioridades, Metas, Ações e Espaço Temporal -Gerência de Benefícios, Transferência de Renda e Programas, 2020/2023.....	156
QUADRO 20:	Recursos Humanos da Diretoria de Assistência Social da SDS, 2020.....	172
QUADRO 21:	Unidades Orçamentárias da SDS - Santa Catarina, 2020.....	174
QUADRO 22:	Previsão Orçamentária do FEAS/SC para o quadriênio 2020-2023 - Santa Catarina, 2020.....	175
QUADRO 23:	Previsão orçamentária do FEAS/SC para o ano de 2020 – Santa Catarina, 2020.....	179
QUADRO 24:	Previsão Orçamentária para ações destinadas à Política de Assistência Social constantes na Unidade Orçamentária 26096 - FECEP/SC - Santa Catarina, 2020.....	182
QUADRO 25:	Rede Socioassistencial da Macrorregião do Grande Oeste.....	184
QUADRO 26:	Rede Socioassistencial da Macrorregião do Meio Oeste.....	190
QUADRO 27:	Rede Socioassistencial da Macrorregião do Planalto Norte.....	196
QUADRO 28:	Rede Socioassistencial da Macrorregião da Foz do Rio Itajaí/Nordeste..	198
QUADRO 29:	Rede Socioassistencial da Macrorregião do Vale do Itajaí.....	203
QUADRO 30:	Rede Socioassistencial da Macrorregião da Grande Florianópolis.....	207
QUADRO 31:	Rede Socioassistencial da Macrorregião da Serra Catarinense.....	210
QUADRO 32:	Rede Socioassistencial da Macrorregião do Sul.....	212



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	16
1 IDENTIFICAÇÃO	18
1.1 Ente Federativo	18
1.1.1 <i>Órgão Gestor da Assistência Social.....</i>	18
1.1.2 <i>Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/SC.....</i>	18
1.2 Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC.....	19
1.2.1 <i>Representação Governamental.....</i>	19
1.2.2 <i>Representação Não Governamental</i>	20
2 CONTEXTUALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDS.....	22
2.1 Definições Estratégicas da SDS.....	22
2.2 Estrutura da SDS.....	23
3 DIAGNÓSTICO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	26
3.1 Panorama Geral da Política de Assistência Social em Santa Catarina.....	26
3.1.1 <i>Benefícios Eventuais.....</i>	37
3.1.2 <i>Benefício Assistencial de Caráter Financeiro devido em situações de Gestaç�o M�ltipla.....</i>	38
3.1.3 <i>Proteç�o Social B�sica.....</i>	38
3.1.4 <i>Proteç�o Social Especial de M�dia Complexidade.....</i>	39
3.1.5 <i>Proteç�o Social Especial de Alta Complexidade.....</i>	40
3.2 Panorama da Assist�ncia Social nas Macrorregi�es Socioassistenciais.....	42
3.2.1 <i>Violaç�o de Direitos de crian�as e adolescentes.....</i>	65
3.2.2 <i>Trabalho Infantil.....</i>	66
3.2.3 <i>Benef�cios Eventuais.....</i>	69
3.2.4 <i>Proteç�o Social B�sica.....</i>	72
3.2.5 <i>Proteç�o Social Especial.....</i>	73
3.2.6 <i>Entidades de Assist�ncia Social</i>	77
4 DIRETRIZES	78
5 OBJETIVOS GERAIS E ESPEC�FICOS.....	79
6 PRIORIDADES, METAS, AÇ�ES E ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇ�O.....	81
7 RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS.....	172
8 MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO.....	174
9 COBERTURA DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS.....	183
9.1 <i>Macrorregi�o do Grande Oeste</i>	184
9.2 <i>Macrorregi�o do Meio Oeste</i>	190
9.3 <i>Macrorregi�o do Planalto Norte.....</i>	196
9.4 <i>Macrorregi�o da Foz do Rio Itaja�/Nordeste.....</i>	198



9.5	Macrorregião do Vale do Itajaí	203
9.6	Macrorregião da Grande Florianópolis	207
9.7	Macrorregião da Serra Catarinense	210
9.8	Macrorregião do Sul	212
10	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	218
10.1	Metodologia de monitoramento e avaliação do PEAS 2020-2023.....	219
	REFERÊNCIAS	221
	APÊNDICES	224



APRESENTAÇÃO

A **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SDS/SC**, em conformidade com a Lei Orgânica de Assistência Social e as determinações estabelecidas pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS) de 2012 apresenta o **Plano Estadual de Assistência Social 2020-2023 (PEAS 2020-2023)**. Este se configura como um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Estadual de Assistência Social, na perspectiva do SUAS, visando à consolidação no Estado de Santa Catarina.

O responsável pela elaboração é o **órgão gestor estadual** que submete à **aprovação do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/SC)**, reafirmando o princípio democrático e participativo.

O Plano Estadual de Assistência Social, ao estabelecer as diretrizes gerais que orientam as prioridades, metas e ações programáticas que devem ser cumpridas pelo Estado no campo da Assistência Social, visa à implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), ao fortalecimento da descentralização e da municipalização da Assistência Social e à redução das vulnerabilidades e desigualdades sociais.

A elaboração do **PEAS 2020-2023** teve início com o processo de levantamento de dados nos sistemas de informações do SUAS e outras bases de dados correlacionadas objetivando subsidiar a elaboração do diagnóstico socioterritorial da Assistência Social no Estado de Santa Catarina. Destaca-se que o diagnóstico foi elaborado com base na divisão territorial da Assistência Social, sendo as Macrorregiões e Regiões Socioassistenciais delimitadas em 2013 pelo órgão gestor estadual, pactuadas na Comissão Intergestores Bipartite (CIB/SC) e deliberadas no Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/SC), ratificando assim a territorialização da Assistência Social no estado de Santa Catarina.

É de suma importância enfatizar que o Plano Estadual de Assistência Social 2020-2023 teve suas prioridades, metas e ações estabelecidas tendo como referência além do diagnóstico socioterritorial, o Plano Plurianual (PPA) do Estado de SC 2020-2023, bem como as deliberações da XII Conferência Estadual de Assistência Social. As prioridades e metas nacionais firmadas para o Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual do SUAS, aqui observadas, foram as firmadas para o quadriênio 2016-2019, pois, até a finalização do presente documento, novas metas não haviam sido pactuadas na Comissão Intergestores



Tripartite (CIT) e deliberadas no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Contudo, as novas metas serão observadas nas revisões anuais do PEAS 2020-2023.

Assim sendo, com base nas referências elencadas acima, a DIAS/SDS definiu suas diretrizes, planejamento e objetivos, resultando na estruturação do PEAS em nove eixos de ação da Política de Assistência Social no Estado de Santa Catarina, explicitadas nas **Prioridades, Metas, Ações e Espaço Temporal** de execução.

Ainda como parte estruturante deste Plano, a GESUS/DIAS/SDS elaborou a matriz de Monitoramento e Avaliação do PEAS 2020-2023 que permitirá acompanhar e avaliar a execução do mesmo. Por fim, após sua organização e sistematização pela GESUS/DIAS/SDS, o mesmo foi submetido à análise da Diretora de Assistência Social para realização dos ajustes finais e validação do documento, em conjunto com o gestor estadual, visando ao seu encaminhamento e apresentação ao Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/SC) para apreciação e deliberação.

O PEAS está organizado em nove capítulos. O primeiro apresenta a identificação do ente federativo, do órgão gestor estadual da Assistência Social, do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS/SC), bem como do Conselho Estadual de Assistência Social. O segundo traz a contextualização da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (SDS) e da Diretoria de Assistência Social (DIAS/SDS) e o terceiro tópico versa sobre o diagnóstico socioterritorial da Assistência Social no estado, relacionando demanda e oferta referentes à Política de Assistência Social, por Macrorregião, além de apresentar um panorama geral da Assistência Social no estado de Santa Catarina.

O quarto e quinto capítulos abordam as diretrizes, bem como os objetivos gerais e específicos do Plano Estadual de Assistência Social, respectivamente.

No sexto e sétimo capítulos são identificadas as prioridades, metas, ações e espaço temporal de execução, além dos recursos materiais, humanos e financeiros necessários para execução dos eixos, configurando-se assim no planejamento do órgão gestor estadual para os anos de 2020 a 2023.

O oitavo capítulo dedica-se a apresentar as fontes e mecanismos de financiamento desta política pública no Estado, por meio das unidades orçamentárias que integram o órgão gestor estadual. O nono trata sobre a cobertura da rede prestadora de serviços no estado, que está dividida conforme as Macrorregiões e Regiões de Assistência Social, propiciando uma concisa identificação dos equipamentos e serviços ofertados em Santa Catarina.



Por fim, o décimo capítulo identifica como se dará o processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Assistência Social.

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Ente Federativo

Estado: Santa Catarina

Governador: Carlos Moisés da Silva

Vice-Governadora: Daniela Cristina Reinehr

Endereço Governo do Estado:

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina

Rodovia SC 401, Km 05, nº 4.600 – Saco Grande

Florianópolis – SC – CEP: 88.032-000

Fone: (48) 3665-1400 – Site: www.sc.gov.br

1.1.1 Órgão Gestor da Assistência Social

Órgão Gestor: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social

Tipo de Gestão: () Municípios () Distrito Federal (X) Estados () União

Endereço: Rua Dr. Fúlvio Aducci, 767

Bairro: Estreito – Florianópolis/SC

CEP: 88.075-001

Telefone: (48) 3664-0962

Site: www.sds.sc.gov.br

Gestor Responsável: Maria Elisa da Silveira De Caro

1.1.2 Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/SC

Gestor do FEAS/SC:

Lei de Criação do FEAS/SC: Lei nº 17.819, de 09 de dezembro de 2019

CNPJ: 01.056.698/0001-20

Fontes de Recursos: (X) Federal (X) Estadual () Municipal



1.2 Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC

Presidente: Raquel Valiente Frosi

Vice-Presidente: Luciane N. dos Passos

Endereço: Rua Dr. Fúlvio Aducci, 767

Bairro: Estreito – Florianópolis/SC

CEP: 88.075-001

Telefone: (48) 3664-0719

Site: www.sds.sc.gov.br

E-mail Institucional: ceas@sst.sc.gov.br

O CEAS/SC é Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família: (X) Sim () Não

1.2.1 Representação Governamental

Quadro 1- Representantes Governamentais - CEAS/SC, 2020

Órgão	Representantes	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SDS	Titular: Caio Cavichioli de Souza	Suplente: Maicon de Medeiros
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SDS	Titular: Luciane Natalícia dos Passos	Suplente: Renata da Silva
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SDS	Titular: Magna Andréia Oliveira de Paula	Suplente: Carolina Silva Rodrigues de Freitas
Secretaria de Estado da Saúde – SES	Titular: Sandra Barreto	Suplente: Ivânia da Costa Folster



Órgão	Representantes	
Secretaria de Estado da Educação - SED	Titular: Judite da Silva Mattos da Silva	Suplente: Rosimari Koch Martins
Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa - SAP	Titular: Renata de Souza	Suplente: Carina Maria de Souza Goulart
Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP	Titular: Milene Cristina Gonçalves de Azevedo	Suplente: Alex Thomas de Almeida
Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE	Titular: Mariana da Silva Livramento	Suplente: Irineu Frederico Borges
Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV	Titular: Andréia Nunes Vieira	Suplente: Mônica Alberti Nocêra Lipski

Fonte: CEAS, 2020

1.2.2 Representação Não Governamental

Quadro 2 – Representantes não Governamentais do Segmento de Entidades e Organizações de Assistência Social - CEAS/SC, 2020

Órgão	Representantes	
Ação Social Arquidiocesana - ASA	Titular: Leonilda de Lourdes Gonçalves	
Federação Catarinense dos Municípios	Titular: Janice Merigo	
Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE/SC	Titular: Lisiane Bueno da Rosa	

Fonte: CEAS, 2020



Quadro 3 – Representantes não Governamentais do Segmento dos Trabalhadores do Setor - CEAS/SC, 2020

Órgão	Representantes	
Fórum Estadual dos Trabalhadores/as do SUAS - FETSUAS/SC	Titular: Cleide Terezinha de Oliveira	
Sindicato dos Psicólogos do Estado de Santa Catarina - SINPSI/SC	Titular: Raquel Valiente Frosi	
Central Única dos Trabalhadores - CUT/SC		Suplente: Maria de Fátima Bernadete de Souza

Fonte: CEAS, 2020

Quadro 4 – Representantes não Governamentais do Segmento de Usuários (as) e Organização de Usuários(as) - CEAS/SC, 2020

Órgão	Representantes	
Associação dos Deficientes Visuais de Brusque - ADVB	Titular: Lucimara Zaluski Galinski Pavesi	
Associação dos Deficientes Visuais de Itajaí e Região - ADVIR	Titular: Rodrigo Lima	
Escola de Cães Guias	Titular: Jairton Fabeni Domingos	
Fórum Estadual dos/as Usuários/as do SUAS - FEUSUAS/SC	Titular: Silvana Carneiro de Oliveira	
Associação Catarinense de Integração do Cego - ACIC		Suplente: Karla Regina Silva

Fonte: CEAS, 2020.



2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDS

2.1. Definições Estratégicas da SDS

Missão

Assegurar os direitos sociais às pessoas em situação de vulnerabilidade, risco e de violação de direitos em Santa Catarina.

Visão

Tornar-se modelo nacional em gestão de políticas que garantam os direitos sociais das pessoas em situação de vulnerabilidade, risco e violação de direitos.

Valores

Ética, Abertura para mudanças, Compromisso com as pessoas, Atuação integrada e cooperativa interna e externamente, Respeito aos direitos e liberdades humanas, Foco em soluções criativas, Valorização da capacidade dos profissionais, Visibilidade das ações.

Objetivos Estratégicos

- **Assistência Social:** Ampliar os serviços socioassistenciais.
- **Vigilância Socioassistencial:** Manter uma base de informações sistematizadas e em constante processo de atualização, oferecendo suporte à elaboração, à avaliação e ao aperfeiçoamento da rede de serviços socioassistencial.
- **Direitos Humanos:** Promover a articulação entre as ações e políticas intersetoriais voltadas ao fortalecimento dos direitos humanos em âmbito estadual.
- **Combate à Pobreza:** Erradicar a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
- **Habitação:** Garantir o acesso à moradia para a população de baixa renda e grupos sociais vulneráveis.



- Segurança Alimentar: Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.
- Governança: Ter clareza de quais são os produtos e serviços efetivamente prestados para cidadãos, e manter o foco nesse propósito, dialogar, prestar contas e envolver efetivamente as partes interessadas.

2.2. Estrutura da SDS

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social após a publicação da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 passou a agregar quatro políticas públicas em sua estrutura, sendo elas: Assistência Social, Direitos Humanos, Habitação e Segurança Alimentar e Nutricional. Com a edição da referida Lei a política pública do Trabalho, Emprego e Renda foi vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE), deixando de fazer parte da estrutura da SDS. As ações dessas políticas vinculadas à SDS materializam-se por meio de três Diretorias e uma Coordenadoria, conforme organograma abaixo, sendo importante salientar que no mesmo já constam as alterações realizadas por meio da Lei Complementar nº 741/2019.

Cabe destacar, ainda, que referido organograma será devidamente oficializado por meio da revisão do Regimento Interno da SDS, que abará a configuração organizacional e administrativa atual da Secretaria, bem como as adequações necessárias estabelecidas mediante as legislações e normativas correlatas às áreas que compõem este órgão, visto que a última versão oficial deste documento data de 2006.



Figura 1: Organograma da SDS – Santa Catarina, 2020

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social

Gabinete do Secretário

Gabinete do Secretário Adjunto

Assessoria de Gabinete (2)

Assessoria Jurídica (1)

Assessoria Especial (2)

Assessoria Técnica (1)

Assessoria de Comunicação
(1)

Consultoria Jurídica (1)

Coordenadoria de Controle
Interno e Ouvidoria (1)

Coordenadoria de Segurança
Alimentar e Nutricional (1)

Corregedoria (1)

Assessoria do Gabinete do
Secretário Adjunto

Gerência de Administração e
Finanças

Gerência de Apoio
Operacional

Gerência de Contratos e
Convênios

Gerência de Coordenação de
Eventos

Gerência de Gestão de
Pessoas e Capacitação

Gerência de Planejamento e
Avaliação

Gerência de Tecnologia da
Informação

Diretoria de Direitos Humanos

Gerência de Políticas para
Crianças, Adolescentes e Jovens

Gerência de Políticas para
Igualdade Racial e Imigrantes

Gerência de Políticas para
Mulheres e Direitos Humanos

Gerência de Políticas para
Pessoas com Deficiência e
Idosos

Secretários de Conselhos

**Diretoria de Habitação e
Regularização Fundiária**

Gerência de Fiscalização,
Acompanhamento e
Monitoramento de Obras
Habitacionais

Gerência de Projetos
Habitacionais

Gerência de Regularização
Fundiária

Diretoria de Assistência Social

Gerência de Benefícios, Transferência
de Renda e Programas

Gerência de Gestão do Sistema Único
de Assistência Social

Gerência de Gestão de Trabalho no
SUAS

Gerência de Proteção Social Básica

Gerência de Financiamento de
Assistência Social

Gerência de Proteção Social Especial de
Média Complexidade

Gerência de Proteção Social Especial de
Alta Complexidade

Fonte: GEPLA/SDS, 2020.



Dessa forma, as responsabilidades do Estado no que se refere à Política de Assistência Social são realizadas por meio da Diretoria de Assistência Social (DIAS) que é diretamente subordinada ao Gabinete da Secretária de Estado do Desenvolvimento Social.

Tendo em vista a Reforma Administrativa do Governo do Estado de Santa Catarina efetivada por meio da publicação da Lei Complementar nº 741/2019, a DIAS passou a apresentar a seguinte estrutura organizacional:

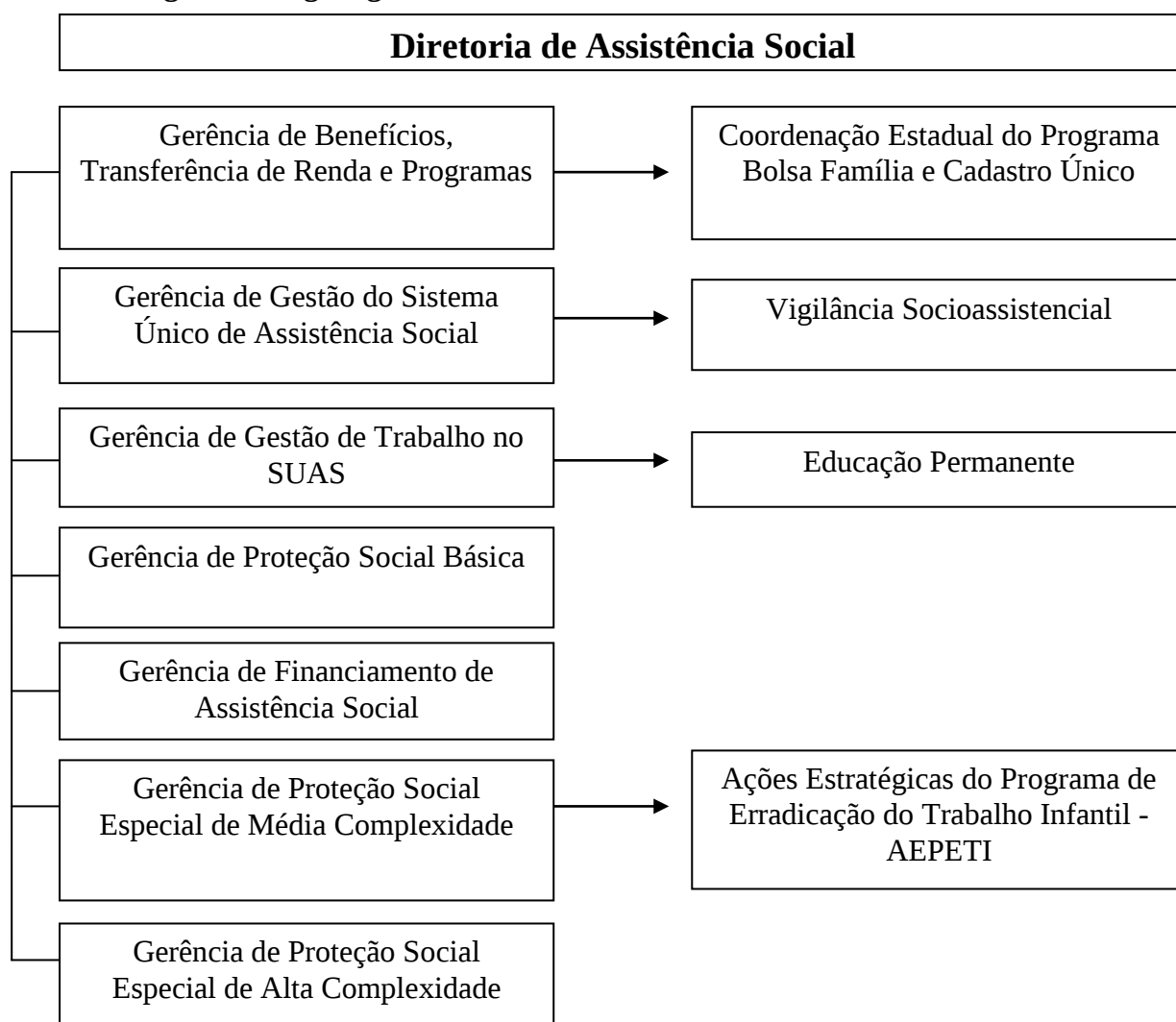
- Gerência de Gestão do Sistema Único de Assistência Social (GESUS);
- Gerência de Financiamento da Assistência Social (GFEAS);
- Gerência de Gestão do Trabalho no Sistema Único de Assistência Social (GETSU);
- Gerência de Benefícios, Transferência de Renda e Programas (GEBTP);
- Gerência de Proteção Social Básica (GEPSB);
- Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade (GEPSM);
- Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (GEPSA).

Conforme destacado anteriormente, a formalização e alteração das nomenclaturas das unidades administrativas da SDS e da DIAS ocorrerão por meio da revisão e adequação do Regimento Interno da SDS às legislações e normativas vigentes, devendo o mesmo posteriormente ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo para apreciação e aprovação por meio de Decreto do Poder Executivo.

De acordo com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 741/2019, a configuração da DIAS se apresentará da seguinte forma:



Figura 2: Organograma da DIAS/SDS – Santa Catarina, 2020



Fonte: DIAS/SDS, 2020.

3 DIAGNÓSTICO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1 Panorama Geral da Política de Assistência Social em Santa Catarina

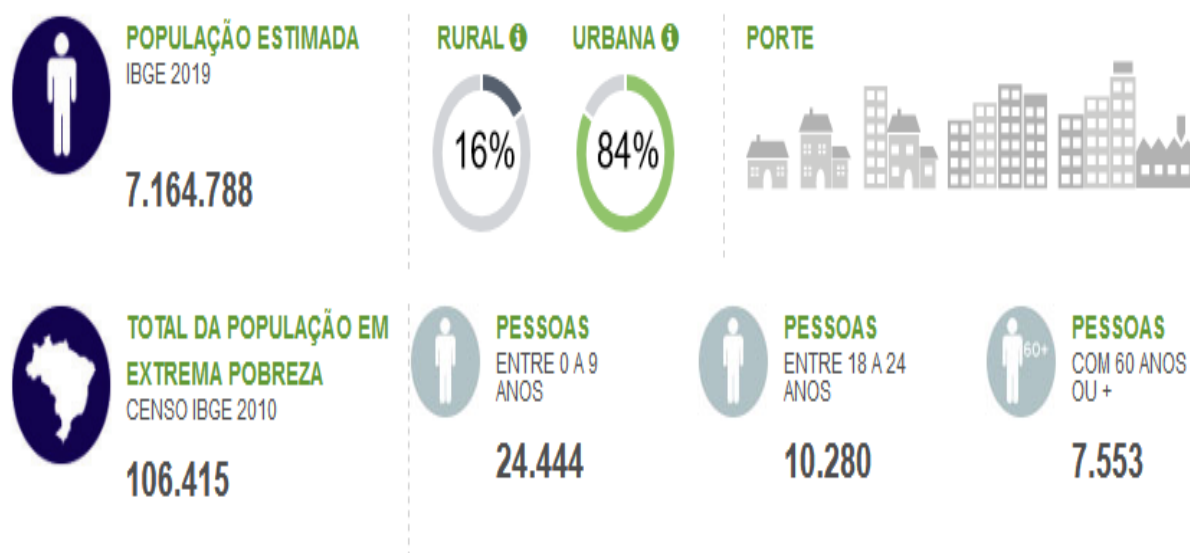
De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o estado está localizado no centro da Região Sul do país e possui extensão territorial de 95.733,978 Km². É o vigésimo estado brasileiro com maior extensão territorial e o décimo primeiro mais populoso e também o nono estado mais povoado. A partir de janeiro de 2013, passou a contar com 295 municípios, apresentando uma densidade demográfica de 65,27 habitantes por Km². Santa Catarina limita-se com os estados do Paraná (ao norte) e Rio Grande do Sul (ao sul), além do oceano Atlântico (a leste) e da Argentina (a oeste).



Sobre a população, segundo dados do IBGE (2010), Santa Catarina possuía 6.248.436 habitantes, dos quais 5.247.913 residiam em área urbana, representando aproximadamente 84% da população e 1.000.523 residiam em área rural, configurando 16% dos habitantes do estado. Conforme o IBGE, a população estimada para Santa Catarina, em 2019, foi de 7.164.788 habitantes, configurando um aumento populacional de cerca de 14%.

Figura 3: Informações Demográficas de Santa Catarina, 2019

INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS



Fonte: MC/SAGI – Relatório de Informações Sociais, 2019.

Segundo o IBGE (2010), do total populacional de Santa Catarina, 656.134 eram de pessoas idosas, que conforme o Estatuto do Idoso são aquelas pessoas que possuem 60 anos ou mais de idade, representando aproximadamente 10% da população do estado. Deste total, 230.527 eram homens e residiam na zona urbana e 63.784 residiam na zona rural. No que diz respeito ao gênero feminino, do somatório da população idosa do estado, 298.788 eram mulheres e residiam em área urbana e 63.035 residiam em área rural. No ano de 2019, dessa população de idosas (os), 26.611 eram beneficiárias(os) do Benefício de Prestação Continuada (BPC) para idosas(os), de acordo com o Relatório de Informações Sociais (RI) disponibilizadas pela Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) do Ministério da Cidadania (MC).



Em relação à pessoa com deficiência (PCD), de acordo com o Censo 2010, o estado apresentava uma população de 1.789.617 pessoas, sendo que destas, 992.635 tinham algum tipo de deficiência visual, 305.833 tinham algum tipo de deficiência auditiva, 419.193 tinham algum tipo de deficiência motora e 71.956 possuíam algum tipo de deficiência intelectual. Em Santa Catarina, no ano de 2019, 51.713 pessoas com deficiência eram beneficiárias do BPC para PCD.

Logo, no estado de Santa Catarina, conforme evidencia o quadro abaixo, em dezembro de 2019 eram 78.324 beneficiárias (os) do BPC na totalidade.

Figura 4: Dados do Benefício de Prestação Continuada em Santa Catarina, 2019

BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

	TOTAL DE BENEFICIÁRIOS PELA FONTE PAGADORA DEZEMBRO/2019		Repassado em		
			Beneficiários	Dezembro/2019	Repassado em 2018
PCD	78.324	51.713	R\$ 51.829.719,98	R\$ 621.000.829,45	R\$ 581.086.271,33
Idosos		26.611	R\$ 26.667.863,16	R\$ 316.409.071,92	R\$ 297.115.234,12
Total		78.324	R\$ 78.497.583,14	R\$ 937.409.901,37	R\$ 878.201.505,45

Fonte: DATAPREV/Síntese

Fonte: MC/SAGI – Relatório de Informações Sociais, 2020.

Tendo como base informações coletadas pela Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (SEPPIR), no Censo Demográfico de 2010 do IBGE, a população negra em Santa Catarina era de aproximadamente 954.000 pessoas, representando um contingente de 15,5%.

Em relação à população quilombola, o quadro abaixo evidencia o número de pessoas e famílias quilombolas inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), bem como o número de beneficiários(as) do Programa Bolsa Família (PBF).



Quadro 5: Pessoas e Famílias Quilombolas cadastradas no CadÚnico e beneficiárias do PBF, 2020

Macrorregiões Socioassistenciais	Regiões Socioassistenciais	Município	Comunidades	Nº de Pessoas	Nº de Famílias	Nº de Beneficiários do PBF
Meio Oeste	Meio Oeste	Abdon Batista	Invernada dos Negros	139	84	72
	Meio Oeste	Campos Novos	Invernada dos Negros	620	215	196
	Alto Vale do Rio do Peixe	Monte Carlo	Campo dos Poli	42	30	24
Foz do Rio Itajaí/Nordeste	Foz do Rio Itajaí	Balneário Camboriú	Morro do Boi	6	2	6
		Porto Belo	Valongo	10	4	3
	Nordeste	Araquari	Areias Pequenas	7	4	0
			Itopocu			
		Joinville	Beco do Caminho Curto	52	13	44
			Ribeirão do Cubatão			
		São Francisco do Sul	Tapera	18	6	16
Grande Florianópolis	Grande Florianópolis	Florianópolis	Vidal Martins	29	12	9
		Santo Amaro da Imperatriz	Tabuleiro	114	47	31
			Caldas do Cubatão			
		Garopaba	Morro do Fortunato	217	81	78
			Aldeia			
		Paulo Lopes	Toca Santa	136	52	65



Macrorregiões Socioassistenciais	Regiões Socioassistenciais	Município	Comunidades	Nº de Pessoas	Nº de Famílias	Nº de Beneficiários do PBF
			Cruz			
Sul	Laguna	Capivari de Baixo	Ilhotinha	0	0	0
		Treze de Maio	Família Thomaz	0	0	0
	Extremo Sul Catarinense	Praia Grande	São Roque	116	45	68
TOTAL				1.506	595	612

Fonte: MC/Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, março 2020.

De acordo com o Quadro acima, em março de 2020, o estado de Santa Catarina totalizava 595 famílias quilombolas inseridas no CadÚnico, sendo importante destacar que das 1.506 pessoas cadastradas, 612 eram beneficiárias(os) do Programa Bolsa Família (PBF).

Sobre as comunidades indígenas, por meio do Censo Demográfico de 2010 constatou-se que, em Santa Catarina, havia 18.213 pessoas indígenas, sendo que destas 9.227 residiam em terras indígenas e 8.986 fora de terras indígenas. Identificou-se, ainda, que havia 10.937 pessoas residentes em terras indígenas, sendo que 7.055 declararam-se indígenas, 2.172 não se declararam indígenas, mas se consideravam indígenas, 471 não declararam e não se consideravam indígenas e 1.239 não prestaram declaração a respeito.

Quadro 6: Etnias Indígenas - Santa Catarina, 2020

Macrorregiões Socioassistenciais	Regiões Socioassistenciais	Município	Etnia
Grande Oeste	Oeste	Chapecó	Kaingang
		Cunha Porã	Guarani
		Saudades	Guarani
	Xanxerê	Abelardo Luz	Kaingang
		Entre Rios	Guarani
		Ipuaçu	Kaingang
Meio Oeste	Alto Uruguai	Arvoredo	Kaingang



Macrorregiões Socioassistenciais	Regiões Socioassistenciais	Município	Etnia
	Catarinense	Paial	Kaingang
		Seara	Kaingang
	Meio Oeste	Ibicaré	Guarani
		Treze Tílias	Guarani
Planalto Norte	Planalto Norte	Itaiópolis	Xokleng
		Porto União	Xokleng
Foz do Rio Itajaí/Nordeste	Nordeste	Araquari	Guarani e Guarani M'Bya
		Balneário Barra do Sul	Guarani
		Garuva	Guarani
		São Francisco do Sul	Guarani e Guarani M'Bya
Vale do Itajaí	Médio Vale do Itajaí	Doutor Pedrinho	Guarani e Xokleng
	Alto Vale do Itajaí	José Boiteux	Xokleng
		Vitor Meireles	Guarani e Xokleng
Grande Florianópolis	Grande Florianópolis	Biguaçu	Guarani, Guarani M'Bya e Guarani Ñhandeva
		Palhoça	Guarani, Guarani M'Bya e Guarani Ñhandeva
Sul	Extremo Sul Catarinense	Araranguá	Rosalina
	Laguna	Imaruí	Guarani M'Bya

Fonte: FUNAI/IBGE e MPF/SC, 2020



Ainda em relação às comunidades indígenas, conforme informações do CadÚnico, em março de 2020, o estado possuía 8.327 indígenas cadastradas(os), sendo que 6.043 eram beneficiárias(os) do PBF.

Sobre a população em situação de rua, o estado apresentava 4.734 pessoas cadastradas no CadÚnico, em março de 2020, e destas 2.668 eram beneficiárias do PBF.

Conforme dados levantados na SAGI/MC, até dezembro de 2019, o estado possuía 411.361 famílias registradas no CadÚnico em 295 municípios, totalizando 1.365.947 pessoas cadastradas. Do total de famílias registradas, 106.298 eram beneficiárias do Programa Bolsa Família, demonstrando que cerca de 25% do total de famílias cadastradas no estado recebiam referido benefício.

Ainda com base na fonte citada acima, em relação à renda *per capita* mensal, do total de famílias registradas no CadÚnico, 147.877 possuíam renda *per capita* mensal acima de meio salário mínimo, **109.331** se configuravam em famílias de baixa renda, ou seja, que possuíam renda *per capita* mensal entre R\$ 178,01 e meio salário mínimo, **49.225** se caracterizavam como famílias em situação de pobreza, uma vez que apresentavam renda *per capita* entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00 e **104.928** se constituíam como famílias em situação de extrema pobreza, ou miséria, pois possuíam renda *per capita* mensal de R\$ 0,00 até R\$ 89,00, representando aproximadamente 5% da população total do estado de SC.



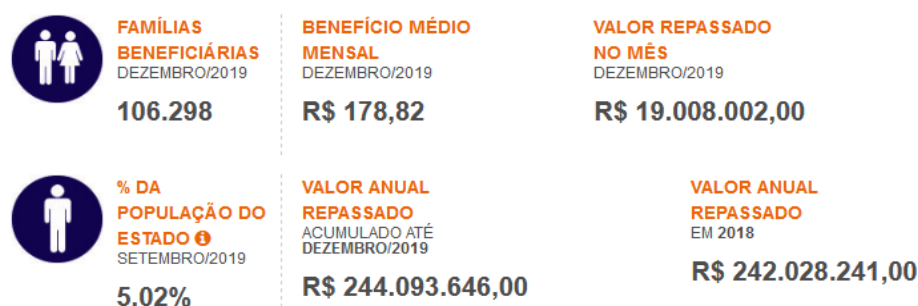
Figura 5: Dados de Santa Catarina extraídas no CadÚnico, 2019

CADASTRO ÚNICO



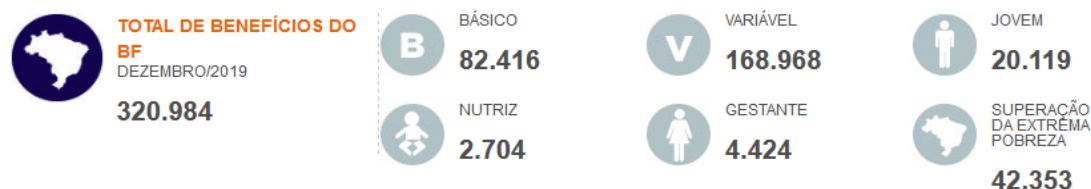
Fonte:Ministério da Cidadania, Cadastro Único para programas Sociais (Dezembro/2019)

BOLSA FAMÍLIA

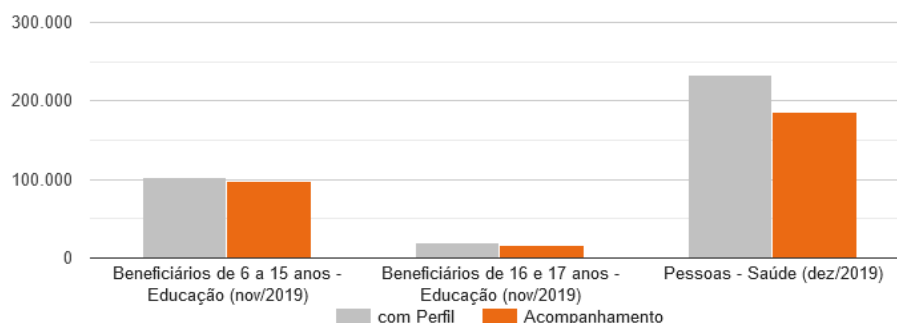


Os dados relativos a folha de pagamento do Programa Bolsa Família de 12/2019 não contabilizam os valores do abono natalino (13*).

Fonte:Ministério da Cidadania, Folha de Pagamento do Programa Bolsa Família (Dezembro/2019)



CONDICIONALIDADES DO BOLSA FAMÍLIA - EDUCAÇÃO/SAÚDE



Fonte:Ministério da Cidadania, Secretaria Nacional de Renda e Cidadania

Para ver mais informações sobre Cadastro Único, Bolsa Família, Benefícios do BF e Condições de Acesso acesse o relatório [específico do Bolsa Família e Cadastro Único](#).



Quanto ao trabalho infantil, o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador conceitua que o mesmo consiste em:

(...) atividades econômicas e/ou atividades de sobrevivência, com ou sem finalidade de lucro, realizadas por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, ressalvada a condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, independentemente da sua condição ocupacional. (BRASIL, 2011, p. 06)

No que se refere aos dados sobre trabalho infantil apresentados no Censo Demográfico 2010, Santa Catarina possuía uma população de 845.957 crianças e adolescentes entre 10 e 17 anos, destas 160.140 encontravam-se em situação de trabalho infantil. Deste universo, 48.668 estavam na área rural e 111.472 se encontravam na área urbana. Contudo, salienta-se que o recorte utilizado pelo IBGE foi o de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos de idade ocupadas na semana de referência do Censo 2010. E, cabe destacar que, segundo o Glossário disponibilizado no *site* do IBGE, entende-se como condição de ocupação “a situação das pessoas economicamente ativas na condição de pessoa ocupada (pessoa com trabalho durante toda ou parte da semana de referência, ainda que afastada por motivo de férias, licença, falta, greve, etc.)”.

Ao se considerar o recorte populacional de crianças e adolescentes, temos segundo o Censo 2010, o universo de 1.796.937 crianças e adolescentes em SC. Em relação a esse público, segundo o Sistema de Informação para Infância e Adolescência – Conselho Tutelar (SIPIA-CT), no período de janeiro a julho de 2020, foram registradas no referido sistema 2.710 violações de direitos em 75 municípios do estado, sendo a convivência familiar e comunitária o direito mais violado com 1.655 registros.

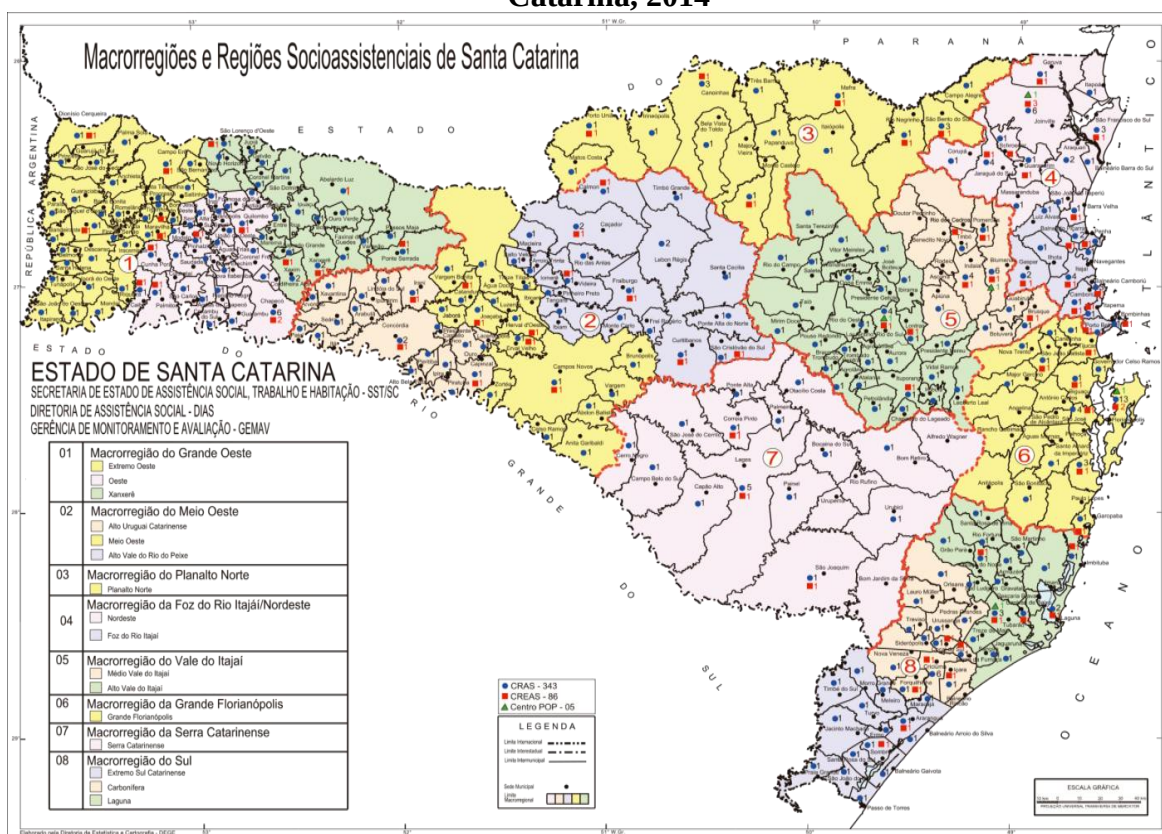
Diante desse cenário, em que algumas demandas, dentre outras existentes e que repercutem nesta política pública, bem como o público prioritário foram apresentados, fica evidente a existência de um significativo número de famílias em situação de vulnerabilidade (mesmo que inferior no quadro nacional), exigindo a responsabilidade do órgão gestor estadual no trato e inclusão dessas populações em serviços, programas, projetos e benefícios vinculados à Política de Assistência Social e demais Políticas Públicas, oportunizando as reais condições de superação das vulnerabilidades e riscos sociais e/ou pessoais, bem como das violações de direitos.

Dessa forma, destacar-se-á a seguir o mapa com a divisão territorial da Assistência Social em SC, no qual foram demarcadas oito macrorregiões e 16 regiões socioassistenciais,



sendo as mesmas delimitadas a partir do processo de territorialização do SUAS no estado. O referido processo representa uma nova lógica de organização da Política de Assistência Social, numa perspectiva de capilarização desta nos diferentes territórios do município e do estado, sendo considerado uma das diretrizes estruturantes da gestão do SUAS, bem como uma responsabilidade dos entes federativos, conforme preconizado na NOB SUAS 2012.

Figura 6- Mapa das Macrorregiões e Regiões Socioassistenciais de Santa Catarina, 2014



Fonte: GEMAV/DIAS/SDS, 2014

Sobre o panorama geral da oferta da Política de Assistência Social no estado, cabe iniciar o assunto enfatizando a gestão da Política de Assistência Social e do SUAS que configura o princípio da implantação/implementação desta política pública no ente municipal, por meio da habilitação deste ao SUAS.

Portanto, em se tratando do porte e da habilitação dos municípios ao Sistema Único de Assistência Social, de acordo com o Censo Demográfico 2010 do IBGE e com o demonstrativo de habilitação dos municípios, de junho de 2020, disponibilizado pela Coordenação-Geral de Gestão Descentralizada e Participação Social, da Secretaria Nacional



de Assistência Social, do Ministério da Cidadania, atualmente, os 295 municípios do estado encontram-se habilitados ao SUAS nos seguintes portes e níveis de gestão:

Quadro 7: Demonstrativo do porte dos municípios de SC, 2020

Porte	Quantidade de Municípios	%
Pequeno Porte I (PPI)	234	79,32
Pequeno Porte II (PPII)	34	11,52
Médio Porte	15	5,09
Grande Porte	12	4,07
Total	295	100

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010

Quadro 8: Demonstrativo da habilitação dos municípios ao SUAS em SC, 2020

Nível de Gestão	Quantidade de Municípios	%
Inicial	13	4,4
Básica	259	87,8
Plena	23	7,8
Total	295	100

Fonte: MC/SNAS/Coordenação-Geral de Gestão Descentralizada e Participação Social, 2020

Diante dos quadros elencados acima, observa-se que todos os municípios do estado ofertam a Política de Assistência Social à população, sendo que 13 deles, que estão em Gestão Inicial, por enquanto, realizam a gestão e oferta por meio do órgão gestor municipal, que pode ser materializado por meio de uma Secretaria exclusiva de Assistência Social ou congênere, não tendo implantada a rede pública (equipamentos) de Proteção Social Básica e Especial.

No que se refere à concessão de benefícios, transferência de renda e à rede prestadora de serviços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade no estado, conforme o Censo SUAS 2019 e segundo acesso realizado em setembro de 2020 ao Cadastro Nacional do Sistema Único de Assistência Social (CadSUAS) a oferta se apresentava da seguinte maneira:



3.1.1 Benefícios Eventuais

Os Benefícios Eventuais são definidos pela Lei nº 8.742/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), em seu artigo 22, como “provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública”. A mesma lei estabelece, em seu artigo 13, que compete aos Estados:

I –destinar recursos financeiros aos Municípios, a título de participação no custeio do pagamento dos benefícios eventuais de que trata o art. 22, mediante critérios estabelecidos pelos Conselhos Estaduais de Assistência Social. (BRASIL, 2011, p. 23)

Os Benefícios Eventuais integram o conjunto de provisões da Política de Assistência Social, de caráter suplementar e provisório, não possuem valor fixo determinado, sendo calculados de acordo com a realidade local do município. Todavia deverão ser suficientes para cobrir as despesas elencadas na Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 212, de 19 de outubro de 2006, e serem disponibilizados ao cidadão quando ocorrer necessidade.

Desta forma, conforme levantamento realizado pela GESUS/DIAS/SDS junto à base dados do Censo SUAS 2019, em Santa Catarina, dos 291 municípios do estado que responderam ao Censo SUAS 2019 – Gestão Municipal, 290 concederam o benefício eventual decorrente da situação de morte e 01 não ofertou, sendo que do total de municípios que concederam, 281 regulamentaram a concessão do referido benefício e 09 não regulamentaram. No que se refere ao benefício eventual decorrente da situação de natalidade, 261 municípios concederam e 30 não realizaram referida oferta. Dos 261 municípios concedentes, 257 possuem tal benefício regulamentado e 04 não estavam com o benefício regulamentado.

Sobre o benefício eventual para situações de emergência e calamidade pública, 271 municípios concederam referido benefício no estado e 20 não concederam. Do total de 271 municípios, 261 regulamentaram a concessão deste benefício eventual e 10 não regulamentaram. No que tange ao benefício eventual para situação de vulnerabilidade temporária, no estado, 285 municípios ofertaram este benefício e 06 não concederam, sendo que 276 têm referido benefício regulamentado no município e 09 não regulamentaram.



3.1.2 Benefício Assistencial de Caráter Financeiro devido em situações de Gestação Múltipla

O Benefício Assistencial de Caráter Financeiro devido em situações de Gestação Múltipla é um benefício específico do Estado de Santa Catarina, tendo sido instituído pela Lei Estadual nº 15.390, de 21/12/2010 e alterada pela Lei Estadual nº 15.978 de 25/03/2013, pela Lei nº 16.684 de 31 de agosto de 2015 e pela Lei 17.201, de 13 de julho de 2017.

O Benefício é de R\$ 502,60, devido mensalmente, a cada nascido com vida proveniente de gestação múltipla com três ou mais nascituros, até os 12 anos de idade, observadas as condições estabelecidas na Lei anteriormente mencionada. Os beneficiários devem ser nascidos no estado de Santa Catarina e os responsáveis devem manter residência no estado, dois anos antes do nascimento dos beneficiários e até o término do período de fruição do benefício. Para receber o benefício, a família deverá ter como limite de renda *per capita*, até 75% do valor do salário mínimo, estipulado nacionalmente.

Cabe ressaltar, que segundo a Gerência de Benefícios, Transferência de Renda e Programas (GEBTP/DIAS/SDS), até setembro de 2020, 116 famílias em 58 municípios eram contempladas com o benefício no estado.

3.1.3 Proteção Social Básica

A Proteção Social Básica materializa-se nos municípios por meio dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) que, segundo a LOAS, é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias. Os serviços tipificados da PSB ofertados e/ou referenciados ao CRAS são: Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Serviço de PSB no domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas (os), sendo que o PAIF deve ser obrigatoriamente ofertado neste equipamento. O público destinatário destes serviços são as famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

Desta forma, conforme dados levantados pela GESUS/DIAS/SDS, por meio do CadSUAS, em outubro de 2020, existiam 388 equipamentos CRAS implantados no estado, estando os mesmos distribuídos em 291 municípios, constituindo a presença deste equipamento em aproximadamente 98% dos municípios do estado. Já em relação ao SCFV,



em SC havia 80 SCFV para o ciclo de vida de zero a 06 anos, em 54 municípios; 198 para o ciclo de vida de sete a 14 anos em 100 municípios; 129 para o ciclo de vida de 15 a 17 anos em 73 municípios; 56 para o ciclo de vida de 18 a 29 anos em 36 municípios; 188 para o ciclo de vida de 30 a 59 anos em 40 municípios e 184 para pessoas idosas(os) em 78 municípios.

Também fazem parte da PSB, as equipes volantes, que tem como objetivo prestar serviços desta proteção no território de abrangência do CRAS a que se vincula às famílias a ele referenciadas, potencializando o PAIF em territórios com peculiaridade de extensão territorial, isolamento, áreas rurais e difícil acesso. Em Santa Catarina, segundo o Relatório de Proteção Social Básica, da SAGI/MC, em janeiro de 2020, haviam 06 equipes volantes em 06 municípios, contribuindo na ampliação do acesso da população aos serviços desta proteção social.

3.1.4 Proteção Social Especial de Média Complexidade

A Proteção Social Especial de Média Complexidade se configura nos municípios mediante os Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS, Centros de Referência Especializados para População em situação de Rua – Centros POP e Centros Dia de Referência para Pessoa com Deficiência ou Idosas (os) e suas Famílias.

De acordo com o sítio eletrônico do Ministério da Cidadania, o CREAS é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e/ou indivíduos que estão em situação de risco social e/ou tiveram seus direitos violados. A unidade deve, obrigatoriamente, ofertar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), podendo ofertar outros serviços, como Serviço Especializado em Abordagem Social, Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas (os) e suas Famílias e Serviço Especializado para Pessoas em situação de Rua.

Tendo como base a fonte citada acima, o Centro POP é uma unidade pública voltada para o atendimento especializado à população em situação de rua. Deve ofertar, obrigatoriamente, o Serviço Especializado para Pessoas em situação de Rua, que realiza atendimentos individuais e coletivos, oficinas e atividades de convívio e socialização, além de ações que incentivem o protagonismo e a participação social das pessoas em situação de rua.



Ainda conforme o sítio eletrônico do Ministério da Cidadania, o Centro Dia é uma unidade pública especializada que atende jovens e adultos com deficiência ou idosos(os) que não têm autonomia e dependem de outras pessoas e, ao mesmo tempo, serve de apoio às famílias e aos cuidadores familiares. A unidade deve, obrigatoriamente, oferecer o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência ou Idosas(os) e suas famílias.

Em relação à oferta da PSE de Média Complexidade, conforme dados levantados pela GESUS/DIAS/SDS, em outubro de 2020, por meio do CadSUAS, o estado possuía 101 equipamentos CREAS distribuídos em 90 municípios, tendo a presença destes equipamentos em cerca de 30% do território do estado.

Para atender a população em situação de rua, segundo a fonte mencionada acima, existiam no estado 10 Centros POP em 10 municípios e no que se refere ao Centro dia, havia em SC, 28 desses equipamentos em 25 municípios.

3.1.5 Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Por meio da PSE de Alta Complexidade são ofertados os Serviços de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades: Abrigo Institucional; Casa Lar; Casa de Passagem; Residência Inclusiva. Além desses, são ofertados os Serviços de Acolhimento em República; os Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora; os Serviços de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

A PSE de Alta Complexidade tem como intuito acolher famílias e/ou pessoas com vínculos familiares rompidos e que necessitam de proteção social integral. Dessa forma, a oferta de serviços da rede prestadora governamental em SC, segundo dados obtidos pela GESUS/DIAS/SDS, por meio do acesso realizado em outubro de 2020 ao CadSUAS, no que se refere aos serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, os números eram os seguintes: 107 na modalidade Abrigo Institucional em 78 municípios; 24 na modalidade Casa Lar em 17 municípios e um serviço de acolhimento identificado como “Outro”. Já em relação ao Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para crianças e adolescentes, no estado, em outubro de 2020, 81 municípios estavam ofertando referido serviço, porém não havia um levantamento do quantitativo de famílias cadastradas, aptas e que estavam realizando tal acolhimento no estado.

Quanto aos serviços de acolhimento institucional para mulheres em situação de violência, segundo dados levantados pela GESUS/DIAS/SDS por meio do CadSUAS, em



outubro de 2020, a oferta existente no estado era a seguinte: oito na modalidade Abrigo Institucional em oito municípios e dois identificados como “Outro” em dois municípios do estado.

Com base na fonte citada acima, no que se refere aos serviços de acolhimento institucional para Adultos e Famílias existia no estado a seguinte oferta: 38 serviços em 21 municípios, sendo ofertados por meio de Abrigos Institucionais e/ou Casas de Passagem. Quanto ao Serviço de Acolhimento em República para adultos em processo de saída das ruas, havia no estado, a oferta de um deste serviço para acolher referido público.

Ainda conforme a mesma fonte, em relação aos serviços de acolhimento institucional para adultos(as) com deficiência, a oferta existente no estado se configurava da seguinte forma: três na modalidade Abrigo em dois municípios, quatro na modalidade Residência Inclusiva em três municípios e um serviço identificado como “Outro”.

Ao tratar sobre os serviços de acolhimento institucional para pessoas idosas(os), segundo os dados obtidos pela GESUS/DIAS/SDS por meio de consulta realizada em setembro de 2020 ao CadSUAS, a oferta em SC se apresentava assim: 38 na modalidade Abrigo Institucional em 31 municípios, dois na modalidade Casa Lar em dois municípios e quatro serviços identificados como “Outro” em quatro municípios.

A respeito dos serviços socioassistenciais ofertados pelas entidades de Assistência Social por meio da rede não governamental, tendo como base o acesso realizado em outubro de 2020 ao banco de dados do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social¹ (CNEAS), SC possuía 706 entidades inscritas no CNEAS em 177 municípios, sendo que 441 entidades concluíram o cadastro e 265 se encontram pendentes.

Após esse panorama geral da Assistência Social no estado e tendo em vista, uma análise territorializada da demanda e oferta existentes em SC no que diz respeito à Política de Assistência Social, os dados que seguem, serão apresentados por macrorregião socioassistencial, vislumbrando um painel regional que identifique as áreas que necessitam de ações prioritárias e continuadas do órgão gestor estadual e que repercutam no aprimoramento do SUAS no estado.

¹ Sobre o banco de dados do CNEAS, destaca-se que não foi possível quantificar as entidades de Assistência Social por serviço ofertado e/ou por público/ciclo de vida atendido devido às inconsistências encontradas no banco de dados, tais como: campos não preenchidos, duplicidade de registro, entre outros.



3.2 Panorama da Assistência Social nas Macrorregiões Socioassistenciais²

Para uma efetiva implementação da política de Assistência Social em Santa Catarina, faz-se necessário conhecer de forma mais ampla a realidade dos territórios catarinenses, corroborando, desta forma, na formulação do planejamento e organização das ações realizadas no estado, o que induz a um aprimoramento da oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais, adequando-os, assim, às necessidades da população.

Reconhecendo a importância do conhecimento do território, procurou-se identificar, por macrorregiões socioassistenciais do estado, as situações de vulnerabilidade e risco social, assim como, a oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais. Para tanto, buscou-se sistematizar informações e indicadores territorializados referentes à oferta dos serviços e benefícios, bem como estabelecer percentuais que identificassem a incidência das situações de vulnerabilidade, risco e violação de direitos.

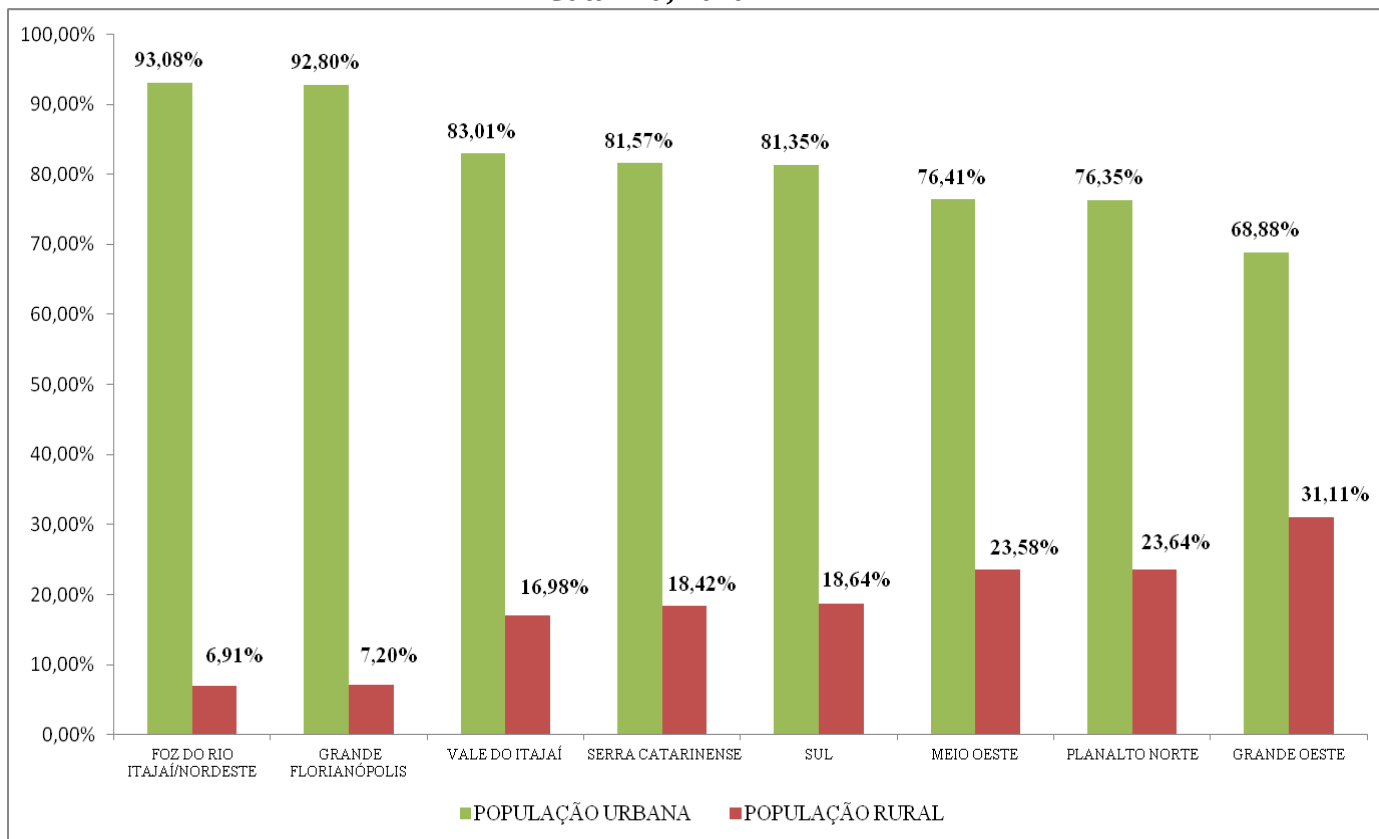
Sendo assim, inicialmente foram tabulados dados gerais das macrorregiões a partir do Censo Demográfico de 2010 do IBGE, onde foi identificado que a macrorregião que concentrava a maior população residente era a da Foz do Rio Itajaí/ Nordeste, com um total de 1.482.075 habitantes, equivalente a 23,72% da população de Santa Catarina, constituindo-se, também, na mais densa do estado, com 217,78 habitantes por km². A macrorregião menos populosa era a da Serra Catarinense, com 287.025 habitantes, o que representava 4,59% da população total do estado, com a menor densidade demográfica (17,68 hab/km²).

No que se refere à população urbana e rural, a macrorregião da Foz do Rio Itajaí/Nordeste apresentou o maior contingente de habitantes residindo em região urbanizada, com 1.379.557 pessoas, representando 93,08% do total de sua população, consequentemente, era a macrorregião que possuía a menor quantidade de moradores em meio rural, com 6,91% de sua população total. Já a macrorregião do Grande Oeste foi a que apresentou a maior população residente em meio rural, com 227.830 habitantes, o que representava 31,11% da população desta macrorregião, sendo assim, era a que indicava o menor número de moradores em meio urbano, 504.433 habitantes, ou seja, 68,88% do total de sua população.

² Ver apêndice B - Panorama da Assistência Social nas Macrorregiões Socioassistenciais de Santa Catarina.



Gráfico 1: População Urbana e Rural por Macrorregião Socioassistencial (%) - Santa Catarina, 2010



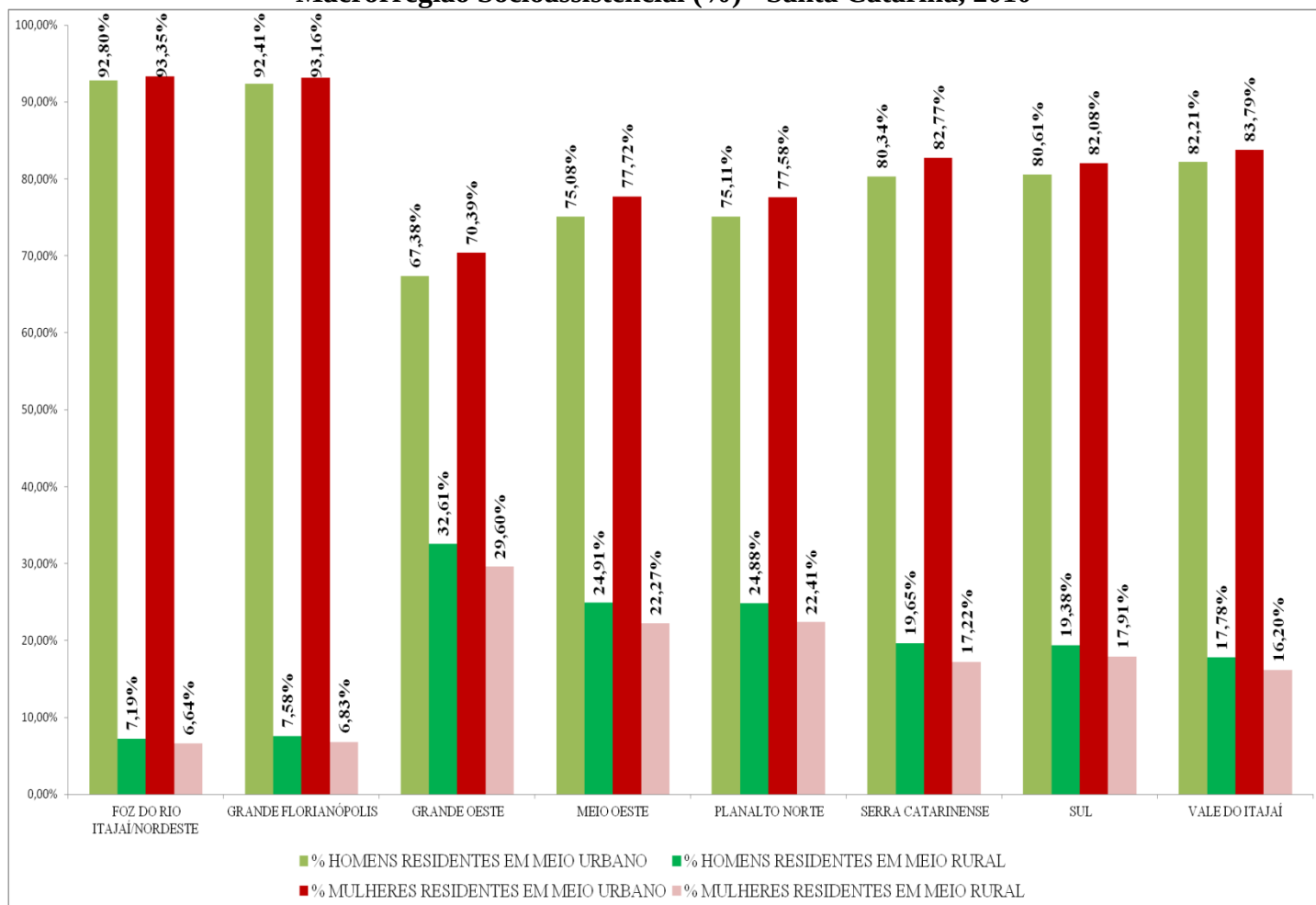
Fonte: SIDRA - Sistema IBGE de Recuperação Automática /IBGE/Censo Demográfico 2010

Em relação ao gênero feminino e masculino, seis das oito macrorregiões apresentaram um contingente populacional feminino maior que o masculino, sendo que nas macrorregiões do Grande Oeste e do Planalto Norte a população masculina correspondia a um número um pouco maior que a feminina. Em termos proporcionais a macrorregião da Grande Florianópolis foi a que apresentou a maior diferença entre a população feminina e a masculina com 20.166 mulheres a mais do que o número de homens, seguida da macrorregião da Foz do Rio Itajaí/Nordeste com 11.511 mulheres a mais em relação aos homens.

No tocante à situação do domicílio, a macrorregião da Foz do Rio Itajaí/Nordeste foi a que apresentou a maior concentração de mulheres e homens residindo no meio urbano, sendo que a população feminina apresentou um percentual ligeiramente maior (93,35%) em relação à população masculina (92,80%), repercutindo assim em um percentual de concentração menor de mulheres (6,64%) no meio rural, sendo que este cenário se refletiu nas demais macrorregiões, conforme demonstra o gráfico abaixo.



Gráfico 2: População Feminina e Masculina e Situação do Domicílio por Macrorregião Socioassistencial (%) - Santa Catarina, 2010



Fonte: SIDRA - Sistema IBGE de Recuperação Automática /IBGE/Censo Demográfico 2010

Quanto à questão etária, a macrorregião do Sul apresentou, em 2010, o maior índice de envelhecimento³ (49,07), com uma população idosa de 100.905, ou seja, 11,12% de sua população, demonstrando um ritmo de envelhecimento acelerado. Ao contrário da macrorregião do Planalto Norte, que apresentou o menor índice de envelhecimento (38,24), tendo 36.296 idosos, o que equivale a 10,16% do total de sua população, todavia, há de se notar que a diferença entre o maior e menor índice é pequena, o que demonstra uma velocidade de envelhecimento da população muito parecida entre as diferentes macrorregiões socioassistenciais.

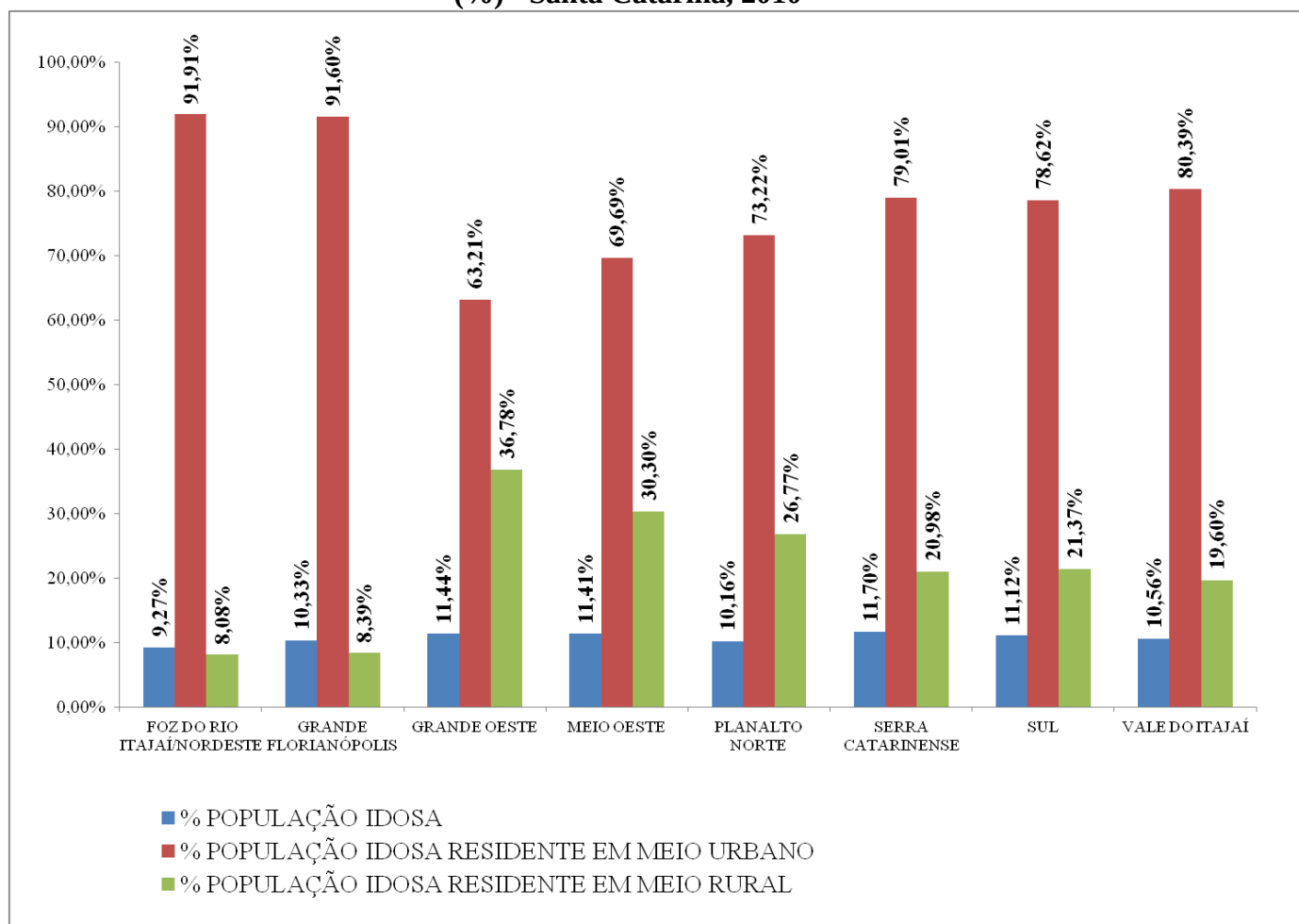
Sobre a situação do domicílio da população idosa, na Foz do Rio do Itajaí/Nordeste e na Grande Florianópolis, esse contingente populacional residia predominantemente na área

³ Ver apêndice C - Texto Método do Cálculo do Índice de Envelhecimento em Santa Catarina



urbana, sendo que nas demais macrorregiões também havia essa predominância, porém, a diferença populacional entre o meio urbano e o rural se apresentava um pouco mais equilibrada.

Gráfico 3: População Idosa e Situação do Domicílio por Macrorregião Socioassistencial (%) - Santa Catarina, 2010

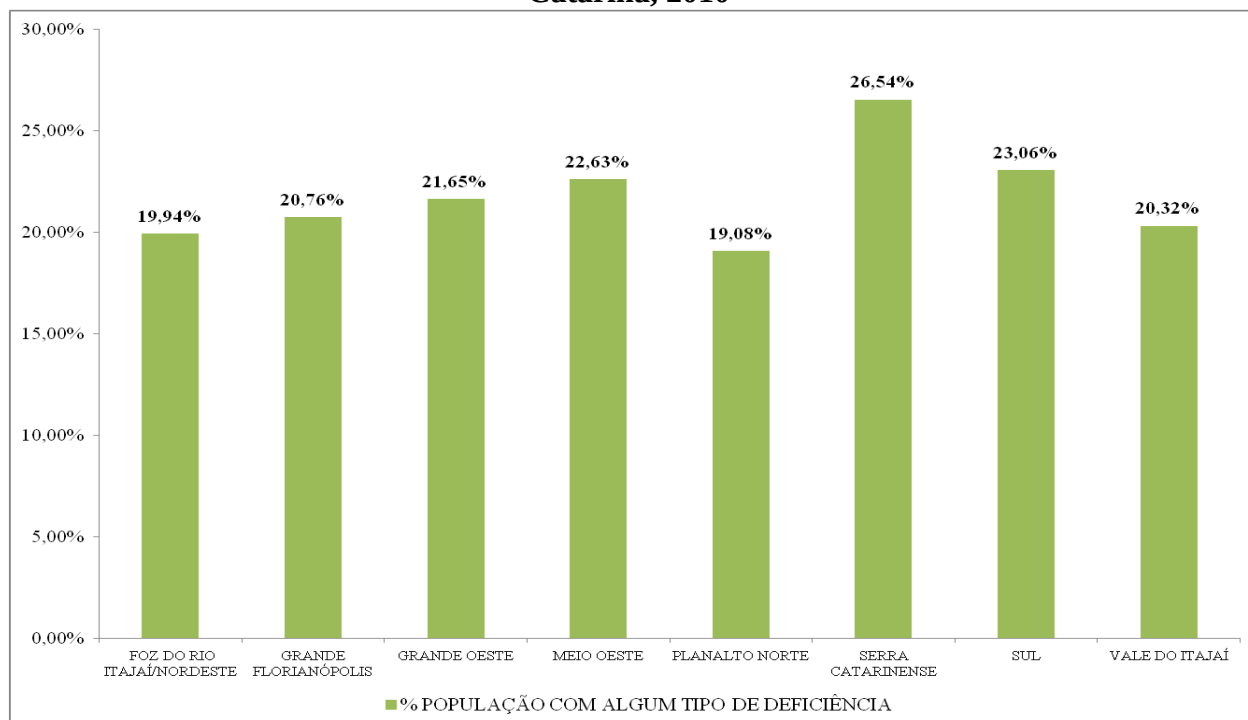


Fonte: SIDRA - Sistema IBGE de Recuperação Automática /IBGE/Censo Demográfico 2010

No tocante à população com deficiência, a macrorregião da Serra Catarinense apresentou o maior número de pessoas com deficiência (76.181) em relação a sua população total (287.025), perfazendo o percentual de 26,54%. Já a macrorregião que mostrou o menor número populacional com deficiência (68.146) quando comparado à sua população total (357.039) foi o Planalto Norte com 19.08%.



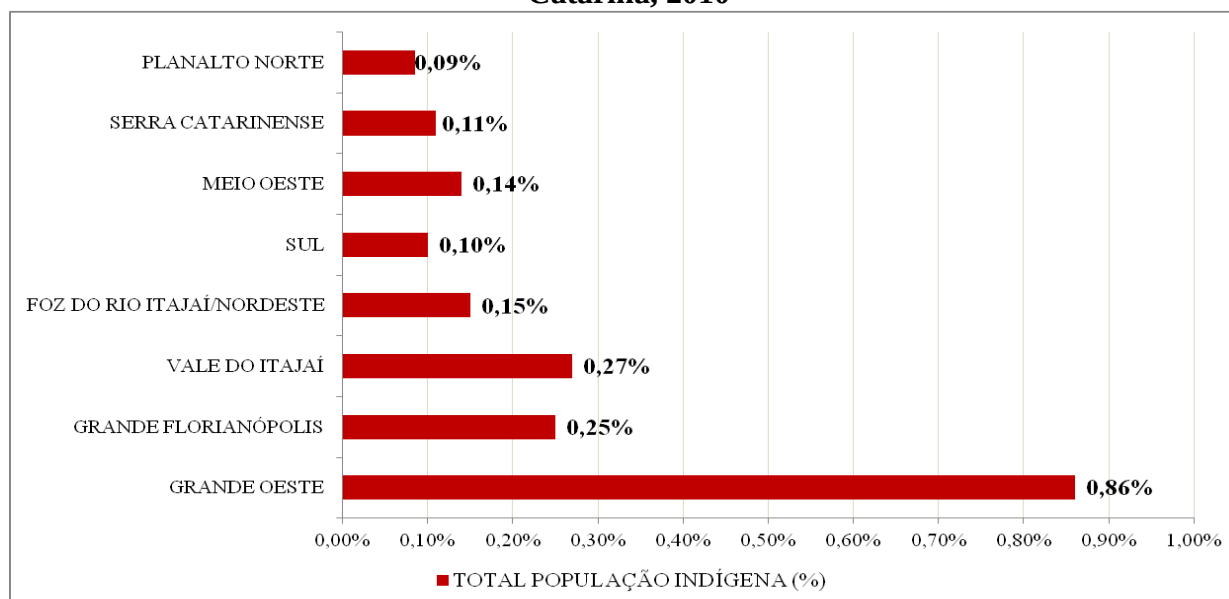
Gráfico 4: População com Deficiência por Macrorregião Socioassistencial (%) - Santa Catarina, 2010



Fonte: SIDRA - Sistema IBGE de Recuperação Automática /IBGE/Censo Demográfico 2010

Sobre a população indígena, SC apresentou, em 2010, um contingente populacional de 16.041 indígenas, sendo que a macrorregião do Grande Oeste concentrou grande parte desta população (86%), somando 6.313 indígenas. Já a macrorregião do Planalto Norte apresentou o menor percentual de concentração desta população com 9%, representando 304 indígenas nesta macrorregião.

Gráfico 5: População Indígena por Macrorregião Socioassistencial (%) - Santa Catarina, 2010

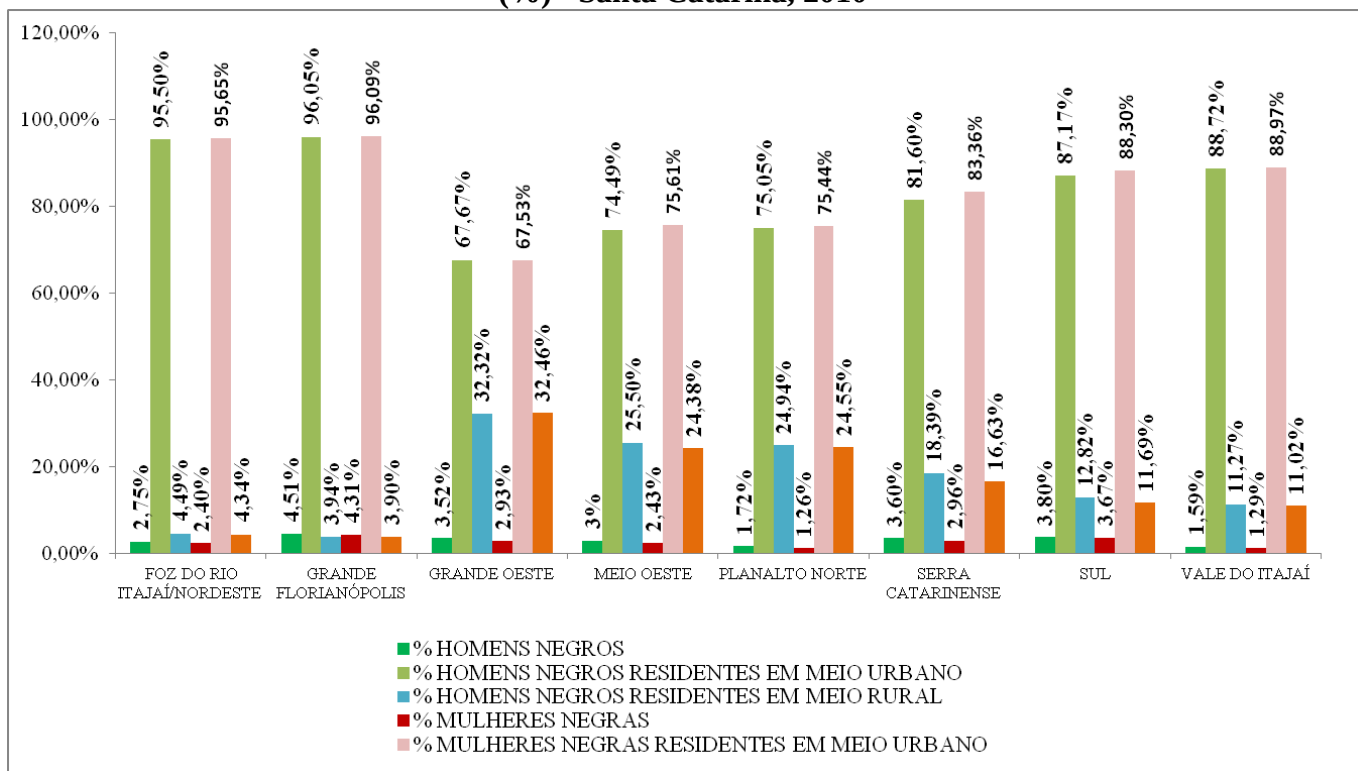


Fonte: SIDRA - Sistema IBGE de Recuperação Automática /IBGE/Censo Demográfico 2010.



No que concerne à população negra, as macrorregiões da Grande Florianópolis e do Sul eram as que concentravam o maior contingente populacional, tanto do sexo masculino quanto do feminino. Do total de mulheres da Grande Florianópolis (509.812), 4,31% eram negras (22.009) e, em relação aos homens, de um universo de 489.646, 4,51% eram negros, ou seja, 22.096 homens. Na macrorregião do Sul o número de mulheres era de 457.907, sendo que 16.808 eram negras, totalizando 3,67%, enquanto que os homens apresentaram um contingente de 449.020, sendo que destes 17.095 eram negros, perfazendo 3,80%. Em relação à situação do domicílio, o Gráfico demonstra a predominância da área urbana como residência tanto do sexo feminino quanto do masculino.

Gráfico 6: População Negra e Situação do Domicílio por Macrorregião Socioassistencial (%) - Santa Catarina, 2010

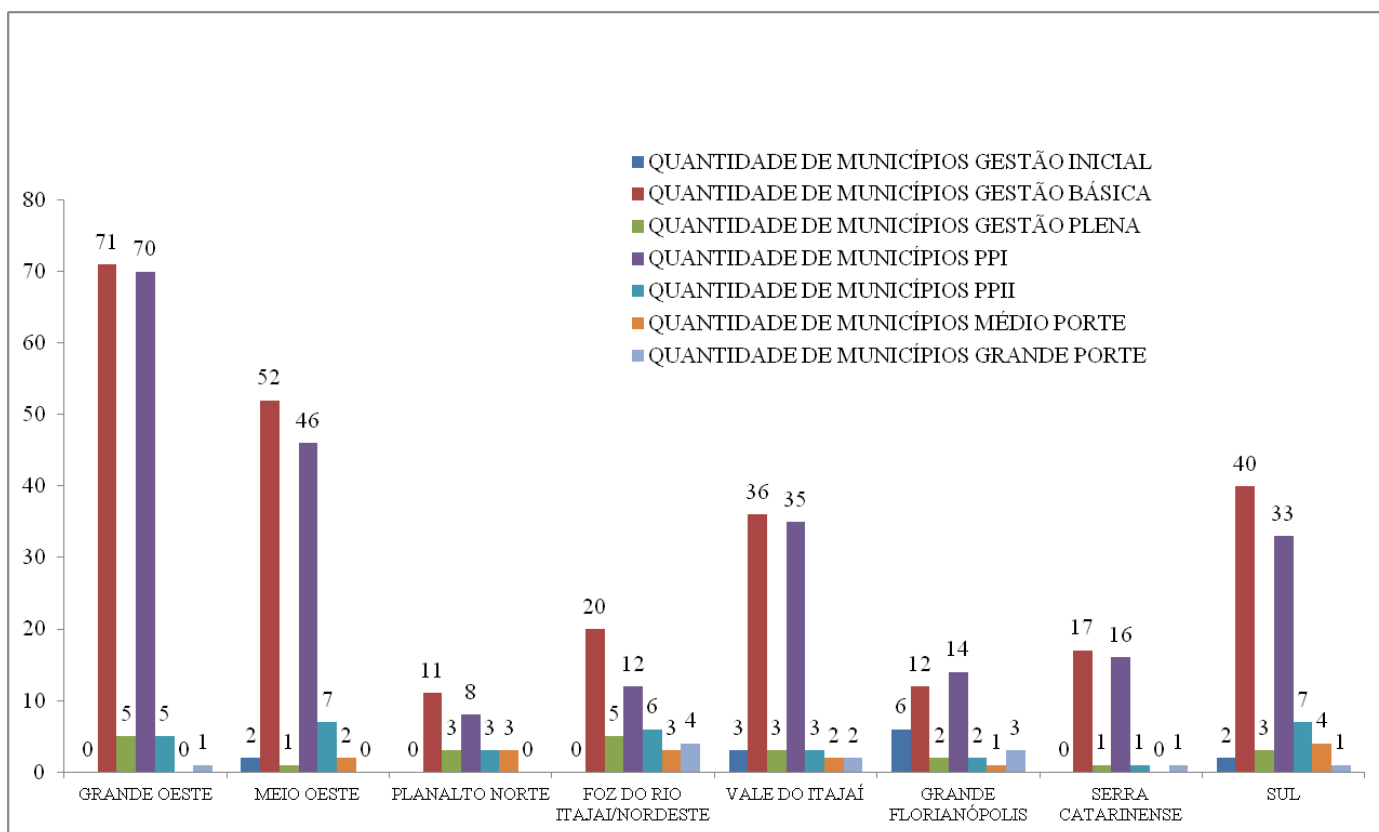


Fonte: SIDRA - Sistema IBGE de Recuperação Automática /IBGE/Censo Demográfico 2010

Como visto anteriormente, todos os 295 municípios do estado de Santa Catarina estão habilitados ao SUAS, conforme demonstra gráfico abaixo com as subdivisões por portes e níveis de gestão apresentados por macrorregião.



Gráfico 7: Demonstrativo por porte e habilitação dos municípios ao SUAS por Macrorregião Socioassistencial – Santa Catarina, 2020

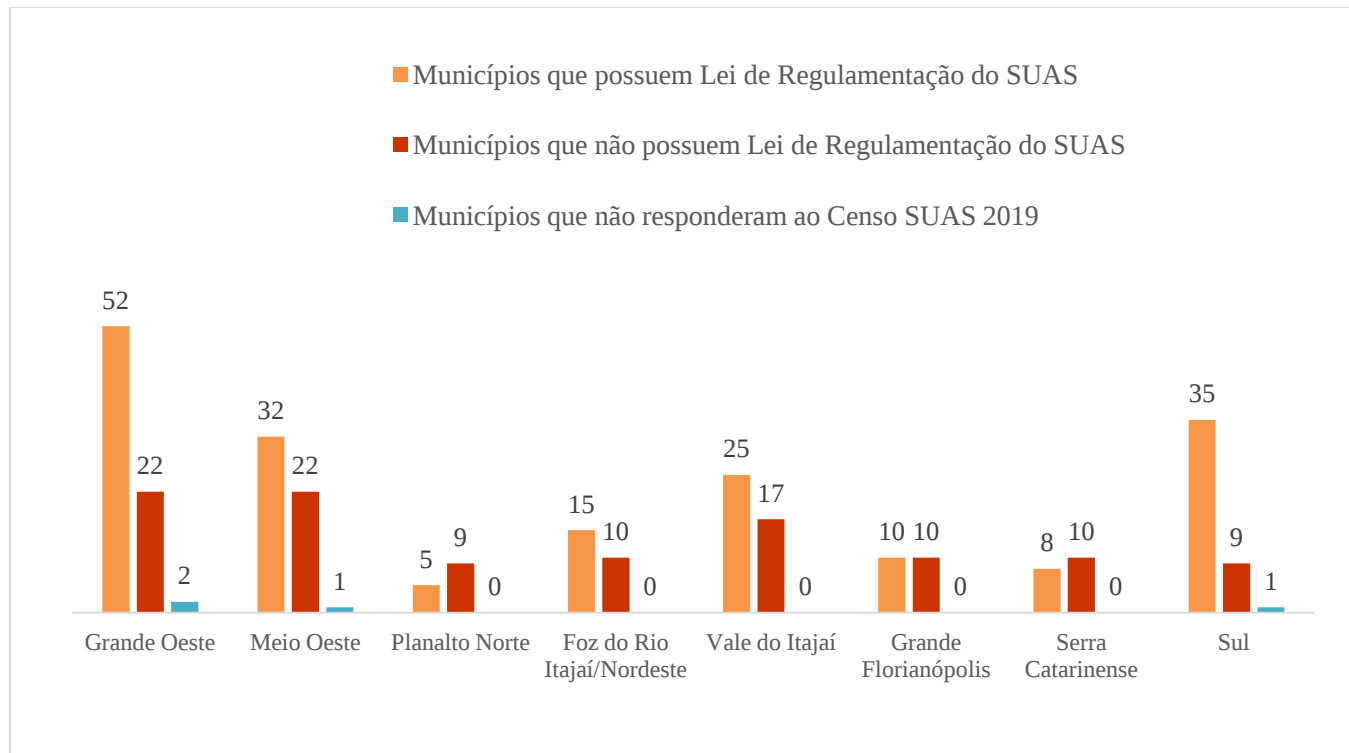


Fonte: IBGE/Censo Demográfico, 2010; MC/SNAS/Coordenação-Geral de Gestão Descentralizada e Participação Social, 2020

Em relação à regulação do SUAS que se refere à instituição do SUAS por meio de Leis nos entes municipais, em Santa Catarina, a macrorregião do Grande Oeste foi a que apresentou o maior número de municípios que regulamentaram o SUAS em suas respectivas esferas com 52 municípios regulamentados de um total de 76, englobando cerca de 68%, seguida da macrorregião Sul com 35 de um universo de 45 municípios, correspondendo a quase 78% dos entes municipais. O Planalto Norte foi a macrorregião com o menor número de municípios que regulamentaram o SUAS, com cinco de um total de 14, perfazendo aproximadamente 36% da sua abrangência.



Gráfico 8: Regulação do SUAS nos municípios por Macrorregião Socioassistencial – Santa Catarina, 2019

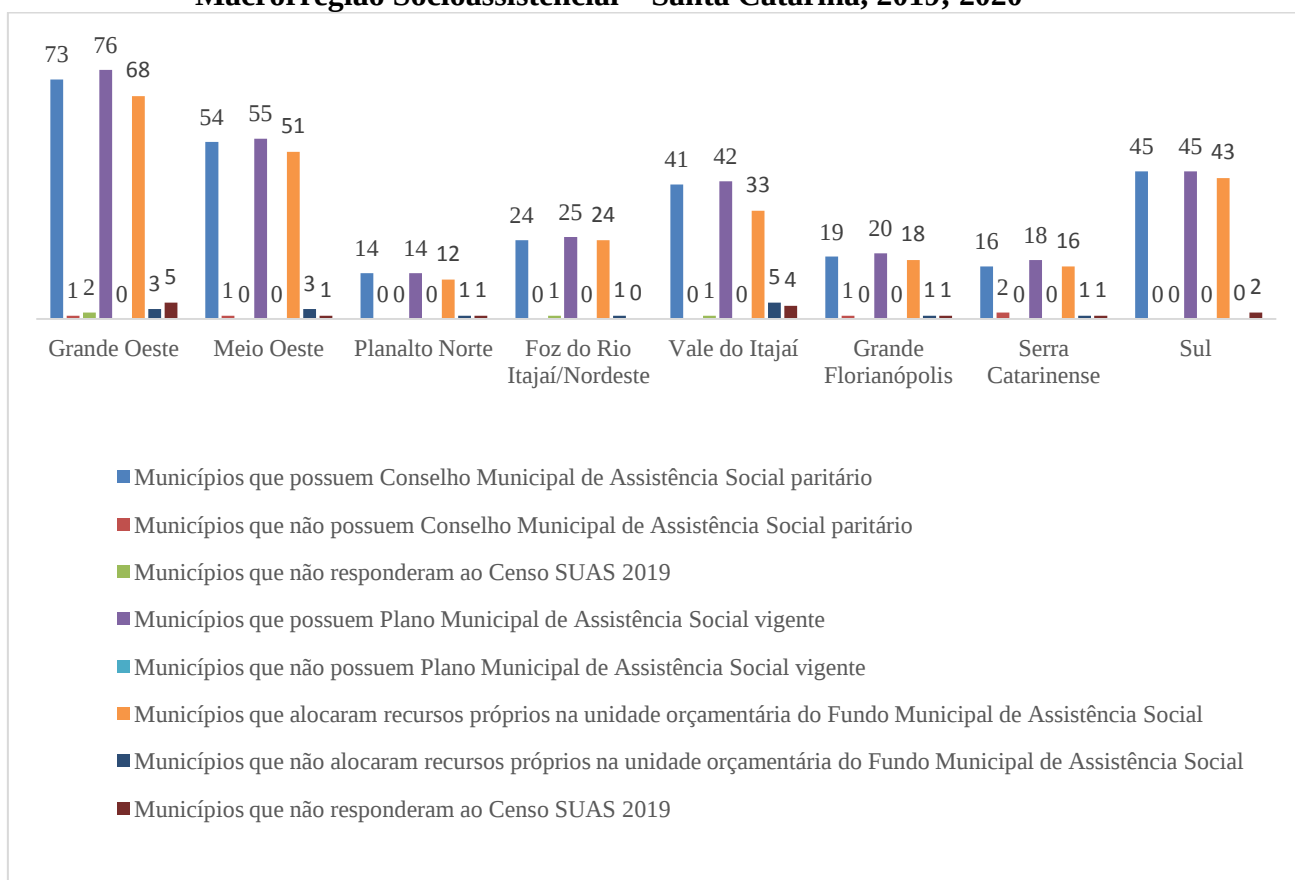


Fonte: Censo SUAS/MC, 2019

Tendo em vista o artigo 30 da LOAS que dispõe ser condição para os repasses dos recursos aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal a efetiva instituição e funcionamento do **Conselho de Assistência Social**, de composição paritária entre governo e sociedade civil; do **Fundo de Assistência Social**, com orientação e controle dos respectivos Conselhos de Assistência Social; do **Plano de Assistência Social**, bem como a comprovação orçamentária dos recursos próprios destinados à Assistência Social, alocados em seus respectivos Fundos de Assistência Social, o gráfico abaixo demonstra a situação do estado de SC em relação às condições supracitadas.



Gráfico 9: Demonstrativo do cumprimento ao art. 30 da LOAS nos municípios por Macrorregião Socioassistencial – Santa Catarina, 2019; 2020



Fonte: SDS/DIAS/GESUS, 2020; Censo SUAS/MC, 2019

Com o intuito de verificar a implementação do SUAS no estado de Santa Catarina, utilizou-se como referência o Indicador de Desenvolvimento do Centro de Referência da Assistência Social⁴ (IDCRAS) e o Indicador de Desenvolvimento do Centro de Referência Especializado da Assistência Social⁵ (IDCREAS) elaborados pela Vigilância Socioassistencial da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS/MC).

Ambos os indicadores buscam capturar, de forma aproximada e comparativa, a “qualidade dos serviços” prestados à população por meio dos CRAS e CREAS. Para tal, os referidos indicadores são compostos por informações que retratam a estrutura física das unidades, as características qualitativas e quantitativas das equipes e, por fim, o escopo das ações, serviços e benefícios ofertados à população e os respectivos procedimentos

⁴Cabe destacar que a Metodologia de cálculo do indicador de desenvolvimento das unidades CRAS – IDCRAS está disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index5.php>.

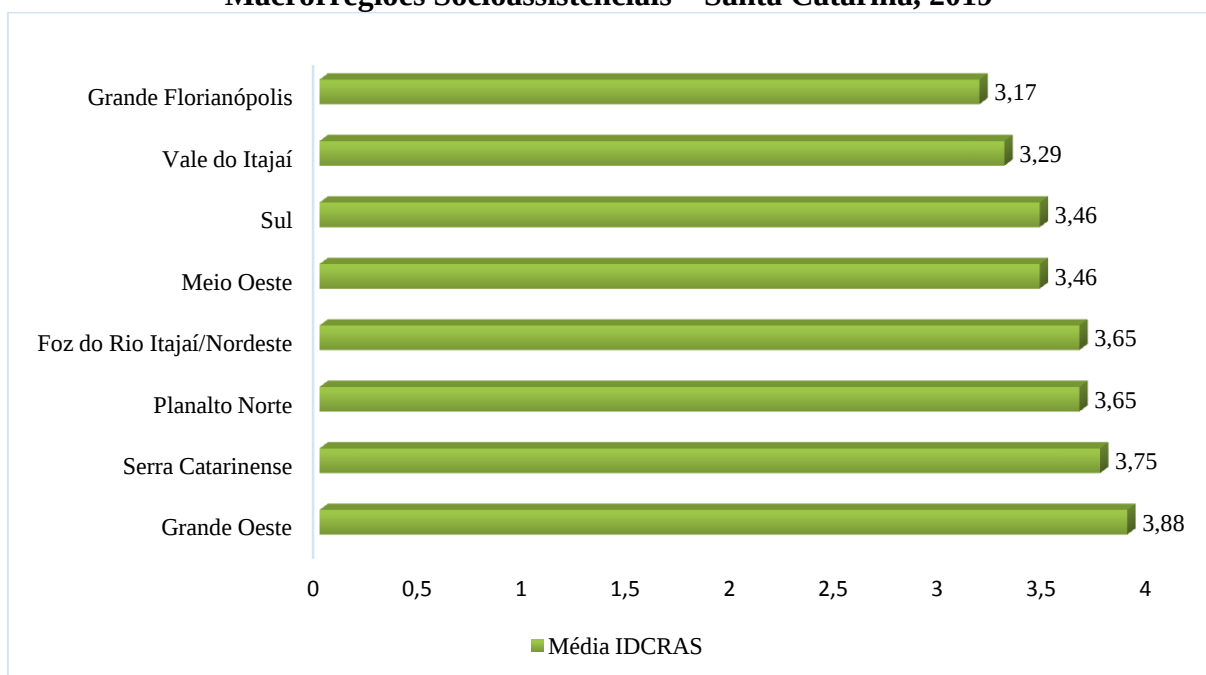
⁵ Cabe destacar que a Metodologia de cálculo do indicador de desenvolvimento das unidades CREAS – IDCREAS está disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index5.php>.



necessários (embora não suficientes) para uma oferta adequada. A identificação do grau de desenvolvimento das referidas unidades socioassistenciais se dá por meio de cinco níveis, onde o nível 5 representa a situação que mais se aproxima dos padrões de qualidade desejáveis e o nível 1 representa a situação mais distante do padrão almejado. Além de utilizarem os dados do CENSO SUAS, ambos indicadores fazem uso também de dados do Registro Mensal de Atendimentos – RMA. Em particular, utiliza-se o número médio de famílias inseridas no acompanhamento familiar do PAIF ou PAEFI no ano anterior para aferir se o dimensionamento das equipes é apropriado para o volume da família/indivíduos acompanhados pelos serviços nos CRAS ou CREAS.

No que tange à Proteção Social Básica, as dimensões que integram o IDCRAS são: Estrutura Física, Recursos Humanos e Serviços. Dentre os resultados obtidos no ano de 2019, a Macrorregião do Grande Oeste foi a que alcançou a melhor média do IDCRAS (3,88), demonstrando maior potencialidade na implementação do SUAS em Santa Catarina. Já a Macrorregião da Grande Florianópolis foi a que apresentou maiores dificuldades na execução do SUAS, com uma média de 3,17, ocupando, desta forma, a oitava e última posição no ranking estadual. Entretanto, vale destacar que as médias de todas as macrorregiões se encontram em uma zona intermediária (entre 3,00 e 3,90), evidenciando ainda um certo distanciamento do nível 5 e dos padrões de qualidade desejados.

Gráfico 10: Ranking estadual do Indicador de Desenvolvimento do CRAS por Macrorregiões Socioassistenciais – Santa Catarina, 2019



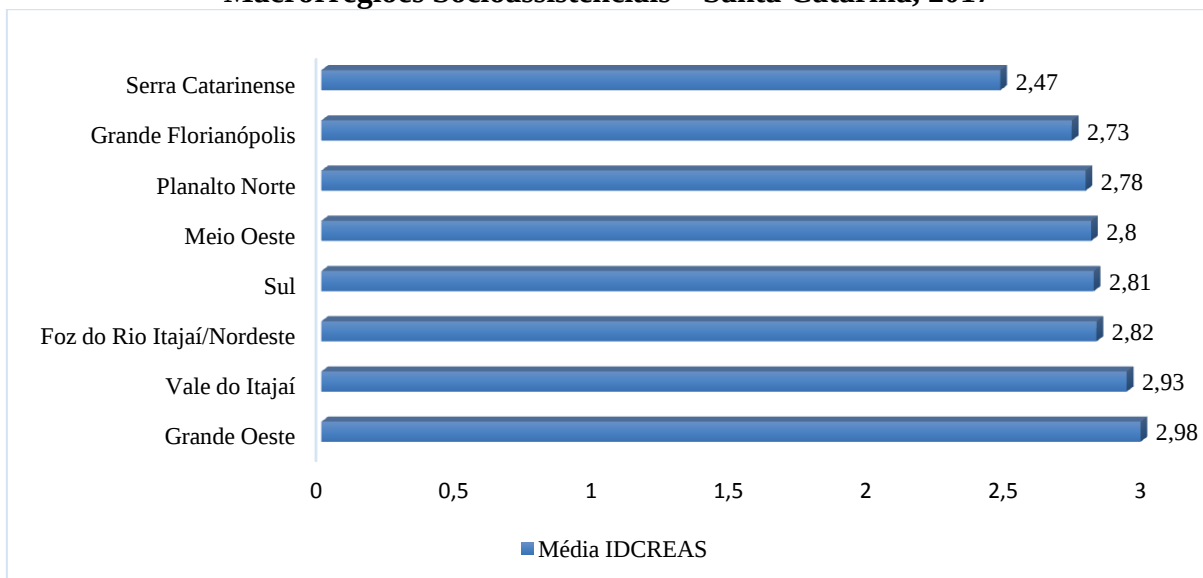
Fonte: MC/SNAS, Vigilância Socioassistencial, 2019



Em relação à Proteção Social Especial de Média Complexidade, os resultados obtidos se referem ao ano de 2017, uma vez que até o momento não foram disponibilizados o IDCREAS 2018 e 2019 pela SNAS/MC. Sobre o IDCREAS destaca-se que o mesmo foi construído seguindo a mesma lógica do IDCRAS. Este indicador também é composto por três dimensões, a saber: Estrutura Física, Recursos Humanos e Serviços, avaliadas da mesma forma a partir de 5 níveis. Em cada dimensão, os níveis levam em consideração o porte do município e se a unidade CREAS é municipal ou regional.

Cabe salientar que em 2017, SC dispunha de 95 CREAS em 86 municípios, portanto, o indicador se refere a este número de equipamentos, enfatizando-se que atualmente, em 2020, o estado conta com 101 CREAS em 90 municípios, conforme exposto neste documento. Desta forma, de acordo com os resultados obtidos em 2017 a maior média alcançada em relação ao IDCREAS também foi da macrorregião do Grande Oeste (2,98), sendo a menor média a da Serra Catarinense (2,47). Porém, é importante observar que as médias de todas as macrorregiões variaram entre os níveis 2,00 e 3,00, demonstrando à época dificuldades na execução dos serviços desta proteção social e no alcance dos padrões almejados e estabelecidos no nível 5.

Gráfico 11: Ranking estadual do Indicador de Desenvolvimento do CREAS por Macrorregiões Socioassistenciais – Santa Catarina, 2017



Fonte: MC/SNAS, Vigilância Socioassistencial, 2017

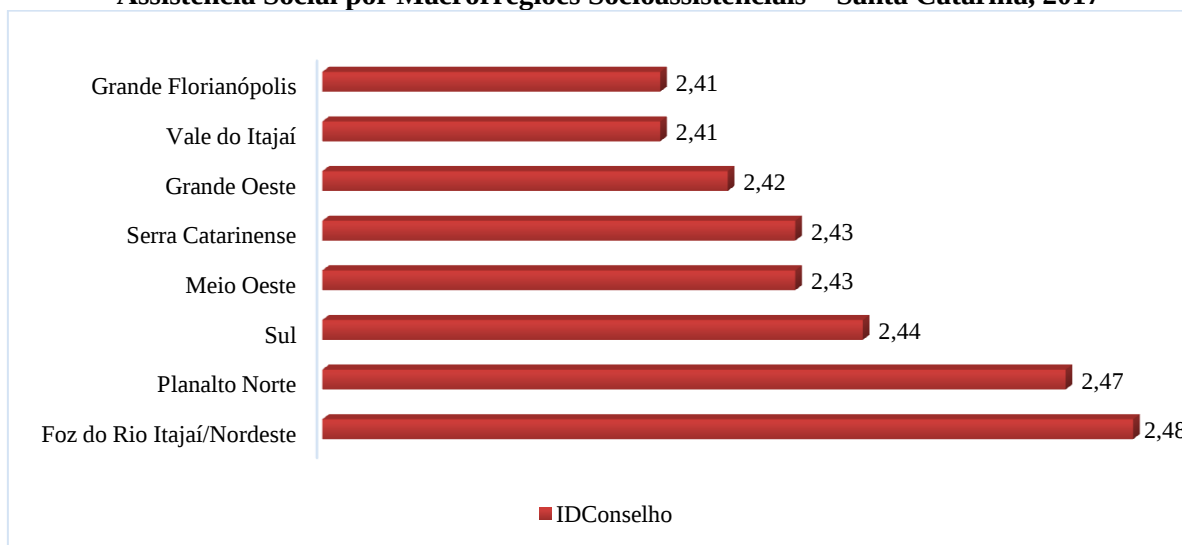


Na dimensão do Controle Social, utilizou-se o Indicador de Desenvolvimento dos Conselhos Municipais de Assistência Social⁶ (IDConselho) para aferir a evolução dessas instâncias de controle social. Contudo, o IDConselho se encontra na mesma situação que o IDCREAS, ou seja, os últimos resultados disponibilizados pela SNAS/MC são de 2017, pois os indicadores de 2018 foram disponibilizados na página da Vigilância Socioassistencial no sítio eletrônico do Ministério da Cidadania, porém em seguida os mesmos foram retirados e até o momento não foram publicados novamente na página.

De maneira similar ao IDCRAS e ao IDCREAS, o IDConselho foi construído de forma a agrupar as variáveis em três dimensões: Estrutura administrativa, Dinâmica de funcionamento; e Composição do Conselho. Cada dimensão varia entre 1 (menor desenvolvimento) e 5 (maior desenvolvimento), e as informações que as compõem são extraídas dos questionários coletados no Censo SUAS.

Com base nos indicadores obtidos em 2017 se realizou as médias do IDConselho por macrorregião socioassistencial em que se observou as menores médias em comparação às médias do IDCRAS e IDCREAS, porém frisa-se que os resultados do IDCRAS se referem a 2019, variando a média entre o maior resultado com 2,48, obtido pela macrorregião da Foz do Rio Itajaí/Nordeste e o menor resultado com 2,41 apresentados pelas macrorregiões da Grande Florianópolis e do Vale do Itajaí.

Gráfico 12: Ranking estadual do Indicador de Desenvolvimento dos Conselhos Municipais de Assistência Social por Macrorregiões Socioassistenciais – Santa Catarina, 2017



Fonte: MC/SNAS, Vigilância Socioassistencial, 2017

⁶ Cabe destacar que a Metodologia de cálculo do Indicador de Desenvolvimento dos Conselhos Municipais de Assistência Social – IDConselho está disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index5.php>.



Com o objetivo de se calcular a taxa de extrema pobreza⁷ da população das macrorregiões socioassistenciais utilizou-se a Base de Dados do CadÚnico, da SENARC/MC, de maio de 2020, bem como a estimativa populacional dos municípios de SC de 2019, disponibilizada pelo IBGE, adotando-se, no presente trabalho, a definição de linha de pobreza extrema utilizada pelo PBF⁸: ter renda domiciliar *per capita* menor que R\$ 89,00 mensais.

Desta forma, após a realização dos cálculos, as taxas de extrema pobreza se apresentaram da seguinte forma em SC:

Quadro 9: Ranking das Taxas de Extrema Pobreza das Macrorregiões Socioassistenciais de Santa Catarina, 2020;2019

Macrorregiões Socioassistenciais	Taxa de Extrema Pobreza (%)
Serra	8,78
Planalto Norte	5,41
Grande Oeste	4,96
Meio Oeste	4,84
Sul	4,71
Grande Florianópolis	4,07
Foz do Rio Itajaí	3,77
Vale do Itajaí	2,66

Fonte: GESUS/DIAS/SDS, 2020; CadÚnico, SENARC/MC, maio 2020; IBGE, Estimativa Populacional, 2019

Preliminar à análise dos resultados elencados acima, cabe esclarecer que a legenda de cores utilizada no Quadro 9 foi elaborada considerando 5 (cinco) gradações de taxa: muito baixa, baixa, média, alta e muito alta, sendo que cada gradação apresenta um determinado intervalo de valores. Assim sendo, a Macrorregião da Serra Catarinense foi a que apresentou maior taxa de extrema pobreza no estado (8,78). A macrorregião do Vale do Itajaí foi a que apresentou a menor taxa (2,66). A diferença entre a maior (8,78) e a menor taxa (2,66) resulta em 6,12. A este valor, dividiu-se então as 5 escalas (muito baixa, baixa, média, alta e muito alta), ou seja, $6,12/5 = 1,224$. Os intervalos dentro de cada escala foram de 1,224, culminando na seguinte legenda:

⁷ Ver Apêndice A- Texto Método do Cálculo da Taxa de Extrema Pobreza em Santa Catarina.

⁸ Sobre o Programa Bolsa Família, destaca-se que o referido programa foi reajustado pelo governo federal e a linha de extrema pobreza que tinha como benefício R\$ 85,00 por pessoa mensalmente passou a ser de R\$ 89,00 por pessoa mensalmente.



Quadro 10: Legenda das Gradações e Intervalos referentes às Taxas de Extrema Pobreza de Santa Catarina, 2020

Legenda	Intervalo
Muito alta	7,560 - 8,784
Alta	6,335 – 7,559
Média	5,110 - 6,334
Baixa	3,885 - 5,109
Muito baixa	2,66 - 3,884

Fonte: GESUS/DIAS/SDS, 2020

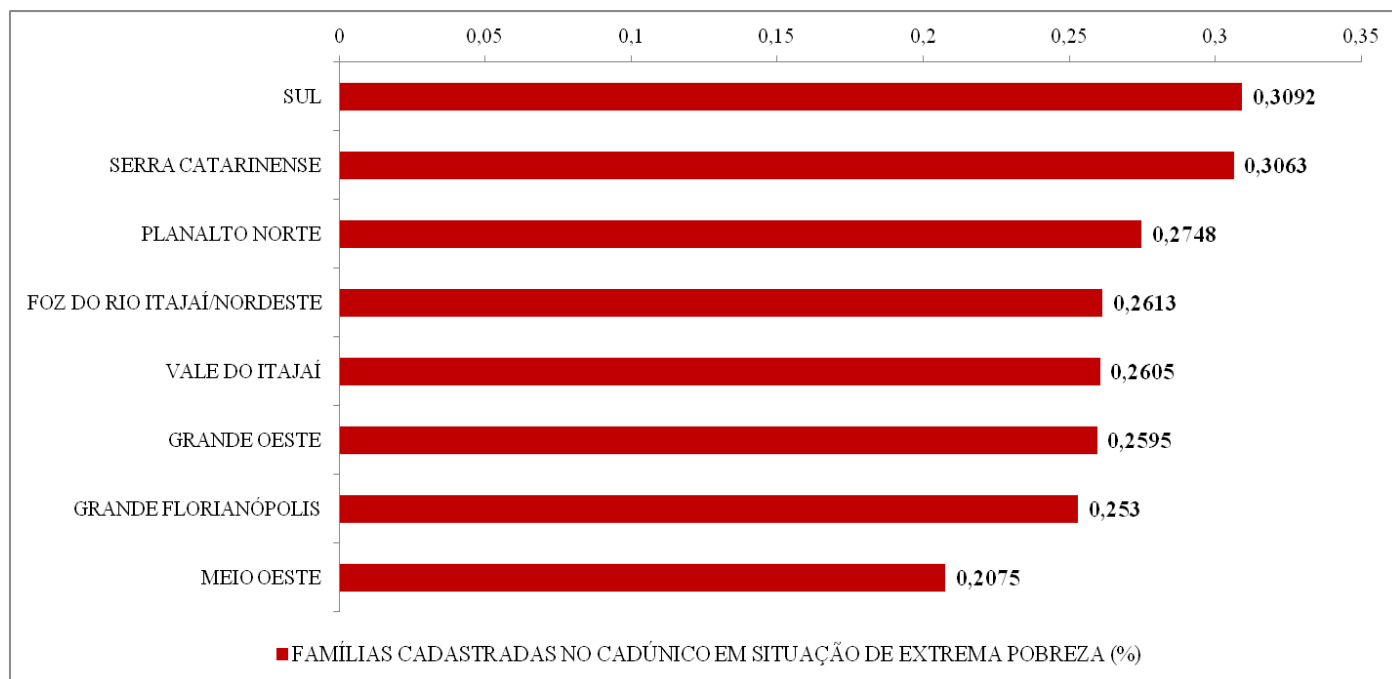
Apesar do panorama nacional evidenciar que o estado se encontra bem posicionado no que se refere à extrema pobreza, existe em SC um grande desequilíbrio entre as macrorregiões do estado. Tal desequilíbrio foi confirmado por meio do cálculo da taxa de extrema pobreza das macrorregiões socioassistenciais do estado, que demonstrou que a extrema pobreza se concentrou, principalmente, na macrorregião da Serra Catarinense, que apresentou uma taxa de 8,78%, representando 25.556 pessoas do total da estimativa de sua população que, em 2019, era de 291.065 habitantes.

Já a macrorregião do Planalto Norte apresentou uma taxa de 5,41% considerada média em relação a da Serra Catarinense, que foi classificada como muito alta. As demais macrorregiões variaram suas classificações entre baixa e muito baixa, sendo que a menor taxa registrada foi na macrorregião do Vale do Itajaí (2,66%).

Em relação às famílias cadastradas no CadÚnico em situação de extrema pobreza, em março de 2020, a macrorregião do Sul foi a que apresentou o maior número de famílias nesta situação com 16.194 de um universo de 52.362 famílias registradas ocupando o primeiro lugar do ranking (30,92%), seguida bem de perto pela macrorregião da Serra Catarinense (30,63%). Já a macrorregião com o menor percentual foi a do Meio Oeste (20,75%), com 9.993 famílias em situação de extrema pobreza de um total de 48.159 famílias cadastradas.



Gráfico 13: Ranking das Famílias cadastradas no CadÚnico em situação de Extrema Pobreza por Macrorregiões Socioassistenciais – Santa Catarina, 2020

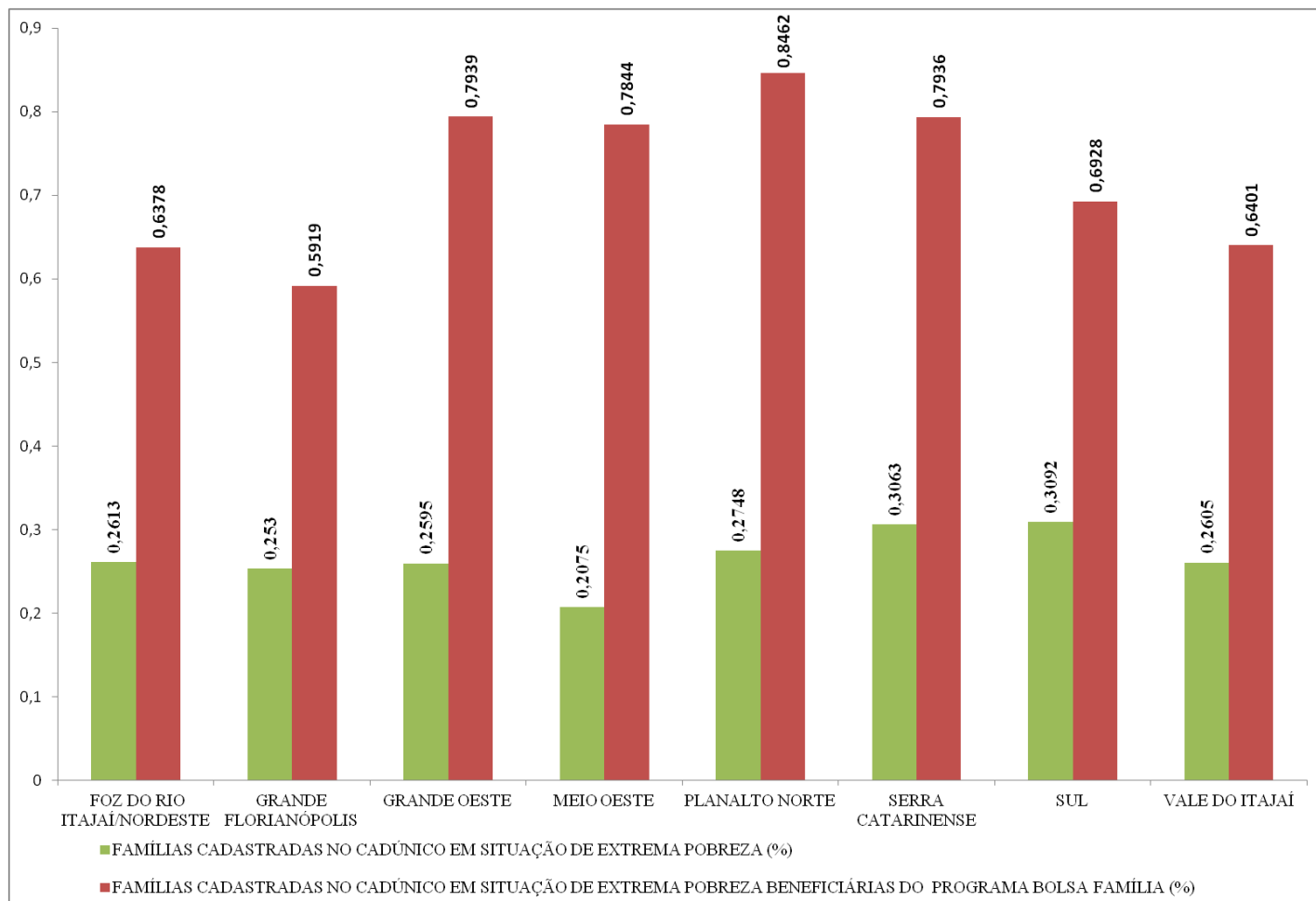


Fonte: CadÚnico/SENARC - Secretaria Nacional de Renda e Cidadania/MC, março/2020

No que tange às famílias cadastradas no CadÚnico em situação de extrema pobreza e beneficiárias do PBF, a macrorregião do Planalto Norte de um total de 6.894 famílias, 5.834 eram beneficiárias do PBF, representando o maior percentual do estado com 84,62%. Já a macrorregião com o menor percentual (59,19%) foi a da Grande Florianópolis com 10.476 famílias beneficiárias do PBF de um montante de 17.697 famílias cadastradas no CadÚnico em situação de extrema pobreza.



Gráfico 14: Famílias cadastradas no CadÚnico em situação de Extrema Pobreza e beneficiárias do Programa Bolsa Família por Macrorregiões Socioassistenciais – Santa Catarina, 2020



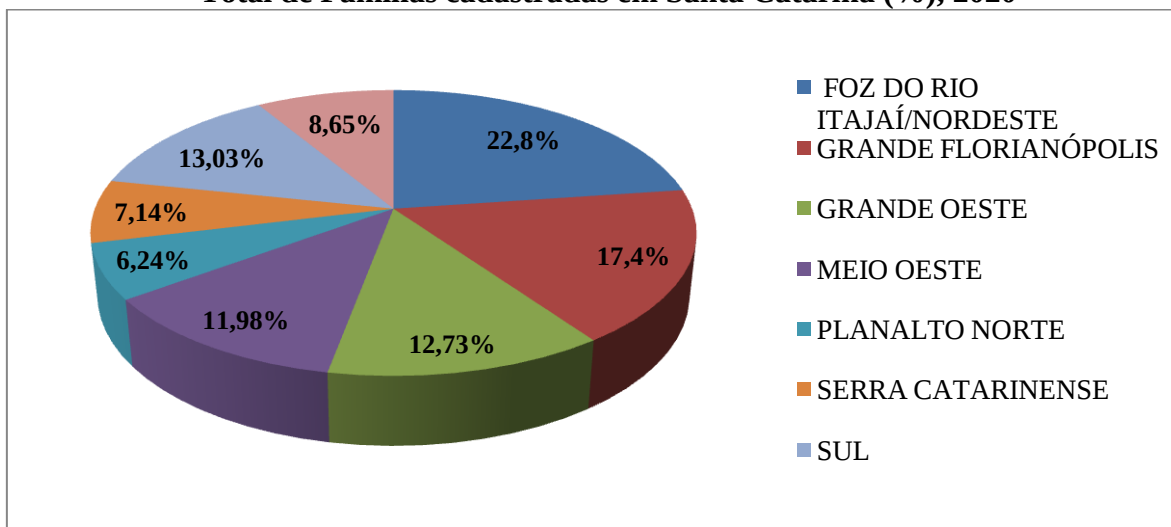
Fonte: CadÚnico/SENARC - Secretaria Nacional de Renda e Cidadania/MC, março/2020

Conforme Base de Dados Consolidada do Cadastro Único, em março de 2020, Santa Catarina contava com 401.775 famílias cadastradas no CadÚnico, sendo que a Macrorregião da Foz do Rio Itajaí/Nordeste era a que possuía o maior número de cadastros (91.611), contabilizando 22,80% do total de cadastros do estado. Já a macrorregião do Planalto Norte possuía o menor número de famílias cadastradas (25.079), o que representava 6,24% do total de cadastros de Santa Catarina.

Abaixo, gráfico demonstrando o percentual de famílias cadastradas no CadÚnico por macrorregião socioassistencial em relação ao total de famílias cadastradas no estado de Santa Catarina:



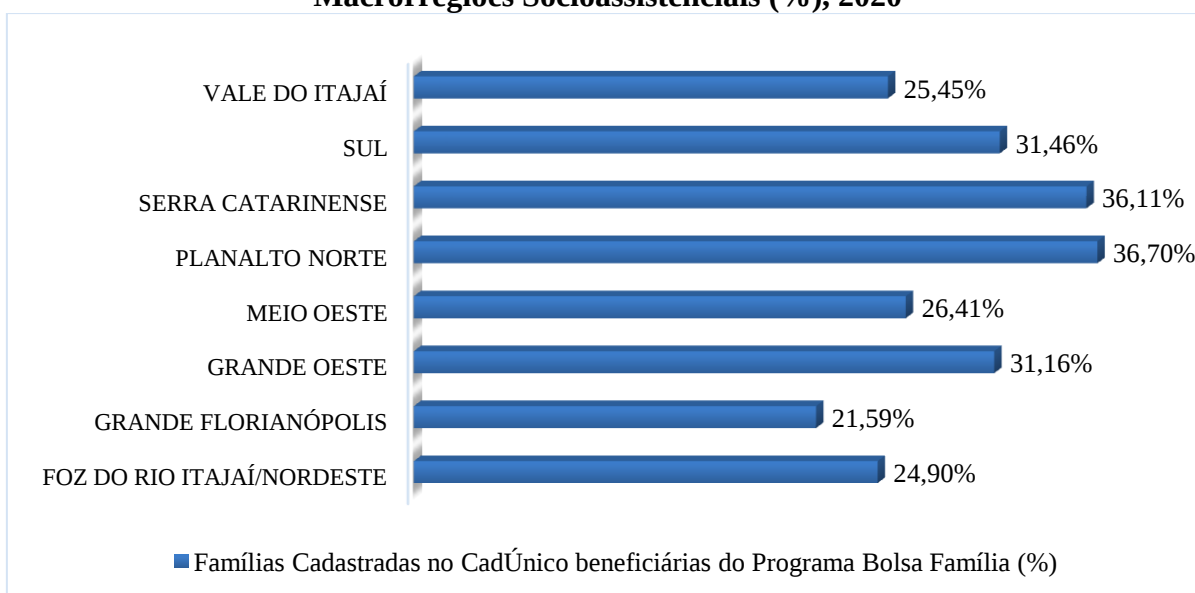
Gráfico 15: Famílias cadastradas no CadÚnico por Macrorregiões Socioassistenciais X Total de Famílias cadastradas em Santa Catarina (%), 2020



Fonte: CadÚnico/SENARC - Secretaria Nacional de Renda e Cidadania/MC, março/2020

Quanto às famílias cadastradas no CadÚnico e que são beneficiárias do Programa Bolsa Família, a macrorregião do Planalto Norte foi a que apresentou o maior número de famílias beneficiárias (9.205) de um universo de 25.079 famílias cadastradas, englobando 36,70%. Já a macrorregião que demonstrou o menor percentual (21,59%) de famílias beneficiárias foi a da Grande Florianópolis com 15.097 de um total de 69.925 famílias inseridas no CadÚnico.

Gráfico 16: Famílias cadastradas no CadÚnico e beneficiárias do PBF por Macrorregiões Socioassistenciais (%), 2020

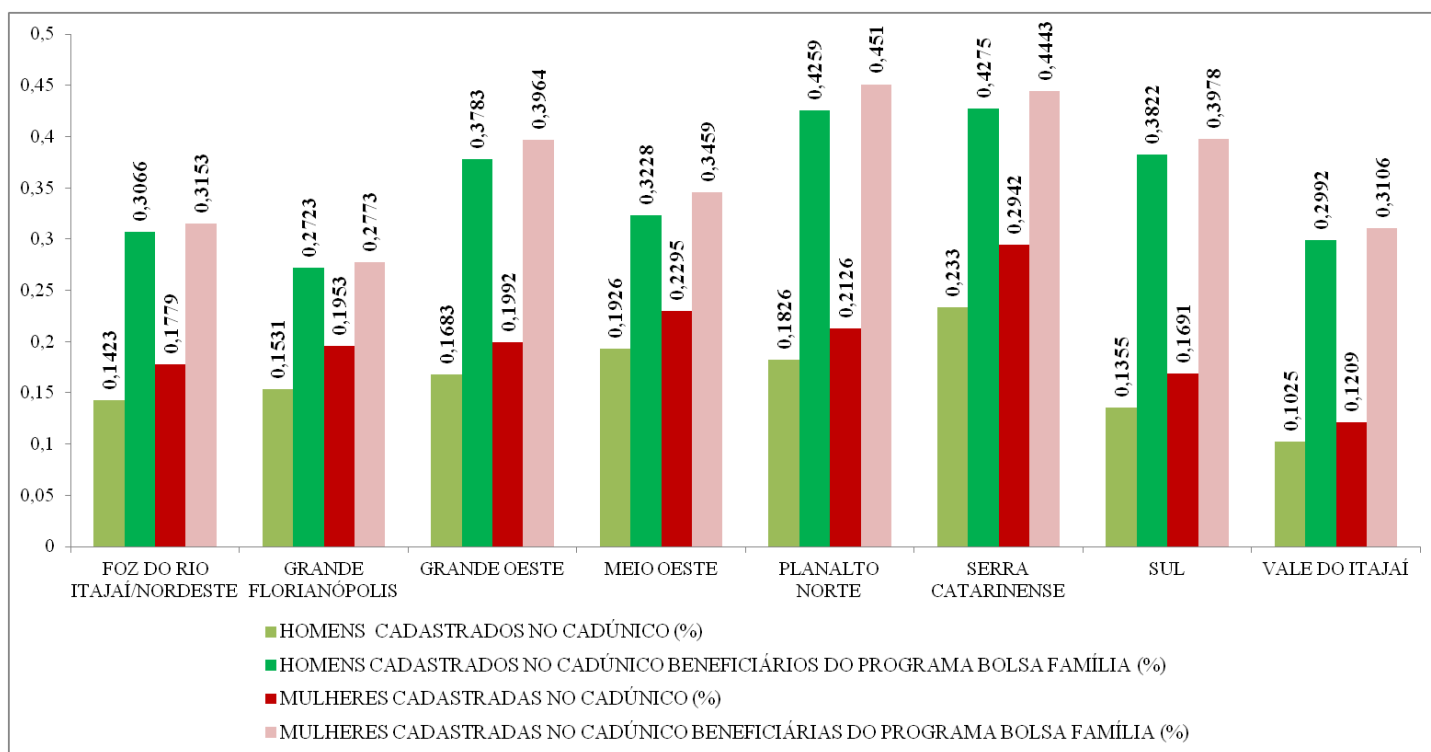


Fonte: CadÚnico/SENARC - Secretaria Nacional de Renda e Cidadania/MC, março/2020



A respeito da questão de gênero, o Gráfico abaixo demonstra o número de homens e mulheres cadastradas no CadÚnico em relação à população total de cada gênero nas respectivas macrorregiões, bem como o número de homens e mulheres inseridas no CadÚnico e que eram beneficiárias do PBF. Desta forma, se observa a predominância das mulheres em todas as macrorregiões tanto no quesito de inserção no CadÚnico quanto no de recebimento do PBF, com destaque para a Serra Catarinense e Planalto Norte que apresentaram os maiores percentuais no que se refere ao número de homens e mulheres cadastradas no CadÚnico beneficiárias do PBF.

Gráfico 17: População de Homens e Mulheres em SC X Homens e Mulheres cadastradas no CadÚnico e beneficiárias do PBF por Macrorregiões Socioassistenciais (%), 2020

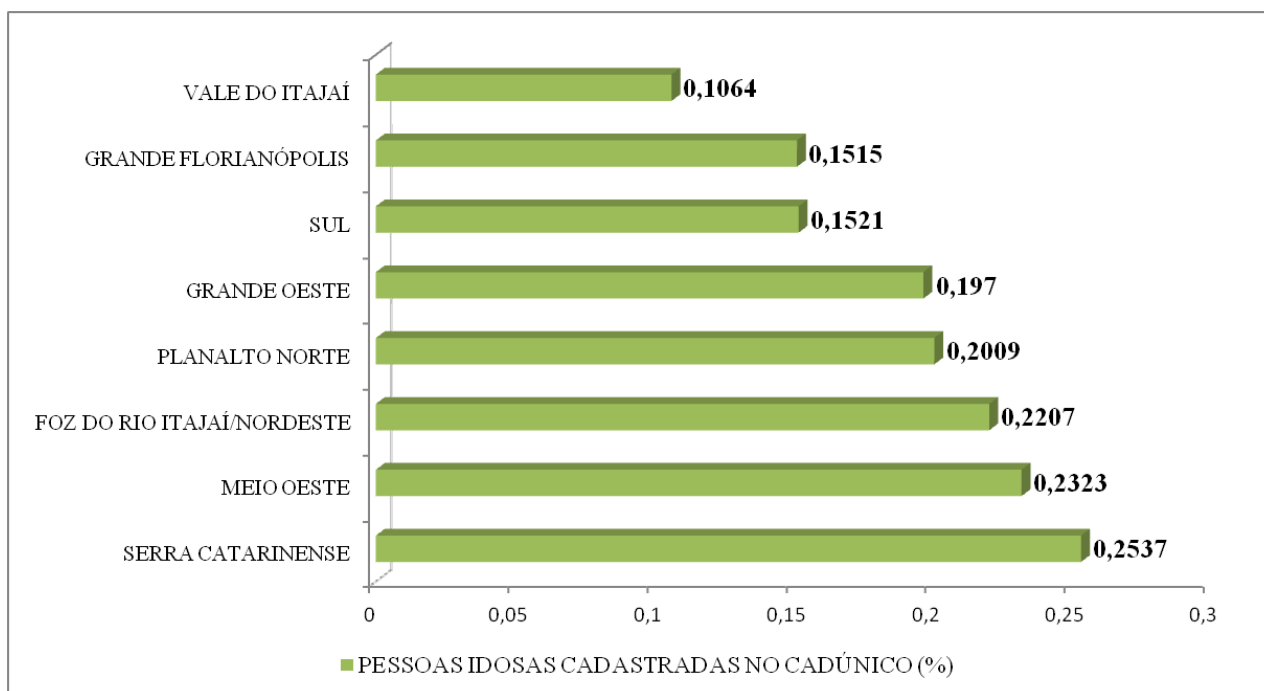


Fonte: CadÚnico/SENARC - Secretaria Nacional de Renda e Cidadania/MC, março/2020; IBGE, Censo Demográfico – 2010

No tocante à população idosa, a macrorregião da Serra Catarinense foi a que apresentou o maior percentual de idosos(as) inseridos no CadÚnico (25,37%), representando 8.523 pessoas de um contingente populacional de 33.590. A macrorregião do Vale do Itajaí apresentou o menor percentual (10,64%) com 9.918 cadastros de uma população de 93.197 idosos(as).



Gráfico 18: Ranking Pessoas Idosas cadastradas no CadÚnico por Macrorregiões Socioassistenciais– Santa Catarina, 2020

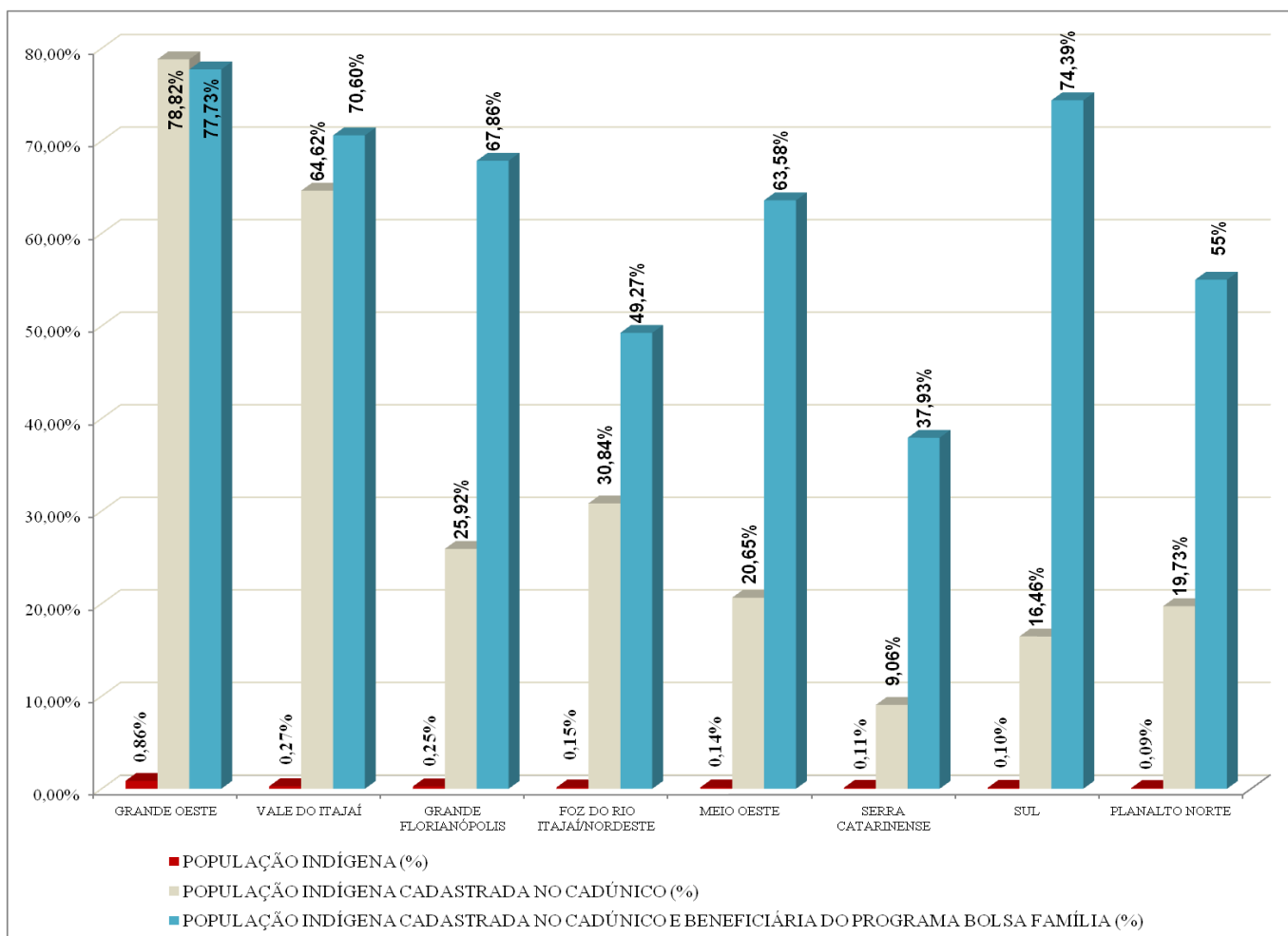


Fonte: CadÚnico/SENARC - Secretaria Nacional de Renda e Cidadania/MC, março/2020; IBGE, Censo Demográfico – 2010

Ainda sobre os dados referentes ao CadÚnico (março/2020), dentre todas as macrorregiões socioassistenciais de Santa Catarina a que apresentou o maior percentual de indígenas cadastrados foi a do Grande Oeste (78,82%), ou seja, 4.976 cadastros preenchidos de um contingente populacional de 6.313 indígenas. A respeito da população indígena inserida no CadÚnico e beneficiária do PBF, a macrorregião do Grande Oeste também apresentou o percentual mais elevado (77,73%) com 3.868 benefícios concedidos a esta população. Os menores percentuais referentes a estes quesitos foram apresentados pela Serra Catarinense com 9,06% de indígenas cadastrados no CadÚnico, ou seja, 29 de um universo de 320 e, destes 29 cadastros, 11 eram beneficiários do PBF, representando 37,93%.



Gráfico 19: População Indígena cadastrada no CadÚnico e beneficiária do PBF por Macrorregiões Socioassistenciais (%), 2020

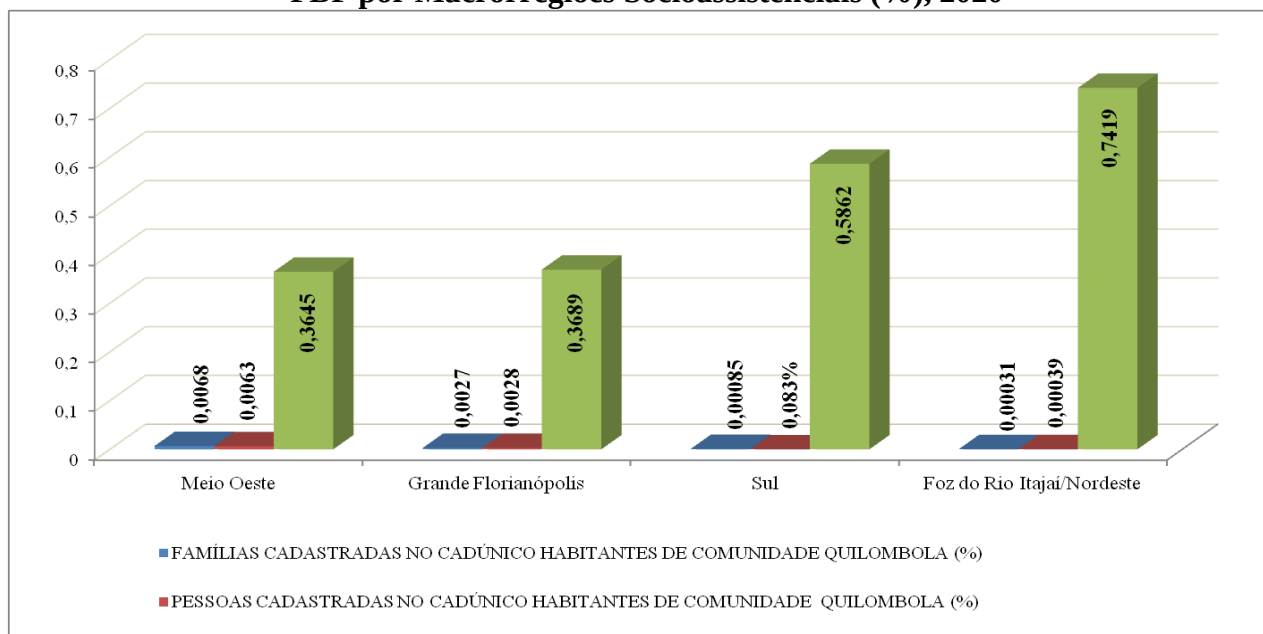


Fonte: CadÚnico/SENARC - Secretaria Nacional de Renda e Cidadania/MC, março/2020; IBGE, Censo Demográfico – 2010

Com relação à população quilombola, o Meio Oeste foi a macrorregião que apresentou o maior número de famílias e pessoas cadastradas no CadÚnico, com 791 e 329, respectivamente. Contudo, em relação ao número de pessoas cadastradas no CadÚnico e beneficiárias do PBF, esta macrorregião teve o menor percentual (36,45%), com 292 pessoas beneficiárias de um total de 791 registradas, sendo que o maior percentual neste quesito foi da macrorregião da Foz do Rio Itajaí/Nordeste (74,19%), englobando 69 pessoas que recebiam o benefício de um total de 93 pessoas cadastradas.



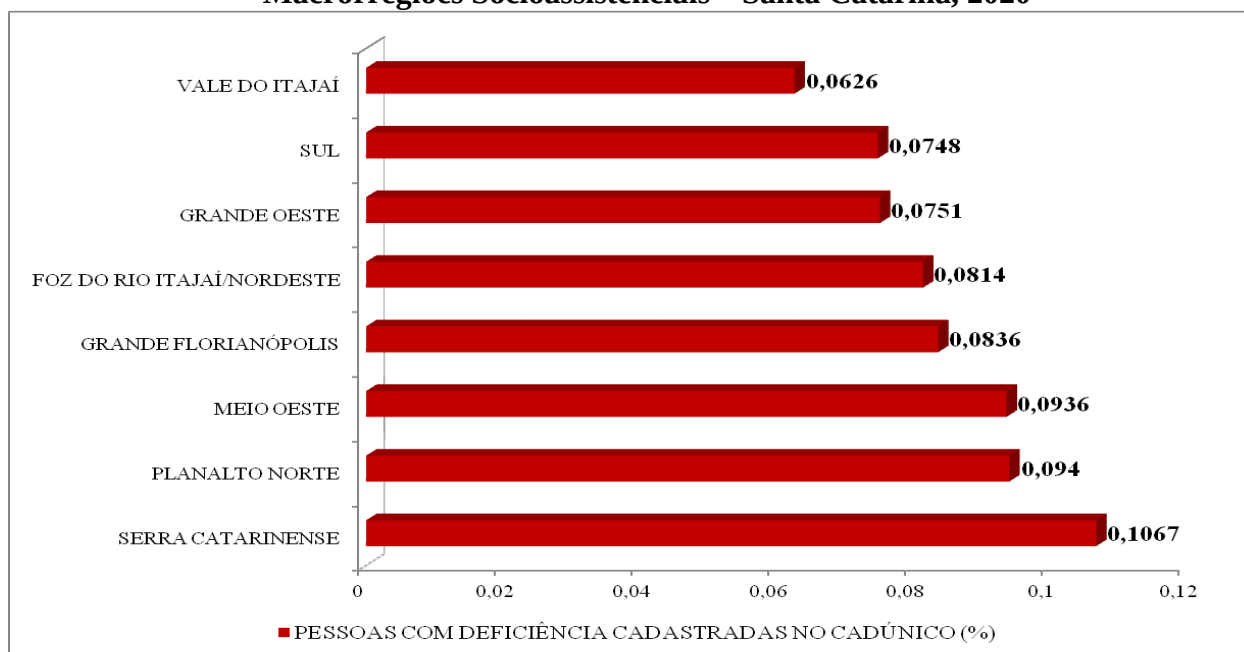
Gráfico 20: População Quilombola cadastrada no CadÚnico e beneficiária do PBF por Macrorregiões Socioassistenciais (%), 2020



Fonte: CadÚnico/SENARC - Secretaria Nacional de Renda e Cidadania/MC, março/2020

Quanto às pessoas com deficiência, em março de 2020, a macrorregião da Serra Catarinense 8.135 pessoas no Cadastro Único, correspondendo a 10,67% do total de pessoas cadastradas na macrorregião (76.181), colocando-a na primeira posição no estado em número de pessoas com deficiência cadastradas.

Gráfico 21: Ranking Pessoas com Deficiência cadastradas no CadÚnico por Macrorregiões Socioassistenciais – Santa Catarina, 2020



Fonte: CadÚnico/SENARC - Secretaria Nacional de Renda e Cidadania/MC, março/2020; IBGE, Censo Demográfico – 2010

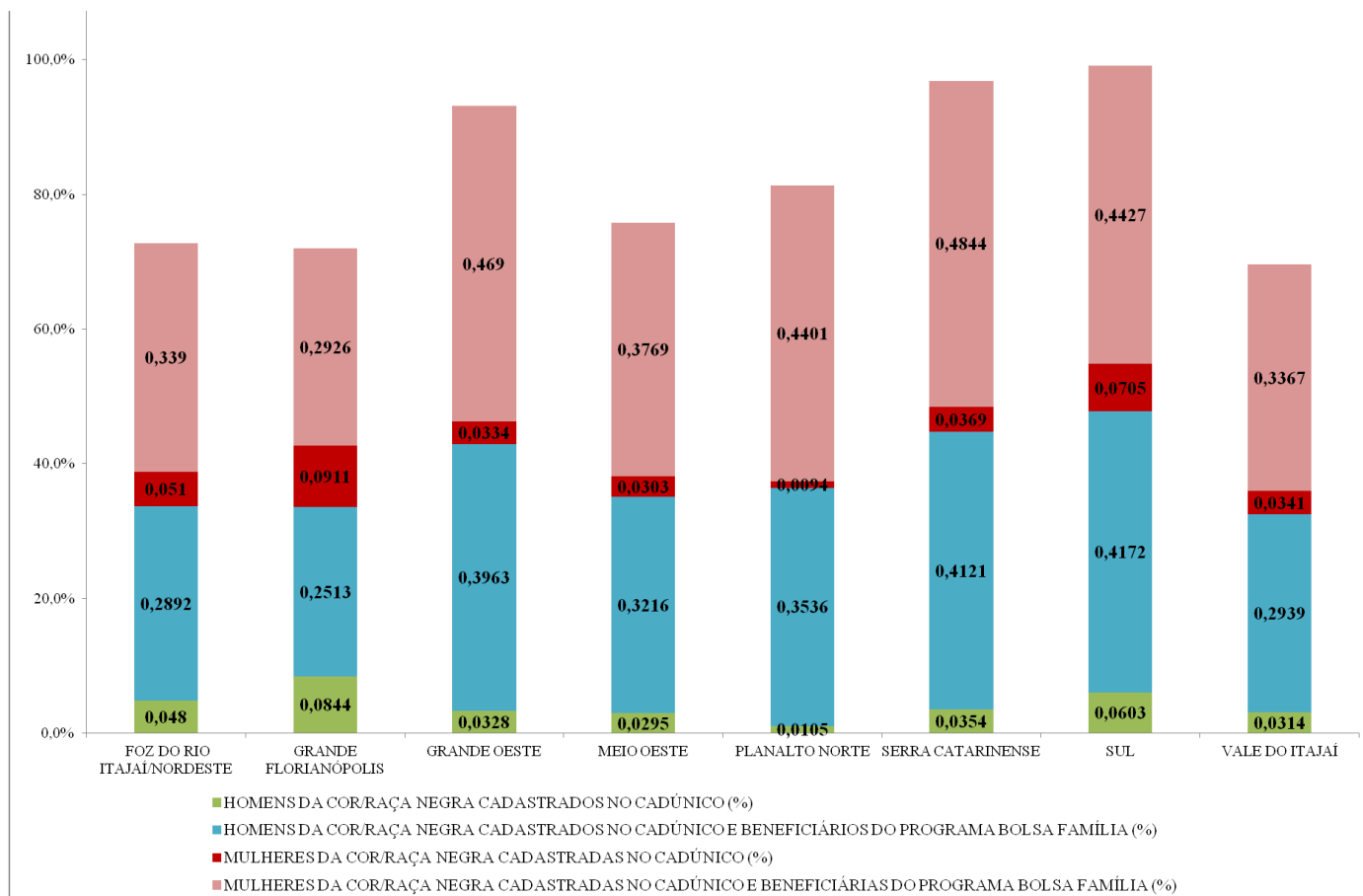


Sobre a população negra, a macrorregião da Grande Florianópolis foi a que apresentou o maior percentual de homens negros cadastrados no CadÚnico (8,44%), com 6.334 homens negros de um universo de 75.003 homens registrados. O menor percentual apresentado foi o da macrorregião do Planalto Norte (1,05%), com 345 cadastros de um total de 32.608 homens inseridos no CadÚnico. Quanto ao Programa Bolsa Família, a macrorregião do Sul apresentou o maior percentual de beneficiários (41,72%) em relação ao número de homens negros cadastrados, ou seja, de 3.674 cadastros, 1.533 são beneficiários do PBF. Apesar de ser a macrorregião com o maior percentual de homens negros inseridos no CadÚnico, no que se refere ao número de beneficiários do PBF, a Grande Florianópolis apresentou o menor percentual (25,13%), com 1.592 de um total de 6.334 cadastros realizados para esta população.

No que tange às mulheres negras, a macrorregião da Grande Florianópolis foi a que apresentou o maior percentual de mulheres negras cadastradas no CadÚnico (9,11%), com 69.076 mulheres negras de um universo de 99.568 mulheres registradas. O menor percentual apresentado foi o da macrorregião do Planalto Norte (0,94%), com 359 cadastros de um total de 37.945 mulheres inseridas no CadÚnico. Diferentemente dos homens, quanto ao Programa Bolsa Família, a macrorregião da Serra Catarinense apresentou o maior percentual de beneficiárias (48,44%) em relação ao número de mulheres negras cadastradas, ou seja, de 1.575 cadastros, 763 eram beneficiárias do PBF. Apesar de ser a macrorregião com o maior percentual de mulheres negras inseridas no CadÚnico, no que se refere ao número de beneficiárias do PBF, a Grande Florianópolis apresentou o menor percentual (29,26%), com 2.656 de um total de 9.076 cadastros realizados para esta população.



Gráfico 22: População Negra cadastrada no CadÚnico e beneficiárias do PBF por Macrorregiões Socioassistenciais (%), 2020



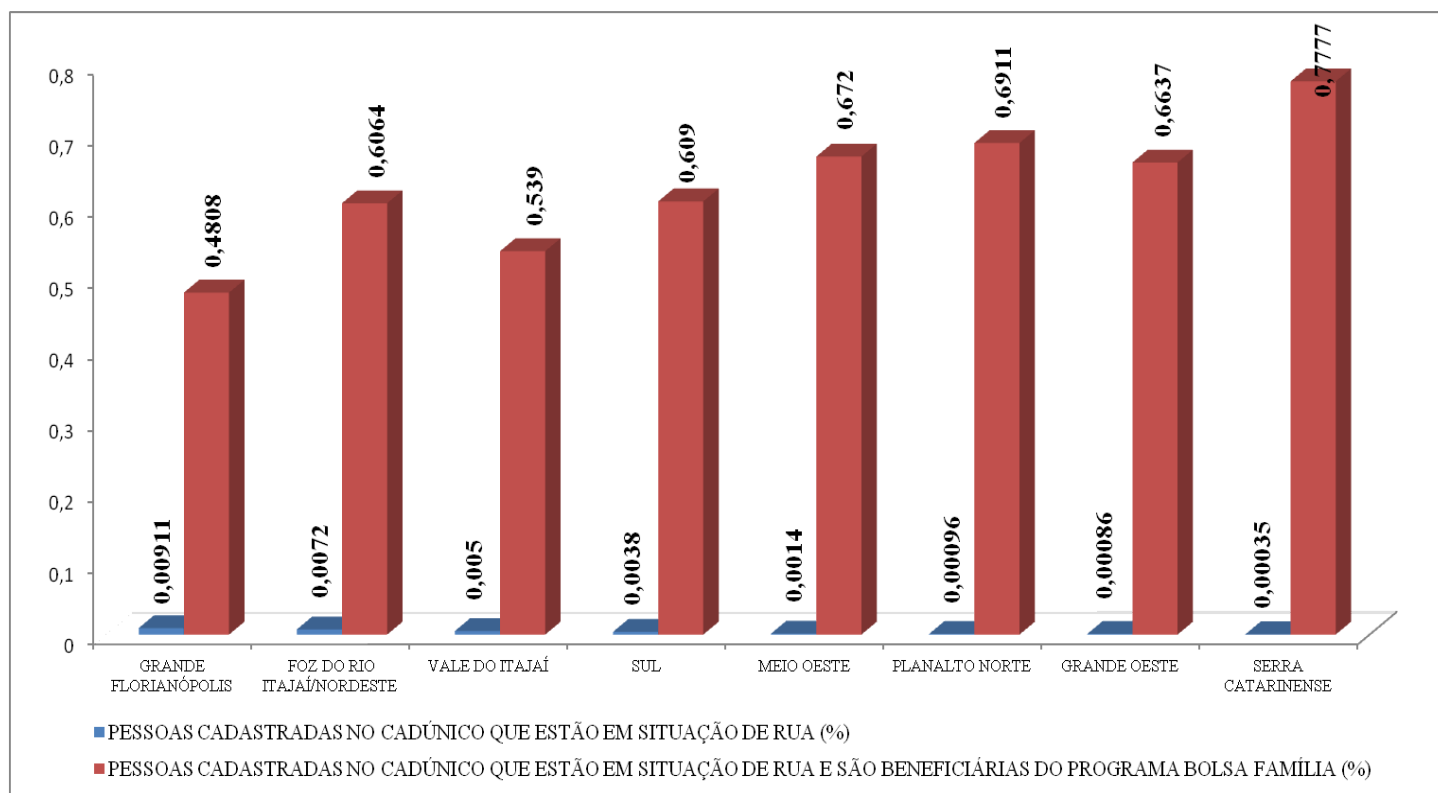
Fonte: CadÚnico/SENARC - Secretaria Nacional de Renda e Cidadania/MC, março/2020

Adentrando no campo da violação de direitos, em relação às pessoas em situação de rua, a macrorregião da Foz do Rio Itajaí/Nordeste foi a que apresentou o maior número de pessoas em situação de rua registradas no CadÚnico (1.715), englobando um percentual de 0,72% de um total de 237.542 pessoas cadastradas nesta macrorregião, porém em termos percentuais a Grande Florianópolis apresentou o maior percentual (0,91%), perfazendo o número de 1.591 pessoas em situação de rua cadastradas de um montante de 174.571 pessoas.

No que se refere às pessoas em situação de rua cadastradas no CadÚnico beneficiárias do PBF, a Serra Catarinense foi a que apresentou o maior percentual (77,77%), com 21 beneficiárias(os) de um universo de 27 cadastros. Vale ressaltar que a Serra Catarinense foi a macrorregião que apresentou o menor percentual (0,04%) de pessoas em situação de rua cadastradas no CadÚnico (27) de um total de 75.752 pessoas.



Gráfico 23: Pessoas em situação de rua cadastradas no CadÚnico e beneficiárias do PBF por Macrorregiões Socioassistenciais (%), 2020



Fonte: CadÚnico/SENARC - Secretaria Nacional de Renda e Cidadania/MC, março/2020.

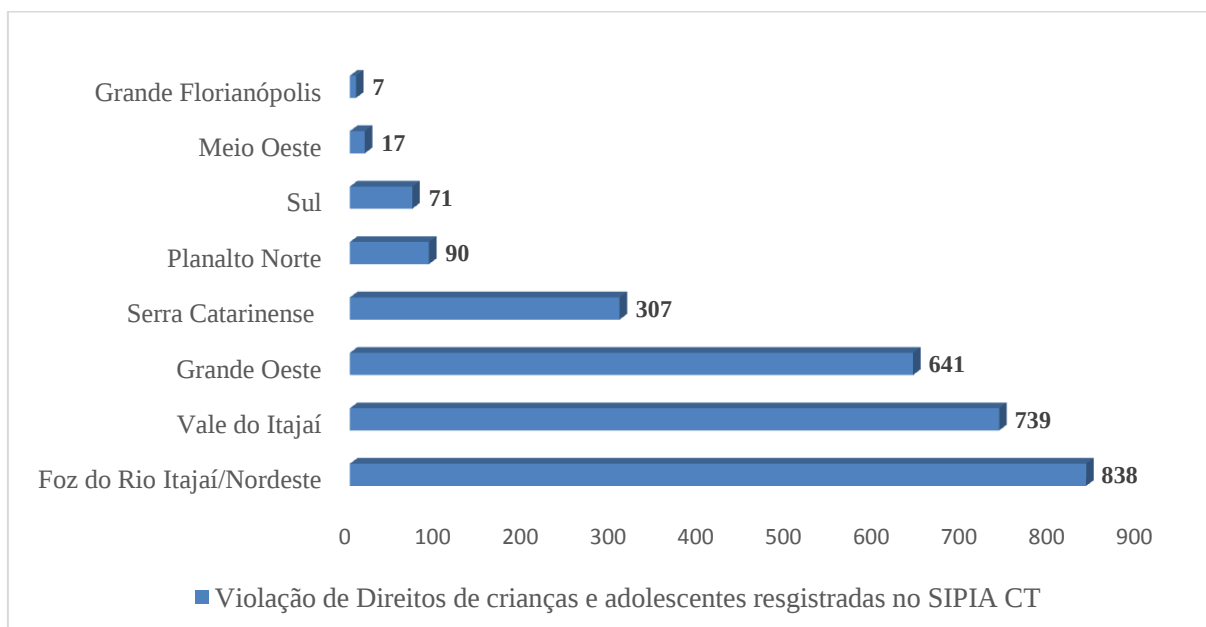
3.2.1 Violação de Direitos de crianças e adolescentes⁹

No que se refere à violação de direitos de crianças e adolescentes, no período de janeiro a julho de 2020, foram registrados por meio do SIPIA-CT no estado de SC um total de 2.710 violações de direitos em relação a este público, sendo que a macrorregião que registrou o maior número de ocorrências foi a da Foz do Rio Itajaí/Nordeste com 838 situações registradas, perfazendo um percentual de 30,92%. Deste universo de 838, a Convivência Familiar e Comunitária foi o direito mais vezes violado, com 444 registros, seguido da violação do Direito à Liberdade, Respeito e Dignidade, somando 170 situações. A violação ao Direito à Vida e à Saúde apresentou 108 registros e ao Direito à Educação, Cultura, Esporte e Lazer apresentou 107 ocorrências.

⁹ Neste documento, foi utilizado o mesmo conceito do Estatuto da Criança e Adolescente para definição da faixa etária que engloba as crianças e adolescentes.



Gráfico 24: Violação de Direitos de Crianças e Adolescentes por Macrorregiões Socioassistenciais – Santa Catarina, 2020



Fonte: SIPIA-CT, 2020.

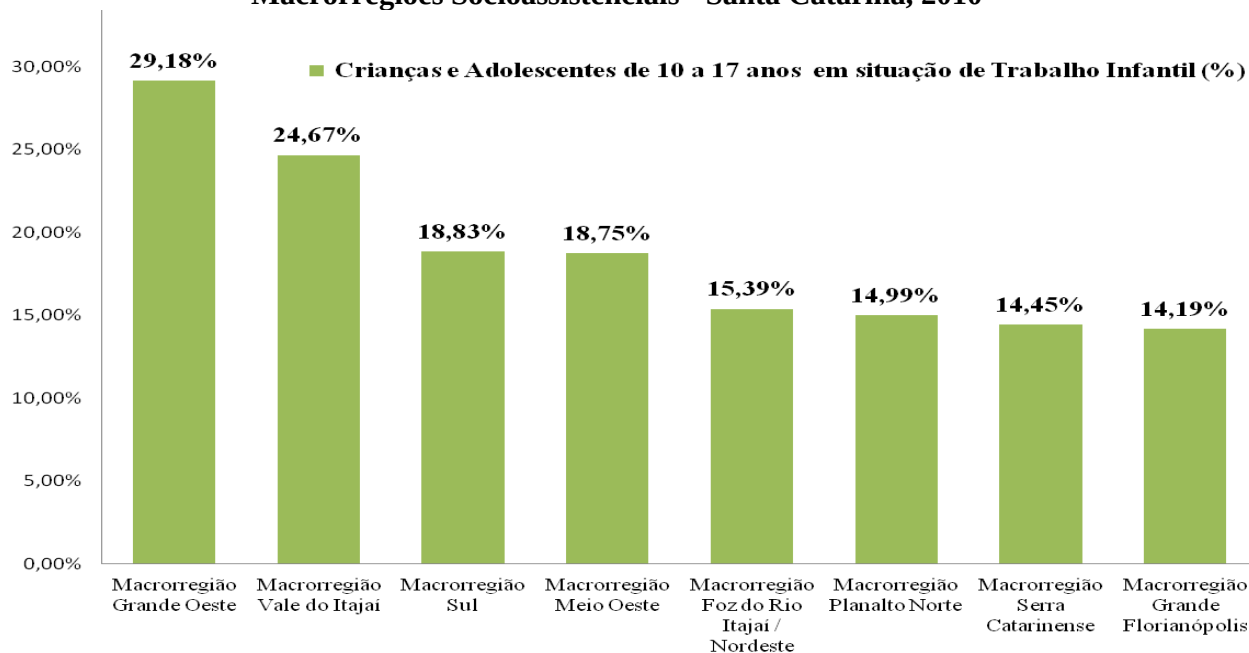
3.2.2 Trabalho Infantil

No que se refere ao trabalho infantil, segundo dados do Censo Demográfico de 2010 do IBGE, a macrorregião do Grande Oeste foi a que apresentou o maior percentual de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos ocupadas/os na semana de referência da pesquisa. Dentre as 104.150 crianças e adolescentes, da referida faixa etária, residentes nesta macrorregião, 30.392 se encontravam em situação de trabalho infantil, correspondendo a 29,18% do total de crianças e adolescentes.

Já a macrorregião da Grande Florianópolis foi a que menos apresentou trabalho infantil no estado. Dentre suas 125.198 crianças e adolescentes de 10 a 17 anos, 17.778 trabalhavam em 2010, de acordo com o Censo do IBGE, ou seja, 14,19% do total de crianças e adolescentes, da referida faixa etária, residentes nesta macrorregião estavam ocupadas.



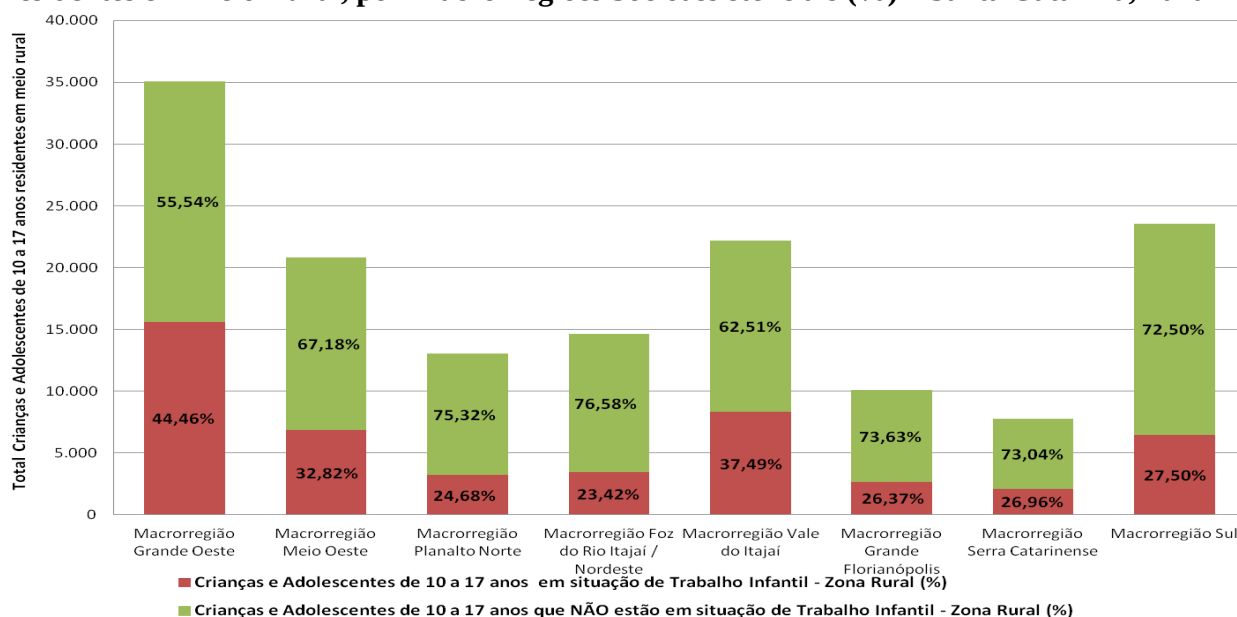
Gráfico 25: Ranking Trabalho Infantil – Crianças e Adolescentes, de 10 a 17 anos, ocupadas/os na semana de referência da pesquisa do Censo Demográfico do IBGE (%) por Macrorregiões Socioassistenciais - Santa Catarina, 2010



Fonte: SIDRA/IBGE/Censo Demográfico 2010

No que tange ao trabalho infantil em meio rural, a macrorregião do Grande Oeste também ficou em primeiro lugar no estado. Dentre as 35.091 crianças e adolescentes, de 10 a 17 anos, residentes na zona rural, 15.602 estavam em situação de trabalho infantil, ou seja, 44,46% das crianças e adolescentes desta referida faixa etária, residentes em meio rural nesta macrorregião, trabalhavam.

Gráfico 26: Crianças e Adolescentes de 10 a 17 anos, em situação de Trabalho Infantil, residentes em Meio Rural, por Macrorregiões Socioassistenciais (%) – Santa Catarina, 2010

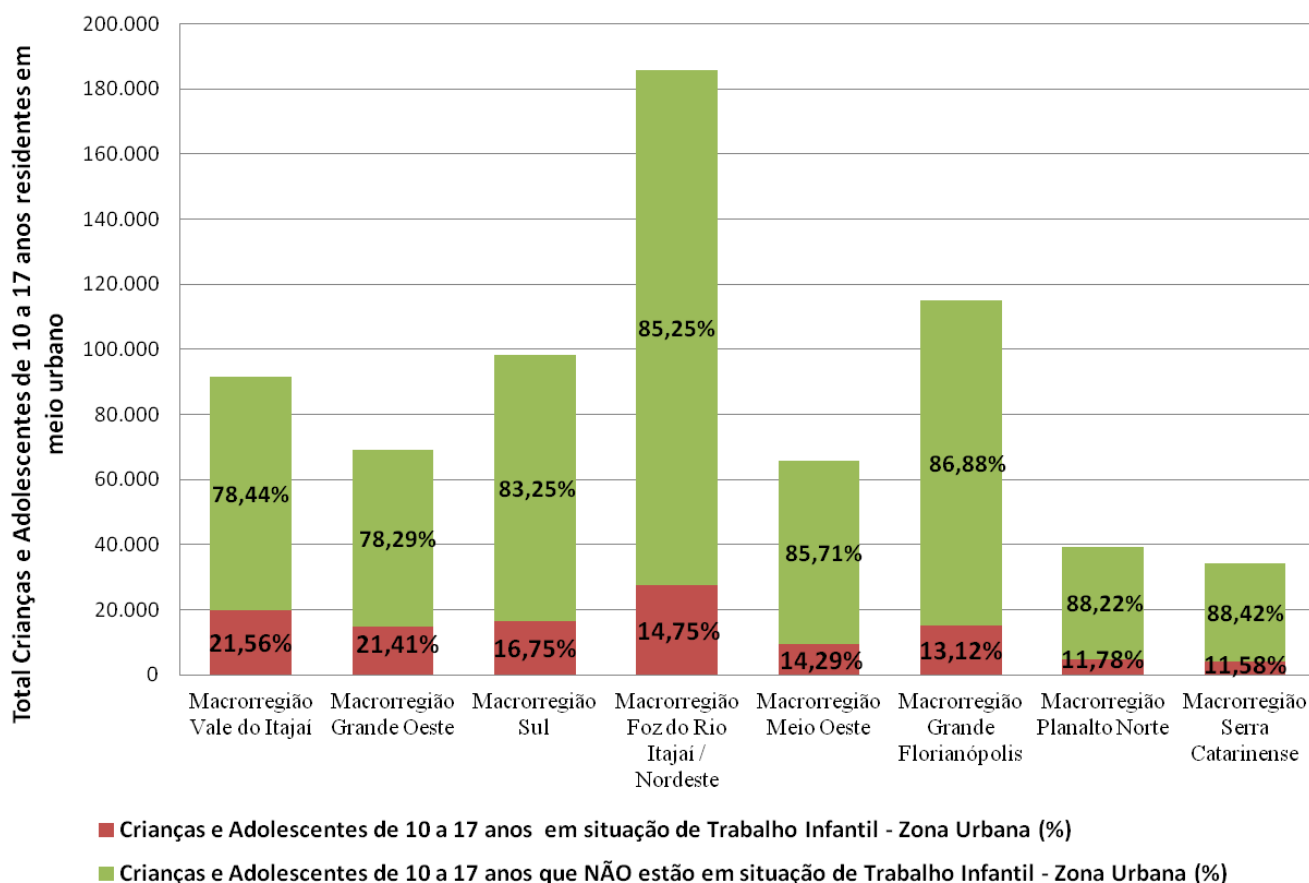


Fonte: SIDRA/IBGE/Censo Demográfico 2010



Quanto ao trabalho infantil na zona urbana, a macrorregião do Vale do Itajaí encontrava-se na primeira posição no estado. Das crianças e adolescentes entre 10 e 17 anos desta macrorregião, 91.493 residiam em zona urbana, totalizando 80,46% do total deste segmento e destas 19.730 estavam em situação de trabalho infantil, ou seja, 21,56% das crianças e adolescentes, desta faixa etária, residentes em região urbanizada, trabalhavam. Cabe informar que a macrorregião do Grande Oeste mais uma vez apresentou um percentual alto de trabalho infantil, desta vez em meio urbano, ou seja, 21,41% das crianças e adolescentes, desta faixa etária, residentes em região urbanizada trabalhavam, ficando na segunda posição no estado neste quesito.

Gráfico 27: Crianças e Adolescentes de 10 a 17 anos, em situação de Trabalho Infantil, residentes em Meio Urbano, por Macrorregiões Socioassistenciais (%) – Santa Catarina, 2010

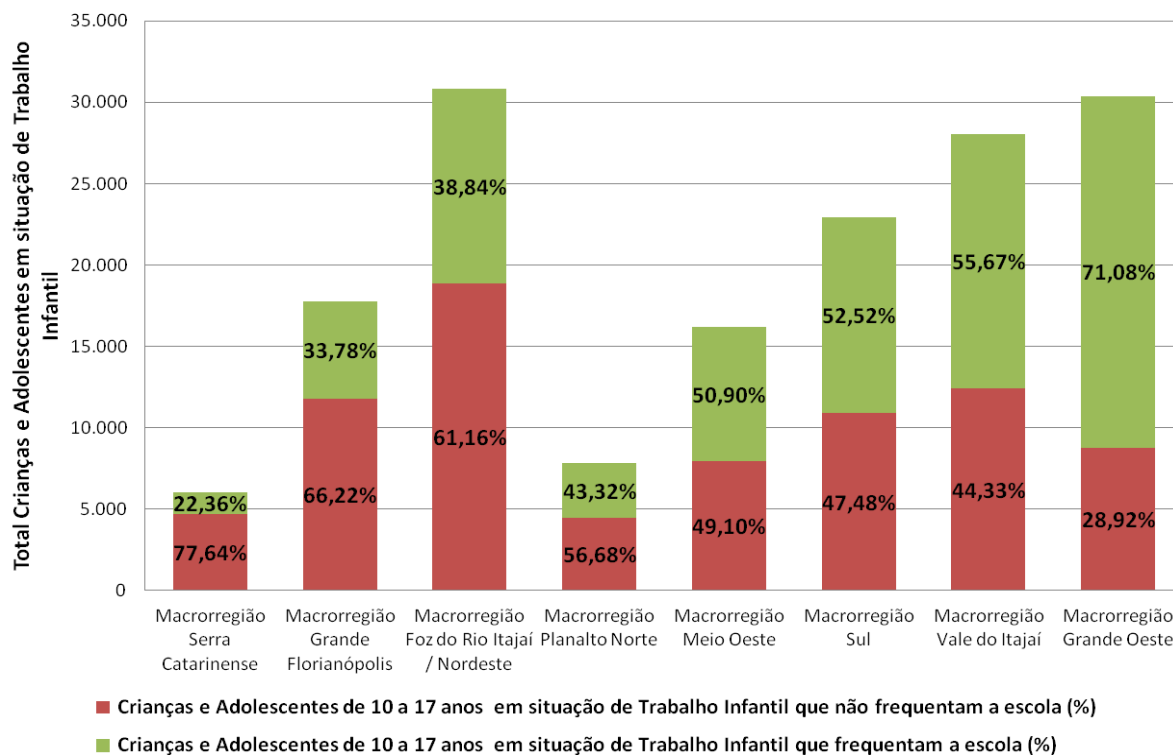


Fonte: SIDRA/IBGE/Censo Demográfico 2010

O gráfico a seguir apresenta como estava a frequência escolar das crianças e adolescentes, entre 10 a 17 anos, em situação de trabalho infantil:



Gráfico 28: Crianças e Adolescentes de 10 a 17 anos, em situação de Trabalho Infantil X Frequência Escolar por Macrorregiões Socioassistenciais – Santa Catarina, 2010



Fonte: SIDRA/IBGE/Censo Demográfico 2010.

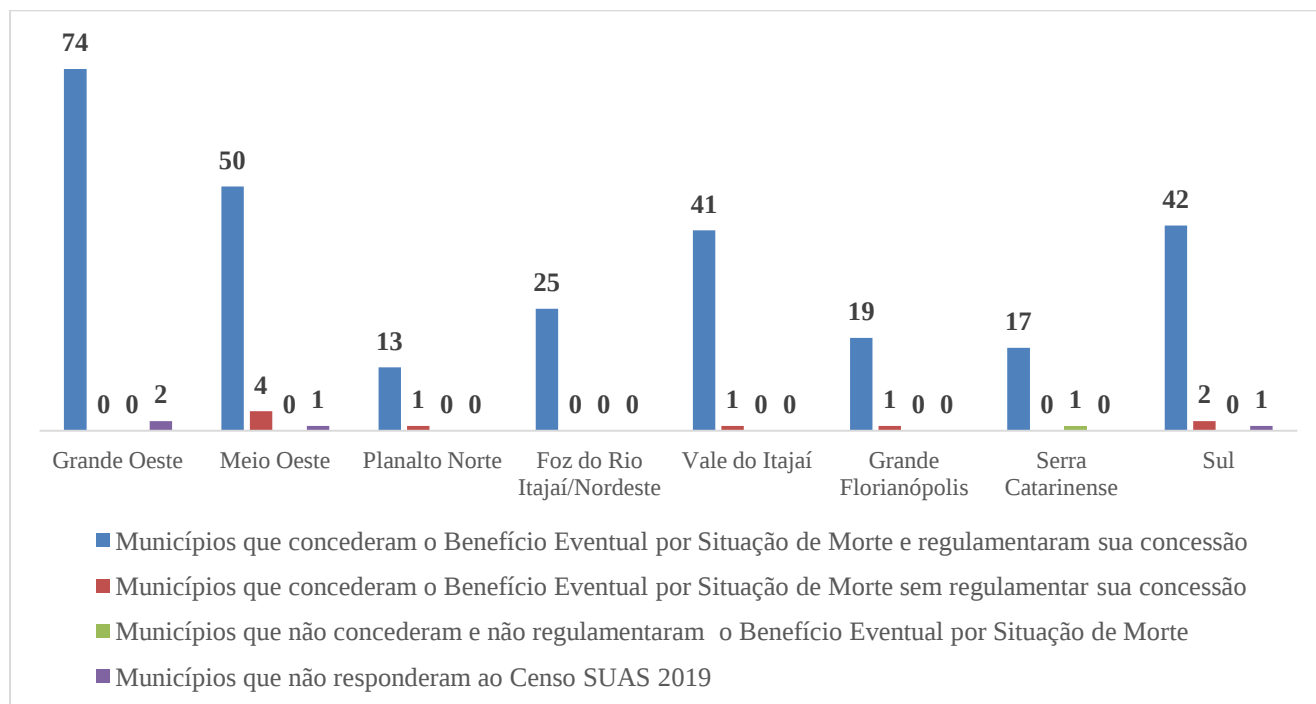
Tendo em vista, atender às demandas apresentadas à Política de Assistência Social, Santa Catarina conta com a seguinte rede prestadora de serviços apresentada abaixo por macrorregião socioassistencial:

3.2.3 Benefícios Eventuais

Em relação aos benefícios eventuais, o gráfico abaixo demonstra a distribuição, dentro de cada macrorregião socioassistencial, da concessão e regulamentação dos seguintes benefícios: benefício eventual por situação de morte; benefício eventual por situação de natalidade, benefício eventual para situação de calamidade pública e benefício eventual para situações de vulnerabilidade temporária.

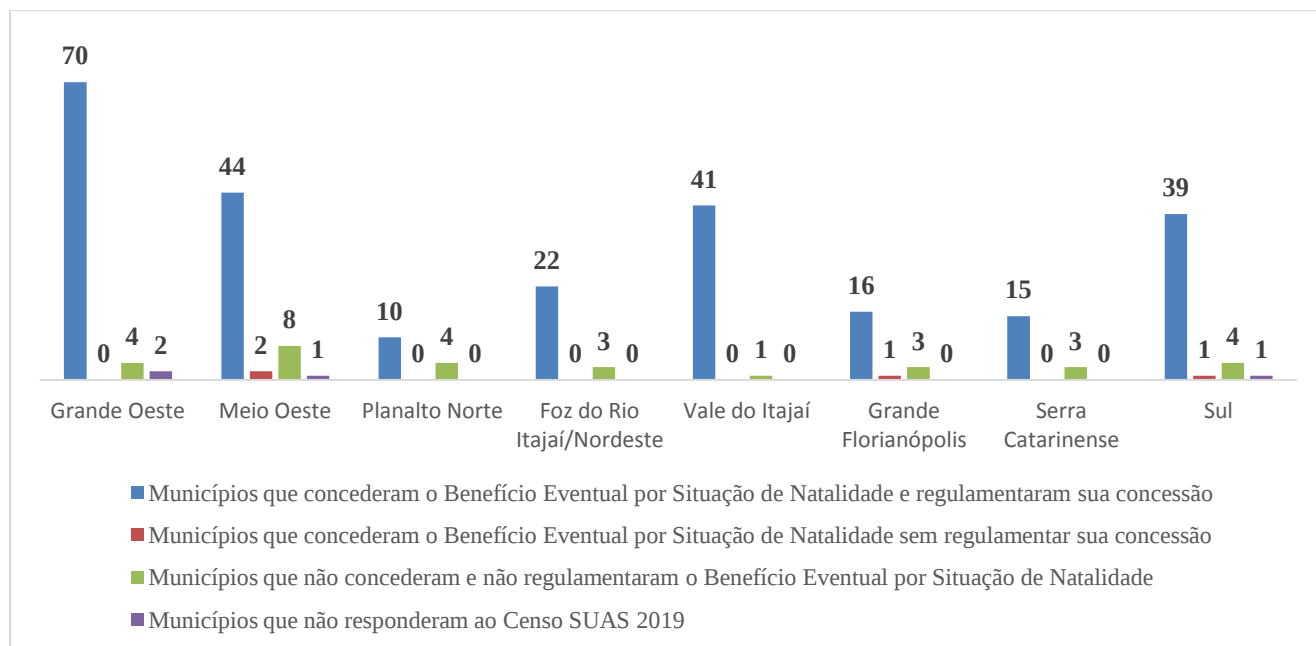


Gráfico 29: Benefício Eventual por situação de morte (concessão e regulamentação) por Macrorregiões Socioassistenciais - Santa Catarina, 2019



Fonte: Censo SUAS/MC, 2019.

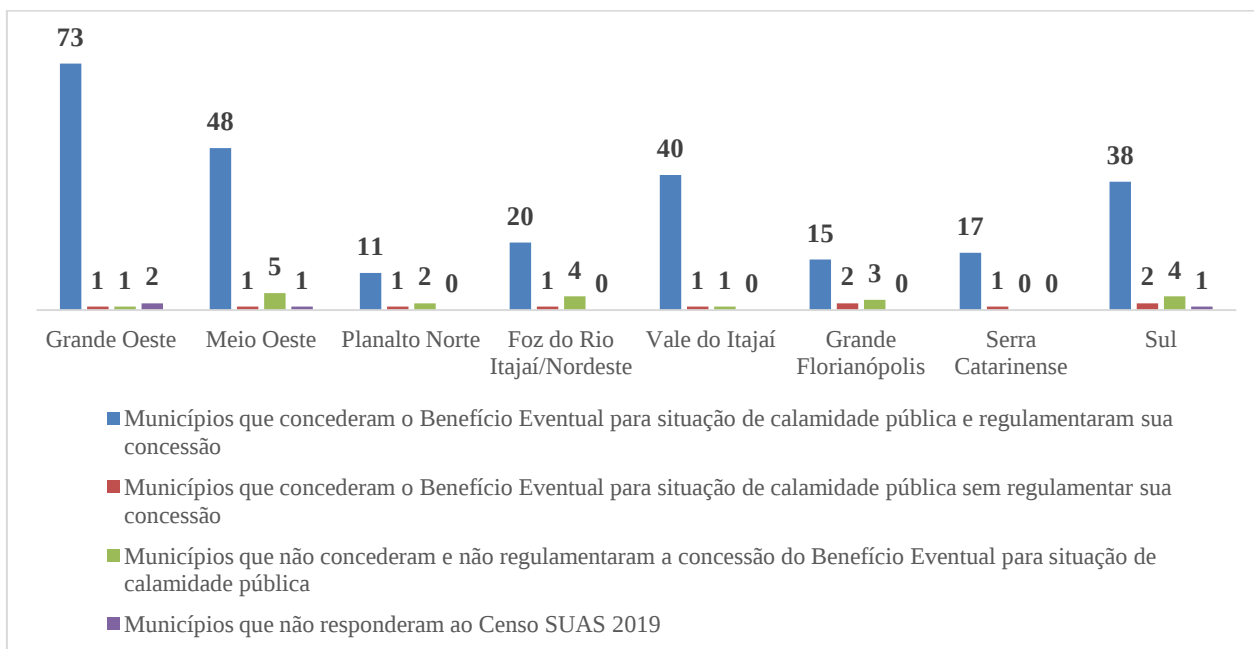
Gráfico 30: Benefício Eventual por situação de natalidade (concessão e regulamentação) por Macrorregiões Socioassistenciais - Santa Catarina, 2019



Fonte: Censo SUAS/MC, 2019.

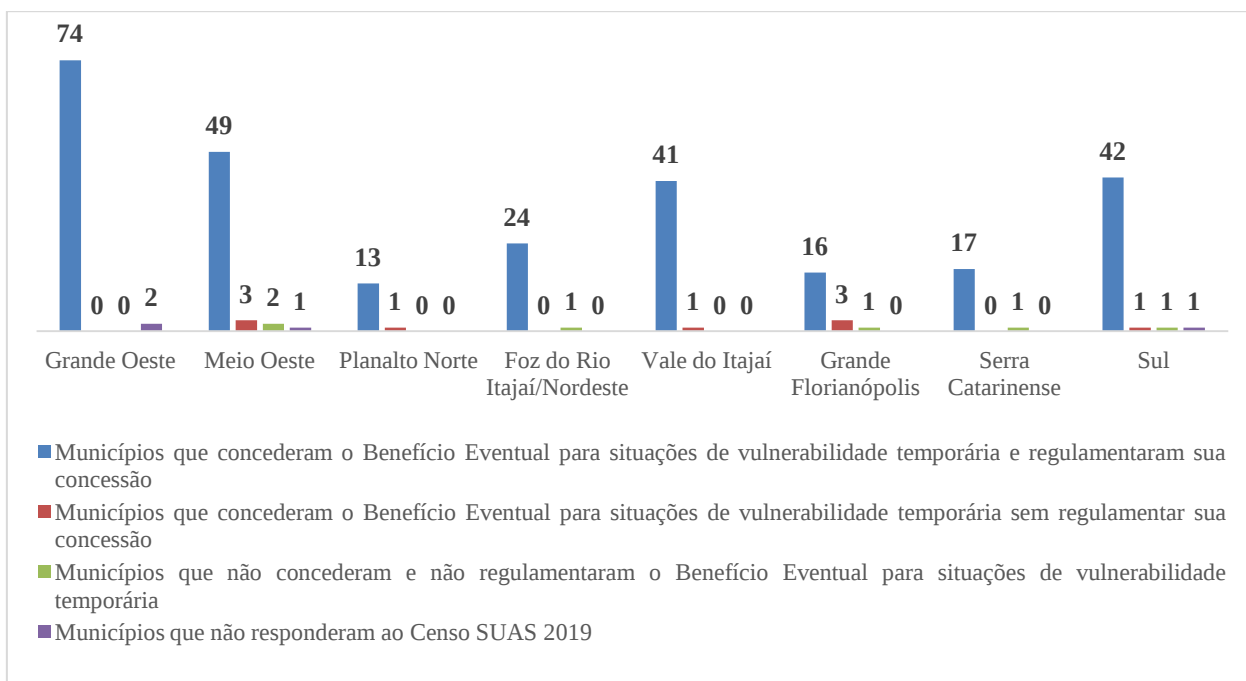


Gráfico 31: Benefício Eventual para situação de calamidade pública (concessão e regulamentação) por Macrorregiões Socioassistenciais - Santa Catarina, 2019



Fonte: Censo SUAS/MC, 2019.

Gráfico 32: Benefício Eventual para situações de vulnerabilidade temporária (concessão e regulamentação) por Macrorregiões Socioassistenciais - Santa Catarina, 2019



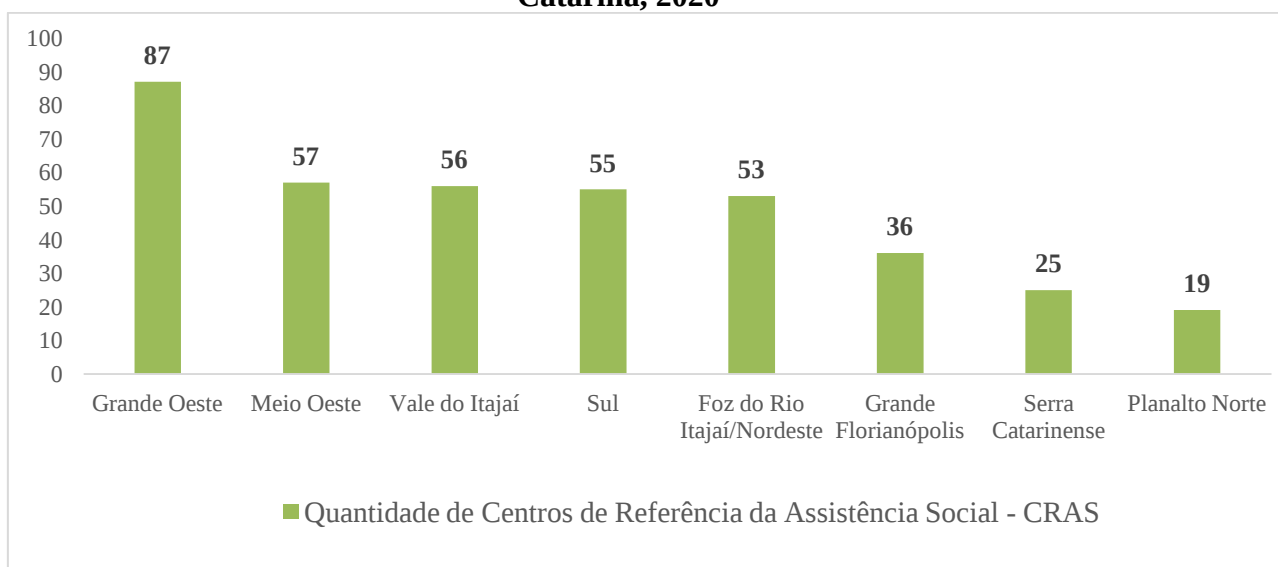
Fonte: Censo SUAS/MC, 2019.



3.2.4 Proteção Social Básica

A respeito do CRAS, Santa Catarina contava, em outubro de 2020, com 388 desses equipamentos, sendo que a macrorregião do Grande Oeste é a que possuía o maior número deste equipamento no estado, com 87 CRAS em 76 municípios.

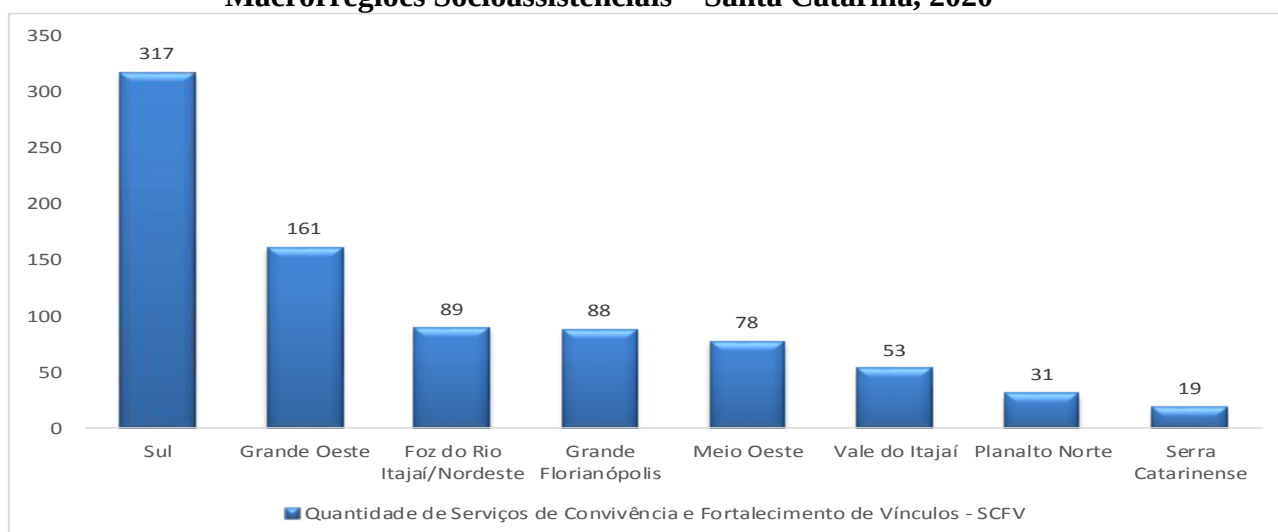
Gráfico 33: Quantidade de CRAS por Macrorregiões Socioassistenciais - Santa Catarina, 2020



Fonte: CadSUAS/MC, 2020.

O SCFV estava distribuído da seguinte forma, por macrorregião socioassistencial, em Santa Catarina no ano de 2020:

Gráfico 34: Quantidade de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos por Macrorregiões Socioassistenciais – Santa Catarina, 2020



Fonte: CadSUAS/MC, 2020.

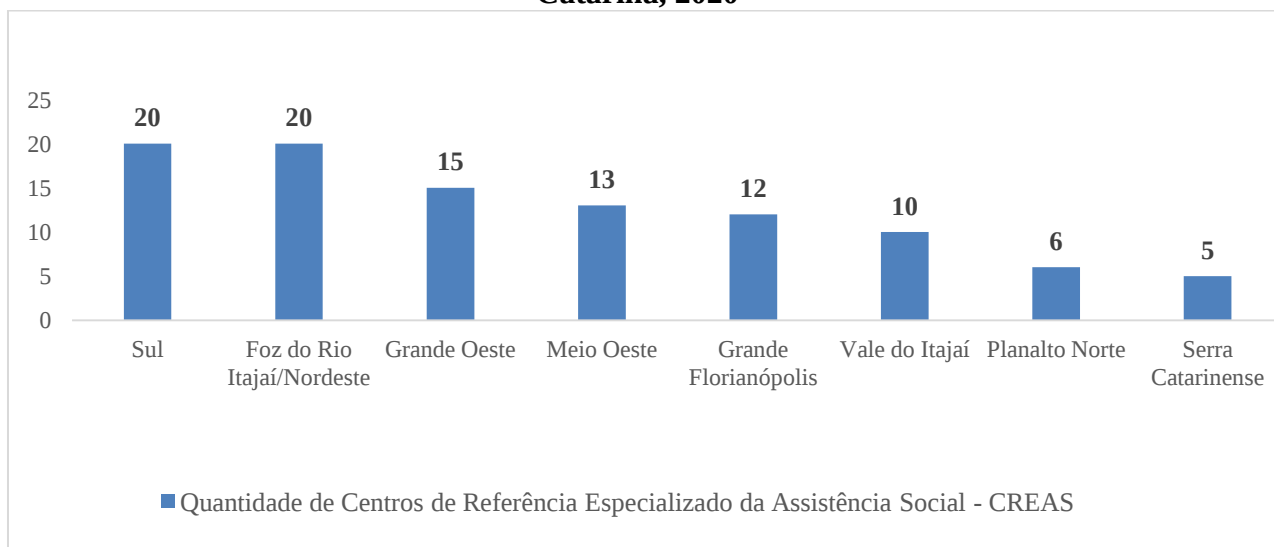


Em Santa Catarina, segundo o Relatório de Proteção Social Básica, da SAGI/MC, apenas quatro macrorregiões ofertavam equipes volantes em janeiro de 2020, são elas: macrorregião do Planalto Norte com 01 equipe volante; a do Grande Oeste com 01 equipe; a do Meio Oeste com 01 equipe e a da Serra Catarinense com 03 equipes volantes.

3.2.5 Proteção Social Especial

No que se refere ao CREAS, Santa Catarina dispunha, em 2020, de 101 equipamentos, sendo que a macrorregião do Sul e a macrorregião da Foz do Rio Itajaí/Nordeste eram as que apresentavam o maior número destes equipamentos, com 20 unidades em 19 municípios e 20 equipamentos em 18 municípios, respectivamente.

Gráfico 35: Quantidade de CREAS por Macrorregiões Socioassistenciais – Santa Catarina, 2020



Fonte: CadSUAS/MC, 2020

Acerca dos Centros POP, no estado existiam, em outubro de 2020, 10 desses equipamentos, estando nas seguintes macrorregiões: Vale do Itajaí tinha três unidades, dois na Foz do Rio Itajaí/Nordeste, assim como na Grande Florianópolis e no Sul; e a Serra Catarinense contava com um Centro Pop.

Quanto ao Centro Dia, segundo o CadSUAS, em outubro de 2020, SC apresentava 28 unidades: sete na macrorregião do Sul; seis na Grande Oeste; cinco na Grande Florianópolis; três no Planalto Norte; Foz do Rio Itajaí/Nordeste, Vale do Itajaí e Serra

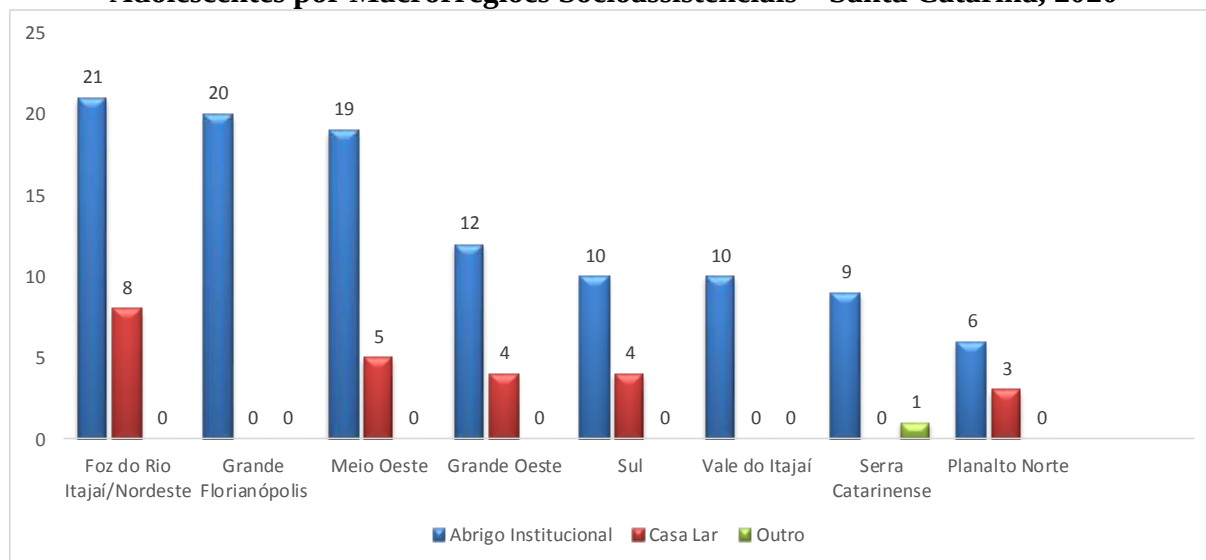


Catarinense contava cada uma com duas unidades; e uma unidade na macrorregião do Meio Oeste.

Relativamente à Proteção Social Especial de Alta Complexidade, em 2020, Santa Catarina apresentava 316 Serviços de Acolhimento, distribuídos pelas oito macrorregiões socioassistenciais, contemplando diferentes públicos e modalidades.

Para atender ao público de crianças e adolescentes que se encontravam em situação de risco e que, por algum motivo, precisavam se afastar do convívio familiar, em outubro de 2020, as oito macrorregiões apresentavam a seguinte oferta: sendo que a da Foz do Rio Itajaí/Nordeste era a que dispunha de mais serviços, com um total de 21 abrigos. Quanto à modalidade de Casa Lar, cinco macrorregiões dispunham deste serviço, sendo que a da Foz do Rio Itajaí/Nordeste era a que possuía o maior número também neste quesito, oito casas lares. Cabe informar que as macrorregiões da Serra Catarinense, Vale do Itajaí e Grande Florianópolis não apresentavam Casa Lar para crianças e adolescentes em 2020. Além dos 09 abrigos institucionais, a Serra Catarinense também apresentou um serviço de acolhimento para crianças e adolescentes identificado no CadSUAS como “Outro”, sem especificar, portanto, a modalidade deste serviço.

Gráfico 36: Quantidade de Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes por Macrorregiões Socioassistenciais – Santa Catarina, 2020



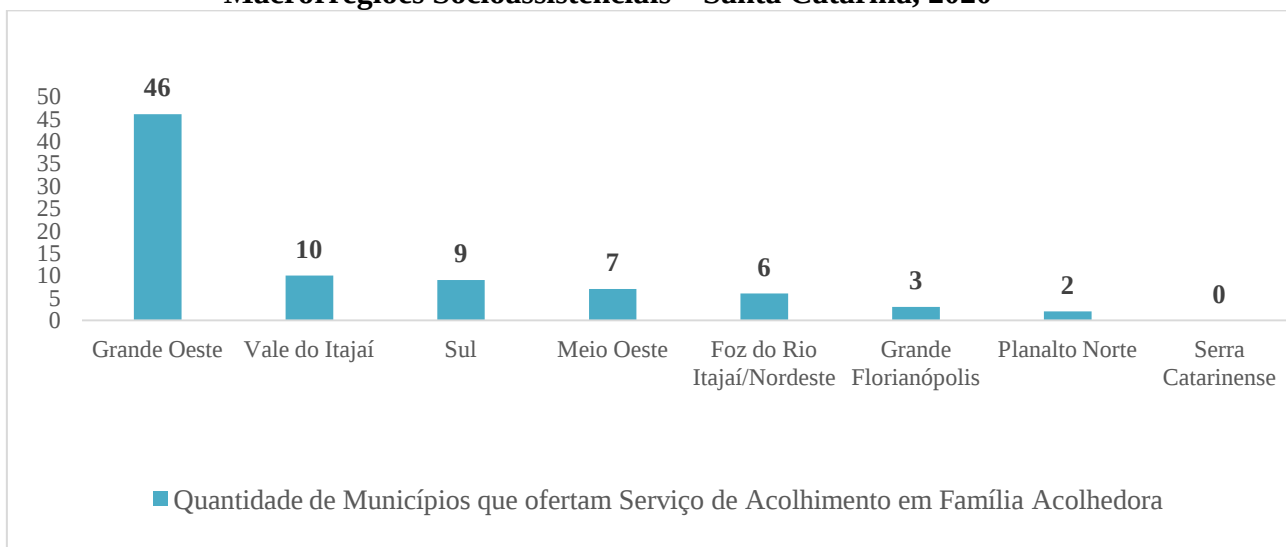
Fonte: CadSUAS/MC, 2020

No que tange ao acolhimento familiar, que segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais se caracteriza como um serviço no qual uma família acolhe, em sua casa, por um período de tempo determinado, uma criança ou adolescente até que possa ser



reintegrado à sua família de origem ou, em alguns casos, ser encaminhado para a adoção, em Santa Catarina, sete das oito macrorregiões ofertavam este serviço em outubro de 2020, sendo a do Grande Oeste com o maior número de municípios ofertantes, conforme demonstra o Gráfico abaixo.

Gráfico 37: Quantidade de Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora por Macrorregiões Socioassistenciais – Santa Catarina, 2020



Fonte: CadSUAS/MC, 2020.

Com o objetivo de acolher às mulheres vítimas de violência, sete macrorregiões do estado ofereciam abrigo institucional ou outra modalidade de serviço identificada no CadSUAS como “Outro”, sendo que a Foz do Rio Itajaí/Nordeste ofertava 04 unidades e as demais macrorregiões dispunham de uma unidade cada, apenas a macrorregião do Sul não possuía este serviço.

Quadro 11: Quantidade de Serviços de Acolhimento Institucional Governamentais para Mulheres em situação de Violência por Macrorregiões Socioassistenciais – Santa Catarina, 2020

Macrorregião	Abrigo Institucional	Outro
Macrorregião do Grande Oeste	1	0
Macrorregião do Meio Oeste	1	0
Macrorregião do Planalto Norte	0	1
Macrorregião da Foz do Rio Itajaí/Nordeste	3	1
Macrorregião do Vale do Itajaí	1	0

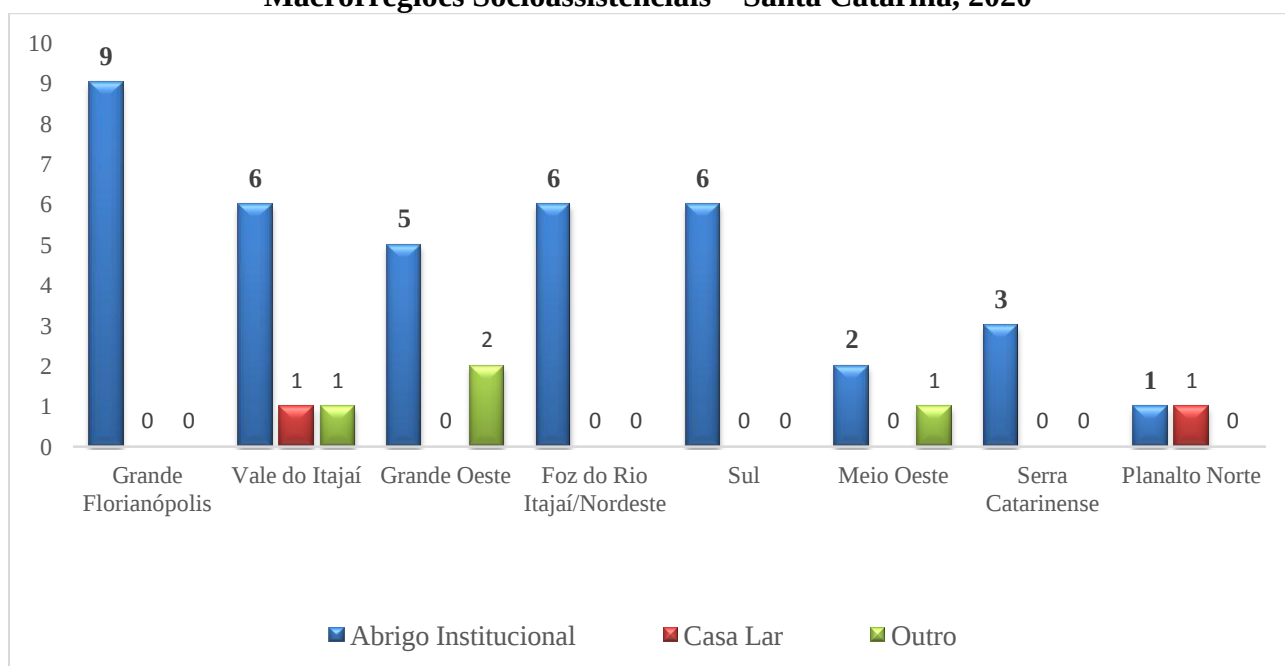


Macrorregião da Grande Florianópolis	1	0
Macrorregião da Serra Catarinense	1	0
Macrorregião do Sul	0	0
TOTAL	8	2

Fonte: CadSUAS/MC, 2020

Quanto aos serviços de acolhimento para pessoas idosas, as oito macrorregiões possuíam abrigo institucional em outubro de 2020, sendo a macrorregião da Grande Florianópolis com o maior número de unidades (9). No que se refere ao quesito Casa Lar para este público, somente o Vale do Itajaí e o Planalto Norte ofertavam o serviço nesta modalidade, disponibilizando uma unidade em cada uma das referidas macrorregiões. Além disso, as macrorregiões do Vale do Itajaí, do Grande Oeste e do Meio Oeste informaram no CadSUAS a oferta de serviço de acolhimento para pessoas idosas, porém as identificaram como “Outro”.

Gráfico 38: Quantidade de Serviços de Acolhimento Institucional para Idosos(as) por Macrorregiões Socioassistenciais – Santa Catarina, 2020



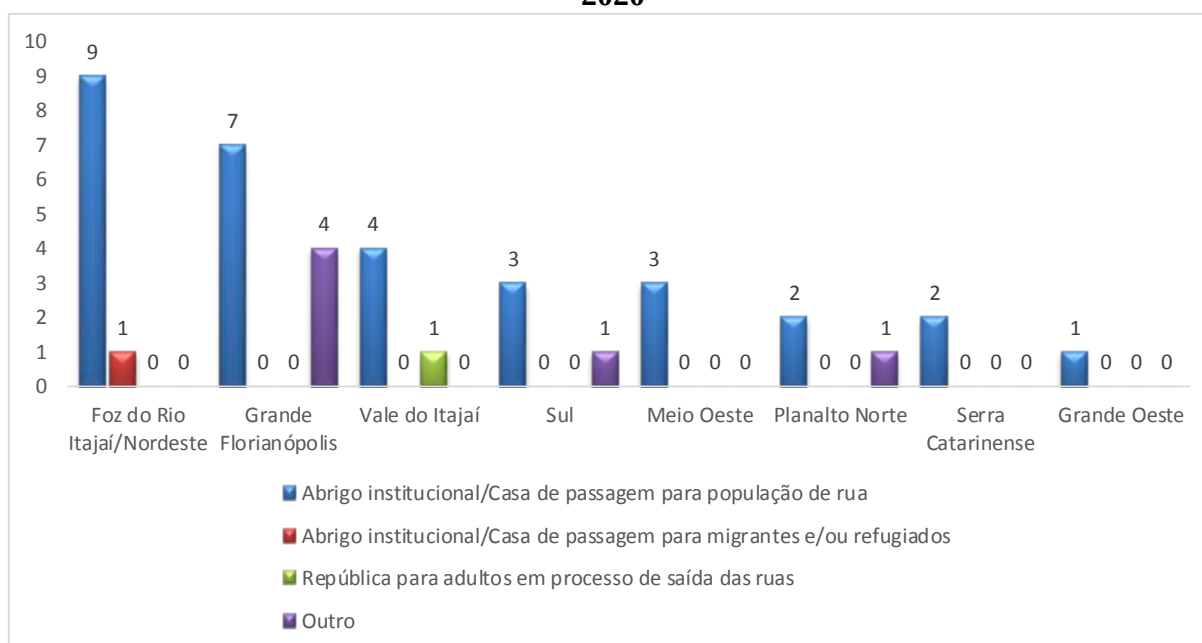
Fonte: CadSUAS/MC, 2020

Para atender aos adultos e famílias em situação de rua, migrantes e/ou refugiados, Santa Catarina contava, em outubro de 2020, com 31 Serviços de Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo/Casa de Passagem para população em situação de rua, espalhados nas



oito macrorregiões e, 01 na modalidade Abrigo/Casa de Passagem para migrantes e/ou refugiados situado na macrorregião da Foz do Rio Itajaí/Nordeste. Na modalidade de Serviço de Acolhimento em República, somente a macrorregião do Vale do Itajaí apresentou uma unidade. Vale ressaltar que as macrorregiões da Grande Florianópolis, do Sul e do Planalto Norte também apresentaram serviços de acolhimento para este público identificados no CadSUAS como “Outro”, sem especificar, portanto, a modalidade da oferta.

Gráfico 39: Quantidade de Serviços de Acolhimento para Adultos e Famílias em situação de rua e/ou Migrantes por Macrorregiões Socioassistenciais – Santa Catarina, 2020



Fonte: CadSUAS/MC, 2020

Para a acolhida de pessoas adultas com deficiência, em outubro de 2020, quatro macrorregiões ofereciam este serviço, sendo elas: Vale do Itajaí (01 Residência Inclusiva e 01 unidade identificada no CadSUAS como “Outro”); Grande Florianópolis (02 Abrigos Institucionais); Planalto Norte (01 Abrigo Institucional); e Foz do Rio Itajaí/Nordeste (03 Residências Inclusivas).

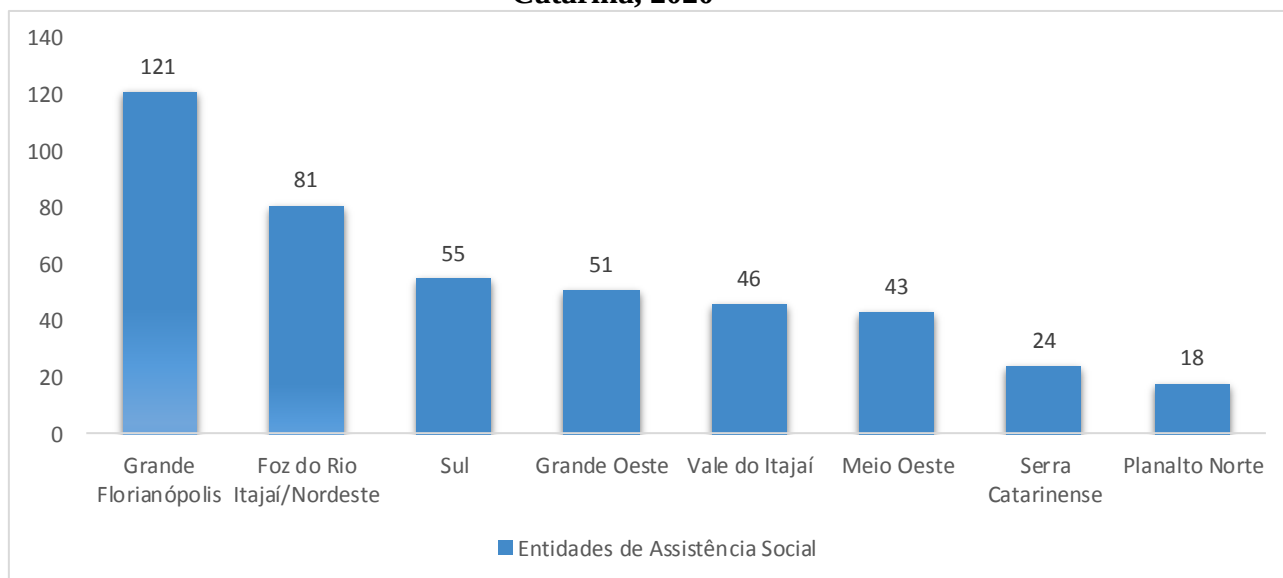
3.2.6 Entidades de Assistência Social não Governamentais

De acordo com o Cadastro Nacional das Entidades de Assistência Social, em outubro de 2020, foram identificadas nas oito macrorregiões do estado, entidades de Assistência Social não governamentais que ofertavam serviços socioassistenciais de Proteção Social



Básica e/ou de Proteção Social Especial, sendo que a macrorregião da Grande Florianópolis dispunha do maior número, 121 entidades.

Gráfico 40: Quantidade de Entidades de Assistência Social que ofertam Serviços de Proteção Social Básica e/ou Especial por Macrorregiões Socioassistenciais – Santa Catarina, 2020



Fonte: CNEAS/MC, 2020

4. DIRETRIZES

As diretrizes da Política de Assistência Social no Estado de Santa Catarina se baseiam no que preconiza a Política Nacional de Assistência Social, bem como, em suas legislações e normativas:

- I. Consolidação da Assistência Social como política pública de Estado;
- II. Descentralização político-administrativa e comando único das ações nos entes federativos estadual e municipal;
- III. Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;
- IV. Primazia da responsabilidade do Estado, no âmbito de sua competência, na condução da Política de Assistência Social;
- V. Matricialidade sociofamiliar para concepção e implementação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;



- VI. Financiamento partilhado entre União, Estado e Municípios;
- VII. Territorialização;
- VIII. Educação Permanente;
- IX. Fortalecimento da relação democrática entre Estado e Sociedade Civil.

5. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

O PEAS 2020-2023 tem como objetivo geral consolidar o Sistema Único de Assistência Social no Estado de Santa Catarina, no aprimoramento e fortalecimento da Política Estadual de Assistência Social, por meio de ações a serem executadas no período de 2020 a 2023.

Para tanto os objetivos específicos foram delineados de acordo com a competência de cada gerência e objetivos comuns direcionados pela Diretoria de Assistência Social da SDS, na perspectiva de planejar ações prioritárias que venham consolidar a gestão do SUAS no Estado, tais como:

- I. Fortalecer a Política de Assistência Social e a gestão do SUAS em SC;
- II. Consolidar o SUAS por meio da criação e/ou revisão dos marcos regulatórios da Política de Assistência Social no Estado;
- III. Regulamentar o Sistema Único de Assistência Social em Santa Catarina;
- IV. Consolidar a relação entre Estado e Municípios;
- V. Recompôr e ampliar o quadro de recursos humanos do órgão gestor estadual visando à execução da Política de Assistência Social no Estado, conforme as legislações e normativas que a regula;
- VI. Realizar diagnósticos socioterritoriais que possibilitem identificar as situações de vulnerabilidade, risco pessoal e social, violação de direitos, bem como a diversidade social e cultural do estado;
- VII. Contribuir na diminuição das desigualdades regionais, respeitando as demandas e necessidades locais apresentadas pelos Municípios, sem distinção do Porte Populacional, promovendo a ampliação da oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais à população usuária;
- VIII. Contribuir na erradicação da extrema pobreza;
- IX. Contribuir na erradicação do trabalho infantil em SC;



- X. Apoiar técnica e financeiramente os municípios na implantação e implementação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma regionalizada;
- XI. Qualificar e ampliar a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados nos municípios e nas entidades de Assistência Social;
- XII. Estabelecer o cofinanciamento estadual de forma regular e automática;
- XIII. Criar Blocos/Pisos de Cofinanciamento Estadual;
- XIV. Ampliar a execução financeira do Estado e dos Municípios;
- XV. Promover a efetiva participação das instâncias de deliberação e controle social na implantação da Política de Assistência Social no estado;
- XVI. Acompanhar e prestar apoio no reordenamento dos serviços de alta complexidade;
- XVII. Organizar e coordenar o processo de implantação e implementação dos serviços regionalizados da proteção social especial de média e alta complexidade, de acordo com o diagnóstico socioterritorial e os critérios pactuados na CIB e deliberados pelo CEAS;
- XVIII. Coordenar o processo de definição dos fluxos de referência e contrarreferência dos serviços regionalizados, acordado com os Municípios e pactuado na CIB;
- XIX. Implantar e unificar sistemas de informação, monitoramento e vigilância, em consonância com os sistemas nacionais;
- XX. Promover a educação permanente aos trabalhadores do SUAS em SC, bem como aos conselheiros da Assistência Social, de forma regionalizada;
- XXI. Assegurar e ampliar o cofinanciamento para a Proteção Social Básica, a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, incluindo os serviços regionalizados, os Benefícios Eventuais e a Gestão Municipal do SUAS;
- XXII. Garantir apoio técnico e financeiro ao pleno funcionamento do Conselho Estadual de Assistência Social;
- XXIII. Fortalecer a articulação entre CIB/SC, CEAS/SC e SDS/SC;
- XXIV. Promover articulação e apoio técnico às ações e programas intersetoriais, em âmbito estadual;
- XXV. Promover a ampla divulgação dos direitos socioassistenciais e dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela Política de Assistência Social à sociedade;
- XXVI. Dar transparência e publicidade às ações do órgão gestor estadual da Política de Assistência Social.



6 PRIORIDADES, METAS, AÇÕES E ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO

Quadro 12: Prioridades, Metas, Ações e Espaço Temporal - Diretoria de Assistência Social, 2020/2023

Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
Diretoria de Assistência Social - DIAS	I – Reordenamento institucional do órgão gestor estadual da Política de Assistência Social.	Formalizar os setores existentes na DIAS/SDS, conforme a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, bem como de acordo com as legislações e normativas do SUAS.	1.Subsidiar o gestor estadual da Política de Assistência Social e a área meio para formalização dos setores que compõem a DIAS/SDS, por meio do encaminhamento do Regimento Interno da DIAS/SDS revisado e atualizado.	X	X			Formalização dos setores que compõe a Diretoria de Assistência Social, conforme Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; Adequação às normativas do SUAS.	-Regimento Interno atualizado, revisado e publicado no DOE/SC.
Diretoria de Assistência Social - DIAS	I – Reordenamento institucional do órgão gestor estadual da Política de Assistência	Recompor e ampliar o quadro funcional da DIAS/SDS.	1. Solicitar aos setores da DIAS/SDS o estudo com o quantitativo e respectivas categorias profissionais necessários para atender a demanda do respectivo setor, tendo em vista o	X	X			Ampliação dos recursos humanos da DIAS/SDS.	-Lei Complementar nº 676/2016 alterada e publicada no DOE/SC; -Edital do Concurso Público publicado; -Concurso público realizado;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
	Social.		apoio técnico regionalizado, a implantação e implementação dos serviços regionalizados de Média e Alta Complexidade, bem como as legislações e normativas do SUAS, visando subsidiar tecnicamente a solicitação do Concurso Público;						-Chamamento e nomeação dos aprovados realizados.
			2. Solicitar formalmente a alteração da Lei Complementar nº 676/2016 para inclusão do cargo de provimento efetivo de nível superior em Antropologia, bem como outras categorias profissionais, se necessário, conforme o estudo das	X	X				



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
			necessidades de recursos humanos encaminhado pelos setores da DIAS/SDS.						
			3. Realizar a solicitação formal ao gestor estadual da realização de Concurso Público, subsidiado com o estudo das necessidades de recursos humanos, bem como com a justificativa.	X	X				
Diretoria de Assistência Social - DIAS	I – Reordenamento institucional do órgão gestor estadual da Política de Assistência Social.	Instituir formalmente subdivisões administrativas e respectivos cargos para as áreas da Vigilância Socioassistencial, Programa Bolsa Família,	1. Solicitar às Gerências as justificativas para instituição das respectivas subdivisões administrativas;	X	X			Adequação às normativas do SUAS; Cumprimento das metas do Pacto de	-Solicitação formal encaminhada;
			2. Encaminhar ao Gabinete da Secretária de Estado a solicitação formal da alteração da Lei Complementar nº 741, de	X	X			Aprimoramento do SUAS da Gestão Estadual - 2016/2019.	-Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 alterada e publicada no DOE/SC; -Decreto nº 373, de 28 de novembro de 2019 alterado e publicado no DOE/SC.



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
		Benefícios Assistenciais, Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e Medidas Socioeducativas.	12 de junho de 2019, bem como do Decreto nº 373, de 28 de novembro de 2019 e respectivas justificativas;						
			3. Articular e acompanhar a tramitação do Processo.	X	X				
Diretoria de Assistência Social - DIAS	II – Regulação do SUAS.	Realizar a articulação para tramitação da minuta de anteprojeto de Lei do SUAS.	1.Realizar articulação com GABS/SDS para encaminhamento da minuta de anteprojeto de Lei do SUAS para Consulta Pública;	X				Regulamentação do SUAS em SC.	-Minuta de anteprojeto de Lei submetido à consulta pública; -Lei aprovada e publicada no DOE/SC.
			2. Articular e acompanhar a tramitação pelo Poder Executivo, em conjunto com a GESUS/DIAS/SDS;	X	X				



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
			3. Articular e acompanhar a tramitação pelo Poder Legislativo, em conjunto com a GESUS/DIAS/SDS.	X	X				
Diretoria de Assistência Social - DIAS	III – Instrumentos de Gestão da Política de Assistência Social.	Validar e acompanhar anualmente a revisão do Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 da SDS no que se refere à Política de Assistência Social.	1.Participar das reuniões para revisão do PPA 2020-2023, em conjunto com a GESUS/DIAS/SDS e com o CEAS/SC;	X	X	X	X	Planejamento das ações do órgão gestor da Política de Assistência Social; Aprimoramento da Gestão Estadual da Política de Assistência Social e do SUAS.	-Quantidade de participações em reuniões para revisão do PPA; - Revisão validada; -Revisão encaminhada para GEPLA/SDS; -Revisão encaminhada para o CEAS/SC.
			2. Subsidiar e sensibilizar o gestor estadual quanto às revisões solicitadas;	X	X	X	X		
			3.Validar a revisão proposta, em conjunto com os setores da DIAS/SDS e com o CEAS/SC;	X	X	X	X		
			4. Encaminhar a revisão proposta para GEPLA/SDS e, posteriormente ao CEAS/SC.	X	X	X	X		



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
Diretoria de Assistência Social - DIAS	III – Instrumentos de Gestão da Política de Assistência Social.	Validar e encaminhar o Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 da SDS no que se refere à Política de Assistência Social.	1.Participar das reuniões para elaboração do PPA 2024-2027, em conjunto com a GESUS/DIAS/SDS e com o CEAS/SC;				X	Planejamento das ações do órgão gestor da Política de Assistência Social; Aprimoramento da Gestão Estadual da Política de Assistência Social e do SUAS.	-Quantidade de participações em reuniões para elaboração do PPA; -Proposta validada; -Proposta aprovada pelo CEAS/SC; -Proposta encaminhada para GEPLA/SDS.
			2. Validar a proposta elaborada pela DIAS/SDS em conjunto com o CEAS/SC;				X		
			3. Encaminhar a proposta ao gestor estadual para análise e validação e, posterior encaminhamento para deliberação do CEAS/SC;				X		
			4. Encaminhar a proposta validada e aprovada pelo CEAS/SC para GEPLA/SDS.				X		
Diretoria de Assistência Social -	III – Instrumentos de	Validar e encaminhar o	1. Analisar o PEAS 2020-2023, em conjunto com o	X				Aprimoramento da Gestão Estadual do	



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
DIAS	Gestão da Política de Assistência Social.	PEAS 2020-2023 para apreciação do CEAS/SC até setembro de 2020 e para o Ministério da Cidadania até 31/10/2020.	gestor estadual da Política de Assistência Social;					SUAS; Planejamento, monitoramento e avaliação da Política de Assistência Social.	-Plano Estadual de Assistência Social – PEAS 2020-2023 analisado e validado; -PEAS 2020-2023 encaminhado ao CEAS/SC; -PEAS 2020-2023 deliberado pelo CEAS/SC; -PEAS 2020-2023 encaminhado ao Ministério da Cidadania no prazo estipulado.
			2. Solicitar alterações e considerações, caso necessário, à GESUS/DIAS/SDS;	X					
			3. Validar e encaminhar referido Plano para apreciação do CEAS/SC, em conjunto com o gestor estadual da Política de Assistência Social.	X					
			4. Encaminhar o PEAS 2020-2023 deliberado pelo CEAS/SC para o Ministério da Cidadania até 31/10/2020.	X					
Diretoria de Assistência Social - DIAS	III – Instrumentos de Gestão da Política de	Validar e acompanhar, anualmente, as revisões do PEAS	1. Analisar as revisões do PEAS 2020-2023, em conjunto com gestor estadual;		X	X	X	Aprimoramento da Gestão Estadual do SUAS; Planejamento,	-Plano Estadual de Assistência Social 2020-2023 revisado e validado;



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
	Assistência Social.	2020-2023.	2. Solicitar alterações e considerações, caso necessário, à GESUS/DIAS/SDS;		X	X	X	monitoramento e avaliação da Política de Assistência Social.	-PEAS 2020-2023 revisado encaminhado ao CEAS/SC;
			3. Validar e encaminhar o documento revisado para CEAS/SC.		X	X	X		-PEAS 2020-2023 deliberado pelo CEAS/SC.
Diretoria de Assistência Social - DIAS	III – Instrumentos de Gestão da Política de Assistência Social.	Validar e encaminhar o PEAS 2024-2027 para apreciação do CEAS/SC até outubro de 2023.	1. Analisar o PEAS 2024-2027, em conjunto com o gestor estadual da Política de Assistência Social;				X	Aprimoramento da Gestão Estadual do SUAS; Planejamento, monitoramento e avaliação da Gestão Estadual da Política de Assistência Social.	-Plano Estadual de Assistência Social 2024 - 2027 analisado e validado;
			2. Solicitar alterações e considerações, caso necessário, à GESUS/DIAS/SDS;				X		-PEAS 2024-2027 encaminhado ao CEAS/SC;
			3. Validar e encaminhar referido Plano para apreciação do CEAS/SC, em conjunto com o gestor estadual da Política de Assistência Social.				X		-PEAS 2024-2027 deliberado pelo CEAS/SC.



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
Diretoria de Assistência Social - DIAS	III – Instrumentos de Gestão da Política de Assistência Social.	Validar e encaminhar o Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual do SUAS 2020-2023 para as instâncias de pactuação e deliberação (quando pactuado na CIT).	1. Analisar o Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual do SUAS 2020-2023, em conjunto com o gestor estadual da Política de Assistência Social;		X			Aprimoramento da Gestão Estadual do SUAS.	-Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual do SUAS 2020-2023 analisado e validado;
			2. Solicitar alterações e considerações, caso necessário à GESUS/DIAS/SDS;		X				-Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual do SUAS 2020-2023 pactuado na CIB/SC;
			3. Validar e encaminhar para pactuação na CIB/SC e deliberação do CEAS/SC, em conjunto com o gestor estadual.		X				-Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual do SUAS 2020-2023 deliberado no CEAS/SC.
Diretoria de Assistência Social - DIAS	IV – Cofinanciament o Estadual da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial,	Cofinanciar os municípios que atendam aos critérios pactuados na CIB/SC,	1. Analisar as propostas de critérios técnicos de elegibilidade e de partilha encaminhados pelas respectivas Gerências;	X	X			Qualificação da oferta dos serviços socioassistenciais nos municípios; Garantia da oferta dos benefícios	-Propostas dos critérios técnicos de elegibilidade de partilha de recursos estaduais para o cofinanciamento analisadas;
			2. Solicitar alterações e	X	X				



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
	Benefícios Eventuais e Gestão Municipal do SUAS.	deliberados no CEAS/SC e que foram devidamente habilitados pelo órgão gestor estadual ao cofinanciamento estadual da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, Benefícios Eventuais e Gestão Municipal do SUAS.	considerações, caso necessário, às respectivas Gerências; 3. Validar e encaminhar as propostas, em conjunto com o gestor estadual, para pactuação na CIB/SC e deliberação no CEAS/SC.					eventuais nos municípios e Aprimoramento da Gestão Municipal do SUAS.	- Propostas validadas; - Propostas pactuadas na CIB/SC; - Propostas deliberadas no CEAS/SC.
Diretoria de Assistência Social - DIAS	IV – Cofinanciamento Estadual da	Instituir Blocos/Pisos de Cofinanciamento	1. Analisar as propostas de Blocos/Pisos de Cofinanciamento Estadual;		X			Qualificação da oferta dos serviços da Proteção Social	



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
	Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Gestão Municipal do SUAS.	Estadual.	2. Solicitar alterações e considerações, caso necessário, ao GT;		X			Especial de Média e Alta Complexidade nos municípios.	-Propostas de Blocos/Pisos de Cofinanciamento Estadual analisadas; -Proposta validada pela Gestão; -Proposta pactuada na CIB/SC; -Proposta deliberada no CEAS/SC.
			3. Validar as propostas e encaminhá-las ao gestor estadual, juntamente com a justificativa;		X				
			4. Subsidiar e sensibilizar os gestores estaduais quanto à necessidade e importância da instituição de Blocos/Pisos de Cofinanciamento;		X				
			5. Validar e encaminhar a proposta, em conjunto com o gestor estadual, para pactuação na CIB/SC e deliberação no CEAS/SC.		X				
Diretoria de Assistência Social - DIAS	V – Implantação de Sistema de Informação com	Realizar articulação entre DIAS, Gabinetes	1.Realizar reuniões, em conjunto com GFEAS/DIAS/SDS e	X	X			Agilidade no processo de transferência de	



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
	enfoque nos Módulos: Cofinanciamento Estadual e Prestação de Contas, bem como Vigilância Socioassistencial (Painel de Indicadores).	da Secretária e do Secretário Adjunto e com área meio da SDS.	GESUS/DIAS/SDS, visando à articulação entre DIAS/SDS e as áreas da SDS envolvidas no processo, definindo as responsabilidades de cada setor e os encaminhamentos e prazos necessários;					recursos e prestação de contas; Redução do uso de papel; Obtenção de indicadores para gestão do SUAS; Avaliação da aplicação dos	-Responsabilidades e cronograma definidos; -Processo de contratação autorizado pelo Gestor.
			2. Realizar reuniões, em conjunto com GFEAS/DIAS/SDS e GESUS/DIAS/SDS, com Gabinete da Secretária e Secretário Adjunto visando à sensibilização dos mesmos quanto à necessidade da implantação dos sistemas de informação.	X	X			recursos e elaboração de diagnóstico para tomada de decisão; Aprimoramento da Gestão Estadual do SUAS; Possibilitar o cruzamento de bases de dados, geração de relatórios, gráficos e mapas que aperfeiçoem as ações da Diretoria de Assistência Social.	



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
Diretoria de Assistência Social - DIAS	VI – Educação Permanente.	Validar e encaminhar o Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS – PEEP/SUAS/SC para as instâncias de pactuação e deliberação.	1. Analisar o referido Plano, bem como o Plano Operacional do PEEP/SUAS/SC;		X	X	X	Qualificação dos trabalhadores do SUAS e aprimoramento da oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais.	-Plano Operacional do PEEP/SUAS/SC analisado; -Plano Operacional do PEEP/SUAS/SC pactuado na CIB/SC; -Plano Operacional do PEEP/SUAS/SC deliberado no CEAS/SC.
			2. Solicitar alterações e considerações, caso necessário, à GETSU/DIAS/SDS;		X	X	X		
			3. Validar o PEEP/SUAS/SC e seu Plano Operacional e encaminhá-lo para pactuação na CIB/SC e deliberação no CEAS/SC;		X	X	X		
			4. Acompanhar, em conjunto com a GETSU/DIAS/SDS, a tramitação do processo referente ao Programa CapacitaSUAS:	X	X	X	X		



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
			vagas/metap remanescentes de 2012, vagas/metap de 2013 e vagas/metap de 2014.						
Diretoria de Assistência Social - DIAS	VII – Gestão do SUAS, Proteção Social Básica, Especial e Benefícios Assistenciais, Transferência de Renda e Programas.	Acompanhar e validar os documentos provenientes da Gestão do SUAS, Proteção Social Básica, Especial e Benefícios Assistenciais, Transferência de Renda e Programas.	1. Analisar os documentos encaminhados por referidas áreas;	X	X	X	X	Qualificação da oferta dos serviços, benefícios e programas socioassistenciais e aprimoramento da Gestão Estadual e Municipal do SUAS.	- Documentos analisados e validados pela DIAS/SDS.
			2. Solicitar alterações e considerações, caso necessário, às respectivas áreas da DIAS/SDS;	X	X	X	X		
			3. Validar os documentos e encaminhá-los para tramitação, em conjunto com gestor estadual quando necessário.	X	X	X	X		
Diretoria de Assistência Social - DIAS	VIII – Diminuição das desigualdades regionais.	Coordenar a implantação e implementação de serviços	1. Definir regiões da Assistência Social no Estado;		X			Implantação dos serviços regionalizados de média e alta	- Regiões de Assistência Social definidas; - Modelos e desenhos para regionalização de média e
			2. Solicitar aos setores		X				



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
		regionalizados de Média e Alta Complexidade.	pertinentes da DIAS/SDS diagnóstico socioterritorial e propostas de modelos e desenhos para regionalização dos serviços da média e alta complexidade, organizando por prioridade, conforme grau de vulnerabilidade regional;					complexidade no Estado.	alta complexidade propostos e validados; -Modelos e desenhos pactuados na CIB/SC; -Modelos e desenhos deliberados no CEAS/SC.
			3. Analisar e validar as propostas e encaminhá-las ao gestor estadual, bem como para pactuação na CIB/SC e deliberação no CEAS/SC.		X	X	X		
Diretoria de Assistência Social - DIAS	VIII – Diminuição das desigualdades regionais.	Fomentar a implantação da Proteção Social Básica nos 04	1.Realizar a sensibilização dos Prefeitos e Gestores da Assistência Social dos respectivos Municípios por	X	X	X	X	Proteção Social Básica implantada nos 04 Municípios.	



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
		Municípios de SC que não possuem CRAS implantado.	meio de Ofício e reuniões virtuais, em conjunto com o Gabinete da Secretária e do Secretário Adjunto;						- Ofícios encaminhados e reuniões realizadas; - Ações articuladas com a CIB/SC realizadas; - PSB implantada nos 04 Municípios.
			2. Realizar articulação com a CIB/SC para realização de ações de sensibilização dos Prefeitos e Gestores da Assistência Social dos respectivos Municípios.	X	X	X	X		
Diretoria de Assistência Social - DIAS	VIII – Diminuição das desigualdades regionais.	Propor a realização do apoio técnico de forma regionalizada.	1. Discutir a proposta de apoio técnico regionalizado com todos os setores da DIAS/SDS;	X	X			Ampliação da cobertura do apoio técnico do Estado aos Municípios;	- Concurso Público realizado; - Chamamento e nomeação dos aprovados realizados; - Apoio técnico regionalizado proposto; - Critérios pactuados e deliberados; - Plano de Apoio Técnico elaborado;
			2. Coordenar a implantação e implementação do apoio técnico regionalizado na DIAS/SDS, após a realização do Concurso Público, chamamento e nomeação dos profissionais			X	X	Equipes voltadas especificamente para determinada Região do estado; Qualificação do Apoio Técnico e da oferta dos serviços,	



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
			aprovados, conforme disposto na Prioridade I deste Quadro.					programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Municípios.	- Apoio técnico regionalizado implantado e implementado.
			3.Elaborar, em conjunto com as Gerências da DIAS/SDS, o Plano de Apoio Técnico aos Municípios priorizados por meio de critérios estabelecidos no âmbito estadual com pactuação na CIB/AS/SC e deliberação no CEAS/SC, vislumbrando também o assessoramento aos Municípios com povos e comunidades tradicionais.			X	X		
Diretoria de Assistência Social - DIAS	IX – Regulamentação dos Benefícios Eventuais.	Fomentar a regulamentação dos Benefícios Eventuais nos	1. Solicitar à GESUS/DIAS o levantamento dos Municípios que não possuem os Benefícios	X	X	X	X	Benefícios Eventuais regulamentados nos Municípios.	- Levantamento realizado; - Ofícios encaminhados e reuniões realizadas; - Ações articuladas com a



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
		Municípios, conforme preconiza a LOAS.	Eventuais regulamentados por meio do Censo SUAS 2019;						CIB/SC e CEAS/SC realizadas; -Benefícios Eventuais regulamentados.
			2. Realizar a sensibilização dos Prefeitos e Gestores da Assistência Social dos respectivos Municípios por meio de Ofício e reuniões virtuais, em conjunto com o Gabinete da Secretária e do Secretário Adjunto;	X	X	X	X		
			3. Realizar articulação com a CIB/SC e CEAS/SC para realização de ações de sensibilização dos Prefeitos e Gestores da Assistência Social dos respectivos Municípios.	X	X	X	X		

Fonte: DIAS; Instrumental para elaboração do PEAS 2020-2023 – DIAS, 2020



Quadro 13: Prioridades, Metas, Ações e Espaço Temporal – Gerência de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, 2020/2023

Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO Indicadores
				2020	2021	2022	2023		
Gerência de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - GESUS	I - Regulação do Sistema Único de Assistência Social.	Acompanhar a tramitação da minuta de anteprojeto de Lei do SUAS.	1. Realizar a análise técnica das contribuições realizadas por meio da Consulta Pública;	X	X			Regulamentação do SUAS em SC.	- Análise técnica realizada; - Lei do SUAS aprovada e publicada no DOE/SC.
			2. Acompanhar a tramitação da minuta de anteprojeto de Lei do SUAS no Poder Executivo;	X	X				
			3. Acompanhar a tramitação da minuta de anteprojeto de Lei do SUAS no Poder Legislativo;	X	X				
Gerência de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - GESUS	II – Instrumentos de Gestão da Política de Assistência Social.	Coordenar a elaboração do PEAS 2020-2023.	1. Elaborar o diagnóstico socioterritorial;	X				Planejamento das ações do órgão gestor da Política de Assistência Social para o próximo quadriênio; Aprimoramento da Gestão Estadual da	- Diagnóstico socioterritorial elaborado; - Objetivos gerais, específicos e diretrizes definidos; - Prioridades, metas, ações, período para execução,
			2. Definir os objetivos gerais, específicos e as diretrizes, em conjunto com os setores da DIAS/SDS e com o CEAS/SC;	X					



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
			3. Definir prioridades, metas, ações, período para execução, resultados esperados, fontes de financiamento, indicadores para o monitoramento e avaliação, em conjunto com os setores da DIAS/SDS e com o CEAS/SC;	X				Política de Assistência Social e do SUAS	resultados esperados, fontes de financiamento, indicadores para o monitoramento e avaliação definidos; - Informações organizadas e sistematizadas; - Plano Estadual de Assistência Social 2020-2023 consolidado e validado pela DIAS/SDS; - Documento final encaminhado ao CEAS/ SC.
			4. Organizar e sistematizar as informações e contribuições repassadas pelos setores da DIAS/SDS e pelo CEAS/SC;	X					
			5. Consolidar o documento e encaminhar à Diretora de Assistência Social para validação e realização dos trâmites necessários para encaminhamento ao CEAS/SC.	X					



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		
Gerência de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - GESUS	II – Instrumentos de Gestão da Política de Assistência Social.	Coordenar a revisão do PEAS 2020-2023.	1. Realizar a revisão de todos os tópicos do PEAS 2020-2023;		X	X	X	Aprimoramento da Gestão Estadual da Política de Assistência Social e do SUAS.	- PEAS 2020-2023 revisado.
			2. Solicitar aos setores da DIAS/SDS a revisão de suas prioridades e metas;		X	X	X		
			3. Sistematizar as informações e encaminhar o documento consolidado para análise e validação da Diretora de Assistência Social.		X	X	X		
Gerência de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - GESUS	II – Instrumentos de Gestão da Política de Assistência Social.	Coordenar a elaboração do PEAS 2024-2027.	1. Elaborar o diagnóstico socioterritorial;				X	Planejamento das ações do órgão gestor da Política de Assistência Social para o próximo quadriênio; Aprimoramento da Gestão Estadual da	- Diagnóstico socioterritorial elaborado; - Objetivos gerais, específicos e diretrizes definidos; - Prioridades, metas, ações, período para execução,
			2. Definir os objetivos gerais, específicos e as diretrizes, em conjunto com os setores da DIAS/SDS e com o CEAS/SC;				X		



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
			3. Definir prioridades, metas, ações, período para execução, resultados esperados, fontes de financiamento, indicadores para o monitoramento e avaliação, em conjunto com os setores da DIAS/SDS e com o CEAS/SC;				X	Política de Assistência Social e do SUAS.	resultados esperados, fontes de financiamento, indicadores para o monitoramento e avaliação definidos; - Informações organizadas e sistematizadas; -Plano Estadual de Assistência Social 2024-2027 consolidado e validado pela DIAS/SDS; -Documento final encaminhado ao CEAS/ SC.
			4. Organizar e sistematizar as informações e contribuições repassadas pelos setores da DIAS/SDS e pelo CEAS/SC;				X		
			5. Consolidar o documento e encaminhar à Diretora de Assistência Social para validação e realização dos trâmites necessários para encaminhamento ao CEAS/SC.				X		



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
Gerência de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - GESUS	II – Instrumentos de Gestão da Política de Assistência Social.	Participar da revisão anual do PPA 2020-2023 da SDS, no que se refere à Política de Assistência Social.	1.Participar das reuniões para revisão do planejamento orçamentário, das metas físicas e financeiras da unidade orçamentária do FEAS/SC, em conjunto com DIAS/SDS e CEAS/SC;	X	X	X	X	Planejamento das ações do órgão gestor da Política de Assistência Social para o próximo quadriênio; Aprimoramento da Gestão Estadual da Política de Assistência Social e do SUAS.	- Número de reuniões de revisão do planejamento orçamentário, das metas físicas e financeiras da unidade orçamentária do FEAS/SC realizadas com a participação da GESUS/DIAS/SDS;
			2. Realizar reuniões com setores da DIAS/SDS para discussão e validação da revisão proposta;	X	X	X	X		-Número de reuniões realizadas na DIAS/SDS para discussão e validação da revisão proposta no PPA;
			3. Consolidar a proposta e encaminhá-la para Diretoria de Assistência Social visando à validação e encaminhamento para GEPLA/DIAS/SDS e CEAS/SC.	X	X	X	X		-Proposta consolidada e validada pela Diretoria de Assistência Social; -Proposta encaminhada para a GEPLA/DIAS/SDS e CEAS/SC.
Gerência de Gestão do Sistema Único de	II – Instrumentos de Gestão da	Contribuir na elaboração do PPA	1. Propor os objetivos estratégicos para o próximo				X		- Objetivos estratégicos definidos para o PPA 2024



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
Assistência Social - GESUS	Política de Assistência Social	2024 – 2027 da SDS no que se refere à Política de Assistência Social até dezembro de 2023.	quadriênio e revisar o Programa, Ação e Subações que integram a unidade orçamentária do FEAS/SC, em conjunto com os setores da DIAS/SDS e com o CEAS/SC;					Planejamento das ações do órgão gestor da Política de Assistência Social para o próximo quadriênio; Aprimoramento da Gestão Estadual da Política de Assistência Social e do SUAS.	– 2027; Programa, Ação e Subações que integram a unidade orçamentária do FEAS/SC revisados; - Percentual de ampliação das metas financeiras em relação ao PPA 2020-2023; - Proposta de planejamento orçamentário para a gestão estadual da Política de Assistência Social definidas para o PPA 2024 – 2027 e encaminhadas para Diretoria de Assistência Social.
			2. Elaborar proposta de planejamento orçamentário para a gestão estadual da Política de Assistência Social visando à ampliação das metas financeiras para o quadriênio 2024-2027, em conjunto com os setores da DIAS/SDS e com o CEAS/SC;				X		
			3. Consolidar a proposta e encaminhá-la para Diretoria de Assistência Social visando a validação e				X		



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
			encaminhamento para GEPLA/DIAS/SDS e CEAS/SC.						
Gerência de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - GESUS	II – Instrumentos de Gestão da Política de Assistência Social.	Coordenar a elaboração do planejamento da execução do Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual do SUAS 2020-2023 (quando pactuado na CIT).	1.Solicitar as informações necessárias aos setores da DIAS/SDS;		X			Aprimoramento da Gestão Estadual da Política de Assistência Social e do SUAS.	-Informações solicitadas aos setores da DIAS/SDS; - Informações organizadas e sistematizadas; -Planejamento da execução do Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual do SUAS 2020-2023 consolidado e validado pela Diretoria de Assistência Social.
			2. Organizar e sistematizar as informações obtidas com os setores da DIAS/SDS;		X				
			3. Consolidar o documento e encaminhar à Diretora de Assistência Social para validação.		X				
Gerência de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - GESUS	III – Reordenamento institucional do órgão gestor	Formalizar os setores da DIAS/SDS, conforme a Lei	1.Coordenar o processo de revisão e atualização do Regimento Interno da DIAS/SDS;	X				Formalização dos setores que compõem a DIAS/SDS, conforme	-Setores da DIAS/SDS formalizados; -Regimento Interno da



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		
	estadual da Política de Assistência Social.	Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, bem como de acordo com as legislações e normativas do SUAS;	2.Acompanhar o processo de revisão e atualização do Regimento Interno da SST.	X	X			Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; Adequação às normativas do SUAS.	DIAS/SDS revisado, atualizado e publicado no DOE/SC.
Gerência de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - GESUS	IV - Apoio Técnico aos Municípios no que se refere à Gestão do SUAS.	Apoiar tecnicamente 100% dos municípios no que se refere à Gestão do SUAS.	1.Realizar apoio técnico aos municípios via contatos telefônicos e comunicação eletrônica;	X	X	X	X	Aprimoramento da Gestão Municipal do SUAS.	-Quantidade de municípios que receberam apoio técnico referente à Gestão do SUAS através de contatos telefônicos, comunicação eletrônica, reuniões, videochamada, materiais técnicos.
			2.Realizar reuniões com municípios na SDS ou de forma remota por meio de aplicativos de reunião;	X	X	X	X		
			3.Elaborar materiais técnicos, tais como: orientações técnicas, notas técnicas, cartilhas, entre outros, sobre temas comuns a todos os municípios;	X	X	X	X		



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
			4.Realizar apoio técnico por meio de videochamada.	X	X	X	X		
Gerência de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - GESUS	IV - Apoio Técnico aos Municípios no que se refere à Gestão do SUAS.	Apoiar tecnicamente os Municípios no cumprimento do art. 30 da LOAS.	1.Realizar levantamento dos Municípios com pendências em relação ao cumprimento do art. 30 da LOAS;	X				Cumprimento do art. 30 da LOAS.	- Levantamento realizado; - Ofícios encaminhados; - Orientações realizadas; -Quantidade de Municípios com as pendências regularizadas.
			2.Encaminhar Ofício comunicando sobre as pendências identificadas e solicitando a documentação necessária para análise;	X	X				
			3.Orientar sobre as adequações necessárias para a superação das pendências por meio de comunicação eletrônica e/ou por outros meios remotos.	X	X				
Gerência de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - GESUS	V – Cofinanciamento estadual da Gestão	Propor critérios técnicos de elegibilidade e de partilha para o	1.Participar do Grupo de Trabalho para elaboração dos Blocos/Pisos de Cofinanciamento Estadual a	X	X			Aprimoramento da Gestão Municipal do SUAS.	-Critérios técnicos de elegibilidade de partilha de



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
	Municipal do SUAS.	cofinanciamento da Gestão do SUAS nos municípios de SC.	ser instituído;						recursos estaduais para o cofinanciamento da Gestão do SUAS identificados;
			2. Identificar critérios de elegibilidade e de partilha dos recursos estaduais destinados ao cofinanciamento da Gestão Municipal do SUAS;	X	X				-Proposta de elegibilidade e partilha dos recursos estaduais para o cofinanciamento da Gestão do SUAS definida e redigida;
			3. Definir e redigir proposta de critérios de elegibilidade e de partilha dos recursos estaduais destinados ao cofinanciamento da Gestão Municipal do SUAS, por meio do GT;	X	X				-Proposta validada pela Diretora de Assistência Social.
			4. Encaminhar, por meio do GT, referida proposta para validação da Diretora de Assistência Social.	X	X				



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		
Gerência de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - GESUS	VI – Vigilância Socioassistencial	Apoiar tecnicamente 100% dos municípios no que se refere à Vigilância Socioassistencial.	1. Realizar apoio técnico aos municípios via contatos telefônicos e comunicação eletrônica;	X	X	X	X	Aprimoramento da Gestão Municipal do SUAS.	-Quantidade de municípios que receberam apoio técnico referente à Gestão do SUAS através de contatos telefônicos, comunicação eletrônica, reuniões, videochamada, materiais técnicos.
			2. Realizar reuniões com municípios na SDS ou de forma remota por meio de aplicativos de reunião;	X	X	X	X		
			3. Elaborar materiais técnicos, tais como: orientações técnicas, notas técnicas, cartilhas, entre outros, sobre temas comuns a todos os municípios;	X	X	X	X		
			4. Realizar apoio técnico por meio de videochamada.	X	X	X	X		
Gerência de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - GESUS	VI – Vigilância Socioassistencial	Finalizar o processo de territorialização da Assistência Social em SC, com a definição de novo	1. Realizar o levantamento das informações necessárias para definição do novo desenho de regiões;	X	X			Aprimoramento da Gestão Estadual do SUAS; Cumprimento das metas do Pacto de	- Novo desenho de regiões definido; - Mapas impressos.
			2. Definir o novo desenho	X	X				



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
		desenho de regiões.	de regiões com base nas informações levantadas e nas Regiões e Macrorregiões da Assistência Social já definidas;					Aprimoramento do SUAS da Gestão Estadual – 2016/2019.	
			3.Encaminhar para análise e validação da Diretora de Assistência Social.	X	X				
			4. Após a validação, solicitar a impressão dos Mapas com Regiões da Assistência Social.	X	X				
Gerência de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - GESUS	VI – Vigilância Socioassistencial	Levantamento e análise de dados disponibilizados nos Sistemas de Informação do Ministério da Cidadania.	1.Definir os instrumentais e dados a serem levantados e analisados;	X	X	X	X	Aprimoramento da Gestão Estadual e Municipal do SUAS.	Levantamento e análise realizadas; - Documento elaborado e publicizado.
			2. Realizar a tabulação, organização e sistematização dos mesmos;	X	X	X	X		
			3.Realizar a análise das informações tabuladas, em	X	X	X	X		



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
			conjunto com as áreas pertinentes;						
			4. Elaborar documento com as informações e análises realizadas.	X	X	X	X		
			5.Publicizar o documento com os demais setores da SDS e Municípios, se for o caso.	X	X	X	X		

Fonte: GESUS; Instrumental para elaboração do PEAS 2020-2023 – GESUS, 2020

Quadro 14: Prioridades, Metas, Ações e Espaço Temporal – Gerência de Financiamento da Assistência Social, 2020/2023

Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
Gerência de Financiamento da Assistência Social - GFEAS	I - Regulação do FEAS/SC.	Regulamentar até dezembro de 2020.	1. Acompanhar a tramitação do Decreto de regulamentação da Lei do FEAS/SC.	X				Regulação e regulamentação do funcionamento do FEAS/SC.	



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
Gerência de Financiamento da Assistência Social - GFEAS	II - Implantação de sistema de informação para cofinanciamento estadual e prestação de contas	Implantar referido sistema até julho de 2021 e implementá-lo até dezembro de 2021.	1. Contribuir na elaboração do termo de referência;	X	X			Agilidade no processo de transferência de recursos e prestação de contas; Redução do uso de papel; Obtenção de indicadores para gestão do SUAS; Avaliação da aplicação dos recursos e elaboração de diagnóstico para tomada de decisão; Aprimoramento da Gestão Estadual do SUAS.	- Termo de referência elaborado; - Sistema implantado - Sistema revisado e avaliado.
			2. Acompanhar a implantação do sistema;	X	X				
			3. Avaliar o sistema e sugerir correções ao desenvolvedor.	X	X				
Gerência de Financiamento da	II - Implantação de sistema de informação	Capacitar 100% dos municípios para o uso do	1. Realizar encontros, webconferência, assessoria via contatos telefônicos e comunicação eletrônica, elaboração de	X	X	X		Utilização adequada do sistema pelos municípios; Informações fidedignas.	- Quantidade de municípios capacitados para uso do sistema por meio de encontros, webconferência,



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
Assistência Social - GFEAS	para cofinanciamento estadual e prestação de contas.	sistema.	manual visando à capacitação dos trabalhadores e dos conselheiros municipais para o uso do sistema.						contatos telefônicos e comunicação eletrônica.
Gerência de Financiamento da Assistência Social - GFEAS	III - Apoio técnico aos municípios nos assuntos relacionados aos Fundos de Assistência Social.	Prestar apoio técnico a 100% dos municípios catarinenses.	1.Realizar apoio técnico aos municípios via contatos telefônicos e comunicação eletrônica;	X	X	X	X	Aprimoramento da gestão dos Fundos Municipais de Assistência Social.	Quantidade de municípios que receberam apoio técnico referente à Gestão do FEAS através de contatos telefônicos, comunicação eletrônica, reuniões, videochamada, materiais técnicos.
			2.Realizar reuniões com municípios na SDS;	X	X	X	X		
			3.Elaborar materiais técnicos, tais como: orientações técnicas, notas técnicas, cartilhas, entre outros sobre temas comuns a todos os municípios;	X	X	X	X		



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
			4. Realizar apoio técnico por meio de webconferência.	X	X	X	X		
Gerência de Financiamento da Assistência Social - GFEAS	IV - Estruturação dos Blocos/Pisos de Cofinanciamento Estadual para a Política de Assistência Social.	Elaborar Blocos/Pisos de Cofinanciamento Estadual .	1. Instituir Grupo de Trabalho para elaboração dos Blocos/Pisos;	X	X			Garantia da continuidade do cofinanciamento dos serviços socioassistenciais; Consolidação do SUAS.	- Grupo de trabalho para elaboração dos Blocos/Pisos de Cofinanciamento Estadual instituído; - Blocos/Pisos elaborados; - Portaria publicada.
			2. Elaborar os Blocos/Pisos;	X	X				
			3. Publicar em Portaria.	X	X				
		Habilitar os municípios que atenderam aos critérios, prazos	1. Subsidiar o gestor estadual afim de garantir e ampliar os recursos orçamentários e financeiros;	X	X	X	X		- Recursos Orçamentários e financeiros garantidos e ampliados (ao cofinanciamento estadual



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
Gerência de Financiamento da Assistência Social - GFEAS	V - Cofinanciamento da Proteção Social Básica, da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, dos Benefícios Eventuais e da Gestão do SUAS.	e procedimentos pactuados na CIB/SC e deliberados no CEAS/SC ao cofinanciamento estadual da Proteção Social Básica, Proteção de Média e Alta Complexidade, Benefícios Eventuais e Gestão Municipal do SUAS.	2.Operacionalizar manualmente ou por meio de sistema de informação os processos de habilitação dos municípios;	X	X	X	X	Continuidade do cofinanciamento dos serviços socioassistenciais e benefícios eventuais; Cofinanciamento da Gestão Municipal do SUAS; Consolidação do SUAS.	da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, Benefícios Eventuais e Gestão Municipal do SUAS);
			3. Gerir a documentação e a informação dos processos do cofinanciamento;	X	X	X	X		-Processos de habilitação dos municípios operacionalizados;
			4. Prestar informações sobre questões inerentes ao cofinanciamento estadual.	X	X	X	X		-Documentação e formação dos processos do cofinanciamento gerados.

Fonte: GFEAS; Instrumental para elaboração do PEAS 2020-2023 – GFEAS, 2020.



Quadro 15 - Prioridades, Metas, Ações e Espaço Temporal -Gerência de Gestão do Trabalho no SUAS - 2020/2023

Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO Indicadores
				2020	2021	2022	2023		
Gerência de Gestão do Trabalho no SUAS - GETSU	I – Implementação da Gestão do Trabalho visando a valorização do trabalhador do SUAS.	Aprofundar estudos acerca do Plano de Carreira, Cargos e Salários – PCCS, para os trabalhadores da Política de Assistência Social até 2023.	1. Solicitar apoio técnico ao Ministério da Cidadania;		X	X	X	Valorização dos trabalhadores do SUAS e condições de trabalho.	-Número de ações voltadas ao apoio técnico recebidas pelo Ministério da Cidadania; -Quantidade de reuniões realizadas com Gerência de Gestão de Pessoas-Gestão do Trabalho.
			2. Realizar articulação com a Gerência de Gestão de Pessoas (GEPES/SDS), por meio de reuniões sobre o tema em questão.		X	X	X		
Gerência de Gestão do Trabalho no SUAS - GETSU	I – Implementação da Gestão do Trabalho visando a valorização do trabalhador do SUAS.	Realizar estudos sobre a instituição da Mesa de Negociação em âmbito estadual, até 2023, e apoiar tecnicamente os municípios que não tem instituídas suas	1.Solicitar apoio técnico ao Ministério da Cidadania;			X	X	Valorização dos trabalhadores do SUAS e condições de trabalho.	-Número de ações voltadas ao apoio técnico recebidas pelo Ministério da Cidadania; -Quantidade de municípios que não possuem mesa de negociação; -Quantidade de reuniões para estudo do tema.
			2. Identificar os municípios que não possuem Mesa de Negociação dos trabalhadores do SUAS, em conjunto com a GESUS/DIAS/SDS;			X	X		
			3. Realizar reuniões para estudo sobre o tema em	X	X	X	X		



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		
		Mesas de Negociação.	questão.						
Gerência de Gestão do Trabalho no SUAS - GETSU	II – Implementação da Educação Permanente do SUAS.	Planejar, organizar e concluir a execução, na esfera estadual, do Programa Nacional de Educação Permanente do SUAS – CapacitaSUAS 2013 (conclusão das metas/vagas), e metas 2014 , de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo	1.Revisar o Termo de Referência para a execução dos cursos de capacitação ofertados;	X	X			Qualificação dos trabalhadores do SUAS e melhoria da oferta dos serviços socioassistenciais.	-Termo de referência revisado; -Documento de solicitação de Compras e/ou Serviços revisados; - Instrumento jurídico para o processo de execução definido; -Processo para execução do Programa autorizado pela Diretoria de Assistência Social; -Reuniões com instituições de Ensino realizadas;
			2. Revisar o documento de Solicitação de Compras e/ou Serviços para contratação da/as Instituição (ões) de Ensino;	X	X				
			3. Definir o instrumento jurídico em que se dará o processo para execução do Programa no Estado;	X	X				
			4. Revisar o documento oficial para solicitação dos orçamentos;		X				
			5.Revisar os anexos integrantes do		X				



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		
		MDSA: Metas/Vagas a atingir: 1.321	planejamento dos cursos ofertados;						-Número de inscrições realizadas (CapacitaSUAS 2013) -Sistema de Monitoramento e Avaliação do Ministério da Cidadania (SIMA) preenchido.
		vagas, referente conclusão do saldo de vagas do exercício 2013, com 667 vagas no curso	6.Encaminhar para Diretora de Assistência Social para realização dos trâmites necessários para autorização do processo para execução do Programa;		X				
		“Atualização sobre Especificidade e Interfaces da Proteção Social Básica” e	7.Realizar os informes a respeito do Programa nas instâncias de pactuação e deliberação;		X				
		654vagas no curso	8.Realizar reunião com Instituições de Ensino ministrantes do CapacitaSUAS;		X				
		“Atualização sobre Organização dos	9.Realizar a mobilização do público alvo nos municípios para adesão nas		X				



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
		Serviços de Proteção Social Especial”.	inscrições do CapacitaSUAS;						
			10.Acompanhar a execução dos cursos do CapacitaSUAS, apoiando as Instituições de Ensino;		X				
			11. Preenchimento do SIMA - Sistema de Monitoramento e Avaliação do Ministério da Cidadania (SIMA), em conjunto com a GESUS/DIAS/SDS.		X				
Gerência de Gestão do Trabalho no SUAS - GETSU	II – Implementação da Educação Permanente do SUAS.	Planejar, organizar e executar, na esfera estadual, o Programa Nacional de Educação	1.Definir os cursos que serão ofertados de acordo com as resoluções CNAS;		X				-Cursos ofertados definidos; - Critérios para definição do público alvo e distribuição de vagas elaborados; - Critérios pactuados na
			2.Elaborar critérios para definição do público alvo e distribuição de vagas, de acordo com as resoluções		X				



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
		Permanente do SUAS – CapacitaSUAS 2014 , de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo MDS: Metas/Vagas a atingir: 1.818	CNAS;					Qualificação dos trabalhadores do SUAS e melhoria da oferta dos serviços socioassistenciais.	CIB/SC;
			3.Pactuar os critérios na CIB/SC e deliberar no CEAS/SC;		X				-Critérios deliberados no CEAS/SC;
			4.Validar o planejamento dos cursos em reunião do NUEP/SUAS/SC;		X				-Planejamento dos cursos validado no NUEP/SUAS/SC;
			5.Definir o instrumento jurídico em que se dará o processo para execução do Programa no Estado;		X				-Instrumento jurídico em que se dará o processo para execução definido;
			6.Elaborar o Termo de Referência para a execução dos cursos ofertados;			X			-Termo de referência elaborado;
			7.Encaminhar para Diretora de Assistência Social para realização dos trâmites necessários para autorização do processo;			X			-Processo para execução do Programa autorizado pela Diretoria de Assistência Social;
			8.Realizar os informes a			X			-Reuniões com instituições de Ensino realizadas;
									- Número de inscrições



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
			respeito do Programa nas instâncias de pactuação e deliberação;						realizadas (CapacitaSUAS 2014); -Sistema de Monitoramento e Avaliação do Ministério da Cidadania (SIMA) preenchido.
			9.Realizar reunião com Instituições de Ensino ministrantes do CapacitaSUAS;			X			
			10. Realizar a mobilização do público alvo nos municípios para adesão nas inscrições do CapacitaSUAS;			X			
			11.Acompanhar a execução dos cursos do CapacitaSUAS, apoiando as Instituições de Ensino;			X			
			12. Preenchimento do SIMA - Sistema de Monitoramento e Avaliação do Ministério da Cidadania,			X			



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		
			em conjunto com a GESUS/DIAS/SDS.						
Gerência de Gestão do Trabalho no SUAS - GETSU	II – Implementação da Educação Permanente do SUAS.	Estabelecer ações contínuas de educação permanente, a partir de diagnósticos ou demandas espontâneas do cenário da Política de Assistência Social, anualmente.	1.Solicitar à GESUS/DIAS/SDS informações referentes à Educação Permanente constantes em bancos de dados como o CadSUAS e Censo SUAS;	X	X	X	X	Qualificação dos trabalhadores do SUAS e melhoria da oferta dos serviços socioassistenciais	- Informações referentes à Educação Permanente sistematizadas; -PEEP/SUAS/SC elaborado; -Plano Operacional sistematizado; -PEEP/SUAS/SCe Plano Operacional analisado e validado; -Capacitações realizadas de acordo com o fluxograma; -Quantidade de capacitações ofertadas.
			2.Elaborar o Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS – PEEP/SUAS/SC;	X	X	X	X		
			3.Levantar demandas municipais por meio de instrumentos estratégicos elaborados pela GETSU/DIAS/SDS;	X	X	X	X		
			4.Sistematizar as informações coletadas por	X	X	X	X		



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
			meio dos bancos de dados, dos instrumentais aplicados, bem como das Gerências da DIAS/SDSno Plano Operacional que integrará o PEEP/SUAS/SC e encaminhá-los para Diretora de Assistência Social para análise e validação;						
			5. Formalizar e/ou manter parcerias com instituições que ofereçam apoio para as capacitações;	X	X	X	X		
			6. Coordenar a execução das capacitações de acordo com o fluxograma e processo de trabalho proposto pela Gerência.	X	X	X	X		



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
Gerência de Gestão do Trabalho no SUAS - GETSU	II - Implementação da Educação Permanente do SUAS.	Realizar a coordenação e secretaria executiva do NUEP/SUAS/SC.	1. Convocar e coordenar as reuniões;	X	X	X	X	Implementação da Política de Educação Permanente do SUAS, visando ao processo de construção participativa.	- Número de reuniões realizadas pelo NUEP/SUAS/SC - Quantidade de registros com os devidos encaminhamentos; - Quantidade de relatórios e demais documentos produzidos pelo NUEP/SUAS/SC.
			2. Articular as proposições na perspectiva do consenso.	X	X	X	X		
			3. Receber, analisar e dar encaminhamento às correspondências, e-mails e demandas pertinentes ao NUEP/SUAS/SC;	X	X	X	X		
			4. Providenciar a convocação das reuniões e a divulgação das respectivas pautas;	X	X	X	X		
			5. Organizar e secretariar as reuniões;	X	X	X	X		
			6. Elaborar o relatório das reuniões;	X	X	X	X		
			7. Redigir a ata;	X	X	X	X		
			8. Publicizar e encaminhar a ata aos membros do	X	X	X	X		



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		
			NUEP/SUAS/SC;						
			9. Arquivar as atas para consulta.	X	X	X	X		

Fonte: GETSU; Instrumental para elaboração do PEAS 2020-2023 – GETSU, 2020.

Quadro 16 - Prioridades, Metas, Ações e Espaço Temporal -Gerência de Proteção Social Básica, 2020/2023

Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		
Gerência de Proteção Social Básica - GEPSB	I - Apoio técnico aos municípios catarinenses na implantação e oferta qualificada dos serviços, programas e projetos afetos à Proteção	Prestar apoio técnico aos municípios que ofertam a PSB.	1. Analisar o levantamento de informações dos municípios que receberão apoio técnico;	X	X	X	X	Qualificação da oferta dos serviços da Proteção Social Básica nos municípios.	-Levantamento de informações analisado;
			2. Mobilizar e acompanhar os municípios na realização de adequações necessárias para efetiva oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); gestão	X	X	X	X		-Quantidade de municípios que realizaram as adequações necessárias; -Quantidade de visitas técnicas <i>in loco</i> ; -Quantidade de apoio técnico realizado na sede da SDS e/ou por



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
	Social Básica – PSB.		territorial; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;						videochamada;
			3. Realizar visita técnica <i>in loco</i> ;	X	X	X			-Quantidade de orientações técnicas elaboradas;
			4. Realizar apoio técnico na sede da SDS e/ou por videochamada;	X					-Quantidade de encontros de apoio técnico realizados;
			5. Prestar apoio técnico aos municípios via telefone e outros meios remotos;	X	X	X	X		-Quantidade total de municípios que ofertam a PSB e que receberam apoio técnico.
			6. Elaborar Orientações Técnicas afetas à PSB;	X	X	X	X		
			7. Realizar encontros de apoio técnico.	X	X	X	X		



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
Gerência de Proteção Social Básica - GEPSB	II – Fomento ao apoio financeiro aos municípios catarinenses no que se refere à PSB.	Propor critérios técnicos de elegibilidade e de partilha para o cofinanciamento da PSB.	1. Identificar e redigir proposta com os critérios técnicos de elegibilidade e de partilha dos recursos estaduais destinados ao cofinanciamento dos serviços da PSB;	X	X	X	X	Oferta qualificada dos serviços, programas e projetos afetos à Proteção Social Básica.	- Critérios técnicos de elegibilidade e de partilha dos recursos estaduais para o cofinanciamento da PSB identificados;
			2. Encaminhar referida proposta para validação da Diretora de Assistência Social.	X	X	X	X		- Proposta de elegibilidade e de partilha dos recursos estaduais para o cofinanciamento da PSB redigida; - Proposta validada pela Diretora de Assistência Social.
Gerência de Proteção Social Básica - GEPSB	II – Fomento ao apoio financeiro aos municípios catarinenses	Propor ampliação do cofinanciamento estadual da PSB, por meio da	1. Participar do Grupo de Trabalho para elaboração dos Blocos/Pisos de Cofinanciamento Estadual a ser instituído;	X	X			Qualificação da oferta dos serviços de PSB.	- Proposta de ampliação do cofinanciamento estadual da PSB elaborada pelo Grupo de Trabalho do qual a



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
	no que se refere à PSB.	instituição de Blocos/Pisos de Cofinanciamento Estadual, visando a adequação dos municípios às normativas do SUAS e a superação de irregularidades identificadas na oferta dos serviços de PSB.	2.Solicitar à GESUS/DIAS/SDS levantamento de dados pertinentes ao tema;	X	X				GEPSB participa.
			3.Realizar análises e estudos visando à qualificação dos dados levantados;	X	X				
			4.Contribuir na elaboração de justificativa para solicitação da ampliação do referido cofinanciamento, com base nos dados e estudos realizados no Grupo de Trabalho e encaminhá-la para Diretora de Assistência Social.		X	X			

Fonte: GEPSB; Instrumental para elaboração do PEAS 2020-2023 – GEPSB, 2020.



Quadro 17 - Prioridades, Metas, Ações e Espaço Temporal -Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade, 2020-2023

Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO Indicadores
				2020	2021	2022	2023		
Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade - GEPSM	I - Apoio Técnico aos Municípios no que se refere à Proteção Social Especial de Média Complexidade.	Prestar assessoria técnica aos municípios que ofertam serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade.	1.Elaborar materiais (informes, notas técnicas, cartilhas),relativos à gestão dos serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade;	X	X	X	X	Qualificação da oferta dos serviços.	-Metodologia das ações de trabalho para assessorar os municípios definida; -Quantitativo de ações realizadas.
			2.Socializar com os municípios as Normativas, Resoluções e Informações Federais e Estaduais relativas à PSE de Média Complexidade;	X	X	X	X		
			3.Definir a metodologia das ações de trabalho: monitoramento, reuniões técnicas, capacitações, entre outras;	X	X	X	X		
			4.Promover Encontros, Formações e Capacitações	X	X	X	X		



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
			presenciais ou virtuais com temáticas relativas à Proteção Social Especial de Média Complexidade, em conjunto com o setor responsável pela Educação Permanente na DIAS/SDS;						
Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade - GEPSM	I - Apoio Técnico aos Municípios no que se refere à Proteção Social Especial de Média Complexidade.	Monitorar os serviços e equipamentos CREAS nos Municípios.	1. Realizar reuniões e atendimentos aos municípios na sede da Secretaria, ou por videochamada, conforme demandas elencadas.	X	X	X	X	Qualificação da oferta dos serviços; Manutenção e ampliação da cobertura dos equipamentos.	- Quantidade de visitas e reuniões técnicas realizadas; -Relatórios Técnicos elaborados.
			2. Realizar visitas técnicas, de acordo com critérios previamente estabelecidos;	X	X	X	X		
			3. Elaborar os Relatórios Técnicos referentes aos monitoramentos realizados.	X	X	X	X		



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
			4. Definir cronograma das visitas de monitoramento.	X	X	X	X		
		Monitorar os serviços e equipamentos Centros POP nos municípios.	1. Realizar reuniões presenciais ou por vídeo conferências, pelo menos uma vez ao ano;	X	X	X	X	Qualificação da oferta dos serviços; Manutenção e ampliação da cobertura dos equipamentos.	- Cronograma de visitas de monitoramento definido; - Quantidade de Centros POP monitorados; -Relatórios Técnicos elaborados.
			2. Realizar visita técnica de monitoramento aos equipamentos, de acordo com critérios previamente estabelecidos;	X	X	X	X		
			3. Elaborar os Relatórios Técnicos referentes aos monitoramentos realizados;	X	X	X	X		
			4. Definir cronograma das visitas de monitoramento.	X	X	X	X		
		Monitorar o Centro Dia de Joinville, o qual	1. Realizar 01 reunião presencial ou por vídeo conferência, pelo menos	X	X	X	X	Qualificação da oferta do serviço; Manutenção do	-Cronograma de monitoramento definido;



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
		recebe cofinanciamento federal e estadual para sua execução.	uma vez ao ano;					equipamento;	- Centro Dia monitorado; -Relatório Técnico elaborado.
			2. Realizar 01 visita técnica de monitoramento do serviço;	X	X	X	X		
			3. Elaborar Relatório Técnico referente ao monitoramento realizado;	X	X	X	X		
			4. Definir cronograma de monitoramento.	X	X	X	X		
		Verificar o funcionamento dos equipamentos de Centro Dia e similares cadastrados no CADSUAS.	1. Realizar ao menos uma reunião técnica presencial ou por vídeo conferência com a gestão do serviço;	X	X	X	X	Promoção da oferta do serviço com qualidade e conforme as normativas da Política de Assistência Social.	- Cronograma de ações de monitoramento; -Número de serviços ofertados conforme as normativas; -Relatórios Técnicos elaborados.
			2. Realizar visita técnica de monitoramento nos equipamentos elencados, conforme necessidade;	X	X	X	X		
			3. Elaborar os Relatórios Técnicos referentes às ações realizadas.	X	X	X	X		



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade - GEPSM	I - Apoio Técnico aos Municípios no que se refere à Proteção Social Especial de Média Complexidade	Monitorar a execução do serviço de medidas socioeducativas em meio aberto.	1. Identificar as formas de execução das medidas socioeducativas nos municípios;	X				Qualificação da oferta do serviço nos municípios monitorados;	-Cronograma de visitas de monitoramento e municípios definidos; -Quantidade de municípios que executam o serviço de medidas socioeducativas em meio aberto monitorados; -Relatórios Técnicos elaborados.
			2. Realizar reuniões de trabalho, formações, encontros regionais ou visitas técnicas com os municípios, a partir de critérios previamente estabelecidos;	X	X	X	X	Fortalecer as coordenações municipais de atendimento socioeducativo; Contribuir no aprimoramento da gestão do sistema socioeducativo em meio aberto; Fortalecer a articulação SUAS e SINASE no atendimento socioeducativo.	
			3. Fomentar o reordenamento dos serviços, quando necessário, por meio dos CREAS, serviços regionalizados ou pelas equipes de Proteção Social Especial na gestão.		X				



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
			4. Elaborar os Relatórios Técnicos referentes às ações realizadas.	X	X	X	X		
			5. Realizar ações intersectoriais sobre o atendimento socioeducativo em meio aberto, em articulação com a Gerência de Políticas para Crianças, Adolescentes e Jovens da DIDH/SDS.	X	X	X	X		
Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade - GEPSM	I - Apoio Técnico aos Municípios no que se refere à PSE de Média Complexidade.	Identificar e acompanhar a execução dos serviços nos municípios que possuem Equipe de Proteção Social Especial na gestão.	1. Realização de diagnóstico, com base de dados enviados e verificados com os municípios e/ou pelo Sistema da Rede Suas, acerca das Equipes de Proteção Social Especial na gestão;	X	X			Qualificação da oferta dos serviços da Proteção Social Especial nos municípios.	-Identificação das equipes nos municípios e de metodologia de trabalho realizada Visitas, reuniões e formações realizadas com as respectivas equipes.
			2. Mapear as Equipes de	X	X				



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
			PSE no Estado, juntamente com a demanda de média complexidade para fins do projeto de regionalização;						
			3.Realizar reuniões de trabalho, formações, encontros regionais ou visitas técnicas com os municípios em questão, a partir de critérios previamente estabelecidos, para fins de alinhamento e qualificação das ações.	X	X	X	X		
Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade - GEPSM	I - Apoio Técnico aos Municípios no que se refere à PSE de Média Complexidade.	Promover webconferência.	1. Definir o objetivo geral da webconferência;	X	X	X	X	Qualificação da oferta dos serviços da PSE de Média Complexidade.	-Objetivo geral da webconferência definido; -Metodologia elaborada; -Realização da Webconferência.
			2. Encaminhar a necessidade de realização desta ação para o setor responsável pela Educação Permanente na DIAS/SDS;	X	X	X	X		



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
			3. Elaborar a metodologia da webconferência em conjunto com o setor responsável pela Educação Permanente na DIAS/SDS;	X	X	X	X		
			3.Executar a webconferência propriamente dita em conjunto com o setor responsável pela Educação Permanente na DIAS/SDS.	X	X	X	X		
Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade - GEPSM	II - Cofinanciamento da PSE.	Propor critérios técnicos de elegibilidade e de partilha para o cofinanciamento da PSE de Média Complexidade.	1. Identificar critérios para partilha dos recursos estaduais destinados ao cofinanciamento dos serviços da PSE de Média Complexidade;	X	X	X	X	Estabelecimento de critérios técnicos para partilha dos recursos estaduais e qualificação da oferta dos serviços da PSE de Alta Complexidade.	- Critérios técnicos de elegibilidade de partilha de recursos estaduais para o cofinanciamento da PSE de Média Complexidade identificados;
			2. Redigir proposta com os critérios de elegibilidade e de partilha dos recursos estaduais destinados ao	X	X	X	X		-Proposta de elegibilidade e partilha dos recursos estaduais



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
			cofinanciamento dos serviços da PSE de Média Complexidade;						para o cofinanciamento da PSE Média Complexidade redigida;
			3. Encaminhar referida proposta para validação da Diretora de Assistência Social e posterior encaminhamento para pactuação na CIB/SC e deliberação no CEAS/SC.	X	X	X	X		- Proposta validada pela Diretora de Assistência Social; - Proposta pactuada na CIB/SC; - Proposta deliberada no CEAS/SC.
Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade - GEPSM	II - Cofinanciamento da PSE.	Propor a ampliação do cofinanciamento estadual dos serviços da PSE de Média Complexidade, incluindo os municípios em que a demanda justifica a	1. Participar do Grupo de Trabalho para elaboração dos Blocos/Pisos de Cofinanciamento Estadual a ser instituído;	X	X			Qualificação da oferta dos serviços da PSE de Média Complexidade.	- Portaria que institui o GT;
			2. Solicitar aos municípios diagnóstico identificando a demanda que justifique a implantação do referido serviço;		X				- Estudos que justifiquem a ampliação do cofinanciamento estadual da PSE de Média Complexidade (incluindo o serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias na
			3. Identificar os valores de		X				



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
		implantação do Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias na modalidade Centro dia, por meio da instituição de Blocos/Pisos de Cofinanciamento Estadual.	referência para ampliação do cofinanciamento estadual;						modalidade Centro Dia) realizados;
			4. Consultar por meio do GT a disponibilidade orçamentária e financeira junto à Gestão do Fundo Estadual de Assistência Social;		X				- Valores de referência para ampliação do cofinanciamento estadual identificados;
			5.Elaborar no GT documento apresentando a justificativa para ampliação do referido cofinanciamento estadual;		X				-Existência de disponibilidade orçamentária e financeira no FEAS/SC;
			6. Encaminhar por meio do GT referido documento para Diretoria de Assistência Social para validação e realização dos trâmites para parecer do gestor quanto à ampliação		X				-Justificativa para solicitação de ampliação do cofinanciamento encaminhada para Diretoria de Assistência Social;
									-Documento validado.



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO Indicadores
				2020	2021	2022	2023		
			solicitada.						
Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade - GEPSM	II - Cofinanciamento da PSE.	Propor a ampliação do cofinanciamento estadual dos serviços da PSE de Média Complexidade, incluindo os municípios que realizam atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, por meio da instituição de Blocos/Pisos de Cofinanciamento	1. Participar do Grupo de Trabalho para elaboração dos Blocos/Pisos de Cofinanciamento Estadual a ser instituído;	X	X			Qualificação da oferta dos serviços da PSE de Média Complexidade.	- Portaria que institui o GT; - Estudos que justifiquem a ampliação do cofinanciamento estadual da PSE de Média Complexidade (incluindo os municípios que realizam atendimento aos adolescentes em cumprimento de MSE em meio aberto) realizados; - Valores de referência para ampliação do cofinanciamento estadual identificados; - Existência de disponibilidade
			2. Identificar os municípios que realizam referido atendimento, seja no CREAS ou no órgão gestor municipal da Política de Assistência Social;	X					
			3. Identificar os valores de referência para ampliação do cofinanciamento estadual;	X	X	X	X		
			4. Consultar disponibilidade orçamentária e financeira junto à Gestão do Fundo Estadual de Assistência Social;	X					



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
		Estadual.	5.Elaborar no GT documento apresentando a justificativa para solicitação da ampliação do referido cofinanciamento estadual;	X	X				orçamentária e financeira no FEAS/SC;
			6. Encaminhar por meio do GT referido documento para Diretora de Assistência Social para validação e realização dos trâmites necessários quanto à ampliação solicitada.	X	X				-Justificativa para solicitação de ampliação do cofinanciamento encaminhada para Diretoria de Assistência Social; -Documento validado; -Proposta pactuada na CIB/SC; -Proposta deliberada no CEAS/SC.



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade - GEPSM	III – Implantação e implementação do Plano de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.	Implantar e implementar o Plano de Ações Estratégicas do PETI, em Santa Catarina, até dezembro de 2023.	1. Viabilizar a realização de diagnóstico da situação do trabalho infantil nos municípios catarinenses, em conjunto com o setor de vigilância socioassistencial;					Erradicação do Trabalho Infantil em Santa Catarina.	- Diagnóstico da situação do trabalho infantil nos municípios que aderiram ao PETI;
			2.A partir do diagnóstico acima, realizar ações específicas com os municípios com maior incidência de trabalho infantil no Estado;						- Quantidade de Planos de Trabalho dos municípios que aderiram ao PETI em acompanhamento;
			3. Participar das ações estratégicas do PETI realizadas pelos municípios;	X	X				-Quantidade de reuniões e ações estratégicas realizadas junto aos municípios que aderiram ao PETI;
			4.Prestar orientações aos municípios no que tange ao PETI e ao trabalho infantil;		X	X	X		-Quantidade de municípios que preencheram o SIMPETI;
									-Webconferência do



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
			5.Desenvolver ações estratégicas de combate ao trabalho infantil de forma integrada à Diretoria de Direitos Humanos, por meio da Gerência de Políticas para Crianças, Adolescentes e Jovens;	X	X	X	X		PETI realizada.
			6.Desenvolver ações estratégicas de combate ao trabalho infantil de forma integrada ao Conselho Estadual de Direitos da Criança e Adolescente – CEDCA;	X	X	X	X		
			7. Realizar campanha anual de sensibilização de riscos e prejuízos que o trabalho infantil ocasiona às crianças e aos adolescentes, por meio de confecção e	X	X	X	X		



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		
			distribuição de material gráfico, audiovisual e peças digitais;						
			8. Monitorar o sistema relacionado ao PETI (SIMPETI) e auxiliar os municípios no seu preenchimento;	X	X	X	X		
			9. Orientar os municípios para articulação com as demais políticas públicas visando estabelecer fluxos de atendimento e encaminhamentos;	X	X	X	X		
			10. Realizar reuniões intersetoriais a nível estadual relacionadas ao tema do trabalho infantil especialmente a Comissão Intersetorial do PETI;	X	X	X	X		
			11. Promover web	X	X	X	X		



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
			conferência direcionada ao alinhamento das Ações Estratégicas do PETI.						
Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade - GEPSM	III – Implantação e implementação do Plano de Ações Estratégicas do PETI.	Monitorar os municípios que aderiram ao PETI.	1.Solicitar Plano de Trabalho aos municípios que aderiram ao PETI e acompanhar a efetivação dos mesmos;	X	X	X	X	Erradicação do Trabalho Infantil em Santa Catarina.	- Cronograma de visitas de monitoramento e municípios; -Quantidade de municípios que aderiram ao PETI monitorados; -Relatórios Técnicos elaborados.
			2. Viabilizar a realização de diagnóstico da situação do trabalho infantil nos municípios que aderiram ao PETI;	X	X				
			3. Definir cronograma das visitas de monitoramento, mediante critérios pré-estabelecidos;	X	X	X	X		
			4. Realizar a visita de monitoramento propriamente dita;	X	X	X	X		



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO Indicadores
				2020	2021	2022	2023		
			5. Elaborar os Relatórios Técnicos referentes aos monitoramentos realizados.	X	X	X	X		
Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade - GEPSM	III – Implantação e implementação o do Plano de Ações Estratégicas do PETI.	Realizar Encontro de Boas Práticas, tendo como tema a erradicação do Trabalho Infantil, com os municípios que aderiram ao PETI.	1. Definir o objetivo geral do Encontro;	X	X			Erradicação do Trabalho Infantil em Santa Catarina.	- Objetivo do encontro; -Metodologia do encontro elaborada; - Execução do Encontro Estadual do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.
			2. Encaminhar a necessidade de realização desta ação para o setor responsável pela Educação Permanente na DIAS/SDS;	X	X				
			3. Elaborar a metodologia em conjunto com o setor responsável pela Educação Permanente;	X	X				
			4. Executar o Encontro propriamente dito em conjunto com o setor responsável pela Educação Permanente.	X	X				



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO Indicadores
				2020	2021	2022	2023		
Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade - GEPSM	IV - Operacionalização da Instrução SDS nº 01.2019, referente à Instrução Normativa 09.2019 do Governo do Estado.	Realizar as atribuições previstas para a Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade.	1.Contatar os equipamentos de média complexidade ou equipes de PSE do município onde existem vagas, solicitando os currículos de mulheres em vulnerabilidade que estão em atendimento nos serviços, e encaminhá-los para a Gerência de Políticas da Mulher e Direitos Humanos.	X	X	X	X	Promover a inserção no mercado de trabalho das mulheres vítimas de violência atendidas pela PSE de Média Complexidade, oportunizando o desenvolvimento da autonomia com vistas à superação das situações de violência vivenciadas.	- Número de currículos de CREAS enviados; - Números de mulheres encaminhadas contempladas com as vagas.
			2.Fomentar com os serviços municipais do SUAS a articulação necessária para o preenchimento das vagas ofertadas;	X	X	X	X		
			3. Apoiar tecnicamente aos municípios no que compete a esta Instrução.	X	X	X	X		
			4.Articular a referência e	X	X	X	X		



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO Indicadores
				2020	2021	2022	2023		
			contrarreferência com as gerências envolvidas e os serviços de acolhimento.						
Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade - GEPSM	V - Promoção da Intersetorialidade de na Gestão Estadual.	Realizar ações com demais políticas públicas e órgãos de Defesa e Garantia de Direitos referentes a temáticas relacionadas à violação de direitos.	1. Participar de Fóruns, Reuniões e Grupos de trabalho para a elaboração de estratégias e realização de ações integradas afetas a Políticas Transversais.	X	X	X	X	Articulação com as demais políticas públicas e órgãos de Defesa e Garantia de Direitos.	- Número de participações em Fóruns, Reuniões e Grupos de trabalho; - Número de Orientações Conjuntas e demais documentos elaborados.
			2. Elaborar Orientações técnicas, Protocolos e demais materiais em conjunto.	X	X	X	X		
Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade - GEPSM	VI - Regionalização dos Serviços Socioassistenciais.	Elaborar estudo para a implantação e implementação da Regionalização dos serviços de PSE de Média	1. Reaver o estudo realizado em 2014, mediante atualização de dados e indicadores, em conjunto com o setor de vigilância socioassistencial;	X	X			Aumento da cobertura dos serviços de proteção social especial de média complexidade no Estado, principalmente nos	- Desenho do Projeto de Regionalização dos Serviços elaborado; - Projeto avaliado pela Câmara Técnica da CIB/SC; - Pactuação na CIB/SC.
			2. Mapear os equipamentos e	X	X				



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
		Complexidade.	as equipes de Proteção Social Especial na Gestão, bem como suas demandas na atualidade;					municípios de Pequeno Porte I.	
			3.Definir localização estratégica para a implementação de serviços regionalizados – CREAS, ou de Equipes de Proteção Social Especial, nos casos em que a demanda não justificar CREAS.	X	X				
			4.Elaborar Projeto, com previsão de recursos necessários.	X	X				

Fonte: GEPSM; Instrumental para elaboração do PEAS 2020-2023 – GEPSM, 2020.



Quadro 18 - Prioridades, Metas, Ações e Espaço Temporal -Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, 2020/2023

Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - GEPSA	I- Ampliação da cobertura dos serviços de Alta Complexidade.	Ampliar a cobertura dos serviços de Alta Complexidade de 53,2% (atual em 2020) para 70% até final de 2022.	1. Formação de GT Interinstitucional para Diagnóstico da Regionalização dos Serviços de Alta Complexidade, conforme acordo em CIB;	X				Ampliação da cobertura dos serviços de Alta Complexidade de 53,2% (atual em 2020) para 70% até final de 2022.	-Formação do GT;
			2. Elaboração do Relatório de Diagnóstico da Regionalização dos Serviços de Alta Complexidade	X	X				-Diagnóstico de Regionalização finalizado;
			3. Conclusão dos estudos dos custos dos serviços de Alta Complexidade	X	X				-Estudo de Custos dos Serviços finalizado;
			4. Estabelecimento de parcerias com OSC para oferta dos serviços regionalizados de Alta			X	X		-Quantitativo de serviços de Alta Complexidade implantados;
									-Quantitativo de serviços de acolhimento em Família Acolhedora para Crianças e Adolescentes;
									-Quantitativo de serviços de acolhimento em Família Acolhedora para Pessoas Idosas e Pessoas com



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
			Complexidade						Deficiência.
			5. Incentivo à ampliação dos Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora para Crianças e Adolescentes por meio do Grupo de Trabalho Interinstitucional de Acolhimento	X	X	X	X		
			6. Incentivo à regulamentação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência nos municípios e no CEAS.	X	X	X	X		



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - GEPSA	II - Cofinanciamento da PSE de Alta Complexidade.	Propor critérios técnicos de elegibilidade e de partilha para o cofinanciamento da PSE de Alta Complexidade.	1. Identificar critérios de elegibilidade e de partilha dos recursos estaduais destinados ao cofinanciamento dos serviços da PSE de Alta Complexidade;		X	X		Cofinanciamento efetuado; Blocos/Pisos do Cofinanciamento elaborados.	- Critérios pactuados na CIB/SC e deliberados no CEAS/SC; -Blocos/Pisos de Cofinanciamento elaborados; -Documento sobre Blocos/Pisos de Cofinanciamento entregue à DIAS/SDS.
			2. Redigir proposta de critérios para partilha dos recursos estaduais destinados ao cofinanciamento dos serviços da PSE de Alta Complexidade;		X	X			
			3. Encaminhar referida proposta para validação da Diretora de Assistência Social e posterior encaminhamento para pactuação na CIB/SC e deliberação no CEAS/SC.		X	X			



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
			4. Participar do Grupo de Trabalho para elaboração dos Blocos/Pisos de Cofinanciamento Estadual, buscando identificar os valores de referência para o cofinanciamento;	X	X				
			5. Consultar, por meio do GT, a disponibilidade orçamentária e financeira junto à Gestão do Fundo Estadual de Assistência Social;		X				
			6. Elaborar no GT documento à DIAS com justificativa para a criação dos Blocos/Pisos de Cofinanciamento Estadual.		X				
Gerência de Proteção Social Especial de Alta	III - Apoio Técnico aos Municípios no		1. Executar reuniões de apoio técnico previstas no Plano de Contingência da	X				Participação dos serviços da rede socioassistencial nas	-Quantitativo de reuniões, municípios, serviços e profissionais



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
Complexidade - GEPSA	que se refere à Proteção Social Especial de Alta Complexidade.	Prestar assessoria técnica aos municípios que ofertam serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.	DIAS em função da pandemia de importância internacional causada pelo novo coronavírus.					reuniões	participantes; -Cumprimento das demandas à GEPSA advindas das reuniões.
			2.Elaborar materiais (informes, notas técnicas, cartilhas),relativos à gestão dos serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade;	X	X	X	X	Qualificação da oferta dos serviços.	- Metodologia das ações de trabalho para assessorar os municípios definida; - Quantitativo de ações realizadas.
			3.Socializar com os municípios as Normativas, Resoluções e Informações Federais e Estaduais relativas à PSE de Alta Complexidade;	X	X	X	X		
			4. Definir a metodologia das ações de trabalho: monitoramento, reuniões técnicas, capacitações, entre outras;	X	X	X	X		



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
			5.Promover Encontros, Formações e Capacitações presenciais ou virtuais com temáticas relativas à Proteção Social Especial de Alta Complexidade, em conjunto com o setor responsável pela Educação Permanente na DIAS/SDS.	X	X	X	X		
Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - GEPSA	IV - Apoio à execução, monitoramento e avaliação do CapacitaSUAS e demais atividades de Educação Permanente referentes à	Apoiar a execução, monitoramento e avaliação do CapacitaSUAS e demais atividades de Educação Permanente referentes à PSE de Alta Complexidade.	1. Definir atribuições e metodologias de execução, monitoramento e avaliação em relação ao CapacitaSUAS e demais atividades de Educação Permanente referentes à PSE de Alta Complexidade;		X	X	X	Programa CapacitaSUAS e demais atividades do Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS no que se refere à PSE de Alta	- Atribuições definidas -Metodologias elaboradas; -Capacitações executadas.
			2. Executar, monitorar e avaliar as atividades conforme atribuições a		X	X	X	Complexidade executados.	



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		
	PSE de Alta Complexidade.		serem acordadas.						
Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - GEPSA	V - Operacionalização da Instrução SDS nº 01.2019, referente à Instrução Normativa 09.2019 do Governo do Estado	Realizar as atribuições previstas para a PSE de Alta Complexidade.	1.Contatar os equipamentos de alta complexidade ou equipes de PSE do município onde existirem vagas, solicitando os currículos de mulheres em vulnerabilidade que estão em atendimento nos serviços, e encaminhá-los para a Gerência de Políticas da Mulher e Direitos Humanos;		X	X	X	Contratação de mulheres em situação de violência acompanhadas e/ou atendidas pela PSE de Alta Complexidade.	- Número de currículos enviados; -Números de mulheres contempladas com as vagas.
			2. Fomentar com os serviços municipais do SUAS a articulação necessária para o preenchimento das vagas ofertadas;		X	X	X		
			3. Apoiar tecnicamente os		X	X	X		



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		
			municípios no que compete a esta Instrução;						
			4.Articular a referência e contrarreferência com as gerências envolvidas e os serviços de acolhimento.		X	X	X		
Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - GEPSA	VI - Processos judiciais referentes à PSE de Alta Complexidade.	Acompanhar processos judiciais referentes à PSE de Alta Complexidade.	1. Propor fluxos para atendimento das demandas judiciais;	X	X	X	X	Proposta de fluxo apresentada à DIAS.	- Fluxo apresentado.
			2.Respaldar tecnicamente os processos judiciais.	X	X	X	X		

Fonte: GEPSA; Instrumental para elaboração do PEAS 2020-2023 – GEPSA, 2020.

Quadro 19 - Prioridades, Metas, Ações e Espaço Temporal -Gerência de Benefícios, Transferência de Renda e Programas, 2020/2023

Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		
Gerência de Benefícios, Transferência de	I - Apoio Técnico aos municípios no	Assessorar, divulgar e capacitar os 295	1. Prestar assessoria aos municípios via telefone, e-mail ou, presencialmente,	X	X	X	X	Qualificação da oferta dos benefícios eventuais aos	-Quantidade de municípios assessorados e capacitados sobre



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO Indicadores
				2020	2021	2022	2023		
Renda e Programas - GEBTP	que se refere a Benefícios Assistenciais, Transferência de Renda, Cadastro Único e Programas.	municípios sobre Benefícios Eventuais.	na sede da SDS;					usuários.	Benefícios Eventuais;
			2. Realizar Capacitação dos Municípios por meio da plataforma <i>moodle</i> ou webconferencia.		X	X	X		
Gerência de Benefícios, Transferência de Renda e Programas - GEBTP	I - Apoio Técnico aos municípios no que se refere a Benefícios Assistenciais, Transferência de Renda, Cadastro Único e Programas.	Apoiar tecnicamente os municípios na regulamentação dos Benefícios Eventuais.	1. Identificar, por meio do Censo SUAS, articulação com o CEAS/SC e instrumental próprio, o quantitativo de municípios que necessitam realizar a regulamentação e criar estratégias para que façam as devidas regulamentações;	X	X	X	X	Qualificação da oferta dos benefícios eventuais aos usuários.	-Quantidade de municípios assessorados na regulamentação dos Benefícios Eventuais.



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO Indicadores
				2020	2021	2022	2023		
Gerência de Benefícios, Transferência de Renda e Programas - GEBTP	I - Apoio Técnico aos municípios no que se refere a Benefícios Assistenciais, Transferência de Renda, Cadastro Único e Programas.	Apoiar tecnicamente os municípios para o cadastramento das famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico.	1. Realizar assessoria aos municípios via telefone, e-mail ou, presencialmente, na sede da SDS.	X	X	X	X	Cumprimento de meta do Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual do SUAS; Apoio aos municípios no cumprimento das metas do Pacto de Aprimoramento da Gestão Municipal do SUAS.	-Quantidade de municípios assessorados para o cadastramento das famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico;
			2. Realizar assessoria aos municípios via telefone, e-	X	X	X	X	Cumprimento de meta do Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual do SUAS; Apoio aos municípios no cumprimento das	-Quantidade de municípios assessorados para inclusão das famílias com beneficiários do BPC no acompanhamento dos serviços socioassistenciais.



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
	Cadastro Único e Programas.	acompanhamento dos serviços socioassistenciais.	mail ou, presencialmente, na sede da SDS.					metas do Pacto de Aprimoramento da Gestão Municipal do SUAS.	
Gerência de Benefícios, Transferência de Renda e Programas - GEBTP	I - Apoio Técnico aos municípios no que se refere a Benefícios Assistenciais, Transferência de Renda, Cadastro Único e Programas.	Assessorar os 274 municípios que aderiram ao Programa BPC na Escola.	1. Realizar assessoria aos municípios via telefone, e-mail ou, presencialmente, na sede da SDS;	X	X	X	X	Garantia da inclusão e permanência dos beneficiários na escola.	-Quantidade de municípios que continuam aplicando os questionários do BPC na escola; - Oficinas sobre o Plano de Acompanhamento do Programa BPC na Escola realizadas; -Quantidade de participações em reuniões intersetoriais para elaboração do Plano de Acompanhamento dos
			2. Realizar monitoramento do preenchimento do Sistema BPC na Escola, disponibilizado pelo MC;	X	X	X	X		
			3. Participar de reuniões intersetoriais para definir estratégias conjuntas que fomentem a elaboração pelos municípios do Plano de Acompanhamento dos beneficiários do Programa	X	X	X	X		



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
			BPC na Escola.						beneficiários do Programa BPC na Escola.
Gerência de Benefícios, Transferência de Renda e Programas - GEBTP	I - Apoio Técnico aos municípios no que se refere a Benefícios Assistenciais, Transferência de Renda, Cadastro Único e Programas.	Apoiar tecnicamente os 65 municípios que repactuaram ao Programa Acessuas e BPC Trabalho em 2018.	1. Realizar assessoria aos municípios via telefone, e-mail ou, presencialmente, na sede da SDS referente aos Programas;	X	X			Inserção do usuário da Assistência Social no mundo do trabalho.	-Quantidade de municípios assessorados que aderiram aos Programas BPC Trabalho; -Quantidade de participações em reuniões do Grupo Gestor Estadual do Programa BPC Trabalho.
			2. Participar das reuniões do Grupo Gestor Estadual do Programa BPC Trabalho e definir estratégias para apoio aos municípios na busca ativa de beneficiários do BPC com perfil para o Programa BPC Trabalho, por meio de Manual do Sistema de Autenticação e Autorização (SAA).	X	X	X	X		



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
Gerência de Benefícios, Transferência de Renda e Programas - GEBTP	I - Apoio Técnico aos municípios no que se refere a Benefícios Assistenciais, Transferência de Renda, Cadastro Único e Programas.	Apoiar tecnicamente a gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família nos 295 municípios.	1. Realizar assessoria aos municípios via telefone, e-mail, ou, presencialmente, na sede da SDS.	X	X	X	X	Aprimoramento dos índices de gestão do Estado e dos municípios no âmbito do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.	- Quantidade de municípios assessorados na gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.
Gerência de Benefícios, Transferência de Renda e Programas - GEBTP	I - Apoio Técnico aos municípios no que se refere a Benefícios Assistenciais, Transferência de Renda, Cadastro Único e Programas.	Capacitar técnicos municipais e estaduais que atuam no Programa Bolsa Família e no Cadastro Único.	1. Realizar capacitação de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único;	X	X	X	X	Aprimoramento dos índices de gestão do Estado e dos municípios no âmbito do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família; Qualificação dos trabalhadores.	- Capacitação de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único realizada; - Capacitação de Entrevistadores do Cadastro Único realizada; - Capacitação do
			2. Realizar capacitação de Entrevistadores do Cadastro Único;	X	X	X	X		
			3. Realizar capacitação do Sistema do Cadastro Único;	X	X	X	X		
			4. Realizar capacitação do	X	X	X	X		



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
	Único e Programas.		Sistema de Benefícios;						Sistema do Cadastro Único realizada;
			5. Realizar Oficina com Municípios Prioritários para o Cadastro Único e Programa Bolsa Família;	X	X	X	X		-Capacitação do Sistema de Benefícios realizada;
			6. Realizar Oficina com Instrutores do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único;		X	X			-Oficina com Municípios Prioritários para o Cadastro Único e Programa Bolsa Família realizada;
			7. Realizar Seminário Intersetorial do Programa Bolsa Família;	X	X	X	X		-Oficina com Instrutores do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único realizada;
			8. Realizar capacitação do Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único;		X		X		- Seminário Intersetorial do Programa Bolsa Família realizado;
									-Capacitação do Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
									realizada; -Seminário sobre cadastramento e acompanhamento familiar de beneficiários do BPC e PBF realizado.
Gerência de Benefícios, Transferência de Renda e Programas - GEBTP	I - Apoio Técnico aos municípios no que se refere a Benefícios Assistenciais, Transferência de Renda, Cadastro Único e Programas.	Capacitar os técnicos municipais e estaduais que atuam com o Programa BPC, Programa Bolsa Família e Cadastro Único.	1. Realizar Seminário sobre cadastramento e acompanhamento familiar de beneficiários do PBF;		X	X	X	Qualificação da oferta do benefício aos usuários; Aprimoramento dos trabalhadores.	-Seminário sobre cadastramento e acompanhamento familiar de beneficiários do BPC e PBF realizado.
			2. Realizar Encontros Regionais com Gestores e Técnicos Municipais do BPC na Escola, PBF e CadÚnico.		X	X	X		



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
Gerência de Benefícios, Transferência de Renda e Programas - GEBTP	I - Apoio Técnico aos municípios no que se refere a Benefícios, Transferência de Renda, Cadastro Único e Programas.	Capacitar os Municípios para atenderem os requerentes referente a Lei nº 17.201 de 13 de julho de 2017.	1.Realizar capacitação presencial na sede da SDS em Florianópolis.		X			Qualificação da oferta do benefício aos usuários.	- Capacitação para todos os municípios que se refere ao Benefício de Geração Múltipla realizada.
Gerência de Benefícios, Transferência de Renda e Programas - GEBTP	I - Apoio Técnico aos municípios no que se refere a Benefícios, Transferência de Renda, Cadastro Único e	Capacitar os Municípios para atenderem os requerentes referentes à Lei 17.201 de 13 de julho de 2017.	1.Realizar capacitação presencial na sede da SDS em Florianópolis.		X			Qualificação da oferta do benefício aos usuários.	- Capacitação para todos os municípios que se refere ao Benefício de Geração Múltipla realizada.



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
	Programas.								
Gerência de Benefícios, Transferência de Renda e Programas - GEBTP	I - Apoio Técnico aos municípios no que se refere a Benefícios, Transferência de Renda, Cadastro Único e Programas.	Capacitar os Municípios para atenderem os requerentes referente a Lei 17.201 de 13 de julho de 2017.	1.Realizar capacitação presencial na sede da SDS em Florianópolis.		X			Qualificação da oferta do benefício aos usuários.	- Capacitação para todos os municípios que se refere ao Benefício de Geração Múltipla realizada.
Gerência de Benefícios, Transferência de Renda e Programas - GEBTP	II – Participação no custeio de Benefícios Eventuais.	Propor critérios técnicos de elegibilidade e de partilha para o cofinanciamento dos Benefícios Eventuais.	1.Participar do Grupo de Trabalho para a elaboração dos Blocos/Pisos de Cofinanciamento e propor critérios, prazos e procedimentos para partilha dos recursos alocados no FEAS/SC; 2. Redigir em conjunto com	X	X	X	X	Garantia da oferta dos benefícios eventuais aos usuários.	- Critérios técnicos de elegibilidade de partilha de recursos estaduais para o cofinanciamento dos Benefícios Eventuais identificados; -Proposta de elegibilidade e partilha dos recursos estaduais
				X	X	X	X		



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
			o GT proposta com os critérios, prazos e procedimentos para partilha dos recursos estaduais;						para o cofinanciamento dos Benefícios Eventuais redigida;
			3. Encaminhar por meio do GT referida proposta para validação da Diretora de Assistência Social e posterior encaminhamento para deliberação no CEAS/SC e pactuação na CIB/SC.	X	X	X	X		- Proposta validada pela Diretora de Assistência Social; - Proposta pactuada na CIB/SC; - Proposta deliberada no CEAS/SC.
Gerência de Benefícios, Transferência de Renda e Programas - GEBTP	III - Fomento à adesão dos municípios ao Programa BPC na Escola.	Estimular a adesão dos 17 municípios restantes ao Programa BPC na Escola.	1. Retomar as reuniões com o Grupo Gestor Estadual para definir estratégias para que o Programa seja aderido por 100% dos municípios.	X	X			Garantia da inclusão e permanência dos beneficiários na escola.	-Quantidade de municípios que aderiram ao Programa BPC na Escola.
Gerência de Benefícios,	IV – Fomento à Gestão	Estimular a Gestão Integrada	1.Realizar reuniões junto as Gerências de Proteção	X	X	X	X	Qualificar a oferta dos serviços,	- Quantidade de reuniões realizadas para



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
Transferência de Renda e Programas - GEBTP	Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda.	de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda no Estado e Municípios.	Social Básica e Especial da DIAS/SDS para articulação de ações que visem o apoio à realização da gestão integrada .					benefícios e transferência de renda.	articulação de ações que visem o apoio à realização da gestão integrada.
Gerência de Benefícios, Transferência de Renda e Programas - GEBTP	V - Fortalecer a gestão intersetorial do Programa Bolsa Família.	Fomentar a gestão intersetorial estadual e apoiar as 295 gestões municipais.	1. Desenvolver calendário anual de reuniões da Coordenação Intersetorial Estadual;	X	X	X	X	Garantia da gestão intersetorial do Programa Bolsa Família.	- Calendário Anual de reuniões da Coordenação Intersetorial Estadual implantado;
			2. Planejar, executar e monitorar as atividades do ano e a utilização dos recursos do IGD/PBF-E, por meio de reuniões da Coordenação Intersetorial Estadual;	X	X	X	X		-Quantidade de reuniões para monitoramento e utilização dos recursos do IGD/PBF-E;
			3. Enviar orientação técnica sugerindo aos 295 municípios formalizarem as suas Coordenações	X					- Orientação técnica de formalização das Coordenações Intersetoriais encaminhadas.



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
			Intersetoriais;						
			4. Levantar informações sobre as Coordenações Intersetoriais Municipais, sistematizá-las e mantê-las atualizadas.	X	X	X	X		
Gerência de Benefícios, Transferência de Renda e Programas - GEBTP	VI – Divulgação à população de informações sobre os benefícios ofertados pelo Estado.	Elaborar Plano de Comunicação, em conjunto com a ASCOM/SDS, para divulgação e esclarecimento sobre os benefícios ofertados pelo Estado.	1. Realizar reuniões com ASCOM/SDS sobre a elaboração do referido Plano;		X			Acesso da população às informações dos benefícios ofertados pelo Estado.	- Plano de Comunicação para divulgação e esclarecimento sobre os benefícios ofertados pelo Estado elaborado.
			2. Realizar levantamento de informações necessárias para embasamento das ações contempladas em referido Plano;		X				
			3. Acompanhar a execução de referido Plano junto à ASCOM/SDS.		X	X	X		
Gerência de Benefícios,	VII – Fomento à articulação	Criar Termo de Cooperação com	1. Elaborar minuta do Termo de Cooperação e	X				Qualificação da oferta do benefício	- Termo de Cooperação com municípios para



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
Transferência de Renda e Programas - GEBTP	entre o Estado e os serviços socioassistenciais dos municípios para o acompanhamento das famílias com beneficiários do Benefício de Geração Múltipla.	municípios para acompanhamento dos beneficiários nos serviços socioassistenciais.	encaminhá-la para DIAS/SDS, COJUR/SDS e Gabinete do Secretário da SDS para validação.					aos usuários.	acompanhamento dos beneficiários nos serviços socioassistenciais criado.
Gerência de Benefícios, Transferência de Renda e Programas - GEBTP	VIII – Regulação do Benefício de Geração Múltipla.	Propor alterações na legislação do Benefício de Geração Múltipla até dezembro de 2020.	1. Revisar a referida legislação;	X				Regulação da oferta do benefício.	- Revisar a legislação do Benefício de Geração Múltipla; - Minuta validade pela DIAS/SDS, COJUR/SDS e Gabinete da Secretária da SDS;
			2. Encaminhar minuta para validação da DIAS/SDS, COJUR/SDS e Gabinete do Secretário da SDS;	X					
			3. Acompanhar o processo	X					



Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
			de tramitação da proposta tanto internamente quanto externamente à SDS;						- Termo de cooperação técnica com o MC para uso do CadÚnico para inserção dos beneficiários elaborado.
			4.Elaborar termo de cooperação técnica com o MC para uso do CadÚnico para inserção dos beneficiários.	X	X				
Gerência de Benefícios, Transferência de Renda e Programas - GEBTP	X - Extrema Pobreza.	Fomentar a efetividade do pagamento dos benefícios.	1. Realizar reuniões para articulação com a Caixa Econômica Federal, e municípios de ações para divulgação e esclarecimento junto aos beneficiários sobre a retirada do benefício.	X	X	X	X	Erradicação da extrema pobreza no estado.	- Quantidade de reuniões realizadas para divulgação e esclarecimento junto aos beneficiários sobre a retirada do benefício;
		Contribuir na superação da extrema pobreza nos municípios	1.Realizar oficinas com municípios que possuem taxas de extrema pobreza igual ou acima de 30% no	X	X	X	X	Erradicação da extrema pobreza no estado.	- Quantidade de oficinas realizadas com municípios que possuem taxas de extrema pobreza igual ou acima de 30% no estado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Diretoria/Gerência	Prioridade	Meta	Ação/Estratégia	Período				Resultado/Impacto esperado	MONITORAMENTO
				2020	2021	2022	2023		Indicadores
		com taxas igual ou acima de 30%.	estado.						

Fonte: GEBTP; Instrumental para elaboração do PEAS 2020-2023 – GEBTP, 2020.



7 RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS

Com base nas prioridades, metas e ações apresentadas pela Diretoria e Gerências torna-se evidente a necessidade de ampliação dos recursos humanos na DIAS/SDS, influenciando, consequentemente, nos recursos materiais e financeiros desta Secretaria.

Com relação aos recursos humanos do órgão gestor estadual, a seguir apresentar-se-á a situação atual do quadro funcional da Diretoria, destacando que está previsto no tópico 6 deste documento a elaboração de estudo para identificação das categorias profissionais e dos respectivos quantitativos para a recomposição e a ampliação dos recursos humanos do órgão gestor estadual da Política de Assistência Social, relacionando com o quadro lotacional da SDS e primando pela adequada execução das responsabilidades e competências que cabem à gestão estadual do SUAS, conforme preconizam as legislações e normativas desta política pública.

Quadro 20 – Recursos Humanos da Diretoria de Assistência Social da SDS, 2020

Subdivisão Administrativa	Equipe	Cargo/Função	Telefone	E-mail
Diretoria de Assistência Social - DIAS	Luciane N. dos Passos	Diretora	(48) 3664 0773	dias@sst.sc.gov.br
	Maíra Ribeiro Melo	Assistente Social		
	Karina Mafra	Apoio Administrativo		
Gerência de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – GESUS	Letícia Guimarães Braz	Gerente	(48) 3664 0713	gesus@sst.sc.gov.br vigilanciasstsc@gmail.com
	Letícia Martins Falcão Ferreira	Assistente Social		
Gerência de Financiamento da Assistência Social – GFEAS	Caio Cavichioli	Gerente	(48) 3664 0692	gestaofeas@sst.sc.gov.br gestaogefeas@gmail.com feas@sst.sc.gov.br
	Carolina Martins Nunes	Apoio Administrativo		
	Aline Eni Moreira	Apoio Administrativo		
Gerência de Gestão do Trabalho no SUAS – GETSU	Elisa Keller	Psicóloga	(48) 3664 0759	gestaodotrabalhosc@gmail.com
	Viviane Maria Pottier Fernandes	Assistente Social		
Gerência de Benefícios, Transferência de Renda e	Magna Andréia Oliveira de Paula	Gerente e Coordenadora Estadual do Programa	(48) 3664 0789	pbfsc2014@gmail.com



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subdivisão Administrativa	Equipe	Cargo/Função	Telefone	E-mail
Programas – GEBTP		Bolsa Família e Cadastro Único		
	Renata da Silva	Assistente Social		
	Michely Caroline Borges	Apoio Administrativo		
Gerência de Proteção Social Básica – GEPSB	Maristela Antônia dos Santos	Gerente	(48) 3664 0786	gepsb@sst.sc.gov.br
	Patrícia Chaves de Souza	Assistente Social		
Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade	Carolina Rodrigues de Freitas	Gerente	(48) 3664 0694	mediacomplexidade@sst.sc.gov.br
Equipe das Ações Estratégicas do PETI	Frederico Alvim Carvalho	Sociólogo	(48) 36640694	petisc@sst.sc.gov.br
	Carolina Corrêa	Assistente Social		
Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Maicon de Medeiros	Gerente	(48) 3664 0776	altacomplexidade@sst.sc.gov.br altacomplexidade.dias.sc@gmail.com
	Camila Magalhães Nélsis	Assistente Social		
	Elisangela Machado dos Santos	Estagiária em Serviço Social		

Fonte: Diretoria de Assistência Social – DIAS/SDS, 2020

Quanto aos recursos financeiros, o mesmo será abordado no próximo tópico deste documento. Sobre os recursos materiais, antes de tratar sobre o assunto, salienta-se a necessidade de ampliação dos mesmos, conforme segue:

- Equipamentos eletrônicos: computadores, contratação de serviços de internet (provedores), impressoras, scanners, datashow, GPS, equipamentos de áudio e vídeo, modem, equipamentos para instalação e/ou ampliação de redes de internet, softwares para processamento de dados;
- Mobiliário: mesas individuais, mesas de reunião, cadeiras, arquivos, armários, gaveteiros, condicionadores de ar, quadros de aviso, aparelhos telefônicos, desumidificadores de papel e outros que sejam necessários para a estrutura física do ambiente de trabalho;



- Materiais de consumo e expediente: papéis para impressora e formulários, toners e/ou tinta para impressoras, borrachas, lápis, canetas, grampeadores, furadores, pastas, caixas arquivos, entre outros.

É importante frisar que o quantitativo de ampliação dos recursos materiais supracitados deverá acompanhar a recomposição e a ampliação do quadro funcional que será proposto pela DIAS/SDS, após a realização do estudo citado neste tópico.

8. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

Os mecanismos e fontes de financiamento desta Secretaria de Estado se constituem da seguinte forma:

Quadro 21 – Unidades Orçamentárias da SDS - Santa Catarina, 2020

Unidade Orçamentária 26001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SDS
Unidade Orçamentária 26093	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
Unidade Orçamentária 26096	Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FECEP
Unidade Orçamentária 26098	Fundo Estadual do Idoso – FEI
Unidade Orçamentária 26099	Fundo para a Infância e Adolescência - FIA

Fonte: GEPLA/SDS e DIAS/SDS, 2020.

No entanto, ressalta-se que a principal fonte de financiamento das prioridades, metas e ações aqui apresentadas é o Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/SC, porém outras unidades orçamentárias também são responsáveis pelo financiamento de algumas ações da Assistência Social, principalmente aqueles referentes à construção de equipamentos da Assistência Social.

Sobre o Quadro XX abaixo salienta-se que os recursos previstos para o quadriênio 2020-2023 foram retirados do Plano Plurianual para a Unidade Orçamentária 26093 – FEAS/SC, conforme Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro 22 – Previsão Orçamentária do FEAS/SC para o quadriênio 2020-2023 - Santa Catarina, 2020

Unidade Orçamentária: 26093 - Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS/SC)

Subação	Objetivo	Fonte de Recurso	Recurso Previsto (PPA 2020-2023) em Reais (R\$)				
			2020	2021	2022	2023	Total
002026 – Capacitação continuada e integrada dos atores da Política de Assistência Social	Promover a capacitação, o aperfeiçoamento e atualização de conhecimentos de forma continuada e integrada dos atores das Políticas de Assistência Social, Bolsa família, Cadastro Único e demais ações de capacitações do SUAS.	0.2.25	300.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	5.300.000,00
009459 - Serviços de proteção social especial	Cofinanciar os serviços de proteção social especiais de média e alta complexidade,	0.1.00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 26093 - Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS/SC)							
Subação	Objetivo	Fonte de Recurso	Recurso Previsto (PPA 2020-2023) em Reais (R\$)				
			2020	2021	2022	2023	Total
- média e alta complexidade	medidas judiciais e benefícios eventuais, promovendo ações de prevenção ao agravamento das situações de vulnerabilidade e risco social e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	0.2.25	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
		0.2.61	5.000.000,00	6.000.000,00	7.000.000,00	8.000.000,00	26.000.000,00
009462 - Gestão integrada da Política de Assistência Social - SUAS	Garantir condições orçamentárias/ financeiras, materiais e estruturais para o funcionamento, organização, execução e manutenção das políticas de Assistência Social.	0.2.25	200.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.700.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 26093 - Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS/SC)							
Subação	Objetivo	Fonte de Recurso	Recurso Previsto (PPA 2020-2023) em Reais (R\$)				
			2020	2021	2022	2023	Total
011657 - Serviço de proteção social básica	Cofinanciar os serviços de proteção social básica, promovendo ações de prevenção ao agravamento das situações de vulnerabilidade social.	0.2.61	42.000.000,00	13.000.000,00	13.000.000,00	13.000.000,00	81.000.000,00
011668 - Controle social - efetividade e transparência	Possibilitar a participação da sociedade civil, através do conselho estadual de assistência social, na gestão das políticas do SUAS, de forma efetiva, participativa e transparente.	0.2.25	100.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	700.000,00
Total		0.1.00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 26093 - Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS/SC)							
Subação	Objetivo	Fonte de Recurso	Recurso Previsto (PPA 2020-2023) em Reais (R\$)				
			2020	2021	2022	2023	Total
		0.2.25	950.000,00	3.000.000,00	3.050.000,00	2.100.000,00	9.100.000,00
		0.2.61	47.000.000,00	19.000.000,00	20.000.000,00	21.000.000,00	81.000.000,00
Total Geral			48.350.000,00	22.400.000,00	23.450.000,00	23.500.000,00	117.700.000,00

Fonte: SIGEF/SC –Módulo Planos Plurianuais / Subação e GEPLA/SDS / PPA 2020-2023, Ano Base 2020.

Quanto aos recursos previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2020 (Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019) e o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD), os valores se configuram da seguinte forma:



Quadro 23 – Previsão orçamentária do FEAS/SC para o ano de 2020 – Santa Catarina, 2020

Unidade Orçamentária: 26093 - Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS/SC)

Subação	Objetivo	Fonte de Recurso	Recurso Previsto (QDD 2020) em Reais (R\$)	
			2020	Total
002026 – Capacitação continuada e integrada dos atores da Política de Assistência Social	Promover a capacitação, o aperfeiçoamento e atualização de conhecimentos de forma continuada e integrada dos atores das Políticas de Assistência Social, Bolsa família, Cadastro Único e demais ações de capacitações do SUAS.	0.2.25	241.695,00	241.695,00
009459 - Serviços de proteção social especial - média e alta complexidade	Cofinanciar os serviços de proteção social especiais de média e alta complexidade, medidas judiciais e benefícios eventuais, promovendo ações de prevenção ao agravamento das situações de vulnerabilidade e risco social e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	0.1.00	242.414,00	5.206.414,00
		0.2.25	324.000,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 26093 - Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS/SC)				
Subação	Objetivo	Fonte de Recurso	Recurso Previsto (QDD 2020) em Reais (R\$)	
			2020	Total
		0.2.61	4.640.000,00	
009462 - Gestão integrada da Política de Assistência Social - SUAS	Garantir condições orçamentárias/ financeiras, materiais e estruturais para o funcionamento, organização, execução e manutenção da política de Assistência Social.	0.2.25	58.811,00	58.811,00
011657- Serviço de proteção social básica	Cofinanciar os serviços de proteção social básica, promovendo ações de prevenção ao agravamento das situações de vulnerabilidade social.	0.2.61	12.000.000,00	12.000.000,00
011668 - Controle social - efetividade e transparência	Possibilitar a participação da sociedade civil, através do conselho estadual de assistência social, na gestão das políticas do SUAS, de forma efetiva, participativa e transparente.	0.2.25	9.294,00	9.294,00
Total		0.1.00	242.414,00	17.516.214,00
		0.2.25	633.800,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 26093 - Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS/SC)				
Subação	Objetivo	Fonte de Recurso	Recurso Previsto (QDD 2020) em Reais (R\$)	
			2020	Total
				0.2.61

Fonte: SIGEF/SC – Módulo Planos Plurianuais / Subação e Módulo Lei Orçamentária Anual / Quadro de Detalhamento de Despesa 2020 – Ano Base 2020; DOE/SC nº 21.169-A / Plano Plurianual 2020-2023, 2020.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Além dos recursos alocados no FEAS/SC, são utilizadas outras fontes para financiamento de ações desta política pública. Assim sendo, a construção de equipamentos da Assistência Social, bem como a aquisição de mobiliário e equipamentos para as unidades de Assistência Social estão previstas na Unidade Orçamentária 26096 – Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza (FECEP). Conforme o Plano Plurianual 2020-2023, a previsão orçamentária se apresenta da seguinte forma:

Quadro 24 – Previsão Orçamentária para ações destinadas à Política de Assistência Social constantes na Unidade Orçamentária 26096 - FECEP/SC - Santa Catarina, 2020

Subação	Meta Financeira 2020-2023 em Reais (R\$)		Meta Física	Produto
	Tesouro	Outras Fontes		
012743 Construção, reforma e ampliação de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS - FECEP	1.400.000,00	0,00	4,0 unidades	Obra executada
012744 Construção de centro de referência especializado de assistência social - CREAS - FECEP	1.550.000,00	0,00	4,0 unidades	Obra executada
012740 Aquisição de mobiliário e equipamentos para as unidades de assistência social - FECEP	2.600.000,00	0,00	50,0 unidades	Unidade mobiliada e equipada
012741 Construção de centros dia para idosos - FECEP	100.000,00	0,00	1,0 unidade	Centro construído
Total	5.650.000,00	0,00		

Fonte: DOE/SC nº 21.169-A / Plano Plurianual 2020-2023, 2020.



9 COBERTURA DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS

A cobertura da rede prestadora de serviços presente neste Plano se concentra nos equipamentos e serviços ofertados por meio da Política de Assistência Social, tanto pelo setor público quanto pelas entidades de Assistência Social não governamentais. Cabe ressaltar, que as informações referentes à Proteção Social Básica e à Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade foram levantadas pela Gerência de Gestão do Sistema Único de Assistência Social (GESUS/DIAS/SDS) no CadSUAS, em outubro de 2020, sendo esta base de dados gerida e disponibilizada pelo Ministério da Cidadania.

No que concerne ao levantamento das entidades de Assistência Social, as informações foram retiradas do banco de dados do Cadastro Nacional das Entidades de Assistência Social – CNEAS, em outubro de 2020, informando o quantitativo de entidades e de municípios ofertantes, não especificando os serviços, públicos e ciclos de vida, conforme citado em nota de rodapé constante no presente documento.

As informações ora apresentadas contemplam o número de equipamentos existentes em cada Macrorregião e Região Socioassistencial no estado, bem como, o número de municípios que possuem tais equipamentos para oferta dos serviços socioassistenciais.

Quanto aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV os dados referem-se ao quantitativo de municípios que ofertam SCFV e aos ciclos de vida atendidos.

No que se refere aos serviços de Alta Complexidade, foram elencados o número de serviços ofertados no estado, de acordo com os públicos prioritários da Política de Assistência Social, bem como, o número de municípios que disponibilizam tais serviços à população. Após essas considerações, apresenta-se a seguir a cobertura da rede prestadora de serviços no estado, por macrorregião e região socioassistencial.



9.1 Macrorregião do Grande Oeste

Quadro 25: Rede Socioassistencial da Macrorregião do Grande Oeste

MACRORREGIÃO DO GRANDE OESTE
REGIÃO DO EXTREMO OESTE
31 Municípios
Rede Socioassistencial
CRAS: 33 CRAS em 31 Municípios
Equipes Volantes: 00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos por Ciclo de Vida
00 a 06 anos: 03 em 03 municípios
07 a 14 anos: 07 em 07 municípios
15 a 17 anos: 06 em 06 municípios
18 a 29 anos: 03 em 03 municípios
30 a 59 anos: 03 em 03 municípios
60 anos ou mais: 04 em 04 municípios
CREAS: 05 CREAS em 05 Municípios
Centros POP: 00
Centros Dia para Pessoas com Deficiência ou Idosas: 01
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e/ou Adolescentes



MACRORREGIÃO DO GRANDE OESTE REGIÃO DO EXTREMO OESTE 31 Municípios
Modalidade Abrigo Institucional: 07 em 07 Municípios
Modalidade Casa Lar: 00
Modalidade Casa de Passagem: 00
Modalidade Residência Inclusiva: 00
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora: 16 Municípios
Serviços de Proteção Social Básica e/ou Proteção Social Especial: 17 entidades¹⁰ de Assistência Social em 14 municípios

Fonte: CadSUAS/MC, 2020

MACRORREGIÃO DO GRANDE OESTE REGIÃO OESTE 26 Municípios
Rede Socioassistencial
CRAS: 33 CRAS em 26 municípios

¹⁰Sobre o banco de dados do CNEAS, destaca-se que não foi possível quantificar as entidades de Assistência Social por serviço ofertado e/ou por público/ciclo de vida atendido devido às inconsistências encontradas no banco de dados, tais como: campos não preenchidos, duplicidade de registro, entre outros.



MACRORREGIÃO DO GRANDE OESTE
REGIÃO OESTE
26 Municípios
Equipes Volantes: 00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos por Ciclo de Vida
00 a 06 anos: 12 em 08 municípios
07 a 14 anos: 22 em 10 municípios
15 a 17 anos: 18 em 09 municípios
18 a 29 anos: 08 em 05 municípios
30 a 59 anos: 10 em 05 municípios
60 anos ou mais: 15 em 10 municípios
CREAS: 05 CREAS em 04 Municípios
Centros POP: 00
Centros Dia para Pessoas com Deficiência ou Idosas: 02 Centros Dia em 02 municípios
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e/ou Adolescentes
Modalidade Abrigo Institucional: 01
Modalidade Casa Lar: 04 em 03 municípios
Modalidade Casa de Passagem: 00
Modalidade Residência Inclusiva: 00
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora: 20 Municípios



MACRORREGIÃO DO GRANDE OESTE
REGIÃO OESTE
26 Municípios
Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos(as)
Modalidade Abrigo Institucional: 04 Abrigos em 04 municípios
Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos(as) identificado no CadSUAS como “Outro”: 01
Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos(as) e Famílias em Situação de Rua e/ou migrantes
Abrigo institucional/Casa de passagem para população de rua: 01
Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres
Modalidade Abrigo Institucional: 01
Serviços de Proteção Social Básica e/ou Proteção Social Especial: 14 entidades de Assistência Social em 06 municípios

Fonte: CadSUAS/MC, 2020



MACRORREGIÃO DO GRANDE OESTE
REGIÃO DE XANXERÊ
19 Municípios
Rede Socioassistencial
CRAS: 21 CRAS em 19 municípios
Equipes Volantes: 01
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos por Ciclo de Vida
00 a 06 anos: 05 em 05 municípios
07 a 14 anos: 18 em 12 municípios
15 a 17 anos: 13 em 09 municípios
18 a 29 anos: 01
30 a 59 anos: 03 em 03 municípios
60 anos ou mais: 10 em 09 municípios
CREAS: 05 CREAS em 05 Municípios
Centros POP: 00
Centros Dia para Pessoas com Deficiência ou Idosas: 03 Centros Dia em 03 municípios
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e/ou Adolescentes
Modalidade Abrigo Institucional: 04 Abrigos em 04 Municípios
Modalidade Casa Lar: 00
Modalidade Casa de Passagem: 00



MACRORREGIÃO DO GRANDE OESTE
REGIÃO DE XANXERÊ
19 Municípios
Modalidade Residência Inclusiva: 00
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora: 10 municípios
Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos(as)
Modalidade Abrigo Institucional: 01
Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos(as) identificado no CadSUAS como “Outro”: 01
Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos(as) e Famílias em situação de rua e/ou migrantes: 00
Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres: 00
Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos(as) com Deficiência: 00
Serviços de Proteção Social Básica e/ou Proteção Social Especial: 20 entidades de Assistência Social em 07 municípios

Fonte: CadSUAS/MC, 2020



9.2 Macrorregião do Meio Oeste

Quadro 26: Rede Socioassistencial da Macrorregião do Meio Oeste

MACRORREGIÃO DO MEIO OESTE
REGIÃO DO ALTO URUGUAI CATARINENSE
18 Municípios
Rede Socioassistencial
CRAS: 19 CRAS em 18 Municípios
Equipes Volantes: 00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos por Ciclo de Vida
00 a 06 anos: 08 em 04 municípios
07 a 14 anos: 10 em 05 municípios
15 a 17 anos: 02 em 02 municípios
18 a 29 anos: 02 em 02 municípios
30 a 59 anos: 02 em 02 municípios
60 anos ou mais: 04 em 04 municípios
CREAS: 03 CREAS em 03 municípios
Centros POP: 00
Centros Dia para Pessoas com Deficiência ou Idosas: 00
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e/ou Adolescentes



MACRORREGIÃO DO MEIO OESTE REGIÃO DO ALTO URUGUAI CATARINENSE 18 Municípios
Modalidade Abrigo Institucional: 07 em 07 Municípios
Modalidade Casa Lar: 00
Modalidade Casa de Passagem: 00
Modalidade Residência Inclusiva: 00
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora: 04 municípios
Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos(as)
Modalidade Abrigo Institucional: 01
Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos(as) e Famílias em situação de rua e/ou migrantes
Abrigo institucional/Casa de passagem para população de rua: 01
Serviços de Proteção Social Básica e/ou Proteção Social Especial: 11 entidades de Assistência Social em 03 municípios

Fonte: CadSUAS/MC, 2020



MACRORREGIÃO DO MEIO OESTE
REGIÃO DO MEIO OESTE
17 Municípios
Rede Socioassistencial
CRAS: 16 CRAS em 16 municípios
Equipes Volantes: 00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos por Ciclo de Vida
00 a 06 anos: 04 em 04 municípios
07 a 14 anos: 08 em 07 municípios
15 a 17 anos: 04 em 04 municípios
18 a 29 anos: 02 em 02 municípios
30 a 59 anos: 02 em 02 municípios
60 anos ou mais: 04 em 04 municípios
CREAS: 05 CREAS em 05 Municípios
Centros POP: 00
Centros Dia para Pessoas com Deficiência ou Idosas: 01
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e/ou Adolescentes
Modalidade Abrigo Institucional: 05 Abrigos em 04 municípios
Modalidade Casa Lar: 01
Modalidade Casa de Passagem: 00



MACRORREGIÃO DO MEIO OESTE
REGIÃO DO MEIO OESTE
17 Municípios
Modalidade Residência Inclusiva: 00
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora: 00 Municípios
Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos(as): 00
Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos(as) e Famílias em Situação de Rua e/ou migrantes
Abrigo institucional/Casa de passagem para população de rua: 01
Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres: 00
Serviços de Proteção Social Básica e/ou Proteção Social Especial:
14 entidades de Assistência Social em 06 municípios

Fonte: CadSUAS/MC, 2020



MACRORREGIÃO DO MEIO OESTE
REGIÃO DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE
20 Municípios
Rede Socioassistencial
CRAS: 22 CRAS em 19 municípios
Equipes Volantes: 01
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos por Ciclo de Vida
00 a 06 anos: 03 em 03 municípios
07 a 14 anos: 06 em 05 municípios
15 a 17 anos: 04 em 04 municípios
18 a 29 anos: 03 em 01 município
30 a 59 anos: 03 em 01 município
60 anos ou mais: 07 em 05 municípios
CREAS: 05 CREAS em 05 Municípios
Centros POP: 00
Centros Dia para Pessoas com Deficiência ou Idosas: 00
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e/ou Adolescentes
Modalidade Abrigo Institucional: 07 Abrigos em 05 Municípios
Modalidade Casa Lar: 04 Casas Lares em 04 municípios
Modalidade Casa de Passagem: 00



MACRORREGIÃO DO MEIO OESTE
REGIÃO DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE
20 Municípios
Modalidade Residência Inclusiva: 00
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora: 03 municípios
Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos(as)
Modalidade Abrigo Institucional: 01
Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos(as) identificado no CadSUAS como “Outro”: 01
Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos(as) e Famílias em situação de rua e/ou migrantes
Abrigo institucional/Casa de passagem para população de rua: 01
Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres
Modalidade Abrigo Institucional: 01
Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos(as) com Deficiência: 00
Serviços de Proteção Social Básica e/ou Proteção Social Especial:
18 entidades de Assistência Social em 07 municípios

Fonte: CadSUAS/MC, 2020



9.3 Macrorregião do Planalto Norte

Quadro 27: Rede Socioassistencial da Macrorregião do Planalto Norte

MACRORREGIÃO DO PLANALTO NORTE
REGIÃO DO PLANALTO NORTE
14 Municípios
Rede Socioassistencial
CRAS: 19 CRAS em 14 Municípios
Equipes Volantes: 01
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos por Ciclo de Vida
00 a 06 anos: 05 em 04 municípios
07 a 14 anos: 06 em 05 municípios
15 a 17 anos: 06 em 05 municípios
18 a 29 anos: 04 em 03 municípios
30 a 59 anos: 05 em 04 municípios
60 anos ou mais: 05 em 04 municípios
CREAS: 06 CREAS em 06 municípios
Centros POP: 00
Centros Dia para Pessoas com Deficiência ou Idosas: 03 Centros Dia em 02 municípios
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e/ou Adolescentes



MACRORREGIÃO DO PLANALTO NORTE
REGIÃO DO PLANALTO NORTE
14 Municípios
Modalidade Abrigo Institucional: 06 em 06 municípios
Modalidade Casa Lar: 03 Casas Lares em 03 municípios
Modalidade Casa de Passagem: 00
Modalidade Residência Inclusiva: 00
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora: 02 municípios
Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos(as)
Modalidade Abrigo Institucional: 01
Modalidade Casa Lar: 01
Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres
Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres identificado no CadSUAS como “Outro”: 01
Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos(as) e Famílias em situação de rua e/ou migrantes
Abrigo institucional/Casa de passagem para população de rua: 02 em 02 municípios
Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos(as) e Famílias em situação de rua e/ou migrantes identificado no CadSUAS como “Outro”: 01
Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos(as) com Deficiência
Modalidade Abrigo Institucional: 01



MACRORREGIÃO DO PLANALTO NORTE

REGIÃO DO PLANALTO NORTE

14 Municípios

Serviços de Proteção Social Básica e/ou Proteção Social Especial:

18 entidades de Assistência Social em 09 municípios

Fonte: CadSUAS/MC, 2020

9.4 Macrorregião da Foz do Rio Itajaí/Nordeste

Quadro 28: Rede Socioassistencial da Macrorregião da Foz do Rio Itajaí/Nordeste

MACRORREGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ/NORDESTE

REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ

12 Municípios

Rede Socioassistencial

CRAS: 21 CRAS em 12 Municípios

Equipes Volantes: 00

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos por Ciclo de Vida

00 a 06 anos: 06 em 05 municípios

07 a 14 anos: 10 em 06 municípios

15 a 17 anos: 07 em 04 municípios

18 a 29 anos: 10 em 04 municípios



MACRORREGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ/NORDESTE
REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ
12 Municípios
30 a 59 anos: 13 em 04 municípios
60 anos ou mais: 21 em 06 municípios
CREAS: 10 CREAS em 10 municípios
Centros POP: 01
Centros Dia para Pessoas com Deficiência ou Idosas: 00
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e/ou Adolescentes
Modalidade Abrigo Institucional: 12 em 08 Municípios
Modalidade Casa Lar: 01
Modalidade Casa de Passagem: 00
Modalidade Residência Inclusiva: 00
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora: 02
Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos(as)
Modalidade Abrigo Institucional: 03 Abrigos em 03 municípios
Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres
Modalidade Abrigo Institucional: 02 em 02 municípios



MACRORREGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ/NORDESTE REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ 12 Municípios
Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres identificado no CadSUAS como “Outro”: 01
Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos(as) e Famílias em situação de rua e/ou migrantes
Abrigo institucional/Casa de passagem para migrantes e/ou refugiados: 01
Abrigo institucional/Casa de passagem para população de rua: 03 em 01 município
Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos(as) com Deficiência
Modalidade Residência Inclusiva: 01
Serviços de Proteção Social Básica e/ou Proteção Social Especial: 30 entidades de Assistência Social em 07 municípios

Fonte: CadSUAS/MC, 2020

MACRORREGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ/NORDESTE REGIÃO NORDESTE 13 Municípios
Rede Socioassistencial
CRAS: 32 CRAS em 13 municípios



MACRORREGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ/NORDESTE
REGIÃO NORDESTE
13 Municípios
Equipes Volantes: 00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos por Ciclo de Vida
00 a 06 anos: 00
07 a 14 anos: 10 em 03 municípios
15 a 17 anos: 05 em 02 municípios
18 a 29 anos: 01
30 a 59 anos: 01
60 anos ou mais: 05 em 03 municípios
CREAS: 10 CREAS em 08 municípios
Centros POP: 01
Centros Dia para Pessoas com Deficiência ou Idosas: 02 Centros Dia em 02 municípios
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e/ou Adolescentes
Modalidade Abrigo Institucional: 09 Abrigos em 08 municípios
Modalidade Casa Lar: 07 em 01 município
Modalidade Casa de Passagem: 00
Modalidade Residência Inclusiva: 00
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora: 04 municípios



MACRORREGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ/NORDESTE
REGIÃO NORDESTE
13 Municípios
Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos(as)
Modalidade Abrigo Institucional: 03 Abrigos em 02 municípios
Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos(as) e Famílias em Situação de Rua e/ou migrantes
Abrigo institucional/Casa de passagem para população de rua: 06 em 03 municípios
Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres
Modalidade Abrigo Institucional: 01 Abrigo
Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos(as) com Deficiência
Modalidade Residência Inclusiva: 02 em 01 município
Serviços de Proteção Social Básica e/ou Proteção Social Especial:
51 entidades de Assistência Social em 06 municípios

Fonte: CadSUAS/MC, 2020



9.5 Macrorregião do Vale do Itajaí

Quadro 29: Rede Socioassistencial da Macrorregião do Vale do Itajaí

MACRORREGIÃO DO VALE DO ITAJAÍ
REGIÃO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ
29 Municípios
Rede Socioassistencial
CRAS: 33 CRAS em 29 municípios
Equipes Volantes: 00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos por Ciclo de Vida
00 a 06 anos: 01
07 a 14 anos: 03 em 03 municípios
15 a 17 anos: 01
18 a 29 anos: 01
30 a 59 anos: 01
60 anos ou mais: 00
CREAS: 03 CREAS em 03 municípios
Centros POP: 01
Centros Dia para Pessoas com Deficiência ou Idosas: 01
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e/ou Adolescentes



MACRORREGIÃO DO VALE DO ITAJAÍ REGIÃO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ 29 Municípios
Modalidade Abrigo Institucional: 04 em 04 municípios
Modalidade Casa Lar: 00
Modalidade Casa de Passagem: 00
Modalidade Residência Inclusiva: 00
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora: 04 municípios
Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos(as)
Modalidade Abrigo Institucional: 03 Abrigos em 03 municípios
Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos(as) identificado no CadSUAS como “Outro”: 01
Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres: 00
Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos(as) e Famílias em situação de rua e/ou migrantes: 00
Serviços de Proteção Social Básica e/ou Proteção Social Especial: 16 entidades de Assistência Social em 08 municípios

Fonte: CadSUAS/MC, 2020



MACRORREGIÃO DO VALE DO ITAJAÍ REGIÃO DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ 13 Municípios
Rede Socioassistencial
CRAS: 23 CRAS em 13 municípios
Equipes Volantes: 00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos por Ciclo de Vida
00 a 06 anos: 07 em 01 município
07 a 14 anos: 09 em 02 municípios
15 a 17 anos: 09 em 02 municípios
18 a 29 anos: 06 em 03 municípios
30 a 59 anos: 08 em 03 municípios
60 anos ou mais: 07 em 04 municípios
CREAS: 07 CREAS em 06 municípios
Centros POP: 02 em 02 municípios
Centros Dia para Pessoas com Deficiência ou Idosas: 01
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e/ou Adolescentes
Modalidade Abrigo Institucional: 06 Abrigos em 04 municípios
Modalidade Casa Lar: 00



MACRORREGIÃO DO VALE DO ITAJAÍ
REGIÃO DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ
13 Municípios
Modalidade Casa de Passagem: 00
Modalidade Residência Inclusiva: 00
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora: 06 municípios
Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos(as)
Modalidade Abrigo Institucional: 03 Abrigos em 02 municípios
Modalidade Casa Lar: 01
Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos(as) e Famílias em Situação de Rua e/ou migrantes
Abrigo institucional/Casa de passagem para população de rua: 04 em 01 município
Serviço de Acolhimento em República para adultos em processo de saída das ruas: 01
Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres
Modalidade Abrigo Institucional: 01 Abrigo
Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos(as) com Deficiência
Modalidade Residência Inclusiva: 01
Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos(as) com Deficiência identificado no CadSUAS como “Outro”: 01



MACRORREGIÃO DO VALE DO ITAJAÍ

REGIÃO DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ

13 Municípios

Serviços de Proteção Social Básica e/ou Proteção Social Especial:

30 entidades de Assistência Social em 07 municípios

Fonte: CadSUAS/MC, 2020

9.6 Macrorregião da Grande Florianópolis

Quadro 30: Rede Socioassistencial da Macrorregião da Grande Florianópolis

MACRORREGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

20 Municípios

Rede Socioassistencial

CRAS: 36 CRAS em 18 municípios

Equipes Volantes: 00

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos por Ciclo de Vida

00 a 06 anos: 05 em 03 municípios

07 a 14 anos: 45 em 06 municípios

15 a 17 anos: 20 em 06 municípios

18 a 29 anos: 03 em 03 municípios



MACRORREGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
20 Municípios
30 a 59 anos: 06 em 04 municípios
60 anos ou mais: 09 em 03 municípios
CREAS: 12 CREAS em 08 municípios
Centros POP: 02 em 02 municípios
Centros Dia para Pessoas com Deficiência ou Idosas: 05 em 03 municípios
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e/ou Adolescentes
Modalidade Abrigo Institucional: 20 Abrigos em 04 municípios
Modalidade Casa Lar: 00
Modalidade Casa de Passagem: 00
Modalidade Residência Inclusiva: 00
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora: 03 municípios
Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos(as)
Modalidade Abrigo Institucional: 09 Abrigos em 06 municípios
Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres
Modalidade Abrigo Institucional: 01



MACRORREGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS 20 Municípios
Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos(as) e Famílias em situação de rua e/ou migrantes
Abrigo institucional/Casa de passagem para população de rua: 07 em 04 municípios
Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos(as) e Famílias em situação de rua e/ou migrantes identificado no CadSUAS como “Outro”: 04 em 02 municípios
Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos(as) com Deficiência
Modalidade Abrigo Institucional: 02 Abrigos em 01 município
Serviços de Proteção Social Básica e/ou Proteção Social Especial: 121 entidades de Assistência Social em 14 municípios

Fonte: CadSUAS, 2020



9.7 Macrorregião da Serra Catarinense

Quadro 31: Rede Socioassistencial da Macrorregião da Serra Catarinense

MACRORREGIÃO DA SERRA CATARINENSE
REGIÃO DA SERRA CATARINENSE
18 Municípios
Rede Socioassistencial
CRAS: 25 CRAS em 18 municípios
Equipes Volantes: 03 em 03 municípios
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos por Ciclo de Vida
00 a 06 anos: 02 em 02 municípios
07 a 14 anos: 04 em 04 municípios
15 a 17 anos: 03 em 02 municípios
18 a 29 anos: 02 em 01 município
30 a 59 anos: 02 em 01 município
60 anos ou mais: 06 em 04 municípios
CREAS: 05 CREAS em 03 municípios
Centros POP: 01
Centros Dia para Pessoas com Deficiência ou Idosas: 02 em 02 municípios
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e/ou Adolescentes



MACRORREGIÃO DA SERRA CATARINENSE
REGIÃO DA SERRA CATARINENSE
18 Municípios
Modalidade Abrigo Institucional: 09 Abrigos em 08 municípios
Modalidade Casa Lar: 00
Modalidade Casa de Passagem: 00
Modalidade Residência Inclusiva: 00
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e/ou Adolescentes identificado no CadSUAS como “Outro”: 01
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora: 00
Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos(as)
Modalidade Abrigo Institucional: 03 Abrigos em 01 município
Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres
Modalidade Abrigo Institucional: 01
Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos(as) e Famílias em situação de rua e/ou migrantes
Abrigo institucional/Casa de passagem para população de rua: 02 em 01 município
Serviços de Proteção Social Básica e/ou Proteção Social Especial:
24 entidades de Assistência Social em 06 municípios

Fonte: CadSUAS/MC, 2020



9.8 Macrorregião do Sul

Quadro 32: Rede Socioassistencial da Macrorregião do Sul

MACRORREGIÃO DO SUL
REGIÃO DE LAGUNA
18 Municípios
Rede Socioassistencial
CRAS: 22 CRAS em 18 municípios
Equipes Volantes: 00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos por Ciclo de Vida
00 a 06 anos: 03 em 03 municípios
07 a 14 anos: 13 em 10 municípios
15 a 17 anos: 10 em 08 municípios
18 a 29 anos: 02 em 02 municípios
30 a 59 anos: 02 em 02 municípios
60 anos ou mais: 03 em 03 municípios
CREAS: 07 CREAS em 06 municípios
Centros POP: 00
Centros Dia para Pessoas com Deficiência ou Idosas: 04 em 04 municípios
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e/ou Adolescentes



MACRORREGIÃO DO SUL REGIÃO DE LAGUNA 18 Municípios
Modalidade Abrigo Institucional: 04 em 04 Municípios
Modalidade Casa Lar: 01
Modalidade Casa de Passagem: 00
Modalidade Residência Inclusiva: 00
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora: 05 municípios
Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos(as)
Modalidade Abrigo Institucional: 02 em 02 municípios
Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres: 00
Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos(as) e Famílias em situação de rua e/ou migrantes
Abrigo institucional/Casa de passagem para população de rua: 01
Serviços de Proteção Social Básica e/ou Proteção Social Especial: 28 entidades de Assistência Social em 12 municípios

Fonte: CadSUAS/SMC, 2020



MACRORREGIÃO DO SUL REGIÃO CARBONÍFERA 12 Municípios
Rede Socioassistencial
CRAS: 18 CRAS em 12 municípios
Equipes Volantes: 00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos por Ciclo de Vida
00 a 06 anos: 07 em 02 municípios
07 a 14 anos: 13 em 04 municípios
15 a 17 anos: 11 em 03 municípios
18 a 29 anos: 04 em 02 municípios
30 a 59 anos: 123 em 02 municípios
60 anos ou mais: 72 em 05 municípios
CREAS: 11 CREAS em 11 Municípios
Centros POP: 01
Centros Dia para Pessoas com Deficiência ou Idosas: 02 em 02 municípios
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e/ou Adolescentes
Modalidade Abrigo Institucional: 04 Abrigos em 02 municípios
Modalidade Casa Lar: 00



MACRORREGIÃO DO SUL REGIÃO CARBONÍFERA 12 Municípios
Modalidade Casa de Passagem: 00
Modalidade Residência Inclusiva: 00
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora: 04 Municípios
Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos(as)
Modalidade Abrigo Institucional: 01
Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos(as) e Famílias em Situação de Rua e/ou migrantes
Abrigo institucional/Casa de passagem para população de rua: 01
Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres: 00
Serviços de Proteção Social Básica e/ou Proteção Social Especial: 18 entidades de Assistência Social em 08 municípios

Fonte: CadSUAS/SMC, 2020



MACRORREGIÃO DO SUL
REGIÃO DO EXTREMO SUL CATARINENSE
15 Municípios
Rede Socioassistencial
CRAS: 15 CRAS em 15 municípios
Equipes Volantes: 00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos por Ciclo de Vida
00 a 06 anos: 09 em 06 municípios
07 a 14 anos: 15 em 11 municípios
15 a 17 anos: 10 em 06 municípios
18 a 29 anos: 04 em 02 municípios
30 a 59 anos: 04 em 02 municípios
60 anos ou mais: 12 em 10 municípios
CREAS: 02 CREAS em 02 municípios
Centros POP: 01
Centros Dia para Pessoas com Deficiência ou Idosas: 01
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e/ou Adolescentes
Modalidade Abrigo Institucional: 02 em 02 municípios
Modalidade Casa Lar: 03 em 03 municípios
Modalidade Casa de Passagem: 00



MACRORREGIÃO DO SUL REGIÃO DO EXTREMO SUL CATARINENSE 15 Municípios
Modalidade Residência Inclusiva: 00
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora: 00
Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos(as)
Modalidade Abrigo Institucional: 03 Abrigos em 03 municípios
Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos(as) e Famílias em situação de rua e/ou migrantes
Abrigo institucional/Casa de passagem para população de rua: 01
Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos(as) e Famílias em situação de rua e/ou migrantes identificado no CadSUAS como “Outro”: 01
Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres: 00
Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos(as) com Deficiência: 00
Serviços de Proteção Social Básica e/ou Proteção Social Especial: 09 entidades de Assistência Social em 05 municípios

Fonte: CadSUAS/SMC, 2020



10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

No campo da gestão de políticas públicas, o monitoramento e a avaliação são eixos fundamentais para o planejamento e implementação das diferentes políticas, e no caso, das políticas de assistência social.

O monitoramento e a avaliação compreendem o conjunto de procedimentos de acompanhamento e análise, com o propósito de checar se as atividades e resultados realizados correspondem ao que foi planejado e se os objetivos previstos estão sendo alcançados. São mecanismos gerenciais de acompanhamento e controle de ações planejadas, com base em indicadores.

Avaliação e monitoramento são métodos analíticos articulados. A diferença entre monitorar e avaliar está nos momentos em que um e outro se realizam, do tipo de informação que geram e do escopo que um dos processos abrange.

O processo de monitoramento organiza o acompanhamento regular das atividades dentro de seus respectivos objetivos, prazos e custos (ARMANI, 2008). Sua função está em produzir informações e dados para analisar eventuais desvios, assim como decisões de visão do plano. Estas informações são coletadas através da observação regular e sistemática do desenvolvimento das atividades, do uso de recursos, dos resultados, comparando-os com o planejamento inicial (MARTINS *et al* 2013).

Segundo VAITSMAN (2009), o monitoramento prevê quatro etapas: 1) coleta regular de dados; 2) processamento e transmissão dos dados; 3) produção de indicadores com base nos dados; 4) acompanhamento e análise dos indicadores.

A avaliação tem o papel de analisar criticamente o andamento do plano, segundo seus objetivos, tendo por base as informações produzidas durante o processo de monitoramento. No processo de avaliação as seguintes questões deverão ser aferidas:

- Os resultados das ações propostas estão sendo atingidos?
- Quais fatores são facilitadores para o desenvolvimento das ações?
- Quais fatores são dificultadores para execução das ações?
- Os objetivos estão sendo alcançados?
- Quais indicadores evidenciam o cumprimento dos objetivos propostos?

A Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB / SUAS (2012), estabelece que os indicadores de monitoramento e avaliação compõem a estrutura do Plano de Assistência Social. Dispõe como responsabilidade comum à União, Estados, Distrito



Federal e Municípios: definir, em seu nível de competência, os indicadores necessários ao processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação da Política de Assistência Social.

Assim, a construção de indicadores quantitativos e qualitativos é necessária para dimensionar o processo de execução das ações e os resultados alcançados. Os indicadores se referem aos aspectos tangíveis e intangíveis da realidade. São parâmetros qualificados e/ou quantificados que servem para detalhar em que medida os objetivos foram alcançados, dentro de um prazo delimitado de tempo. Quantitativos quando procuram focar processos satisfatoriamente traduzíveis em termos numéricos, tais como valores absolutos, médias, porcentagens, proporções etc. Qualitativos quando relacionados a processos onde é preferível utilizar referências de grandeza, intensidade ou estado, tais como forte/fraco, amplo/restrito, frágil/estruturado, ágil/lento, satisfatório/insatisfatório e assim por diante.

Ademais, a escolha dos indicadores no Plano Estadual de Assistência Social também pode ocorrer em função dos ângulos que se quer avaliar: sua eficiência, eficácia, efetividade ou impacto.

10.1. Metodologia de monitoramento e avaliação do PEAS 2020-2023:

Para o PEAS, o monitoramento será realizado da seguinte forma:

1. Paralelamente a cada uma das metas (objetivos) das Gerências e Diretoria (item 6) constará o levantamento de indicadores para aferição do andamento da execução e do alcance das respectivas metas.
2. A definição dos indicadores está diretamente relacionada com as metas (objetivos) e suas ações, portanto, o indicador é a mensuração do objetivo que se pretende cumprir, o efeito que se pretende obter, o medidor de qualidade ou a variável de um contexto.
3. Por se tratar de um Plano Estadual com período executório de 4 (quatro) anos, o conjunto das metas terá sempre propósito avaliativo formativo (elaborado ao mesmo tempo em que ocorre a implementação das ações planejadas, com a intenção de melhorar a estratégia ou a forma do funcionamento de um plano) ou somativo (aferindo aspectos de ensinamentos para o plano já finalizado) ou ainda, avaliativo e somativo, complementarmente.
4. Para a aferição dos indicadores, serão utilizadas diversas fontes de informações, sejam elas: documentos e/ou registros administrativos, registros informatizados internos e/ou



externos, reuniões com os envolvidos no processo, entrevistas com acolhidos, entrevistas com profissionais, ou ainda, outras fontes que se tornarem necessárias.

5. Assim, com base nos dados levantados durante o processo de monitoramento, dar-se-á prosseguimento à avaliação, que terá 03 (três) momentos durante a vigência do Plano (janeiro/fevereiro/2021, janeiro/fevereiro/2022, janeiro/fevereiro/2023) e 01 (um) momento ao final do Plano para avaliar a execução completa do PEAS.

Diante o exposto, o monitoramento e a avaliação proposta para o PEAS cumprem função estratégica para a estruturação do SUAS em Santa Catarina. A implementação do PEAS representa uma grande oportunidade de fortalecimento da Política de Assistência Social no Estado, na medida que a avaliação pautada no monitoramento bem estruturado, possibilita o aprimoramento das formas de intervenção e a continuidade das ações bem-sucedidas ou a correção daquelas que se fizerem necessárias no curso do processo.



REFERÊNCIAS

ARMANI, Domingos. **Monitorando & Avaliando Mudanças**. Revista Eletrônica Portas, v. 2, p. 10-17, jun. 2008.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 05 de outubro de 1988. Organização do texto: Antônio Luiz de Toledo Pinto, Márcia Cristina Vaz dos Santos Windt e Livia Céspedes. 42. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 410p. (Coleção Saraiva de Legislação).

_____. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012 – **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS**. Brasília/DF: 2012.

_____. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006 – **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS**. Brasília/DF: 2007.

_____. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 – **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**. Brasília/DF: 2009.

_____. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 212, de 19 de outubro de 2006 – **Propõe critérios orientadores para a regulamentação da provisão de benefícios eventuais no âmbito da política pública de assistência social**. Brasília/DF: 2006.

_____. Decreto-Lei nº 2848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm>. Acesso em: 16 maio 2016.

_____. Fundação Nacional do Índio. **Índios no Brasil**. Disponível em: <<http://www.funai.gov.br/#>>. Acesso em 07 jan. 2014.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2010**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/calendario.shtm>>. Acesso em 28 jan. 2014.

_____. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Estrutura Fundiária**. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br>>. Acesso em 30 jan. 2014.

_____. Lei nº 7.209 de 11 de julho de 1984. Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1980-1988/L7209.htm>. Acesso em: 16 maio 2016.

_____. Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - **Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS**. Brasília/DF, 1993.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Base de Dados do Censo SUAS 2014**. Disponível em CD-Room. Brasília: MDS, 2015.



_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Base de Dados do Censo SUAS 2015**. Disponível em CD-Room. Brasília: MDS, 2016.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Cadastro Único para Programas Sociais - Formulário Principal de Cadastramento**. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Renda de Cidadania.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Cadastro Único para Programas Sociais - Formulário Suplementar 1**. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Renda de Cidadania.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Cadastro Único para Programas Sociais - Formulário Suplementar 2**. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Renda de Cidadania.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Caderno de Estudos do Curso em Conceitos e Instrumentos para Avaliação de Programas** – Brasília, DF: MDS, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2015. Versão 2 (Março 2015).

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Caderno de Estudos do Curso em Conceitos e Instrumentos para o Monitoramento de Programas** – Brasília, DF: MDS, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2014.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Guia de cadastramento de pessoas em situação de rua**. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, 2011.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Inclusão das pessoas em Situação de Rua no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal**. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2012.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Manual do Entrevistador do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal**. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, 2011.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Manual de Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal**. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, 2013.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Matriz de Informação Social**. Tabelas Sociais. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/FerramentasSAGI/grupo.php?id_grupo=88>. Acesso em 05 fev. 2014.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações para a Fiscalização e Controle Social do Programa Bolsa Família**. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, 2010.



_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**. Brasília, DF – 2011.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília/DF, 2005.

_____. **Norma Operacional Básica – NOB/SUAS**. Brasília. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social, dezembro de 2012.

_____. **Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador**. Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil. – 2. ed. – Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego, 2011. p. 06.

_____. Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República. **Sistema de Monitoramento das Políticas de Promoção da Igualdade Racial**. Disponível em: <<http://monitoramento.seppir.gov.br/paineis/pbq/index.vm?eixo=4>>. Acesso em 30 jan. 2014.

_____. Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República. **Painéis de Monitoramento do Programa Brasil Quilombola**. Disponível em: <http://monitoramento.seppir.gov.br/paineis/pbq/index.vm?eixo=1>. Acesso em 24 de jan. de 2014.

CLOSS, Vera Elizabeth; SCHWANKE, Carla Helena Augustin. **A evolução do índice de envelhecimento no Brasil, nas suas regiões e unidades federativas no período de 1970 a 2010**. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-98232012000300006>. Acesso em: 30 maio 2016.

DESLANDES, Suely Fereira. **Prevenir a violência: um desafio para os profissionais de saúde**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ/ENSP/CLAVES, 1994.

MARTINS, Maria Lucimar Pereira; PAULILO, Maria Angela Silveira; RIZOTTI, Maria Luiza Amaral; SCHIBELSKY, Simoni Michele Oliveira. **Avaliação e Monitoramento nas Políticas Sociais**. Disponível em: http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c-v10n2_lucimar.htm. Acesso em 28 de setembro de 2016.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência e Saúde**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006.

SÃO PAULO. Comissão Pró-Índio de São Paulo (CPI-SP). **Comunidades Indígenas/Comunidades Quilombolas**. Disponível em: <<http://www.cpis.org.br>>. Acesso em 13 dez. 2013.

VAITSMAN, J. Monitoramento e avaliação de programas sociais: principais desafios. In: Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Concepção e Gestão da Proteção Social não contributiva no Brasil**. Brasília, DF: MDS, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação; Unesco, 2009.



APÊNDICE A - Texto Método do Cálculo da Taxa de Extrema Pobreza em Santa Catarina

O estudo foi realizado através do levantamento de informações referente ao quantitativo de pessoas no Estado de Santa Catarina cadastradas no Cadastro Único (CadÚnico) e de acordo com a faixa de renda per capita. O objetivo foi calcular o percentual da população em situação de extrema pobreza, ou seja, famílias com per capita de R\$ 0,00 até R\$ 89,00.

Para tanto, foi utilizada a Base de Dados do CadÚnico, da SENARC/MC e dados do IBGE (estimativa populacional). Assim, o cálculo foi realizado da seguinte maneira:

$$\text{Total de pessoas com renda per capita até R\$ 89,00} * 100 / \text{estimativa da população total da macrorregião} = \text{Percentual da população da Macrorregião em situação de extrema pobreza}$$

Exemplo:

Na Macrorregião da Serra Catarinense havia um total de 25.556 pessoas cadastradas no CadÚnico com renda per capita entre R\$ 0,00 e R\$ 89,00 em maio de 2020. Em 2019, a estimativa populacional para a Serra Catarinense era de 291.065 habitantes. Sendo assim, a taxa de extrema pobreza da Macrorregião ficou em 8,78 ($25.556 * 100 / 291.065 = 8,78$).

Isso significa dizer que 8,78% da população da Macrorregião da Serra Catarinense encontra-se em situação de extrema pobreza.

Legenda:

A legenda foi elaborada considerando 5 (cinco) gradações de taxa: muito baixa, baixa, média, alta e muito alta, sendo que cada gradação apresenta um determinado intervalo de valores.

A Macrorregião da Serra Catarinense foi a que apresentou maior taxa de extrema pobreza no estado (8,78). A macrorregião do Vale do Itajaí foi que a apresentou a menor taxa (2,66). A diferença entre a maior (8,78) e a menor taxa (2,66) resulta em 6,12. A este valor, dividiu-se então as 5 escalas (muito baixa, baixa, média, alta e muito alta), ou seja, $6,12/5 = 1,224$. Os intervalos dentro de cada escala foram de 1,224.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A legenda das taxas nas Macrorregiões apresenta-se da seguinte maneira:

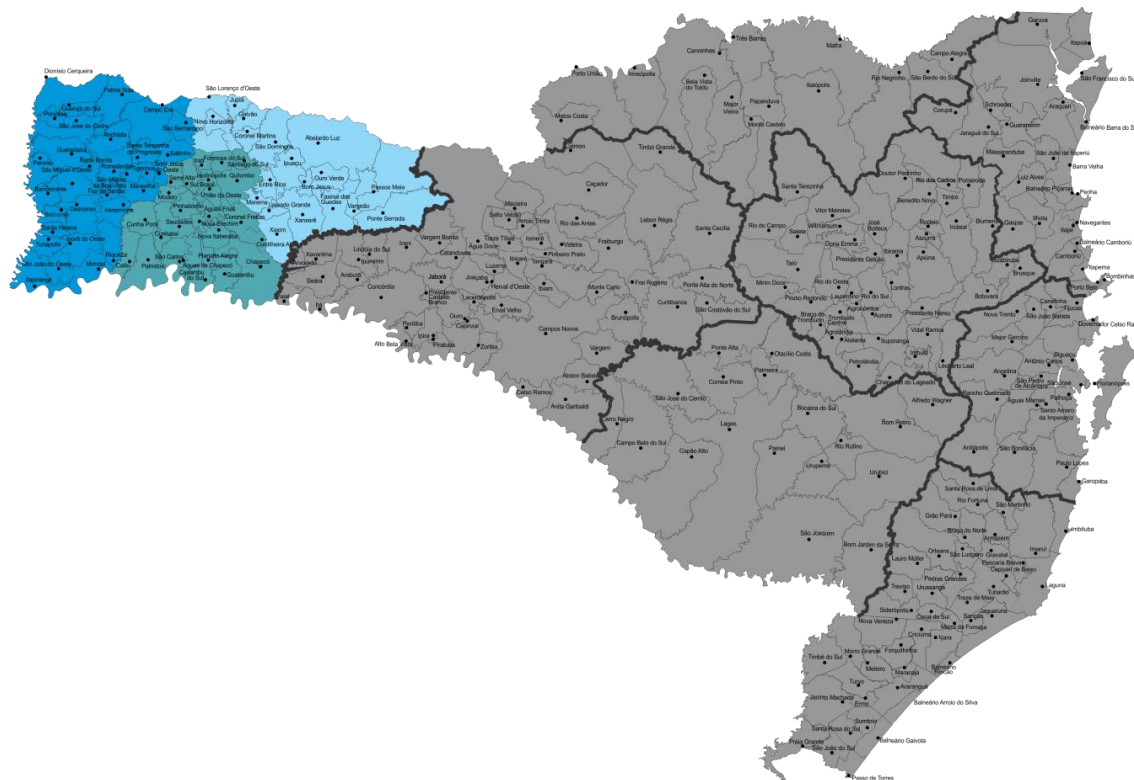
Serra	8,78
Planalto Norte	5,41
Grande Oeste	4,96
Meio Oeste	4,84
Sul	4,71
Grande Florianópolis	4,07
Foz do Rio Itajaí	3,77
Vale do Itajaí	2,66

Legenda	Intervalo
Muito alta	7,560 - 8,784
Alta	6,335 – 7,559
Média	5,110 - 6,334
Baixa	3,885 - 5,109
Muito baixa	2,66 - 3,884



APÊNDICE B - Panorama das Macrorregiões Socioassistenciais de Santa Catarina

1. MACRORREGIÃO DO GRANDE OESTE



1.1 Dados Gerais da Macrorregião

Quadro 1: Dados Gerais da Macrorregião do Grande Oeste – Santa Catarina

Regiões Socioassistenciais	Território	
	Extremo Oeste	
	Oeste	
	Xanxerê	
Total de Municípios	76	
Quantidade de municípios de Pequeno Porte I (PPI)	70	
Quantidade de municípios de Pequeno Porte II (PPII)	5	



Território	
Quantidade de municípios de Médio Porte	0
Quantidade de municípios de Grande Porte	1
Níveis de Gestão do SUAS	
Quantidade de municípios em Gestão Inicial	0
Quantidade de municípios em Gestão Básica	71
Quantidade de municípios em Gestão Plena	5
População	
População residente	732.263 habitantes
Percentual de habitantes da Macrorregião em relação à população total do estado de Santa Catarina	11,71%
Posição no estado referente à quantidade de habitantes	5ª
Densidade Demográfica	48,44 habitantes/km²
Posição no estado referente à densidade demográfica	5ª
Habitantes residentes na zona urbana	504.433 habitantes
Percentual de habitantes residentes na zona urbana em relação ao total da população da Macrorregião	68,89%
Habitantes residentes na zona rural	227.830 habitantes
Percentual de habitantes residentes na zona rural em relação ao total da população da Macrorregião	31,11%
Total de população idosa	83.715 idosos(as)
Percentual de idosos (as) residentes na Macrorregião em relação ao total de sua população	11,43%
Posição no estado referente ao total da população idosa	3ª



População	
Índice de Envelhecimento	47,23
Posição no estado quanto ao Índice de Envelhecimento	3ª

Fontes: GESUS/DIAS/SDS, 2020; IBGE/Censo Demográfico 2010

1.2 Trabalho Infantil

Quadro 2: Dados do Trabalho Infantil na Macrorregião do Grande Oeste – Santa Catarina, 2010

Total Trabalho Infantil	
Total População	732.263
Total de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos	104.150
Total de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de Trabalho Infantil	30.392
Percentual de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de trabalho infantil	29,18%
Posição no Estado – Trabalho Infantil	1ª
Trabalho Infantil em Zona Urbana	
Total de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos residentes em Zona Urbana	69.059
Percentual de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos residentes em Zona Urbana	66,30%
Posição no Estado – Qtd. de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos residentes em Zona Urbana	8ª
Total de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de Trabalho Infantil residentes em Zona Urbana	14.786
Percentual de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de trabalho infantil residentes em Zona Urbana	21,41%
Posição no Estado – Trabalho infantil em Zona Urbana	2ª
Trabalho Infantil em Zona Rural	
Total de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos residentes em Zona Rural	35.091



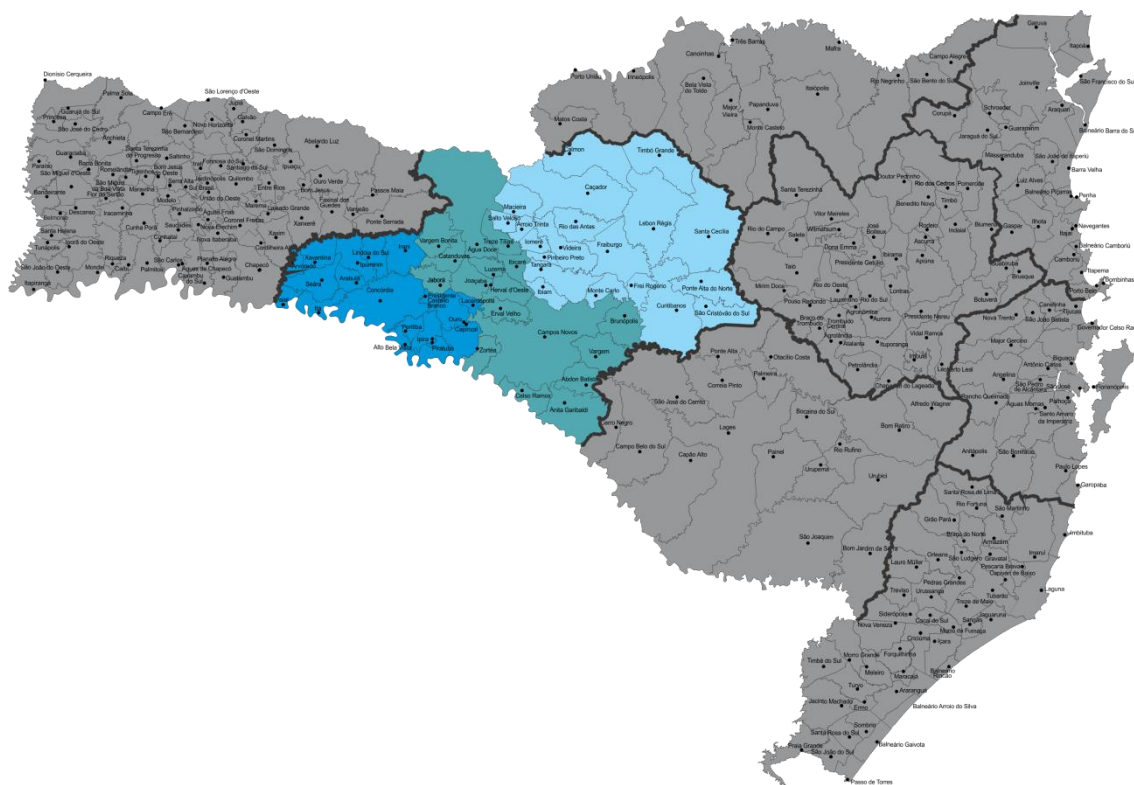
Percentual de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos residentes em Zona Rural	33,69%
Posição no Estado – Qtd. de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos residentes em Zona Rural	1ª
Total de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de Trabalho Infantil residentes em Zona Rural	15.602

Trabalho Infantil em Zona Rural	
Percentual de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de trabalho infantil residentes em Zona Rural	44,46%
Posição no Estado – Trabalho infantil em Zona Rural	1ª
Trabalho Infantil e Frequência Escolar	
Total de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de Trabalho Infantil que não frequentavam a escola	8.790
Percentual de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de Trabalho Infantil que não frequentavam a escola	28,92%
Posição no Estado – Qtd. de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de Trabalho Infantil que não frequentavam escola	8ª

Fonte: SIDRA/IBGE/Censo Demográfico 2010



2. MACRORREGIÃO DO MEIO OESTE



2.1 Dados Gerais da Macrorregião

Quadro 3: Dados Gerais da Macrorregião do Meio Oeste – Santa Catarina
Território

Regiões Socioassistenciais	Alto Uruguai Catarinense
	Meio Oeste
	Alto Vale do Rio do Peixe
Total de Municípios	55
Quantidade de municípios de Pequeno Porte I (PPI)	46
Quantidade de municípios de Pequeno Porte II (PPII)	7
Quantidade de municípios de Médio Porte	2
Quantidade de municípios de Grande Porte	0



Níveis de Gestão do SUAS	
Quantidade de municípios em Gestão Inicial	2
Quantidade de municípios em Gestão Básica	52
Quantidade de municípios em Gestão Plena	1
População	
População residente	601.903 habitantes
Percentual de habitantes da Macrorregião em relação à população total do estado de Santa Catarina	9,63%
Posição no estado referente à quantidade de habitantes	6ª
Densidade Demográfica	31,37 habitantes/km²
Posição no estado referente à densidade demográfica	7ª
Habitantes residentes na zona urbana	459.917 habitantes
Percentual de habitantes residentes na zona urbana em relação ao total da população da Macrorregião	76,41%
Habitantes residentes na zona rural	141.986 habitantes
Percentual de habitantes residentes na zona rural em relação ao total da população da Macrorregião	23,58%
Total de população idosa	69.233 idosas(os)
Percentual de idosos (as) residentes na Macrorregião em relação ao total de sua população	11,50%
Posição no estado referente ao total da população idosa	2ª
Índice de Envelhecimento	45,53
Posição no estado quanto ao Índice de Envelhecimento	5º

Fontes: GESUS/DIAS/SDS, 2020; IBGE/Censo Demográfico 2010



2.1 Trabalho Infantil

Quadro 4: Dados do Trabalho Infantil na Macrorregião do Meio Oeste – Santa Catarina, 2010

Total Trabalho Infantil	
Total População	601.903
Total de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos	86.469
Total de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de Trabalho Infantil	16.217
Percentual de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de trabalho infantil	18,75%
Posição no Estado – Trabalho Infantil	4 ^a

Trabalho Infantil em Zona Urbana	
Total de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos residentes em Zona Urbana	65.623
Percentual de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos residentes em Zona Urbana	75,89%
Posição no Estado – Qtd. de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos residentes em Zona Urbana	6 ^a
Total de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de Trabalho Infantil residentes em Zona Urbana	9.382
Percentual de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de trabalho infantil residentes em Zona Urbana	14,29%
Posição no Estado – Trabalho infantil em Zona Urbana	5 ^a
Trabalho Infantil em Zona Rural	
Total de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos residentes em Zona Rural	20.846
Percentual de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos residentes em Zona Rural	24,10%
Posição no Estado – Qtd. de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos residentes em Zona Rural	3 ^a

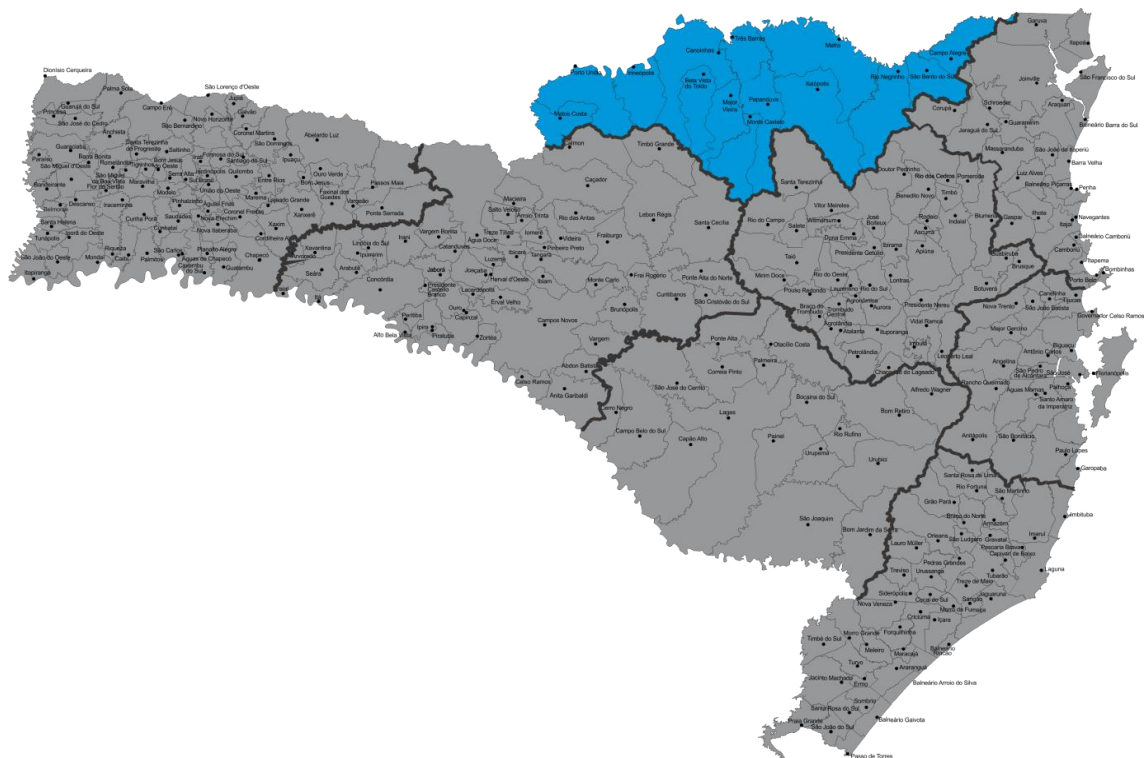


Total de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de Trabalho Infantil residentes em Zona Rural	6.843
Percentual de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de trabalho infantil residentes em Zona Rural	32,82%
Posição no Estado – Trabalho infantil em Zona Rural	3ª
Trabalho Infantil e Frequência Escolar	
Total de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de Trabalho Infantil que não frequentavam a escola	7.964
Percentual de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de Trabalho Infantil que não frequentavam a escola	49,10%
Posição no Estado – Qtd. de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de Trabalho Infantil que não frequentavam escola	5ª

Fonte: SIDRA/IBGE/Censo Demográfico 2010



3. MACRORREGIÃO DO PLANALTO NORTE



3.1 Dados Gerais da Macrorregião

Quadro 5: Dados Gerais da Macrorregião do Planalto Norte – Santa Catarina
Território

Região Socioassistencial	Planalto Norte
Total de Municípios	14
Quantidade de municípios de Pequeno Porte I (PPI)	8
Quantidade de municípios de Pequeno Porte II (PPII)	3
Quantidade de municípios de Médio Porte	3
Quantidade de municípios de Grande Porte	0
Níveis de Gestão do SUAS	
Quantidade de municípios em Gestão Inicial	0
Quantidade de municípios em Gestão Básica	11
Quantidade de municípios em Gestão Plena	3
População	



População residente	357.039 habitantes
Percentual de habitantes da Macrorregião em relação à população total do estado de Santa Catarina	5,71%
Posição no estado referente à quantidade de habitantes	7ª
Densidade Demográfica	34,20 habitantes/km²
Posição no estado referente à densidade demográfica	6ª
Habitantes residentes na zona urbana	272.603 habitantes
Percentual de habitantes residentes na zona urbana em relação ao total da população da Macrorregião	76,35%
Habitantes residentes na zona rural	84.436 habitantes
Percentual de habitantes residentes na zona rural em relação ao total da população da Macrorregião	23,64%
Total de população idosa	36.296 idosas(os)
Percentual de idosos (as) residentes na Macrorregião em relação ao total de sua população	10,16%
Posição no estado referente ao total da população idosa	7ª
Índice de Envelhecimento	38,24
Posição no estado quanto ao Índice de Envelhecimento	8º

Fontes: GESUS/DIAS/SDS, 2020; IBGE/Censo Demográfico 2010

3.2 Trabalho Infantil

Quadro 6: Dados do Trabalho Infantil na Macrorregião do Planalto Norte – Santa Catarina, 2010

Total Trabalho Infantil	
Total População	357.039
Total de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos	52.384



Total de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de Trabalho Infantil	7.854
Percentual de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de trabalho infantil	14,99%
Posição no Estado – Trabalho Infantil	6 ^a
Trabalho Infantil em Zona Urbana	
Total de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos residentes em Zona Urbana	39.353
Percentual de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos residentes em Zona Urbana	75,12%
Posição no Estado – Qtd. de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos residentes em Zona Urbana	7 ^a
Total de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de Trabalho Infantil residentes em Zona Urbana	4.638
Percentual de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de trabalho infantil residentes em Zona Urbana	11,78%
Posição no Estado – Trabalho infantil em Zona Urbana	7 ^a

Trabalho Infantil em Zona Rural	
Total de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos residentes em Zona Rural	13.031
Percentual de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos residentes em Zona Rural	24,87%
Posição no Estado – Qtd. de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos residentes em Zona Rural	2 ^a
Total de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de Trabalho Infantil residentes em Zona Rural	3.217
Percentual de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de trabalho infantil residentes em Zona Rural	24,68%
Posição no Estado – Trabalho infantil em Zona Rural	7 ^a
Trabalho Infantil e Frequência Escolar	
Total de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de Trabalho Infantil que não frequentavam a escola	4.452
Percentual de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de	56,68%

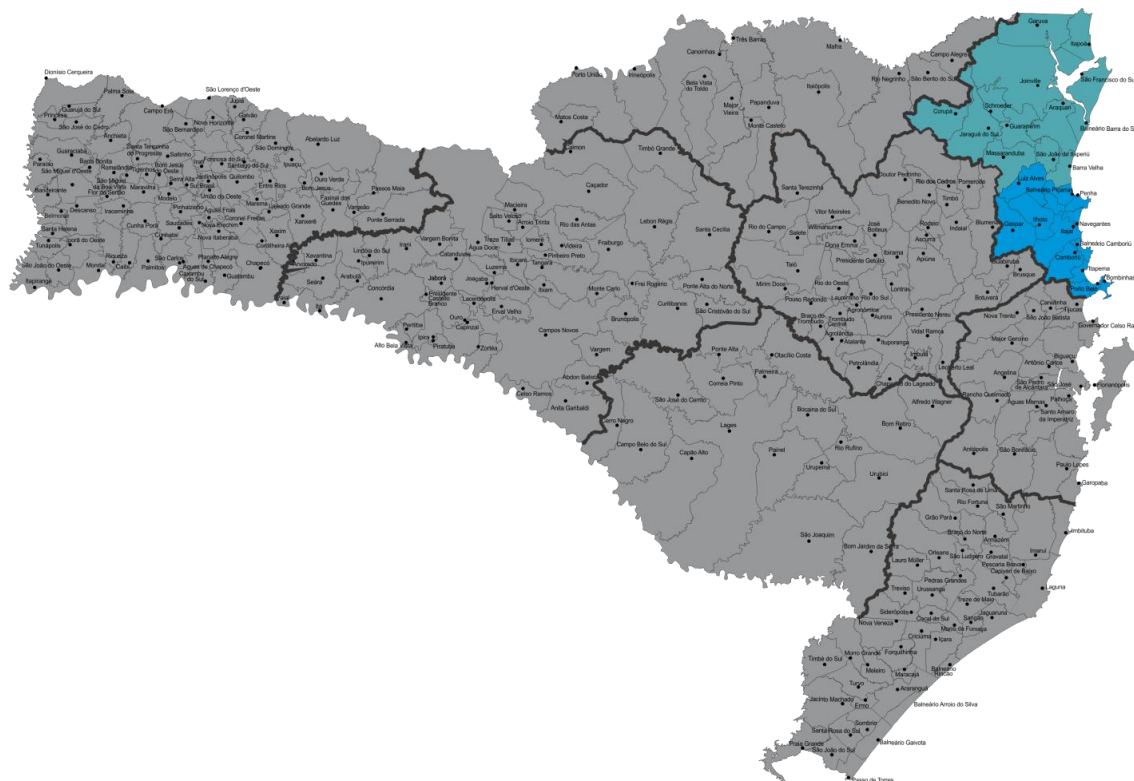


Trabalho Infantil que não frequentavam a escola	
Posição no Estado – Qtd. de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de Trabalho Infantil que não frequentavam a escola	4 ^a

Fonte: SIDRA/IBGE/Censo Demográfico 2010



4. MACRORREGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ/NORDESTE



4.1 Dados Gerais da Macrorregião

Quadro 7: Dados Gerais da Macrorregião da Foz do Rio Itajaí/Nordeste – Santa Catarina
Território

Região Socioassistencial	Nordeste
	Foz do Rio Itajaí
Total de Municípios	25
Quantidade de municípios de Pequeno Porte I (PPI)	12
Quantidade de municípios de Pequeno Porte II (PPII)	6
Quantidade de municípios de Médio Porte	3
Quantidade de municípios de Grande Porte	4



Níveis de Gestão do SUAS	
Quantidade de municípios em Gestão Inicial	0
Quantidade de municípios em Gestão Básica	20
Quantidade de municípios em Gestão Plena	5
População	
População residente	1.482.075 habitantes
Percentual de habitantes da Macrorregião em relação à população total do estado de Santa Catarina	23,71%
Posição no estado referente à quantidade de habitantes	1ª
Densidade Demográfica	217,78 habitantes/km²
Posição no estado referente à densidade demográfica	1ª
Habitantes residentes na zona urbana	1.379.557 habitantes
Percentual de habitantes residentes na zona urbana em relação ao total da população da Macrorregião	93,08%
Habitantes residentes na zona rural	102.518 habitantes
Percentual de habitantes residentes na zona rural em relação ao total da população da Macrorregião	6,91%
Total de população idosa	137.422 idosas(os)
Percentual de idosos (as) residentes na Macrorregião em relação ao total de sua população	9,27%
Posição no estado referente ao total da população idosa	8ª
Índice de Envelhecimento	38,74
Posição no estado quanto ao Índice de Envelhecimento	7º

Fontes: GESUS/DIAS/SDS, 2020; IBGE/Censo Demográfico 2010



4.2 Trabalho Infantil

Quadro 8: Dados do Trabalho Infantil na Macrorregião da Foz do Rio Itajaí/Nordeste – Santa Catarina, 2010

Total Trabalho Infantil	
Total População	1.482.075
Total de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos	200.328
Total de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de Trabalho Infantil	30.837
Percentual de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de trabalho infantil	15,39%
Posição no Estado – Trabalho Infantil	5ª
Trabalho Infantil em Zona Urbana	
Total de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos residentes em Zona Urbana	185.674
Percentual de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos residentes em Zona Urbana	92,68%
Posição no Estado – Qtd. de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos residentes em Zona Urbana	1ª
Total de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de Trabalho Infantil residentes em Zona Urbana	27.404
Percentual de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de trabalho infantil residentes em Zona Urbana	14,75%
Posição no Estado – Trabalho infantil em Zona Urbana	4ª

Trabalho Infantil em Zona Rural	
Total de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos residentes em Zona Rural	14.654
Percentual de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos residentes em Zona Rural	7,31%
Posição no Estado – Qtd. de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos	8ª

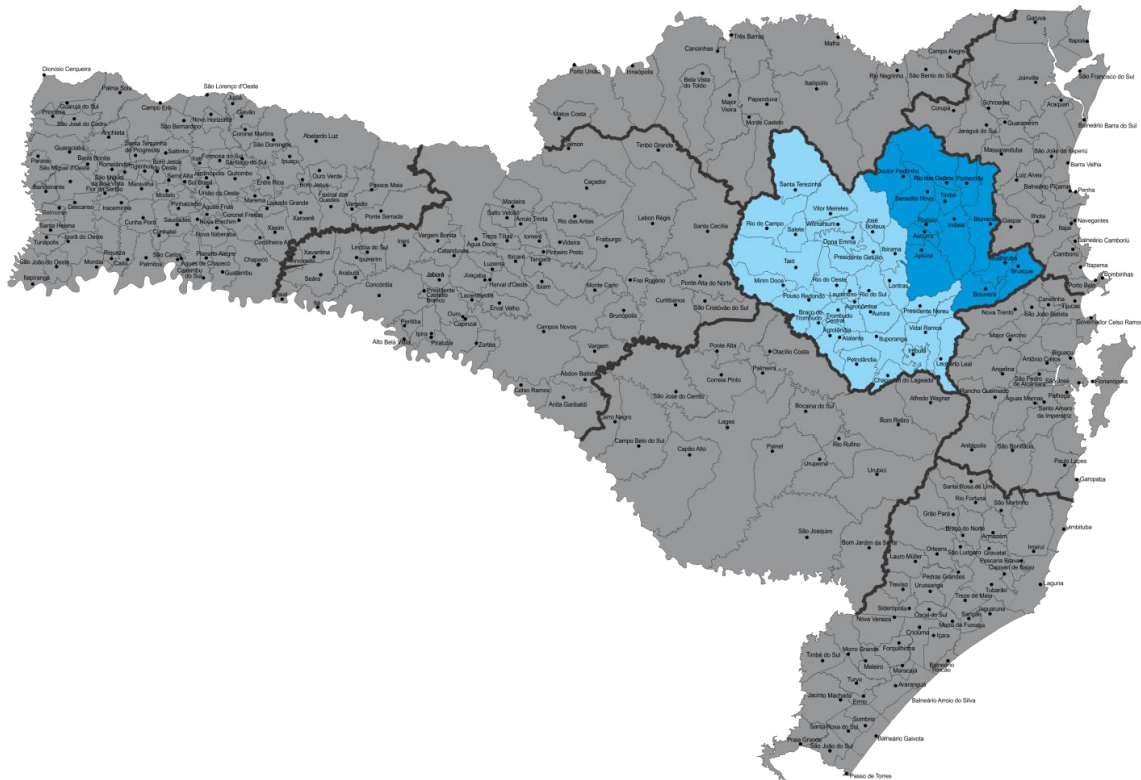


residentes em Zona Rural	
Total de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de Trabalho Infantil residentes em Zona Rural	3.433
Percentual de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de trabalho infantil residentes em Zona Rural	23,42%
Posição no Estado – Trabalho infantil em Zona Rural	8ª
Trabalho Infantil e Frequência Escolar	
Total de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de Trabalho Infantil que não frequentavam a escola	18.862
Percentual de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de Trabalho Infantil que não frequentavam a escola	61,16%
Posição no Estado – Qtd. de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de Trabalho Infantil que não frequentavam a escola	3ª

Fonte: SIDRA/IBGE/Censo Demográfico 2010



5. MACRORREGIÃO DO VALE DO ITAJAÍ



5.1 Dados Gerais da Macrorregião

Quadro 9: Dados Gerais da Macrorregião do Vale do Itajaí – Santa Catarina
Território

Região Socioassistencial	Médio Vale do Itajaí
	Alto Vale do Itajaí
Total de Municípios	42
Quantidade de municípios de Pequeno Porte I (PPI)	35
Quantidade de municípios de Pequeno Porte II (PPII)	3
Quantidade de municípios de Médio Porte	2
Quantidade de municípios de Grande Porte	2
Níveis de Gestão do SUAS	
Quantidade de municípios em Gestão Inicial	3
Quantidade de municípios em Gestão Básica	36
Níveis de Gestão do SUAS	



Quantidade de municípios em Gestão Plena	3
População	
População residente	881.746 habitantes
Percentual de habitantes da Macrorregião em relação à população total do estado de Santa Catarina	14,11%
Posição no estado referente à quantidade de habitantes	4 ^a
Densidade Demográfica	74,03 habitantes/km ²
Posição no estado referente à densidade demográfica	4 ^a
Habitantes residentes na zona urbana	731.944 habitantes
Percentual de habitantes residentes na zona urbana em relação ao total da população da Macrorregião	83,01%
Habitantes residentes na zona rural	149.802 habitantes
Percentual de habitantes residentes na zona rural em relação ao total da população da Macrorregião	16,98%
Total de população idosa	93.158 idosos(os)
Percentual de idosos (as) residentes na Macrorregião em relação ao total de sua população	10,56%
Posição no estado referente ao total da população idosa	5 ^a
Índice de Envelhecimento	46,24
Posição no estado quanto ao Índice de Envelhecimento	4 ^o

Fontes: GESUS/DIAS/SDS, 2020; IBGE/Censo Demográfico 2010



5.2 Trabalho Infantil

Quadro 10: Dados do Trabalho Infantil na Macrorregião do Vale do Itajaí – Santa Catarina, 2010

Total Trabalho Infantil	
Total População	881.746
Total de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos	113.700
Total de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de Trabalho Infantil	28.056
Percentual de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de trabalho infantil	24,67%
Posição no Estado – Trabalho Infantil	2 ^a
Trabalho Infantil em Zona Urbana	
Total de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos residentes em Zona Urbana	91.493
Percentual de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos residentes em Zona Urbana	80,46%
Posição no Estado – Qtd. de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos residentes em Zona Urbana	5 ^a
Total de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de Trabalho Infantil residentes em Zona Urbana	19.730
Percentual de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de trabalho infantil residentes em Zona Urbana	21,56%
Posição no Estado – Trabalho infantil em Zona Urbana	1 ^a
Trabalho Infantil em Zona Rural	
Total de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos residentes em Zona Rural	22.207
Percentual de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos residentes em Zona Rural	19,53%
Posição no Estado – Qtd. de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos residentes em Zona Rural	4 ^a
Total de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de Trabalho Infantil residentes em Zona Rural	8.327
Percentual de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de trabalho infantil residentes em Zona Rural	37,49%



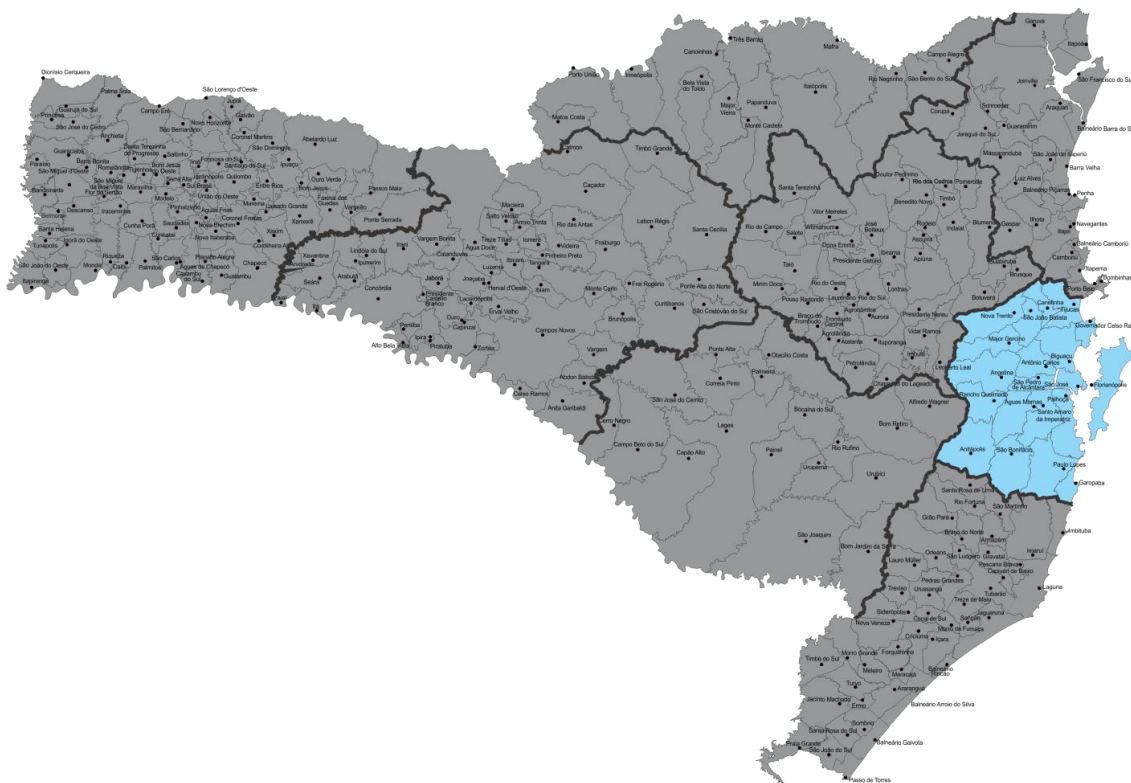
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Posição no Estado – Trabalho infantil em Zona Rural	2ª
Trabalho Infantil e Frequência Escolar	
Total de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de Trabalho Infantil que não frequentavam a escola	12.440
Percentual de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de Trabalho Infantil que não frequentavam a escola	44,33%
Posição no Estado – Qtd. de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de Trabalho Infantil que não frequentavam escola	7ª

Fonte: SIDRA/IBGE/Censo Demográfico 2010



6. MACRORREGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS



6.1 Dados Gerais da Macrorregião

Quadro 11 – Dados Gerais da Macrorregião da Grande Florianópolis – Santa Catarina
Território

Região Socioassistencial	Grande Florianópolis
Total de Municípios	20
Quantidade de municípios de Pequeno Porte I (PPI)	14
Quantidade de municípios de Pequeno Porte II (PPII)	2
Quantidade de municípios de Médio Porte	1
Quantidade de municípios de Grande Porte	3
Níveis de Gestão do SUAS	
Quantidade de municípios em Gestão Inicial	6
Quantidade de municípios em Gestão Básica	12
Quantidade de municípios em Gestão Plena	2



População	
População residente	999.458 habitantes
Percentual de habitantes da Macrorregião em relação à população total do estado de Santa Catarina	7,80%
Posição no estado referente à quantidade de habitantes	2ª
Densidade Demográfica	155,03 habitantes/km²
Posição no estado referente à densidade demográfica	2ª
Habitantes residentes na zona urbana	927.496 habitantes
Percentual de habitantes residentes na zona urbana em relação ao total da população da Macrorregião	92,79%
Habitantes residentes na zona rural	71.962 habitantes
Percentual de habitantes residentes na zona rural em relação ao total da população da Macrorregião	7,20%
Total de população idosa	103.236 idosas(os)
Percentual de idosos (as) residentes na Macrorregião em relação ao total de sua população	10,39%
Posição no estado referente ao total da população idosa	6ª
Índice de Envelhecimento	47,32
Posição no estado quanto ao Índice de Envelhecimento	2º

Fontes: GESUS/DIAS/SDS, 2020; IBGE/Censo Demográfico 2010



6.2 Trabalho Infantil

Quadro 12: Dados do Trabalho Infantil na Macrorregião da Grande Florianópolis – Santa Catarina, 2010

Total Trabalho Infantil	
Total População	999.458
Total de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos	125.198
Total de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de Trabalho Infantil	17.778
Percentual de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de trabalho infantil	14,19%
Posição no Estado – Trabalho Infantil	8ª
Trabalho Infantil em Zona Urbana	
Total de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos residentes em Zona Urbana	115.104
Percentual de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos residentes em Zona Urbana	91,93%
Posição no Estado – Qtd de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos residentes em Zona Urbana	2ª
Total de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de Trabalho Infantil residentes em Zona Urbana	15.112
Percentual de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de trabalho infantil residentes em Zona Urbana	13,12%
Posição no Estado – Trabalho infantil em Zona Urbana	6ª
Trabalho Infantil em Zona Rural	
Total de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos residentes em Zona Rural	10.094
Percentual de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos residentes em Zona Rural	8,06%
Posição no Estado – Qtd. de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos residentes em Zona Rural	7ª
Total de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de Trabalho Infantil residentes em Zona Rural	2.662

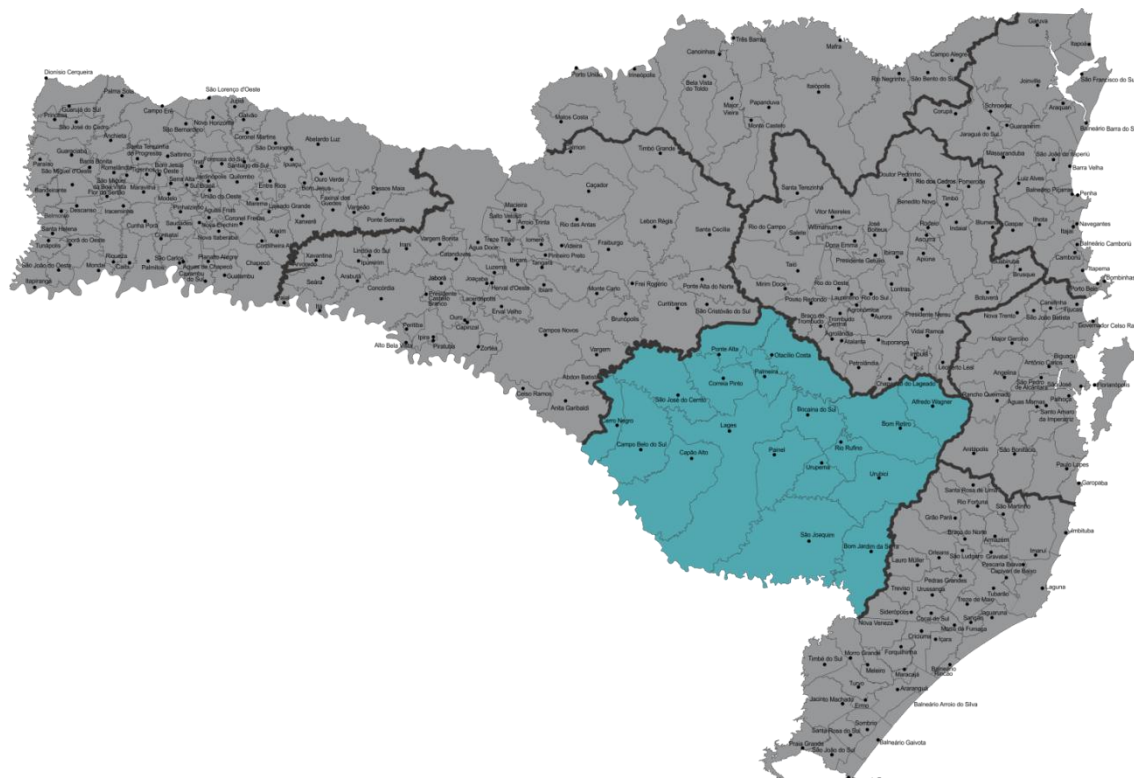


Trabalho Infantil em Zona Rural	
Percentual de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de trabalho infantil residentes em Zona Rural	26,37%
Posição no Estado – Trabalho infantil em Zona Rural	6ª
Trabalho Infantil e Frequência Escolar	
Total de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de Trabalho Infantil que não frequentavam a escola	11.774
Percentual de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de Trabalho Infantil que não frequentavam a escola	66,22%
Posição no Estado – Qtd. de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de Trabalho Infantil que não frequentavam escola	2ª

Fonte: SIDRA/IBGE/Censo Demográfico 2010



7. MACRORREGIÃO DA SERRA CATARINENSE



7. 1 Dados Gerais da Macrorregião

Quadro 13 – Dados Gerais da Macrorregião da Serra Catarinense – Santa Catarina
Território

Região Socioassistencial	Serra Catarinense
Total de Municípios	18
Quantidade de municípios de Pequeno Porte I (PPI)	16
Quantidade de municípios de Pequeno Porte II (PPII)	1
Quantidade de municípios de Médio Porte	0
Quantidade de municípios de Grande Porte	1



Níveis de Gestão do SUAS	
Quantidade de municípios em Gestão Inicial	0
Quantidade de municípios em Gestão Básica	17
Quantidade de municípios em Gestão Plena	1
População	
População residente	287.025 habitantes
Percentual de habitantes da Macrorregião em relação à população total do estado de Santa Catarina	4,59%
Posição no estado referente à quantidade de habitantes	8ª
Densidade Demográfica	17,68 habitantes/km²
Posição no estado referente à densidade demográfica	8ª
Habitantes residentes na zona urbana	234.130 habitantes
Percentual de habitantes residentes na zona urbana em relação ao total da população da Macrorregião	81,57%
Habitantes residentes na zona rural	52.895 habitantes
Percentual de habitantes residentes na zona rural em relação ao total da população da Macrorregião	18,42%
Total de população idosa	33.548 idosos(as)
Percentual de idosos (as) residentes na Macrorregião em relação ao total de sua população	11,68%
Posição no estado referente ao total da população idosa	1ª
Índice de Envelhecimento	45,13
Posição no estado quanto ao Índice de Envelhecimento	6º

Fontes: GESUS/DIAS/SDS, 2020; IBGE/Censo Demográfico 2010



7.2 Trabalho Infantil

Quadro 14: Dados do Trabalho Infantil na Macrorregião da Serra Catarinense – Santa Catarina, 2010

Total Trabalho Infantil	
Total População	287.025
Total de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos	41.900
Total de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de Trabalho Infantil	6.056
Percentual de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de trabalho infantil	14,45%
Posição no Estado – Trabalho Infantil	7 ^a
Trabalho Infantil em Zona Urbana	
Total de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos residentes em Zona Urbana	34.120
Percentual de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos residentes em Zona Urbana	81,43%
Posição no Estado – Qtd. de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos residentes em Zona Urbana	3 ^a
Total de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de Trabalho Infantil residentes em Zona Urbana	3.953
Percentual de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de trabalho infantil residentes em Zona Urbana	11,58%
Posição no Estado – Trabalho infantil em Zona Urbana	8 ^a

Trabalho Infantil em Zona Rural	
Total de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos residentes em Zona Rural	7.780
Percentual de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos residentes em Zona Rural	18,56%
Posição no Estado – Qtd. de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos residentes em Zona Rural	6 ^a

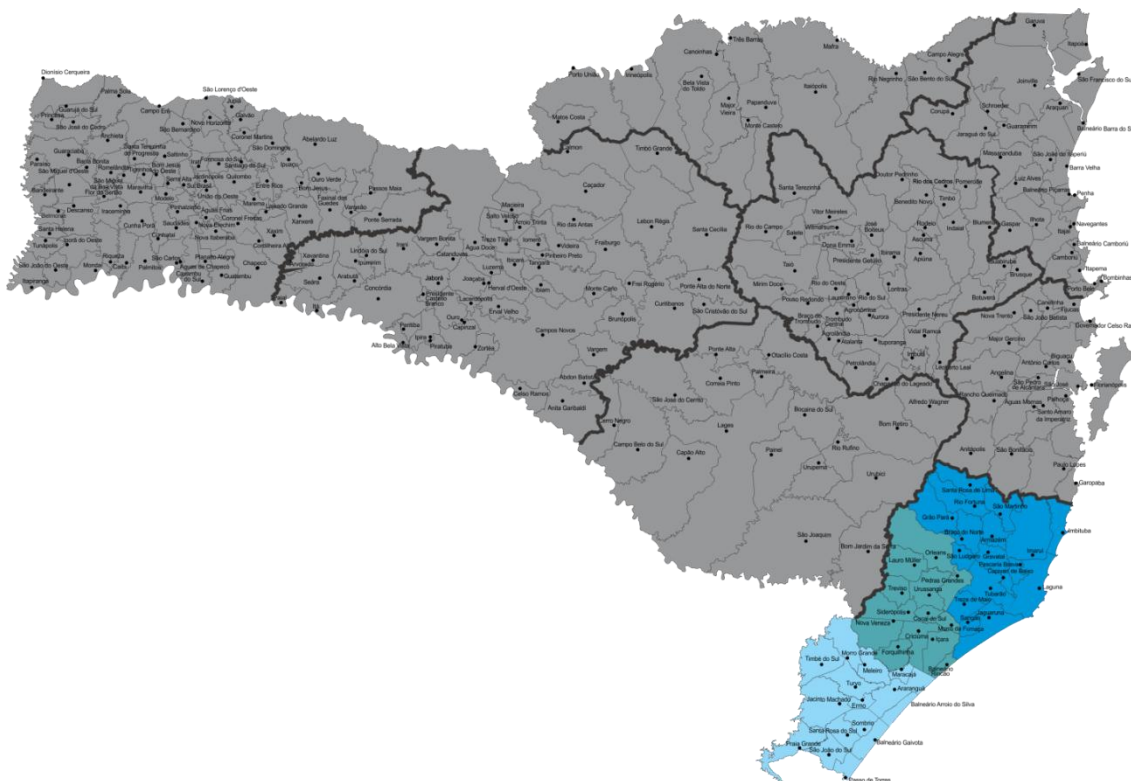


Total de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de Trabalho Infantil residentes em Zona Rural	2.098
Percentual de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de trabalho infantil residentes em Zona Rural	26,96%
Posição no Estado – Trabalho infantil em Zona Rural	5ª
Trabalho Infantil e Frequência Escolar	
Total de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de Trabalho Infantil que não frequentavam a escola	4.702
Percentual de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de Trabalho Infantil que não frequentavam a escola	77,64%
Posição no Estado – Qtd. de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de Trabalho Infantil que não frequentavam escola	1ª

Fonte: SIDRA/IBGE/Censo Demográfico 2010



8. MACRORREGIÃO DO SUL



8.1 Dados Gerais da Macrorregião

Quadro 15 – Dados Gerais da Macrorregião do Sul – Santa Catarina
Território

Região Socioassistencial	Extremo Sul Catarinense
	Carbonífera
	Laguna
Total de Municípios	45
Quantidade de municípios de Pequeno Porte I (PPI)	33
Quantidade de municípios de Pequeno Porte II (PPII)	7
Quantidade de municípios de Médio Porte	4
Quantidade de municípios de Grande Porte	1
Níveis de Gestão do SUAS	
Quantidade de municípios em Gestão Inicial	2



Quantidade de municípios em Gestão Básica	40
Quantidade de municípios em Gestão Plena	3
População	
População residente	906.927 habitantes
Percentual de habitantes da Macrorregião em relação à população total do estado de Santa Catarina	14,51%
Posição no estado referente à quantidade de habitantes	3 ^a
Densidade Demográfica	93,65 habitantes/km ²
Posição no estado referente à densidade demográfica	3 ^a
Habitantes residentes na zona urbana	737.833 habitantes
Percentual de habitantes residentes na zona urbana em relação ao total da população da Macrorregião	81,35%
Habitantes residentes na zona rural	169.094 habitantes
Percentual de habitantes residentes na zona rural em relação ao total da população da Macrorregião	18,64%
Total de população idosa	100.905 idosos(as)
Percentual de idosos (as) residentes na Macrorregião em relação ao total de sua população	11,12%
Posição no estado referente ao total da população idosa	4 ^a
Índice de Envelhecimento	49,07
Posição no estado quanto ao Índice de Envelhecimento	1 ^o

Fontes: GESUS/DIAS/SDS, 2020; IBGE/Censo Demográfico 2010



8.2 Trabalho Infantil

Quadro 16: Dados do Trabalho Infantil na Macrorregião do Sul – Santa Catarina, 2010

Total Trabalho Infantil	
Total População	906.927
Total de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos	121.828
Total de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de Trabalho Infantil	22.948
Percentual de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de trabalho infantil	18,83%
Posição no Estado – Trabalho Infantil	3ª
Trabalho Infantil em Zona Urbana	
Total de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos residentes em Zona Urbana	98.252
Percentual de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos residentes em Zona Urbana	80,64%
Posição no Estado – Qtd. de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos residentes em Zona Urbana	4ª
Total de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de Trabalho Infantil residentes em Zona Urbana	16.464
Percentual de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de trabalho infantil residentes em Zona Urbana	16,75%
Posição no Estado – Trabalho infantil em Zona Urbana	3ª
Trabalho Infantil em Zona Rural	
Total de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos residentes em Zona Rural	23.576
Percentual de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos residentes em Zona Rural	19,35%

Trabalho Infantil em Zona Rural	
Posição no Estado – Qtd de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos residentes em Zona Rural	5ª
Total de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de Trabalho Infantil residentes em Zona Rural	6.484
Percentual de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de	27,50%



trabalho infantil residentes em Zona Rural	
Posição no Estado – Trabalho infantil em Zona Rural	4ª
Trabalho Infantil e Frequência Escolar	
Total de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de Trabalho Infantil que não frequentavam a escola	10.896
Percentual de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de Trabalho Infantil que não frequentavam a escola	47,48%
Posição no Estado – Qtd. de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos em situação de Trabalho Infantil que não frequentavam escola	6ª

Fonte: SIDRA/IBGE/Censo Demográfico 2010



APÊNDICE C – Texto Método do Cálculo do Índice de Envelhecimento em Santa Catarina

Conforme a Política Nacional do Idoso, em seu artigo 2º, considera-se idoso/a a pessoa maior de sessenta anos de idade. Este mesmo conceito está explicitado no artigo 1º do Estatuto do Idoso.

Desta forma, visando avaliar o processo de ampliação do segmento idoso na população total em relação à variação relativa no grupo etário jovem, bem como o ritmo de envelhecimento, haja vista que o idoso/a constitui o público prioritário da Política de Assistência Social, utilizou-se para se obter o Índice de Envelhecimento de cada município de Santa Catarina, o seguinte método de cálculo estabelecido:

Quadro 1: Método de Cálculo do Índice de Envelhecimento – Santa Catarina, 2010

Número de pessoas residentes de 60 e mais anos de idade	
	x 100
Número de pessoas residentes com menos de 15 anos de idade	

Fonte: IBGE/Censo Demográfico 2010

O referido Índice de Envelhecimento é constituído pelo número de pessoas de 60 e mais anos de idade, para cada 100 pessoas menores de 15 anos de idade, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.

Para o levantamento de dados, utilizou-se como fonte de informações os Censos Demográficos do IBGE dos anos de 1991, 2000 e 2010 e optou-se por se obter um índice de envelhecimento em todos os municípios de Santa Catarina, bem como de suas macrorregiões.